Visualização Detalhada

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0001
Fls.
Rubrica

Informação aceita

Ente
Sítio Novo

Entidade Licitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 06.077.764/0001

ID Procedimento
PE132025

Número Processo/Ano
001.074/2025

Número Procedimento/Ano
13/2025

Data Publicação
05/11/2025

Procedimento
PE - Pregão Eletrônico

Critério
1 - Menor Preço

Finalidade
2 - Aquisição de bens

Sistema Pregão
Https://bnc.org.br

Data Adesão
-

Regime Execução
5 - Fornecimento

Valor Estimado
R$ 3.224.448,15

Data Sessão
19/11/2025

CPF Autoridade
003.156.843-21

Status
Informação aceita

Objeto
Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição Eventual E Futura De Eletrodomésticos, Eletrônicos E Materiais Diversos Para A Administração Pública Municipal

EDITAL

Resultados

Resultado	Data	Valor	Arquivos
Não há dados disponíveis			

Licitantes

CPF/CNPJ	Nome	Estrangeiro
Não há dados disponíveis		

Contratos

ID Contrato	Nº Contrato	Vigência	Contratado	Valor	Arquivo
Não há dados disponíveis					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE AQUI CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0002
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 22 de Setembro de 2025

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos para a Administração Pública Municipal,** conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento de sua missão institucional de promover uma educação pública de qualidade, necessita garantir condições adequadas de funcionamento, conforto e segurança nas unidades escolares e administrativas sob sua responsabilidade.

Nesse sentido, a aquisição de **eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos** é fundamental para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como o bem-estar de alunos, professores e servidores.

NECESSIDADE E RELEVÂNCIA

As unidades escolares demandam equipamentos que possibilitem melhorias nas condições ambientais, de alimentação e de suporte às atividades educativas. Itens como ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores são indispensáveis para garantir um ambiente escolar mais confortável e saudável, especialmente em virtude das altas temperaturas registradas na região, que impactam diretamente no rendimento escolar e na qualidade do ensino.

Além disso, equipamentos como televisores, caixas de som, projetores, impressoras e outros materiais eletrônicos são ferramentas essenciais para a modernização do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o uso de recursos audiovisuais e tecnológicos nas práticas pedagógicas e administrativas.

Da mesma forma, eletrodomésticos como liquidificadores, micro-ondas e freezers são fundamentais para o funcionamento das cozinhas escolares e para o preparo e conservação da alimentação servida aos alunos, contribuindo para o bom andamento do Programa de Alimentação Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

A adoção do sistema de registro de preços, na forma de aquisição eventual e futura, justifica-se pela natureza contínua e variável das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, permitindo planejamento, flexibilidade e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Essa modalidade possibilita que as aquisições ocorram conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando a gestão orçamentária.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0003
Rubrica

IMPACTO ESPERADO

Com a efetivação desta contratação, espera-se:

- Melhorar o conforto térmico e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação, por meio da climatização das salas e ambientes administrativos;
- Aprimorar as condições de trabalho e de ensino, com o uso de equipamentos tecnológicos e eletrônicos atualizados;
- Garantir a conservação e qualidade da alimentação escolar, assegurando condições adequadas de preparo e armazenamento;
- Promover maior eficiência administrativa, mediante a reposição e modernização de equipamentos essenciais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos mostra-se necessária e imprescindível para o funcionamento regular das escolas e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura física, da qualidade do ensino e do bem-estar de toda a comunidade escolar.

2. DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES NECESSÁRIAS

Os quantitativos necessários encontram-se descritos na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	14
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	10
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponivel nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	8
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	25
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	3
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	3
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	10
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0004
Rubrica

12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	10
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	2
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	5
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	12
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	5
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	3
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	3
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	2
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	5
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1

Fls 0005
Rubrica

28	TV LED 32" 220v	UND.	3
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	2
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	3
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	40
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	7
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	6
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	4
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	7
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	10
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	8
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	8
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	2
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de	UND.	3

CONTRATAÇÃO
Fls. 006
Rubrica

	Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC		
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	1
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	6

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☐ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 04/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a ***Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA***, portadora do R. G. Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Simbolo DAS I.***

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a ***Secretária*** nomeada, a fazer parte do ***primeiro escalão do Governo Municipal*** e quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Organização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0008
Rubrica

COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $eJGmNMu5nIL

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $IkdgaSMf2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $xA.knh1UtD3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0009
Rubrica

Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $bOVfvpa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SS1IzFCM/Jn5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA – Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

CONTRATAÇÃO
Fls 0010
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos para a Administração Pública Municipal.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria Municipal de Educação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, durante o exercício financeiro de 2025.

A contratação tem por finalidade suprir as demandas de infraestrutura, apoio pedagógico e administrativo das escolas municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento, conforto e eficiência na execução das atividades educacionais.

Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros: equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado e ventiladores), eletrodomésticos de apoio (geladeiras, freezers, bebedouros, fogões, liquidificadores, espremedores, micro-ondas e cafeteiras), equipamentos de informática e tecnologia (computadores, notebooks, tablets, impressoras, scanners, projetores e monitores), e materiais eletrônicos e acessórios (caixas de som, fragmentadoras, televisores, entre outros), conforme descrições, especificações técnicas e quantitativos constam a seguir.

O fornecimento ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, seus regulamentos e demais normas pertinentes, possibilitando a aquisição parcelada conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal, assegurando eficiência, economicidade e transparência na execução da despesa.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. A presente demanda tem origem nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, que relataram a carência de equipamentos e materiais essenciais para o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. Verificou-se que parte significativa dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se obsoleta, danificada ou em condições inadequadas de uso, comprometendo a execução das ações educacionais e o bom andamento das rotinas administrativas.

A aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos visa suprir essas deficiências e proporcionar melhores condições de trabalho e estudo para alunos, professores e servidores. As unidades escolares necessitam de equipamentos que favoreçam o conforto térmico, o bem-estar e a melhoria da infraestrutura física, considerando o clima quente predominante na região e a importância de ambientes adequadamente climatizados para o processo de aprendizagem. Dessa forma, a inclusão de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores se faz

SE CONTRATAÇÃO
Fls. 0011
Rubrica

indispensável para garantir condições salubres e confortáveis nas salas de aula e demais dependências escolares.

Além disso, foram identificadas demandas voltadas à melhoria da infraestrutura de alimentação escolar, por meio da aquisição de bebedouros, geladeiras, freezers, fogões, liquidificadores, espremedores e micro-ondas, equipamentos que asseguram a adequada conservação e o preparo dos alimentos servidos aos estudantes, garantindo o cumprimento das normas de segurança alimentar e a qualidade do Programa de Alimentação Escolar.

Outro ponto relevante diz respeito à modernização tecnológica das escolas e setores administrativos, que requerem computadores, notebooks, tablets, impressoras, projetores, televisores e caixas de som, indispensáveis à integração de recursos digitais nas práticas pedagógicas e ao aprimoramento da gestão educacional. Esses equipamentos também contribuem para dinamizar as aulas, facilitar o acesso a conteúdos interativos e melhorar os processos internos de controle e comunicação.

Assim, a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação tem como finalidade atender às necessidades estruturais e operacionais da rede municipal de ensino, garantindo ambientes mais adequados, confortáveis e tecnologicamente atualizados. A contratação permitirá a reposição e ampliação do acervo de equipamentos escolares, assegurando a continuidade e a qualidade das ações educacionais e administrativas desenvolvidas no âmbito municipal.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, assegurando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de apoio.

O investimento em equipamentos modernos e eficientes é fundamental para promover a melhoria contínua da qualidade da educação pública municipal, criando ambientes mais confortáveis, funcionais e alinhados às demandas atuais da comunidade escolar.
A aquisição de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores representa uma ação indispensável para o conforto térmico dos alunos e servidores, sobretudo em regiões de clima quente, onde as altas temperaturas podem afetar o rendimento escolar e o bem-estar coletivo. Ambientes climatizados e bem ventilados contribuem para a concentração dos estudantes, para a melhoria do desempenho das aulas e para a valorização do ambiente escolar como espaço acolhedor e saudável.

Do mesmo modo, a inclusão de itens como bebedouros, geladeiras, freezers, fogões, micro-ondas e liquidificadores visa aprimorar as condições de preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar, garantindo segurança alimentar, higiene e eficiência no atendimento aos estudantes. Esses equipamentos são essenciais para a execução do Programa de Alimentação Escolar e refletem o compromisso da Administração Pública com a oferta de refeições adequadas e de qualidade.

A modernização tecnológica, por sua vez, é um dos eixos fundamentais desta contratação. A aquisição de computadores, notebooks, tablets, impressoras, projetores e televisores possibilita a integração de recursos digitais às práticas pedagógicas e administrativas, promovendo inovação, dinamismo e eficiência. A utilização de ferramentas tecnológicas amplia as possibilidades de ensino, estimula o aprendizado interativo e fortalece a gestão escolar, tornando os processos mais ágeis e transparentes.

Fls. 0012
Rubrica

Além disso, a adoção do sistema de registro de preços para aquisição eventual e futura proporciona economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradual, conforme as reais necessidades e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Essa metodologia evita desperdícios, otimiza o planejamento financeiro e assegura maior flexibilidade administrativa.

Portanto, a presente contratação é essencial para suprir lacunas estruturais, tecnológicas e de conforto existentes nas unidades escolares, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o aprimoramento das condições de ensino e trabalho. A iniciativa reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a promoção de uma educação pública de qualidade, pautada na valorização do ambiente escolar, no bem-estar da comunidade educativa e na gestão responsável dos recursos públicos.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a execução da presente contratação, almeja-se alcançar a melhoria significativa das condições de infraestrutura física, tecnológica e de conforto das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Espera-se que a disponibilização de equipamentos modernos e adequados contribua diretamente para a elevação da qualidade do ensino, a eficiência das atividades pedagógicas e administrativas e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Entre os principais resultados esperados está a criação de ambientes de aprendizagem mais agradáveis, seguros e produtivos, favorecendo a concentração e o desempenho dos estudantes. A climatização adequada das salas de aula e demais espaços escolares proporcionará conforto térmico e condições mais propícias para o desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente em períodos de altas temperaturas, refletindo em melhor rendimento e maior satisfação de alunos e professores.

Com a aquisição dos equipamentos voltados à alimentação escolar, pretende-se aprimorar o preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos oferecidos aos estudantes, assegurando qualidade, segurança e eficiência no atendimento diário. Essa melhoria impactará positivamente o funcionamento das cozinhas escolares e contribuirá para a promoção da saúde e da nutrição adequada no ambiente educacional.

No campo da modernização tecnológica, espera-se ampliar o uso de recursos digitais no processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo a integração entre tecnologia e educação. A utilização de computadores, notebooks, tablets, projetores, televisores e impressoras tornará as práticas pedagógicas mais dinâmicas, atrativas e interativas, além de otimizar as rotinas administrativas e de gestão escolar, garantindo maior agilidade e precisão nas atividades internas.

De forma mais ampla, o resultado pretendido com esta contratação é o fortalecimento da rede municipal de ensino, promovendo a valorização do ambiente escolar, o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores e a oferta de um serviço educacional de excelência. A iniciativa reafirma o compromisso da Administração Pública Municipal com a melhoria contínua da educação, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a busca por resultados concretos que beneficiem diretamente a comunidade estudantil.

2.4 CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 07 13
Rubrica

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação **ainda será elaborada** pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os princípios da economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. O levantamento de preços será realizado mediante pesquisa de mercado abrangente, contemplando diferentes fontes de consulta, de modo a refletir o valor médio praticado para os itens especificados neste Termo de Referência.

Para a composição do valor estimado, serão utilizados como base de pesquisa o **Painel de Preços do Governo Federal**, o **Banco de Preços**, bem como **cotações obtidas diretamente com empresas locais e regionais** do ramo de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos. Essa metodologia visa assegurar a representatividade dos preços de mercado, promovendo maior confiabilidade na estimativa e garantindo o cumprimento dos dispositivos previstos na **Lei nº 14.133/2021** e nas normas correlatas.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> **III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;**
> **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após a consolidação das informações obtidas, será apurado o **valor estimado global da contratação**, que servirá como parâmetro para a definição do preço máximo aceitável no certame licitatório, sem que isso implique em compromisso de aquisição integral dos quantitativos previstos. Ressalta-se que a presente contratação será realizada sob o **sistema de registro de preços**, possibilitando aquisições futuras e eventuais conforme as necessidades efetivas das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, a estimativa de valor, uma vez concluída, atenderá aos critérios legais e técnicos exigidos para o adequado planejamento da despesa pública, assegurando transparência, controle e racionalidade na gestão dos recursos destinados à educação municipal.

CONTRATAÇÃO
Fls. 0014
Rubrica

Segue como base **contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão**

ITEM	DESCRIÇAO DO OBJETO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.00O BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	13	2.670,00	34.710,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.00O BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	7	2.400,00	16.800,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	2	12.700,00	25.400,00
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	1	6.300,00	6.300,00
5	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	1	870,00	870,00
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l	UND.	8	1.350,00	10.800,00
7	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts 220v 01	UND.	6	1.160,00	6.960,00
8	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c.	UND.	2	1.265,00	2.530,00
9	CAMA ELASTICA, 4,27 mts E 1 kit de proteção estrutura em Aço Galvanizado.-Sistema de impulsão por 72 molas.-3 degraus.-Molas com revestimento em PVC.-Rede de proteção em polipropileno.-Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV.-Suporta peso de até 150kg.-Garantia de 6 mêses.	UND.	4	4.750,00	19.000,00
10	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	2	310,00	620,00
11	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2	2.350,00	4.700,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	3	6.700,00	20.100,00
13	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	1	840,00	840,00
14	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1	2.400,00	2.400,00
15	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de	UND.	2	3.680,00	7.360,00

	energia 220 Volts				
16	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	3	2.900,00	8.700,00
17	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	3	4.900,00	14.700,00
18	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	2	1.950,00	3.900,00
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	3	1.220,00	3.660,00
20	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	2	3.400,00	6.800,00
21	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1	2.290,00	2.290,00
22	TV LED 32" 220v	UND.	3	2.430,00	7.290,00
23	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	3	3.840,00	11.520,00
24	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	2	260,00	520,00
25	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	2	2.650,00	5.300,00
26	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:- Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	12	350,00	4.200,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	3	2.400,00	7.200,00
28	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	3	6.900,00	20.700,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	4	2.400,00	9.600,00
30	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	3	4.850,00	14.550,00
31	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de	UND.	6	4.000,00	24.000,00

Fls. 0016
Rubrica

	500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,				
32	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	4	1.380,00	5.520,00
33	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	1	3.500,00	3.500,00
34	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2	5.680,00	11.360,00
35	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2	7.400,00	14.800,00
36	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	1	6.800,00	6.800,00
37	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1	5.050,00	5.050,00
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	1	1.140,00	1.140,00
39	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2	1.550,00	3.100,00
40	TELEFONE CELULAR, Smatphone128 gb 4 gb RAM	UND.	2	2.300,00	4.600,00
41	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	3	310,00	930,00
42	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	2	2.400,00	4.800,00
	VALOR GERAL				**365.920,00**

A apuração irá respeitar os critérios estabelecidos pelas normativas vigentes, assegurando a correspondência entre os valores orçados e os preços praticados no mercado, com a devida atualização monetária. Essa estimativa permitirá o adequado planejamento orçamentário da Secretaria e garantirá a legalidade e viabilidade econômica da licitação.

A estimativa visa assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e garantir a adequada previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025. O valor total estimado contempla todos os encargos incidentes, inclusive tributos, frete, despesas operacionais e demais custos relacionados ao fornecimento, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que a estimativa não representa obrigação de gasto integral, mas serve como limite para a contratação, observando-se sempre os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. **As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades para Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos para a Administração Pública Municipal.**

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**14**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**12**
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	**8**
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**20**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**25**
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	**3**
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	**3**
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**8**
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**8**
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**6**
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**4**
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500	UND.	**2**

	Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.		
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	5
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	12
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	5
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	3
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	3
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	2
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	5
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	3
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	2
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	3
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura	UND.	40

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0019
Rubrica

	40m2		
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	7
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	6
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	4
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	7
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	10
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	8
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	8
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	2
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magníficas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez,	UND.	1

Fls. 0020
Rubrica

	corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.		
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	6

Importante destacar que os quantitativos estimados **não** representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter eventual e por demanda da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

A planilha com os itens e quantidades previstas encontra-se anexa, devidamente descrita com as especificações técnicas correspondentes. Ressalta-se que o fornecimento será executado de forma parcelada, conforme solicitação da pasta.

Os quantitativos estimados foram definidos com o objetivo de garantir o fornecimento adequado e contínuo dos itens, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade. Os itens e respectivas quantidades encontram-se detalhados na Planilha de Estimativa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

O levantamento teve como objetivo **subsidiar a Administração na estimativa do valor da contratação**, assegurando que os preços praticados estejam compatíveis com os valores de mercado, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência.

Para a composição da estimativa de preços, foram adotadas três fontes primárias: **i) levantamento de preços de contratos similares** realizados por órgãos públicos nos últimos doze meses, inclusive por meio de atas de registro de preços; ii) **pesquisa junto a pelo menos três fornecedores distintos**, mediante solicitação formal de cotação; e iii) **consulta a bases oficiais de preços públicos.**

Para a definição da estimativa de preços e a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados por fornecedores especializados na comercialização. Esse levantamento seguiu as orientações dos órgãos de controle e teve como base a coleta de cotações junto a, empresas do ramo, além da análise de atas de registro de preços vigentes e contratos similares disponíveis em bases oficiais de compras públicas, e portais de transparência de entes públicos.

As informações obtidas foram consolidadas em planilha específica, considerando-se a média dos preços coletados como referência para a estimativa de custos. O levantamento também permitiu verificar a disponibilidade dos produtos no mercado, a compatibilidade técnica dos itens cotados com as necessidades da Administração e os prazos de entrega usualmente praticados.

Este procedimento assegura a aderência dos preços estimados à realidade do mercado, contribuindo para a formulação de uma contratação eficiente, transparente e vantajosa para a

CONTRATAÇÃO
Fls 0021
Rubrica

Administração Pública, em conformidade com os princípios que regem a Lei de Licitações e Contratos.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A presente contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e de outros setores da Administração Pública Municipal quanto ao fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, necessários ao adequado funcionamento das unidades escolares e administrativas, garantindo condições adequadas de trabalho, conservação de alimentos, execução de atividades pedagógicas e operacionais, bem como o bom desempenho das ações administrativas.

Do ponto de vista técnico, a opção pela contratação de empresa especializada e devidamente registrada no ramo de fornecimento de bens de natureza eletroeletrônica e correlata justifica-se pela necessidade de assegurar a aquisição de produtos de qualidade, com garantia de fábrica, suporte técnico e conformidade com as normas de segurança e eficiência energética, evitando aquisições que possam comprometer a durabilidade ou a segurança dos equipamentos.

A forma de registro de preços para aquisição eventual e futura se apresenta como a solução mais eficiente, uma vez que permite à Administração realizar as aquisições conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária, evitando o acúmulo de estoques, o desperdício de recursos públicos e a obsolescência dos produtos. Essa sistemática também possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições comerciais e redução de custos.

Sob o aspecto econômico, o levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores e preços competitivos, o que evidencia a viabilidade da contratação e a adequação do preço estimado à realidade mercadológica. A adoção do procedimento licitatório adequado, aliado ao critério de julgamento por menor preço, garantirá vantajosidade e economicidade, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como aos princípios do planejamento e economicidade dispostos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a solução proposta mostra-se técnica e economicamente adequada, por proporcionar flexibilidade, eficiência na gestão de recursos e qualidade nos bens adquiridos, assegurando o atendimento contínuo e eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos demais órgãos vinculados à Administração Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos**, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando atender às necessidades contínuas da **Secretaria Municipal de Educação** e demais setores da Administração Pública Municipal.

O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme as demandas apresentadas por cada unidade requisitante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando agilidade e eficiência na reposição e aquisição dos bens, sem a necessidade de instaurar novo procedimento licitatório a cada necessidade específica.

Os itens a serem adquiridos englobam, entre outros, refrigeradores, freezers, liquidificadores industriais, ventiladores, televisores, aparelhos de som, micro-ondas, bebedouros, extensões elétricas, materiais de pequeno porte e utensílios diversos, todos devidamente especificados no Termo de Referência e de acordo com as exigências técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria requisitante, dentro dos prazos fixados em edital, e os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados de manuais e garantias de fábrica, observando-se, ainda, as normas técnicas e de segurança vigentes.

A adoção do registro de preços como instrumento de contratação representa uma solução administrativa moderna, racional e econômica, que permite o planejamento das aquisições, a redução de custos operacionais e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo que as unidades da rede municipal de ensino disponham de equipamentos adequados e em perfeito funcionamento para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e administrativas.

Assim, a solução proposta mostra-se eficaz, eficiente e sustentável, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando a qualidade dos bens adquiridos, a economicidade do processo e o cumprimento das normas legais aplicáveis.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A análise técnica e econômica demonstrou que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) representa a alternativa mais eficiente, uma vez que permite à Administração adquirir os produtos de forma planejada, fracionada e conforme a demanda, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e otimizando o uso dos recursos públicos.

Os resultados obtidos com o estudo técnico apontam, ainda, que a execução da futura contratação proporcionará melhoria na infraestrutura das unidades escolares, modernização dos equipamentos utilizados nas atividades educacionais e administrativas e aumento da eficiência operacional dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, conclui-se que o presente processo se encontra tecnicamente fundamentado e economicamente justificado, atendendo integralmente aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e transparência, além de estar em conformidade com as diretrizes legais que regem as contratações públicas.

O demonstrativo dos resultados, portanto, confirma a adequação, a pertinência e a vantajosidade da contratação proposta, constituindo-se em medida necessária para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e para o aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da presente contratação pode ocasionar impactos ambientais indiretos, sobretudo em razão do processo de fabricação, transporte, uso e descarte dos equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos a serem adquiridos. Tais impactos, embora de baixo potencial, merecem atenção e controle, de modo a assegurar que as aquisições públicas estejam alinhadas aos

princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens e do descarte futuro de equipamentos obsoletos ou inservíveis;
- Consumo de energia elétrica, decorrente do uso continuado dos equipamentos adquiridos;
- Emissão de poluentes no transporte e distribuição dos produtos;
- Risco de contaminação ambiental, caso o descarte de materiais eletrônicos seja feito de forma inadequada.

Com vistas a mitigar esses impactos, a Administração deverá adotar medidas preventivas e corretivas, tais como:

- Priorizar a aquisição de produtos com selo de eficiência energética (Procel/Inmetro) e que atendam aos padrões de sustentabilidade;
- Exigir dos fornecedores embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental;
- Implementar práticas de logística reversa e descarte ambientalmente adequado dos equipamentos inservíveis, conforme a legislação ambiental;
- Incentivar o uso racional e consciente dos equipamentos, por meio de orientações internas e manutenção preventiva periódica;
- Adotar critérios sustentáveis de aquisição, conforme diretrizes de compras públicas sustentáveis do Governo Federal.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais potenciais são de baixa magnitude e plenamente mitigáveis, desde que observadas as boas práticas de gestão ambiental e as normas aplicáveis.

A contratação, portanto, mostra-se ambientalmente viável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o uso responsável dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental que regem a Administração Pública.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, embora essencial para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da Administração Pública Municipal, está sujeita a riscos que podem impactar sua execução, caso não sejam devidamente gerenciados. Entre os principais riscos, destacam-se aqueles relacionados ao cumprimento contratual por parte da empresa fornecedora, como atrasos na entrega dos produtos, fornecimento de itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas, ausência de garantia ou assistência técnica adequada e, em casos extremos, a descontinuidade das atividades da contratada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Também se identificam riscos de natureza administrativa e gerencial, como falhas na comunicação entre os setores requisitantes e o setor responsável pela gestão da ata, o que pode resultar em aquisições inadequadas ou fora do planejamento estabelecido. A ausência de controle rigoroso sobre as entregas e a execução contratual pode comprometer a rastreabilidade dos bens e a comprovação da regularidade da execução. Além disso, uma previsão equivocada dos quantitativos a serem adquiridos pode ocasionar saldos não utilizados ou a necessidade de novos procedimentos licitatórios, o que representa risco à eficiência administrativa.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, há a possibilidade de insuficiência de recursos no exercício vigente, o que poderia comprometer o atendimento integral das demandas. Alterações nos preços de mercado ao longo da vigência da ata também representam risco, podendo afetar a vantajosidade econômica da contratação. Por fim, destacam-se riscos de natureza ambiental e

operacional, como o descarte inadequado de equipamentos obsoletos e o uso indevido dos bens adquiridos em razão da falta de orientação ou manutenção preventiva.

Para mitigar esses riscos, deverão ser adotadas medidas preventivas e corretivas, como a realização de pesquisa de mercado atualizada e criteriosa, o acompanhamento constante do desempenho do fornecedor, a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual e a designação formal de gestor e fiscal do contrato para monitoramento contínuo. É fundamental manter uma comunicação eficiente entre os setores envolvidos, planejar adequadamente as aquisições e o orçamento, e adotar práticas sustentáveis relacionadas ao descarte e substituição de equipamentos.

Com a adoção dessas medidas de controle e gestão, os riscos da contratação poderão ser minimizados, garantindo maior segurança jurídica, eficiência e transparência ao processo, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, planejamento, eficiência e gestão de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** demonstra a necessidade, a viabilidade e a pertinência da contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, de forma a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Administração Pública Municipal. As análises técnicas, econômicas e de mercado realizadas evidenciam que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa, garantindo à Administração maior flexibilidade, planejamento adequado das aquisições e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Verificou-se que a solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente justificada, pois permite que as aquisições ocorram conforme a real necessidade das unidades requisitantes, evitando o acúmulo de estoques, a obsolescência de equipamentos e o desperdício de materiais. Ademais, o levantamento de preços e o estudo de mercado demonstram a existência de ampla concorrência e equilíbrio dos valores praticados, assegurando que a estimativa orçamentária esteja compatível com os preços vigentes.

Do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, foram identificados impactos de baixo potencial, plenamente mitigáveis mediante a adoção de medidas preventivas, como a aquisição de produtos com selo de eficiência energética, o descarte correto de equipamentos obsoletos e o incentivo a práticas de consumo consciente e manutenção preventiva. Tais ações estão em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as diretrizes de compras públicas sustentáveis.

Conclui-se, portanto, que o processo de contratação se encontra devidamente fundamentada técnica, econômica e juridicamente, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, recomenda-se a continuidade do processo administrativo, com a abertura do respectivo procedimento licitatório, a fim de viabilizar a contratação proposta e garantir o pleno atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal e da rede de ensino.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 23 de Setembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0026
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 25 de Setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Fls. 0027
Rubrica

Memorando Interno

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos Art. 78, inciso IV, Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, e art. 5º do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 29 de Setembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

Recebi em 29/09/2025

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0028
Rubrica

Ofício Circular nº 008/2025

Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 012/2025

Sitio Novo (MA), 30 de Outubro de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP), para contratação de empresa especializada conforme objeto e discriminado a seguir:

Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição Eventual E Futura De Eletros E Eletrônicos Para Atendimento Das Necessidades Da Administração Pública Municipal De Sítio Novo – MA.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Atenciosamente,

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
029
SITIO NOVO-MA
Rubrica

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação,** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0031
Rubrica

FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de: ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0032
Rubrica

RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $YcUuflW4Xcv

SITIO NOVO-MA
Fls. 0033
Rubrica

PARA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

EM 30/10/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição Eventual E Futura De Eletros E Eletrônicos Para Atendimento Das Necessidades Da Administração Pública Municipal De Sítio Novo – MA.**

Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição Eventual E Futura De Eletros E Eletrônicos Para Atendimento Das Necessidades Da Administração Pública Municipal De Sítio Novo – MA.** Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sítio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). **Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).** ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls: 0034 Rubrica

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 011/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Objeto: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 011/2025** O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Agente De Contratações Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES é de 250,00 KM.**Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com, ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). **Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).** ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Agente De Contratações Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SnY7w4r5/CR3

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 012/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição Eventual E Futura De Eletros E Eletrônicos Para Atendimento Das Necessidades Da Administração Pública Municipal De Sítio Novo – MA. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 012/2025** O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição Eventual E Futura De Eletros E Eletrônicos Para Atendimento Das Necessidades Da Administração Pública Municipal De Sítio Novo – MA.** Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.: 0035
Rubrica

Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). **Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).** ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: qdtxk4ptpj20250930170902

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0036
Rubrica

RESPOSTA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 012/2025

Sítio Novo (MA), 02 de Outubro de 2025

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 008/2025 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recebi em 02/10/2025

COMISSÃO DE CONTR
003
Fls.
Rubric
SITIO NOVO-MA

PORTARIA Nº 05/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a ***Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES***, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I.***

Art. 2º - Com a edição do presente **ato, passa a Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO,*** e prestará seus serviços de conformidade com ***a Lei de Organização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0038
Rubrica

Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $bOV1vpa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $S1IzFCM/In5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA – Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0039
Fls.
Rubrica

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**20**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	**13**
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**15**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**15**
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	**0**
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	**0**
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**3**
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**0**
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**1**
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**2**
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**1**
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	**0**
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	**2**
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	**1**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0040
Rubrica

18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	0
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	3
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	3
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	2
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	4
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	2
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	0
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	4
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	4
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	2
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	3
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	15
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	8
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	6
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x	UND.	8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0041
Rubrica

	hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb		
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	8
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	11
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	11
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	1
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	4
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	4
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	3
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em particulas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	2
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	4
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	4
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	2

Atenciosamente:

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0042
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e unidades administrativas do Município de Sítio Novo/MA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão solicitante deste processo.

A contratação visa garantir o suprimento adequado e contínuo de equipamentos e materiais essenciais ao bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal. Tais itens serão utilizados para apoiar o desempenho das funções de gestão, planejamento, execução de políticas públicas e manutenção das unidades administrativas, assegurando melhores condições de trabalho e eficiência nos serviços prestados à população.

A execução do contrato dar-se-á pelo sistema de registro de preços, o que possibilita a aquisição conforme a necessidade real e imediata dos órgãos, sem obrigatoriedade de consumo integral, permitindo maior flexibilidade, economicidade e planejamento orçamentário.

Os produtos a serem fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis, atendendo aos requisitos de durabilidade, segurança e eficiência, de modo a garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e o pleno atendimento das demandas administrativas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

SITIO NOVO-MA
Fls. 0043
Rubrica

A presente demanda originou-se a partir da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão responsável pela coordenação administrativa e patrimonial dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Verificou-se, no decorrer das atividades cotidianas, a carência de equipamentos e materiais essenciais, tais como eletrodomésticos, eletrônicos e itens diversos de apoio administrativo, necessários à manutenção e ao adequado funcionamento das unidades públicas. A inexistência de estoque regular desses materiais tem ocasionado dificuldades operacionais, atrasos em serviços internos e limitações estruturais para o pleno desempenho das funções administrativas.

Dessa forma, a contratação visa centralizar e sistematizar o fornecimento desses bens, de forma planejada e padronizada, assegurando que todas as secretarias e órgãos vinculados à Administração Municipal disponham dos materiais necessários para o exercício eficiente de suas atribuições.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos municipais. O fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, bem como de outros materiais de apoio, é fundamental para suprir demandas de manutenção, reposição e modernização de equipamentos utilizados nas rotinas diárias de trabalho.

Considerando que o Município de Sítio Novo/MA possui diversas unidades administrativas espalhadas em diferentes setores e secretarias, torna-se inviável realizar aquisições pontuais de forma isolada. Assim, o registro de preços representa a alternativa mais adequada e econômica, permitindo compras planejadas, ágeis e em conformidade com as necessidades efetivas de consumo, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a contratação proporcionará padronização dos equipamentos adquiridos, facilitando a manutenção e o controle patrimonial, bem como promovendo maior transparência e eficiência nos processos de aquisição pública.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a execução deste contrato, espera-se alcançar melhorias significativas na estrutura administrativa e operacional dos órgãos municipais, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhores condições de trabalho para os servidores.

Pretende-se, ainda, promover a racionalização dos processos de compras, reduzindo o tempo e os custos envolvidos nas aquisições e assegurando maior previsibilidade e controle na gestão de materiais e equipamentos.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento contínuo e tempestivo das demandas por materiais e equipamentos;

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0044
Rubrica

- Redução de falhas operacionais decorrentes da falta de equipamentos adequados;
- Melhoria nas condições físicas e funcionais das unidades administrativas;
- Maior eficiência, economicidade e transparência nos gastos públicos.

Por fim, pretende-se, com esta contratação, garantir maior agilidade no atendimento das demandas, promovendo o cumprimento das atividades institucionais com regularidade, economicidade e responsabilidade administrativa.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1°, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e

de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O levantamento de preços será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa n.º 73/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando fontes diversas e confiáveis para a composição da estimativa de valor da contratação. A pesquisa será conduzida com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública, tanto em execução quanto concluídas, no período de até 1 (um) ano anterior à data da coleta, incluindo aquelas firmadas por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando-se os índices oficiais de atualização monetária aplicáveis.

Paralelamente, serão coletadas cotações de, 1 (um) fornecedor, mediante solicitação formal de proposta comercial, devidamente justificada quanto à escolha dos participantes. Ressalta-se que todos os orçamentos utilizados foram obtidos dentro do prazo de validade de até 6 (seis) meses anteriores à data prevista para a divulgação do edital, conforme exigido pela legislação vigente.

Essa metodologia assegura a representatividade, a veracidade e a atualidade dos valores orçados, garantindo uma estimativa compatível com as práticas de mercado e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a administração pública.

Segue como base **contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	16	2.670,00	42.720,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	11	2.400,00	26.400,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	4	12.700,00	50.800,00
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	1	6.300,00	6.300,00
5	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de	UND.	1	870,00	870,00

	rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.				
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l	UND.	6	1.350,00	8.100,00
7	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts 220v 01	UND.	6	1.160,00	6.960,00
8	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c.	UND.	1	1.265,00	1.265,00
11	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÉSES.	UND.	3	2.350,00	7.050,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	2	6.700,00	13.400,00
13	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	1	840,00	840,00
14	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	3	2.400,00	7.200,00
15	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	2	3.680,00	7.360,00
16	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	4	2.900,00	11.600,00
17	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	2	4.900,00	9.800,00
21	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1	2.290,00	2.290,00
22	TV LED 32" 220v	UND.	2	2.430,00	4.860,00
23	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2	3.840,00	7.680,00
24	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	2	260,00	520,00
25	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	1	2.650,00	2.650,00
26	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	8	350,00	2.800,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de	UND.	4	2.400,00	9.600,00

	impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.				
28	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	2	6.900,00	13.800,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	4	2.400,00	9.600,00
30	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	7	4.850,00	33.950,00
31	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	9	4.000,00	36.000,00
32	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	9	1.380,00	12.420,00
34	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	5	5.680,00	28.400,00
35	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	5	7.400,00	37.000,00
36	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	1	6.800,00	6.800,00
37	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	3	5.050,00	15.150,00
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas	UND.	3	1.140,00	3.420,00

	4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.				
40	TELEFONE CELULAR, Smatphone128 gb 4 gb RAM	UND.	1	2.300,00	2.300,00
41	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	310,00	3.100,00
42	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	4	2.400,00	9.600,00
VALOR GERAL					**442.605,00**

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Administração Municipal, considerando o histórico de consumo, bem como projeções para o exercício financeiro de 2025.

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**20**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	**13**
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**15**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**15**
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	**0**
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	**0**
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**3**
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**0**
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**1**
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**2**
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**10**
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	**1**
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência:	UND.	**0**

	500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.		
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	1
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	0
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	3
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	3
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	2
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	4
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	2
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	0
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	4
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	4
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	2
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	3

32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	8
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	6
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	8
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	8
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	11
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	11
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	1
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	4
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	4
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i,	UND.	3

	567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC		
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	3
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	2
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	4
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	4
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	2

A previsão de quantitativos baseia-se no consumo médio anual da Secretaria, considerando os materiais utilizados em rotinas administrativas e atividades específicas de planejamento e gestão. Os quantitativos foram ajustados conforme a expectativa de crescimento da demanda institucional e estão devidamente descritos em planilha anexa, com a especificação técnica de cada item.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição dos valores estimados e a verificação da viabilidade econômica da contratação, serão realizadas consultas a painéis de preços públicos, especialmente aqueles disponibilizados em plataformas oficiais como o Painel de Preços do Governo Federal e o Banco de Preços, bem como a pesquisas diretas junto a fornecedores do ramo que atuam na comercialização de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos.

As cotações obtidas junto aos fornecedores servirão de base para a formação do valor estimado do registro de preços, considerando-se os custos de mercado atualizados, condições de pagamento, prazos de entrega e garantia dos produtos ofertados.

O levantamento de preços buscará assegurar a representatividade e a fidedignidade dos valores coletados, contemplando empresas de diferentes portes e regiões, a fim de garantir uma média de mercado compatível com a realidade local e regional.

Essa etapa é fundamental para subsidiar a tomada de decisão administrativa, possibilitando que a contratação seja realizada com planejamento, transparência e observância dos princípios da economicidade e vantajosidade, conforme dispõe a legislação aplicável às contratações públicas.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos por meio de registro de preços, foi escolhida por se mostrar tecnicamente adequada e economicamente vantajosa às necessidades da Administração Pública Municipal.

Sob o ponto de vista técnico, o sistema de registro de preços permite padronizar os itens a serem adquiridos, garantir a qualidade dos produtos, e possibilitar a aquisição conforme a real necessidade de consumo, evitando o acúmulo de estoque e o desperdício de recursos.

Trata-se de um mecanismo que confere maior flexibilidade, agilidade e controle ao processo de compras públicas.

Do ponto de vista econômico, a adoção do registro de preços permite a obtenção de melhores condições de negociação, por meio da concorrência entre fornecedores e da economia de escala, resultando em redução de custos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, o modelo evita contratações emergenciais e desorganizadas, contribuindo para um planejamento orçamentário mais responsável e previsível.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal de Sítio Novo/MA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme demanda, respeitando as quantidades e especificações definidas em cada requisição formal, dentro da vigência do registro de preços. Os itens contemplarão equipamentos de uso administrativo e de apoio operacional, necessários ao bom funcionamento das repartições públicas municipais.

Com a adoção dessa solução, busca-se assegurar regularidade, eficiência e economicidade nas aquisições, atendendo de maneira planejada as demandas das unidades administrativas, sem comprometer a execução orçamentária e a continuidade dos serviços públicos.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a execução da presente contratação, espera-se alcançar **melhorias** substanciais na gestão de materiais e equipamentos utilizados pela Administração Pública Municipal, bem como aumento da eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria nas condições estruturais e de funcionamento dos órgãos municipais;
- Atendimento mais ágil e efetivo das demandas administrativas;
- Otimização dos processos de aquisição e controle patrimonial;
- Racionalização do uso dos recursos públicos, com economia e transparência;
- Melhoria no ambiente de trabalho e nas condições de prestação dos serviços públicos.

Tais resultados contribuirão diretamente para o fortalecimento da gestão administrativa e para o aprimoramento da infraestrutura das secretarias e unidades públicas, beneficiando indiretamente toda a coletividade.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se refere à aquisição de bens de uso administrativo e operacional, sem envolvimento de obras, intervenções físicas ou geração relevante de resíduos.

Ainda assim, a Administração Municipal buscará adotar critérios de sustentabilidade, priorizando, sempre que possível, produtos com baixo consumo de energia elétrica, materiais recicláveis e de maior durabilidade, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Sustentabilidade Ambiental nas Compras Públicas.

Além disso, será incentivado o descarte ambientalmente adequado de equipamentos obsoletos ou inservíveis, observando as normas ambientais vigentes e promovendo o uso responsável dos recursos públicos e naturais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, embora necessária e vantajosa à Administração Pública Municipal, pode envolver alguns riscos inerentes à execução contratual, que devem ser devidamente monitorados e mitigados ao longo da vigência do contrato.

Entre os principais riscos identificados, destacam-se:

- Atrasos na entrega dos produtos, em decorrência de dificuldades logísticas ou de abastecimento por parte do fornecedor;
- Fornecimento de itens em desacordo com as especificações técnicas, o que pode comprometer a qualidade e a durabilidade dos bens adquiridos;
- Oscilações de preços no mercado, especialmente em razão de variações cambiais ou de custos de insumos, que podem afetar a vantajosidade do registro de preços durante sua vigência;
- Baixa competitividade no certame, caso o número de fornecedores habilitados seja reduzido, impactando a formação de preços e a obtenção de propostas vantajosas;
- Riscos administrativos, como falhas na gestão do contrato, controle de entregas ou fiscalização inadequada, que podem resultar em prejuízos ao erário ou descumprimento de prazos.

Para mitigação desses riscos, recomenda-se:

- A análise rigorosa das propostas apresentadas na licitação, assegurando que as empresas possuam capacidade técnica e financeira compatível;
- A exigência de amostras e comprovações de conformidade técnica dos produtos;

- A atuação efetiva do gestor e do fiscal do contrato, com acompanhamento contínuo das entregas e cumprimento das condições pactuadas;
- A manutenção de registros e controles internos que garantam a rastreabilidade das aquisições e a conformidade das despesas realizadas.

Dessa forma, os riscos mapeados são considerados controláveis e administráveis, não comprometendo a viabilidade técnica e econômica da contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

Não há.

16. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a necessidade imprescindível da contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas dos órgãos e secretarias que integram a Administração Pública Municipal de Sítio Novo/MA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A análise realizada evidenciou que a contratação, sob a forma de registro de preços, apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, permitindo a aquisição dos bens conforme a real necessidade de consumo, garantindo planejamento, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos.

Constatou-se, ainda, que a inexistência de contrato vigente para o fornecimento desses materiais pode comprometer o funcionamento regular das unidades administrativas, impactando diretamente na execução das atividades essenciais do Município. Assim, a adoção da presente medida visa suprir lacunas estruturais, otimizar recursos e assegurar melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

Diante do exposto, conclui-se que este ETP atende aos requisitos legais e técnicos necessários à deflagração do procedimento licitatório, recomendando-se a continuidade do processo para a formalização da licitação e posterior contratação da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 02 de Outubro de 2025

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
Fls: 00566
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO os presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP , da **Secretaria Municipal de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão** nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 03 de Outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
DE CONTRATAÇÃO
Fls 0057
Rubrica

RES. - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Sítio Novo (MA), 06 de Outubro de 2025

A Secretaria Municipal de Saúde comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 008/2025 – CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Desta Pasta No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recebi em 06/10/25

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

COMISSÃO DE CONTR... Fl. 0058

PORTARIA Nº 02/2025-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a ***Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO***, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I.**

Art. 2º - Com a edição do presente **ato, passa a Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Reorganização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0059
Rubrica

COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $eJGmNMu5nlL

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $IkdgaSMf2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $xA.knh1UtD3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0060
Rubrica

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und.	Quantidade
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	10
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	2
5	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5
6	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	10
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	1
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	0
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	1
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	0
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	3
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	6
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos	UND.	2

	removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.		
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	4
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	5
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	1
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	1
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	4
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	3
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	4
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	2
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	10
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	2
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho oficio) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	3
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	2
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	6
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	4
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	4
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados	UND.	0

SITIO NOVO-MA
Fls. 0062
Rubrica

	para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa		
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	1
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	44

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

SITIO NOVO-MA
Fls 0003
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Eventual E Futura Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Desta Pasta No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Órgão Solicitantc: Secretaria Municipal De Saúde

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A) ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Trata-se da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, durante o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A contratação tem por finalidade garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, bem como o apoio às atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela pasta, assegurando que os equipamentos e materiais de apoio necessários estejam disponíveis de forma planejada e eficiente.

O fornecimento se dará sob o regime de registro de preços, possibilitando a aquisição conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária, garantindo economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os produtos a serem adquiridos deverão possuir padrões de qualidade compatíveis com as normas técnicas vigentes, atendendo aos requisitos de segurança, durabilidade e desempenho, de modo a assegurar condições adequadas de uso nas unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda originou-se a partir da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, que constatou a falta ou a insuficiência de equipamentos e materiais essenciais ao adequado funcionamento das unidades de saúde do Município, tanto na área administrativa quanto nas atividades assistenciais.

Durante o levantamento realizado pela equipe técnica, observou-se a necessidade de modernização e reposição de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, indispensáveis ao suporte das atividades médicas, de enfermagem, de vigilância em saúde e dos serviços de apoio administrativo.

Assim, a contratação visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, assegurando que todas as unidades vinculadas à Secretaria de Saúde disponham dos recursos materiais necessários para o desempenho de suas atribuições de forma adequada, segura e eficiente.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1. A presente demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, diante da necessidade de aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos destinados a atender às unidades de saúde e setores administrativos vinculados a esta pasta.

Durante o levantamento realizado pelos setores técnicos e administrativos, verificou-se a falta de equipamentos adequados ou o desgaste daqueles atualmente em uso, o que tem gerado dificuldades na

Fls. 0064
Rubrica

execução das atividades rotineiras e no suporte aos serviços de atenção básica, vigilância em saúde e demais programas municipais.

Os bens a serem adquiridos são essenciais para o funcionamento e manutenção das condições estruturais das unidades de saúde, bem como para a melhoria da eficiência administrativa e operacional da Secretaria. A ausência desses itens compromete a qualidade do atendimento prestado à população e pode impactar diretamente na execução das políticas públicas de saúde.

Assim, a demanda foi formalmente identificada como prioritária, visando garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde, com o fornecimento planejado e eficiente dos materiais necessários ao pleno desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, exigindo infraestrutura adequada e equipamentos em pleno funcionamento. Entretanto, as unidades de saúde enfrentam deficiências estruturais e carência de materiais básicos de apoio, o que pode comprometer a qualidade dos serviços e o conforto dos profissionais e pacientes.

Diante disso, a contratação se mostra necessária e estratégica, a fim de suprir as demandas contínuas por equipamentos e materiais utilizados tanto no atendimento direto à população quanto no suporte às atividades administrativas.

A opção pelo registro de preços é justificada por sua flexibilidade e adequação às necessidades do setor de saúde, permitindo aquisições planejadas, conforme a demanda real, e garantindo racionalidade, transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribui para fortalecer a capacidade operacional das unidades de saúde, reduzindo falhas decorrentes da falta de equipamentos e assegurando melhores condições de trabalho para os servidores e de atendimento para os usuários.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a execução da presente contratação, espera-se alcançar melhorias significativas na infraestrutura e no funcionamento das unidades de saúde municipais, promovendo eficiência, conforto e qualidade no atendimento à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

a) Suprimento adequado das unidades de saúde com equipamentos e materiais de apoio;
b) Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde;
c) Redução de interrupções e atrasos nas atividades assistenciais;
d) Otimização dos processos administrativos e logísticos da Secretaria de Saúde;
e) Fortalecimento da estrutura física e operacional do sistema municipal de saúde;
f) Racionalização dos gastos públicos e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários.

Esses resultados contribuirão diretamente para o aperfeiçoamento da gestão da saúde pública municipal, garantindo maior eficiência nos serviços prestados e o atendimento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

SÍTIO NOVO - MA
Fls: 0655

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição por **Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Única Eventual E Futura Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).** Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1°, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> [...]
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> **III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;**
> **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** [...]

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado local, regional e em contratações similares efetuadas por órgãos públicos nos últimos 12 meses. O levantamento considerou os preços praticados em orçamentos de fornecedores distintos e os valores registrados em atas de registro de preços disponíveis em plataformas governamentais, devidamente atualizados conforme índice inflacionário. Bem como, por consultas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio, como o painel de preços.

Segue como base **contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:**

ITEM	DESCRIÇAO DO OBJETO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	16	2.670,00	42.720,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	7	2.400,00	16.800,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	2	12.700,00	25.400,00
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	1	6.300,00	6.300,00

FIS 0066
Rubrica

5	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima dc 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	1	870,00	870,00
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l	UND.	4	1.350,00	5.400,00
7	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts 220v 01	UND.	6	1.160,00	6.960,00
8	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c.	UND.	1	1.265,00	1.265,00
10	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	2	310,00	620,00
11	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2	2.350,00	4.700,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	2	6.700,00	13.400,00
13	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	1	840,00	840,00
14	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1	2.400,00	2.400,00
15	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	2	3.680,00	7.360,00
16	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	3	2.900,00	8.700,00
17	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	2	4.900,00	9.800,00
18	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	3	1.950,00	5.850,00
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	1	1.220,00	1.220,00
20	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	2	3.400,00	6.800,00
21	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Tum 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que	UND.	1	2.290,00	2.290,00

	permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique				
22	TV LED 32" 220v	UND.	5	2.430,00	12.150,00
23	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	3	3.840,00	11.520,00
24	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	4	260,00	1.040,00
25	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	2	2.650,00	5.300,00
26	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	10	350,00	3.500,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	2	2.400,00	4.800,00
28	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	2	6.900,00	13.800,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	2	2.400,00	4.800,00
30	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	3	4.850,00	14.550,00
31	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	6	4.000,00	24.000,00
32	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	5	1.380,00	6.900,00
33	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	2	3.500,00	7.000,00
34	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2	5.680,00	11.360,00
35	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2	7.400,00	14.800,00
36	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de	UND.	1	6.800,00	6.800,00

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 00688
Rubrica

	alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC				
37	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	2	5.050,00	10.100,00
39	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2	1.550,00	3.100,00
40	TELEFONE CELULAR, Smatphone128 gb 4 gb RAM	UND.	3	2.300,00	6.900,00
41	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	4	310,00	1.240,00
42	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	2	2.400,00	4.800,00
VALOR GERAL					**338.155,00**

Para garantir a fidedignidade da estimativa, foram consideradas as especificações técnicas dos itens, marcas de referência e critérios de qualidade exigidos para uso institucional. Os valores obtidos refletem a média dos preços praticados, respeitando os princípios da economicidade, razoabilidade e transparência, conforme orientações dos órgãos de controle.

O total estimado da contratação servirá como parâmetro para a abertura do processo licitatório, sendo fundamental para o planejamento orçamentário e a alocação eficiente dos recursos públicos. Ressalta-se que os valores apresentados não vinculam a Administração Pública, mas estabelecem um teto financeiro a ser considerado na etapa de julgamento das propostas.

Esse valor visa garantir a compatibilidade com os preços praticados, possibilitando o planejamento orçamentário para 2025 e o atendimento adequado às necessidades da Secretaria.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. **As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Und.	Quantidade
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	10
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0069
Rubrica

5	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	
6	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	1
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	0
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	1
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	0
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	3
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	6
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrílico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	4
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	5
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A,	UND.	1

Fls. 0500
Rubrica

	220v		
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima dc 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três nivcis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	4
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	3
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	4
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	2
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	10
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	2
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	3
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	2
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	6
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led dc sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	4
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	4
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	0
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless)	UND.	2

	portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.		
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magníficas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	1
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	44

Importante destacar que os quantitativos estimados **não** representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

A estimativa dos quantitativos foi realizada com base no histórico de consumo registrado nos exercícios anteriores e ajustada de acordo com a projeção das necessidades da Secretaria para o ano de 2025.

A metodologia utilizada incluiu consultas às chefias de departamentos e coordenações das unidades de saúde, que indicaram os itens de maior uso, e a frequência de reposição. Esse levantamento foi essencial para evitar a aquisição desnecessária ou insuficiente, promovendo o equilíbrio entre estoque e demanda.

Essa previsão será utilizada como referência para a contratação, respeitando-se o princípio da razoabilidade e visando à otimização dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição dos valores estimados e verificar a viabilidade econômica da contratação, serão realizadas pesquisas junto a painéis oficiais de preços, como o Painel de Preços do Governo, além de consultas diretas a fornecedores especializados no ramo de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos.

O levantamento de mercado tem por objetivo obter uma média representativa dos valores praticados, considerando marcas, modelos, prazos de entrega, garantias e condições de pagamento. Serão coletadas cotações atualizadas de empresas que atuam no comércio local e regional, de modo a assegurar a representatividade e a fidedignidade das informações.

Esses dados servirão de base para a formação do valor estimado do registro de preços, garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade que regem as contratações públicas.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução proposta — contratação por registro de preços — apresenta-se como a mais adequada e eficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que possibilita aquisições graduais e conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando o planejamento orçamentário.

Sob o aspecto técnico, o registro de preços permite padronizar os equipamentos, facilitar a reposição de materiais e garantir a disponibilidade contínua de itens essenciais ao funcionamento das unidades de saúde.

Sob o aspecto econômico, o modelo oferece maior flexibilidade e competitividade, viabilizando melhores condições de preço e negociação junto aos fornecedores, assegurando racionalidade na aplicação dos recursos públicos e evitando contratações emergenciais que possam onerar o erário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA.

Os bens adquiridos serão utilizados tanto em atividades assistenciais — como conservação de insumos, apoio a procedimentos e atendimento ao público — quanto em atividades administrativas e de gestão, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade, mediante requisições formais da Secretaria, respeitando as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no instrumento contratual.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a efetivação desta contratação, espera-se alcançar melhorias expressivas na estrutura e funcionamento das unidades de saúde municipais, refletindo em maior eficiência operacional e qualidade no atendimento à população.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

a) Suprimento contínuo das necessidades de materiais e equipamentos de apoio;
b) Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
c) Aumento da eficiência administrativa e organizacional da Secretaria;
d) Redução de custos com manutenções emergenciais e aquisições isoladas;
e) Melhoria no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
f) Fortalecimento da gestão pública e otimização dos recursos orçamentários.

Esses resultados contribuem diretamente para o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde pública municipal, garantindo melhor estrutura, conforto e segurança para servidores e cidadãos.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0073
Rubrica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não acarreta impactos ambientais significativos, por tratar-se de aquisição de bens de consumo e equipamentos de uso administrativo e operacional.

Todavia, a Secretaria Municipal de Saúde observará as boas práticas de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos com baixo consumo de energia elétrica, maior durabilidade e conformidade com normas ambientais vigentes, conforme preconiza a Política Nacional de Sustentabilidade Ambiental nas Compras Públicas.

Serão incentivadas, ainda, ações voltadas ao descarte correto e responsável de equipamentos inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental, contribuindo para a redução de resíduos e preservação dos recursos naturais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Durante a execução contratual, é possível que ocorram situações que representem riscos à adequada consecução do objeto. Entre os principais riscos identificados, destaca-se a possibilidade de atraso na entrega dos produtos por parte da empresa contratada, o que poderia comprometer o atendimento das demandas emergenciais e o funcionamento regular das unidades de saúde.

Também se considera como risco a hipótese de fornecimento de itens que não atendam plenamente às especificações técnicas exigidas no edital, ocasionando prejuízos à qualidade dos serviços prestados e à eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Outro fator de risco envolve eventuais oscilações nos preços de mercado, que podem ocorrer ao longo da vigência do registro de preços, especialmente em razão de variações cambiais ou aumento de custos de insumos. Além disso, a descontinuidade de fabricação de determinados modelos ou marcas pode dificultar reposições e padronizações futuras, impactando o controle e a manutenção dos equipamentos adquiridos.

Há, ainda, riscos administrativos relacionados à fiscalização contratual, como falhas no acompanhamento das entregas, conferência inadequada dos produtos ou ausência de registros detalhados das ocorrências durante a execução. Esses fatores podem gerar atrasos, inconformidades e até mesmo a necessidade de aplicação de penalidades contratuais.

Para mitigar esses riscos, deverão ser adotadas medidas preventivas, como o acompanhamento rigoroso da execução contratual pela equipe designada, a verificação criteriosa das amostras e da conformidade dos produtos entregues, além da manutenção de um controle eficiente de prazos, quantidades e qualidade. O planejamento prévio das aquisições e a comunicação constante entre os setores administrativos e a contratada também são essenciais para garantir a regularidade das entregas e a efetividade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são plenamente gerenciáveis e não comprometem a viabilidade técnica e econômica do objeto, desde que observadas as práticas adequadas de gestão e fiscalização contratual, assegurando-se, assim, a adequada execução do fornecimento e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0074
Rubrica

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:
A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP
Não há.

16. CONCLUSÃO
presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a necessidade imprescindível da contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, durante o exercício financeiro de 2025.

A análise técnica e econômica realizada evidencia que a adoção do sistema de registro de preços é a solução mais adequada e vantajosa, permitindo que as aquisições ocorram conforme as reais necessidades da pasta, garantindo planejamento, eficiência, transparência e economicidade.

A contratação proposta visa fortalecer a estrutura das unidades de saúde, aprimorar as condições de trabalho dos profissionais e assegurar melhores condições de atendimento à população, contribuindo diretamente para o cumprimento das políticas públicas de saúde municipal.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a realização da licitação e formalização do contrato, conforme as normas legais vigentes.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 06 de Outubro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO MA
Fls. 0075
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO os presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP da: **Secretaria Municipal de Saúde** nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 07 de Outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0076
Rubrica

RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2025 - CP.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Sítio Novo (MA), 08 de Outubro de 2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 008/2025 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Eventual E Futura Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATAÇÃO
Fls. 0077
Rubrica

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	2
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	2
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	2
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	2
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	1
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	3
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	2

CONTRATAÇÃO
178
Rubrica

23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	2
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	1
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	1
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	2
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	2
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	15
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	3
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	4
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	3
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	3
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	6
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	2
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	2
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência	UND.	3

CONTRATAÇÃO
FLS. 0079
Rubrica

	Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC		
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	1
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	3

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Recebi aos: 08/10/2025

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

PORTARIA Nº 08/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a ***Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES***, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS – I.**

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Reorganização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0081
Rubrica

Código identificador: SBxcaBVd

PORTARIA Nº 07/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA.

PORTARIA Nº 07/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA ALVES CARREIRO, portadora do R. G. Nº 029371572005-7 SESP/MA e do CPF nº 022.122.043-70, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal Adjunta nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: $pnXUqJnxLS0

PORTARIA Nº 08/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 08/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: S1hxN./Kr.H4

PORTARIA Nº 09/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I. Art. 2º -

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Eventual E Futura Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
1.1. Seleção da proposta apta a **Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Eventual E Futura Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social durante o exercício financeiro de 2025. A contratação será formalizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

A aquisição dos itens visa garantir o suporte necessário às atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria, assegurando a adequada estruturação dos equipamentos e materiais utilizados nos programas e projetos sociais sob sua responsabilidade. Dessa forma, busca-se manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Os produtos a serem adquiridos compreendem diversos equipamentos e materiais de consumo duráveis, como eletrodomésticos e eletrônicos, indispensáveis ao funcionamento das unidades e ao atendimento das famílias assistidas pelos programas municipais. As especificações técnicas, quantidades e condições de fornecimento serão detalhadas no Termo de Referência, observando-se os padrões de qualidade e desempenho necessários.

Por fim, a contratação ora proposta tem caráter eventual e futuro, permitindo o atendimento conforme a demanda da Administração, de modo a otimizar recursos públicos e evitar aquisições desnecessárias. Assim, o procedimento visa garantir maior agilidade no atendimento das necessidades do órgão, respeitando as boas práticas de gestão e planejamento público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação tem como finalidade garantir o atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativas à aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos. A medida visa suprir necessidades que se renovam periodicamente, tanto nas atividades administrativas internas quanto nas ações de apoio aos programas e projetos sociais executados pela pasta.

A contratação deverá contemplar itens com especificações técnicas compatíveis com o uso institucional, observando critérios de durabilidade, eficiência energética e segurança. Assim, busca-se assegurar a

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0053
Rubrica

adequação dos produtos às finalidades pretendidas, evitando aquisições inadequadas ou de baixo desempenho, o que poderia comprometer a execução das atividades da Secretaria.

É requisito fundamental que a contratação permita fornecimentos de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades que surgirem durante o exercício financeiro de 2025. Essa modalidade de fornecimento trará maior flexibilidade e otimização de recursos públicos, evitando o acúmulo de materiais em estoque e reduzindo riscos de perda ou obsolescência.

Por fim, os requisitos da contratação devem observar integralmente as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da economicidade, transparência e eficiência. O atendimento a tais requisitos garantirá a adequada execução do objeto e a plena satisfação do interesse público envolvido.

2.1 Identificação da demanda

A demanda foi identificada a partir do levantamento interno das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Esse levantamento considerou tanto os equipamentos que demandam substituição quanto a necessidade de novos itens para atender às atividades planejadas no exercício de 2025.

Durante o diagnóstico, constatou-se que diversos setores da Secretaria enfrentam carência de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, essenciais para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e operacionais. Tais deficiências impactam diretamente a eficiência dos serviços prestados à população.

Além disso, identificou-se que a inexistência de estoque mínimo de determinados itens gera atrasos e dificuldades na execução de programas sociais, especialmente aqueles voltados ao atendimento emergencial de famílias em vulnerabilidade. A contratação futura e eventual permitirá o suprimento imediato dessas demandas.

Portanto, a demanda reflete uma necessidade contínua e programada, originada do planejamento anual da Secretaria, sendo imprescindível à manutenção das atividades e à execução eficiente das políticas públicas sob sua responsabilidade.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária diante da impossibilidade de a Administração executar diretamente a aquisição dos materiais de forma imediata e contínua, devido à natureza e diversidade dos produtos demandados. Esses itens exigem fornecimento especializado, com garantia de qualidade, procedência e conformidade técnica, o que reforça a importância de contratação de empresa idônea para tal finalidade.

Além disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atua em programas e ações voltados à assistência de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, demandando equipamentos adequados para o funcionamento de suas unidades e atendimento ao público. A ausência de tais recursos compromete o desempenho institucional e a efetividade das políticas públicas.

A contratação em caráter eventual e futuro representa uma solução estratégica, pois permite a aquisição dos itens somente quando houver necessidade, sem a obrigatoriedade de estoque permanente. Essa modalidade promove maior controle orçamentário, evita desperdícios e reduz riscos administrativos.

Dessa forma, a justificativa da contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, planejamento e economicidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e que as demandas da Secretaria sejam atendidas com qualidade e tempestividade.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0084
Rubrica

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a realização da contratação, espera-se alcançar maior eficiência na gestão de materiais e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A disponibilidade contínua e planejada dos itens permitirá que as atividades administrativas e assistenciais sejam executadas sem interrupções.

A medida visa proporcionar melhoria das condições de trabalho nas unidades vinculadas, garantindo que servidores e colaboradores disponham de equipamentos adequados para o desempenho de suas funções. Isso se refletirá em maior agilidade e qualidade nos atendimentos prestados à população.

Adicionalmente, espera-se reduzir custos e evitar contratações emergenciais, assegurando que os processos de aquisição ocorram dentro do planejamento anual e com base em critérios técnicos de vantajosidade. O controle e a padronização dos produtos adquiridos contribuirão para o uso racional dos recursos públicos.

Em síntese, os resultados almejados envolvem o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria, a melhoria da eficiência na execução das políticas sociais e o atendimento adequado às demandas dos cidadãos, em consonância com os princípios da administração pública.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco)**. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores seram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em critérios legais e técnicos estabelecidos pelo artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar transparência, adequação orçamentária e compatibilidade com os preços praticados no mercado. Foram considerados múltiplos parâmetros de referência para garantir a composição realista e fundamentada do custo previsto para a contratação dos itens necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e pela Lei nº 14.133/2021. Essa pesquisa contemplará valores obtidos junto a fornecedores locais, regionais e nacionais, bem como consultas a plataformas oficiais de compras governamentais.

Serão considerados, para efeito de estimativa, os valores médios praticados no mercado, buscando assegurar que o preço estimado seja compatível com a realidade econômica vigente. Essa metodologia garante transparência, competitividade e fundamentação técnica ao processo licitatório.

A análise dos preços também observará a variação de custos de acordo com as especificações técnicas dos itens, abrangendo fatores como marca, capacidade, eficiência energética e garantias oferecidas. Dessa forma, o orçamento estimativo refletirá as condições reais do mercado.

Por fim, a estimativa de valor será devidamente registrada e anexada ao processo administrativo, servindo como referência para definição do valor máximo aceitável na licitação, garantindo o atendimento aos princípios da economicidade e do interesse público.

Segue como base **contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5	2.670,00	13.350,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5	2.400,00	12.000,00
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	1	6.300,00	6.300,00
5	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade	UND.	1	870,00	870,00

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
Fls 0556
Rubrica

	mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.				
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l	UND.	2	1.350,00	2.700,00
7	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts 220v 01	UND.	2	1.160,00	2.320,00
8	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c.	UND.	2	1.265,00	2.530,00
9	CAMA ELASTICA, 4,27 mts E 1 kit de proteção estrutura em Aço Galvanizado.-Sistema de impulsão por 72 molas.-3 degraus.-Molas com revestimento em PVC.-Rede de proteção em polipropileno.-Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV.-Suporta peso de até 150kg.-Garantia de 6 mêses.	UND.	2	4.750,00	9.500,00
11	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	1	2.350,00	2.350,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	1	6.700,00	6.700,00
13	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	1	840,00	840,00
14	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1	2.400,00	2.400,00
15	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	2	3.680,00	7.360,00
16	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	2	2.900,00	5.800,00
17	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	3	4.900,00	14.700,00
18	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	1	1.950,00	1.950,00
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2	1.220,00	2.440,00
21	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1	2.290,00	2.290,00
22	TV LED 32" 220v	UND.	2	2.430,00	4.860,00
23	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2	3.840,00	7.680,00
25	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	1	2.650,00	2.650,00
26	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	10	350,00	3.500,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções:	UND.	1	2.400,00	2.400,00

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 00876
Rubrica

	imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.				
28	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	1	6.900,00	6.900,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	2	2.400,00	4.800,00
30	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	2	4.850,00	9.700,00
31	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	3	4.000,00	12.000,00
32	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	2	1.380,00	2.760,00
34	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	1	5.680,00	5.680,00
35	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	1	7.400,00	7.400,00
36	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core Indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	1	6.800,00	6.800,00
39	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	1	1.550,00	1.550,00
40	TELEFONE CELULAR, Smatphone128 gb 4 gb RAM	UND.	2	2.300,00	4.600,00
41	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	3	310,00	930,00
VALOR GERAL					**180.610,00**

O valor total da contratação também leva em consideração o consumo médio Eventual E Futuro pela Secretaria nos últimos anos, ajustado às projeções de demanda para o exercício de 2025. Foi adotado um critério conservador, que evita tanto a subestimativa quanto a superestimação dos custos, assegurando a viabilidade orçamentária e a aderência às previsões da Lei Orçamentária Anual.

Adicionalmente, foi aplicada atualização monetária com base nos índices oficiais de inflação, o que permite compatibilizar os valores com os preços praticados atualmente no mercado. Essa precaução visa garantir que o processo licitatório reflita a realidade econômica e viabilize a contratação de empresas que efetivamente possam cumprir o objeto com qualidade e pontualidade.

Cabe destacar que, por se tratar de aquisição eventual e sob demanda, o pagamento será efetuado apenas pelos itens efetivamente solicitados e entregues, conforme necessidade da Secretaria. Assim, o valor total estimado corresponde a um teto orçamentário, não necessariamente ao valor efetivamente executado.

O valor estimado visa garantir a exequibilidade do contrato, respeitando os princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades **Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Eventual E Futura Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	6
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	2
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	5
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	2
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	2
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	4
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	2
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em	UND.	2

SÍTIO NOVO-MA
Fls 00096
Rubrica

	plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.		
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	1
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	2
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	2
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	3
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	2
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	2
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	1
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	2
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	1
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	2
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	2
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	2
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	15
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	3
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm	UND.	4

	duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.		
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	3
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	3
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	6
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	2
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	2
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERISTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	1
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	3

Importante destacar que os quantitativos estimados **não** representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

A estimativa de quantitativos foi realizada com base na análise histórica de consumo no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Foram considerados os registros de requisições internas dos últimos exercícios, especialmente os anos de 2023 e 2024, com projeções ajustadas às metas de ampliação dos serviços para 2025.

Cada unidade administrativa contribuiu com informações específicas sobre a quantidade e periodicidade de uso de cada item, o que permitiu consolidar um panorama detalhado da demanda institucional. Foram considerados fatores como sazonalidade, programas em expansão e novos projetos previstos para o próximo exercício.

O levantamento completo dos itens e respectivos quantitativos está descrito em planilha anexa ao Termo de Referência, a qual detalha também as especificações técnicas exigidas para cada produto, de forma a assegurar qualidade, padronização e compatibilidade com as necessidades operacionais da pasta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada.

A primeira metodologia a ser utilizada consistiu na consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, inclusive aquelas firmadas por meio do Sistema de Registro de Preços. Os valores obtidos foram devidamente atualizados com base em índices oficiais de correção monetária, a fim de refletirem os preços praticados atualmente.

A segunda abordagem será a utilização de dados provenientes de mídias especializadas, tabelas de referência oficialmente reconhecidas e sítios eletrônicos de amplo domínio público, como portais de compras governamentais e plataformas digitais especializadas em comercialização de insumos automotivos. Foram devidamente registradas a data e hora de acesso, conforme determina a legislação vigente.

O levantamento de mercado será realizado com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e avaliar as condições de fornecimento dos produtos pretendidos. A pesquisa incluirá consultas a empresas especializadas, catálogos, plataformas de compras públicas e orçamentos obtidos diretamente com fornecedores.

Essa etapa é fundamental para verificar a disponibilidade dos itens, os prazos médios de entrega, as condições de garantia e o suporte técnico oferecido. Além disso, permitirá identificar eventuais variações de preço e padrões de qualidade existentes no mercado, subsidiando a definição precisa do objeto da contratação.
O levantamento também possibilitará analisar o nível de competitividade do mercado, assegurando que a licitação ocorra em ambiente favorável à ampla disputa, com condições adequadas de preço e qualidade. Isso contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, aplicou-se a pesquisa direta junto a pelo menos três fornecedores distintos, selecionados com base em sua atuação no mercado local e regional, idoneidade e capacidade técnica para atendimento à Administração Pública. As cotações foram formalmente solicitadas e analisadas, não ultrapassando o limite de seis meses de emissão em relação à data da publicação do edital, conforme preconizado no inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Com essas ações, a Administração buscou respeitar os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, consolidando uma base sólida de informações para subsidiar a definição do valor estimado da contratação e assegurar a lisura do certame licitatório.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada, via processo licitatório, para fornecimento eventual e futuro Eventual E Futura De Pneus, Câmaras De Ar E Protetores, conforme demanda. Essa modalidade atende ao princípio da economicidade, pois possibilita ao Município adquirir somente os itens necessários, evitando desperdício, acúmulo em estoque ou vencimento de materiais.

Do ponto de vista técnico, a contratação externa permite que a Administração concentre esforços em sua atividade-fim, que é a promoção de políticas sociais, deixando para empresas especializadas a responsabilidade de fornecimento e entrega dos insumos. Essa estratégia proporciona maior eficiência administrativa e agilidade no atendimento às demandas internas.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela variabilidade e imprevisibilidade da demanda, além da vantagem de adquirir os produtos apenas quando necessário, de forma planejada e sem exigência de estoque prévio.

Do ponto de vista técnico, a medida permite rapidez nas aquisições sempre que surgirem necessidades urgentes de substituição. Economicamente, evita gastos desnecessários com produtos ociosos e favorece a competitividade entre os fornecedores, garantindo melhor custo-benefício.

Por fim, o modelo de contratação sob demanda oferece flexibilidade, permitindo que a Secretaria se adapte a oscilações na demanda por materiais, conforme o ritmo de seus programas sociais e atividades internas, o que contribui para a sustentabilidade fiscal e para a boa governança administrativa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, por meio de processo licitatório que assegure ampla competitividade e vantajosidade para a Administração. Do ponto de vista técnico, essa modalidade de contratação permite atender de forma ágil e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respeitando o planejamento orçamentário e operacional da instituição.

Sob o aspecto técnico, a escolha dessa solução fundamenta-se na necessidade de dispor de um catálogo variado de itens padronizados, que possam ser adquiridos conforme a demanda, evitando a ociosidade de materiais e a imobilização de recursos públicos em estoques desnecessários. Além disso, a contratação de empresa especializada garante que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos para o uso institucional.

Do ponto de vista econômico, a adoção da modalidade aquisição eventual e futura é a mais vantajosa, pois permite a realização de compras conforme a real necessidade, evitando gastos antecipados e reduzindo desperdícios. A pesquisa de mercado prévia assegurará que os preços estejam compatíveis com os praticados no setor, garantindo a economicidade e a racionalização dos recursos orçamentários. Essa forma de contratação também possibilita ganhos de escala e previsibilidade financeira.

Por fim, a solução selecionada apresenta equilíbrio entre eficiência operacional e responsabilidade fiscal, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, a opção pela contratação de empresa especializada, mediante licitação, revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente segura, garantindo o atendimento efetivo das necessidades da Secretaria e o melhor uso dos recursos públicos.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a execução da contratação, espera-se alcançar melhoria significativa na eficiência administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A disponibilidade contínua dos materiais e

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0093
Rubrica

equipamentos permitirá a manutenção das atividades sem interrupções e a execução plena das políticas públicas da área social.

Os resultados esperados incluem também o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento das ações voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade. O fornecimento planejado e padronizado garantirá a reposição oportuna de equipamentos e materiais, evitando prejuízos às rotinas institucionais.

Além disso, a contratação contribuirá para a racionalização dos gastos públicos, com controle sobre os quantitativos adquiridos e eliminação de desperdícios. A economia gerada poderá ser revertida em novas ações e projetos sociais, ampliando o impacto positivo das políticas públicas.

Por fim, os resultados demonstram que a solução adotada está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, promovendo eficiência, economicidade e melhoria da qualidade do serviço público, em consonância com os princípios da gestão moderna e responsável.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao descarte inadequado de embalagens, equipamentos antigos e resíduos eletrônicos. Contudo, esses impactos podem ser minimizados mediante o cumprimento das normas ambientais vigentes e a exigência de boas práticas sustentáveis por parte da contratada.

Durante o fornecimento, será priorizada a aquisição de produtos com eficiência energética, selo de conformidade ambiental e procedência regular, conforme os critérios do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro). Essa medida visa reduzir o consumo de energia e prolongar a vida útil dos equipamentos.

A Administração também poderá adotar políticas de reaproveitamento e reciclagem dos materiais substituídos, em parceria com cooperativas locais ou programas de gestão de resíduos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social.

Portanto, os possíveis impactos ambientais são considerados de baixa relevância e plenamente mitigáveis, desde que observadas as práticas sustentáveis e as exigências técnicas previstas no edital e no contrato, em consonância com os princípios da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Entre os riscos identificados na presente contratação, destaca-se a possibilidade de atraso na entrega dos materiais, o que poderia comprometer o atendimento das demandas emergenciais da Secretaria. Para mitigar esse risco, serão estabelecidos prazos claros de entrega e penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Outro risco diz respeito à variação de preços de mercado, especialmente em função de oscilações econômicas. A mitigação será feita por meio de pesquisa de preços atualizada e previsão contratual de reajuste conforme índices oficiais, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Há ainda o risco de fornecimento de produtos de qualidade inferior ou em desconformidade com as especificações técnicas. Esse risco será minimizado com a exigência de laudos, certificações e amostras, bem como pela realização de inspeções de recebimento.

Por fim, destaca-se o risco administrativo relacionado à má gestão contratual. Para mitigá-lo, serão adotados mecanismos de fiscalização efetiva, designação de gestor e fiscais de contrato, além de registros sistematizados de ocorrências, assegurando a conformidade e o bom desempenho contratual.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente viável, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A medida permitirá que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realize suas atividades com maior eficiência e planejamento, garantindo o atendimento tempestivo das demandas de suas unidades e programas sociais.

Os estudos realizados demonstram que a solução proposta é a mais conveniente para o interesse público, por proporcionar economia, qualidade e flexibilidade na aquisição dos itens necessários ao bom funcionamento da Administração.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar respalda a continuidade do processo de contratação, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos que instruirão o procedimento licitatório, de forma a assegurar eficácia, transparência e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 11 de Abril de 2025

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fls. 00056
Rubrica

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
Fls. 0096
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO os presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 09 de Outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Fls. 0097

PLANILHA GERAL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos para a Administração Pública Municipal.

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta;	UND.	10

SÍTIO NOVO-MA
Fls: 0098
Rubrica

	Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.		
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	10
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4
28	TV LED 32" 220v	UND.	12
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0099
Fls.
80
Rubrica

32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	20
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	25
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	3
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERíSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5%	UND.	12

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fls 0100
Rubrica

	Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC		
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UNID.	6
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55

Sítio Novo (MA), 13 de Outubro de 2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

13/10/2025

À SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SITIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
Rubrica
01

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** tombando-o sob o nº **001.074/2025-SEMED.**

Sítio Novo /MA, 14 de Outubro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
Fls. 0102
Rubrica

MEMORANDO INTERNO
Processo Administrativo nº 001.074/2025-SEMED.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	4.299,21	214.960,50
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	3.908,01	117.240,30
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	5.899,67	176.990,20
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automáticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25	17.029,48	425.737,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40	11.269,69	450.787,73
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55	7.876,00	433.180,18
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6	2.734,20	16.405,20
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5	450,39	2.251,93
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20	2.596,33	51.926,67
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	5.514,50	66.174,04
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15	3.640,00	54.600,00
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	3.204,08	38.448,92
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	884,57	26.537,00
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8	1.420,93	11.367,47

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
01.03
Fls.
Rubrica

15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	346,13	1.384,53
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10	1.208,11	12.081,07
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16	2.083,33	33.333,33
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20	2.806,02	56.120,33
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6	807,00	4.842,00
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	2.101,47	12.608,80
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15	3.586,33	53.795,00
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12	2.450,00	29.400,00
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	3.744,18	37.441,80
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	866,97	5.201,80
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8	746,38	5.971,01
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água	UND.	10	2.499,33	24.993,33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0104
Rubrica

	sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.				
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	774,64	3.098,55
28	TV LED 32" 220v	UND.	12	1.553,33	18.640,00
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	2.652,00	26.520,00
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8	446,67	3.573,33
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10	2.033,33	20.333,33
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	80	350,00	28.000,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20	2.530,00	50.600,00
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	20	3.965,00	79.300,00
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16	2.512,67	40.202,67
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20	4.598,00	91.960,00
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30	3.220,00	96.600,00
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	25	2.836,81	70.920,17
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25	542,82	13.570,50
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis.	UND.	3	3.042,60	9.127,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0105
Rubrica

	como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa				
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	3.766,00	37.659,97
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	5.801,33	58.013,33
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	12	4.462,23	53.546,72
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	4.622,65	27.735,90
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em particulas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5	848,00	4.240,00
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10	795,88	7.958,77
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8	2.486,67	19.893,33
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	297,86	2.978,63
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55	1.749,00	96.195,00
	VALOR TOTAL				**3.224.448,15**

Valor total estimado: R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi construída com base na conjugação de três metodologias previstas no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o intuito de assegurar maior rigor técnico, economicidade e aderência aos preços de mercado vigentes para o fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS, itens essenciais à manutenção das secretarias municipais e órgãos.

Fls. 0106
Rubrica

A primeira metodologia adotada consistiu na análise de contratações similares efetuadas pela Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses, incluindo aquisições realizadas via Sistema de Registro de Preços (SRP). Os dados obtidos foram atualizados com base em índices oficiais de correção inflacionária, a fim de refletirem os valores atuais praticados no mercado, conforme disposto no inciso II do § 1º do referido artigo legal. Tal abordagem permitiu identificar padrões de preços em processos públicos análogos, proporcionando parâmetros reais e comparáveis.

Em complemento, empregou-se a metodologia prevista no inciso III do mesmo dispositivo legal, por meio da consulta a fontes secundárias confiáveis. Foram considerados dados provenientes de publicações especializadas, tabelas de referência formalmente reconhecidas, além de sítios eletrônicos de domínio público e acesso amplo, como plataformas governamentais de compras, portais especializados em produtos automotivos e bancos de preços oficiais. As pesquisas foram documentadas com as respectivas datas e horários de acesso, garantindo rastreabilidade e conformidade com os preceitos normativos.

Por fim, foi realizada pesquisa direta junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, com atuação reconhecida no mercado local e regional, observando critérios de representatividade, regularidade fiscal e capacidade técnica. As solicitações de orçamento foram formalizadas por meio de instrumento oficial da Administração Pública, com os resultados devidamente registrados e compatíveis com o prazo de até seis meses da publicação do edital, conforme exigido pelo inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa etapa permitiu aferir a viabilidade de preços praticáveis na região e ampliar a segurança da estimativa construída.

A adoção dessas três metodologias em conjunto fortalece a solidez do valor estimado, assegurando uma base transparente, atualizada e tecnicamente justificada para nortear a futura contratação, promovendo os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital.

Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser

tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
0107
Fls.
Rubrica

Sítio Novo (MA), 20 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
FIS. 01086
Rubrica

ANEXOS

PESQUISAS DE PREÇOS

SÍTIO NOVO (MA)

Cotação 005 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0109
Rubrica

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Eletrodomesticos, Eletronicos e Materiais Diversos para a Administração Pública Municipal.

Item 1

AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	50,00	und.	R$ 4100,00 (Proposta)	MANUAL
NOXUS SERVICO & COMERCIO LTDA	18818956000160	SPLIT INVERTER	PHILCO	50,00	und.	R$ 4425,81 (Proposta)	IMPORTADO
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	46549629000196	12.000 Btu's	TCL	50,00	und.	R$ 4371,82 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 2

AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	30,00	und.	R$ 3600,00 (Proposta)	MANUAL
NOXUS SERVICO & COMERCIO LTDA	18818956000160	SPLIT INVERTER	PHILCO	30,00	und.	R$ 4087,03 (Proposta)	IMPORTADO
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	46549629000196	9.000 Btu's	TCL	30,00	und.	R$ 4037,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 3

AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	30,00	und.	R$ 6310,00 (Proposta)	MANUAL
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	46549629000196	18.000 Btu's	TCL	30,00	und.	R$ 5664,00 (Vencedor)	IMPORTADO
NOXUS SERVICO & COMERCIO LTDA	18818956000160	SPLIT INVERTER	PHILCO	30,00	und.	R$ 5725,02 (Proposta)	IMPORTADO

Item 4

AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED indicando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automáticos. Garantia Total de 3 Anos. Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0110
Rubrica

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	25,00	und.	R$ 16950,00 (Proposta)	MANUAL
NOXUS SERVICO & COMERCIO LTDA	38818956000160	SPLIT INVERTER	PHILCO	25,00	und.	R$ 17158,44 (Proposta)	IMPORTADO
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	46549629000196	60.000 Btu's	TCL	25,00	und.	R$ 16980,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 5

AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	40,00	und.	R$ 14100,00 (Proposta)	MANUAL
JR BRASIL COMERCIO SERVICO LTDA	27056849000133	PACH6000IQFM3S	Philco	40,00	und.	R$ 9909,08 (Proposta)	IMPORTADO
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	46549629000196	36.000 Btu's	TCL	40,00	und.	R$ 9800,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 6

AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que rotiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	55,00	und.	R$ 8500,00 (Proposta)	MANUAL
NOXUS SERVICO & COMERCIO LTDA	38818956000160	SPLIT INVERTER	PHILCO	55,00	und.	R$ 7558,01 (Proposta)	IMPORTADO
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	46549629000196	24.000 Btu's	TCL	55,00	und.	R$ 7470,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 7

BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	6,00	und.	R$ 6859,00 (Proposta)	MANUAL

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02888655000198	SDPReVMA	AGRATTO	6,00	und.	R$ 693,59 (Proposta)	IMP
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	36157131000168		OSTER	6,00	und.	R$ 658,91 (Vencedor)	IMPORTAD O

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0111
Rubrica

Item 8

BATEDEIRA PLANETARIA. potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	5,00	und.	R$ 900,00 (Proposta)	MANUAL
COSME DOS SANTOS ARAUJO	04420263000100	BP-01 B	MONDIAL	5,00	und.	R$ 360,00 (Proposta)	IMPORTADO
L.A.COMERCIAL RODRIGUES VAREJISTA LTDA	45893933000193		MONDIAL	5,00	und.	R$ 91,16 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 9

BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	20,00	und.	R$ 2750,00 (Proposta)	MANUAL
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05490249000146	BFL 50 2T	A4 EXPOSITORES/BELFRIO	20,00	und.	R$ 2239,00 (Vencedor)	IMPORTADO
GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	32385430001128	HNX50	HIZA	20,00	und.	R$ 2400,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 10

Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	12,00	und.	R$ 6600,00 (Proposta)	MANUAL
FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME	08415520000177	K200	KARINA BEBEDOUROS	12,00	und.	R$ 4692,00 (Vencedor)	IMPORTADO
M DOS M D ARAUJO	01485345000145	1278	BEBD	12,00	und.	R$ 5251,51 (Proposta)	IMPORTADO

Item 11

Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	15,00	und.	R$ 5400,00 (Proposta)	MANUAL

NATALIA APARECIDA DE SOUZA	40393850000105	INOX100	HIZA	15,00	und.	R$ 3530,00 (Proposta)	IMPORTADO
MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME	29272483000165	KP10	KNOX	15,00	und.	R$ 2390,00 (Vencedor)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0112
Rubrica

Item 12

Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246760000108	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	12,00	und.	R$ 4300,00 (Proposta)	MANUAL
GR DISTRIBUIDORA LTDA	52002127000108	Kx05	Knox	12,00	und.	R$ 3000,00 (Proposta)	IMPORTADO
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	40344050000197	KF05	KNOX	12,00	und.	R$ 2312,23 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 13

BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246760000108	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	30,00	und.	R$ 1300,00 (Proposta)	MANUAL
PAPELARIA DELGADO LTDA	14125816000139	BEBEDOURO EG35S DE COLUNA	ESMALTEC	30,00	und.	R$ 647,50 (Vencedor)	IMPORTADO
S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29956318000241	ESMALTEC	ESMALTEC	30,00	und.	R$ 706,20 (Proposta)	IMPORTADO

Item 14

CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246760000108	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	8,00	und.	R$ 3000,00 (Proposta)	MANUAL
DIKAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11267692000100	AMVOX - ACA 480 VIPER II	AMVOX - ACA 480 VIPER II	8,00	und.	R$ 759,80 (Proposta)	IMPORTADO
VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	09094765000102	Mondial CM-400	Mondial CM-400	8,00	Und	R$ 503,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 15

ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246760000108	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	4,00	und.	R$ 450,00 (Proposta)	MANUAL
CIBELE IRIS INFORMATICA LTDA	40671853000154	PLC 03 BIS	MULTILASER BRA	4,00	und.	R$ 400,00 (Proposta)	IMPORTADO

MARIZILDA HIBNER BORGES	45862764000124 SOCW	KD ELETRO	4,00	und.	R$ 188,40 (Vencedor)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0113
Rubrica

Item 16

FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 1700,00 (Proposta)	MANUAL
TRANSPORTES JÚLIA E COMÉRCIO LTDA	30367749000132	ARES PLUS	PEALCE	10,00	und.	R$ 825,00 (Vencedor)	IMPORTADO
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11264602000100	MF4RB	MULLER	10,00	und.	R$ 1099,32 (Proposta)	IMPORTADO

Item 17

FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados: Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	16,00	und.	R$ 2350,00 (Proposta)	MANUAL
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	41105485000165	Caribe	Esmaltec	16,00	und.	R$ 1400,00 (Vencedor)	IMPORTADO
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50752342000180	CONSUL/ CFS5NA	CONSUL/ CFS5NA	16,00	und.	R$ 2500,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 18

FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	20,00	und.	R$ 3200,00 (Proposta)	MANUAL
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11264602000100	FF02LTI	JCN GOURMET	20,00	und.	R$ 2718,05 (Proposta)	IMPORTADO
J N COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	26017587000144	Fogão Ind. 6 Bocas Alta Pressão - Profissional	CRISTAL AÇO	20,00	und.	R$ 2500,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 19

FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 56 litros com forno anto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de

01 ano.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	6,00	und.	R$ 1120,00 (Proposta)	MANUAL
SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	forno Eletrico Plus 60 LT	BEST	6,00	und.	R$ 750,00 (Proposta)	IMPORTADO
JULIANO VEZONTIN EIRELI ME	08694780000700	60L	BEST	6,00	und.	R$ 551,00 (Vencedor)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0114
Rubrica

Item 20

GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	6,00	und.	R$ 1900,00 (Proposta)	MANUAL
EMPORIO DO PAPEL LTDA	29315046000161		MIDEA	6,00	und.	R$ 1669,40 (Vencedor)	IMPORTADO
JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	48777092000147	ED2	MIDEA	6,00	und.	R$ 2735,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 21

GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrílico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	15,00	und.	R$ 4500,00 (Proposta)	MANUAL
JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	48777092000147	CONSUL	CONSUL	15,00	und.	R$ 2950,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FRANCIELE FLETRO LTDA	47646580000152	CRM39	CONSUL	15,00	und.	R$ 3309,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 22

GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	12,00	und.	R$ 3300,00 (Proposta)	MANUAL
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	11928775000148	CONSUL	CONSUL	12,00	und.	R$ 1850,00 (Vencedor)	IMPORTADO
SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	CRA30	CONSUL	12,00	und.	R$ 2200,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 23

FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio. informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 4260,00 (Proposta)	MANUAL
CELULOSE INFORMATICA LTDA	29623876000154	TE EH 111C	ESMON	10,00	und.	R$ 3793,27 (Vencedor)	IMPORTADO
DE PRATA PRODUTOS LTDA	54306430000170	DA230F	METALFRIO	10,00	und.	R$ 3829,27 (Proposta)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0115
Rubrica

Item 24

LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	6,00	und.	R$ 650,00 (Proposta)	MANUAL
ALMIR R DA SILVA EIRELI	00407959000146		VONDER	6,00	und.	R$ 1199,90 (Proposta)	IMPORTADO
BOM REBOCO LTDA	50631328000151	KARCHER	KARCHER	6,00	und	R$ 751,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 25

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 meses. Voltagem 220 Volts.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	8,00	und.	R$ 770,00 (Proposta)	MANUAL
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49873898000158	3,5L/AR	JLCOLOMBO	8,00	und.	R$ 503,13 (Vencedor)	IMPORTADO
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	46430067000110	VITHORY - 04L	VITHORY - 04L	8,00	und.	R$ 870,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 26

MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo. 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/voltagem 220, garantia de 12 meses.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 3500,00 (Proposta)	MANUAL
GOLBA INFORMATICA LTDA	08861615000114	LCA - 15kg	Colormaq	10,00	und.	R$ 1999,00 (Proposta)	IMPORTADO
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	CWH15	CONSUL	10,00	und.	R$ 1999,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 27

TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	4,00	und.	R$ 762,00 (Proposta)	MANUAL
ADATONE T SISTEMA MULTIMIDIA LTDA	19465267000121		MSS	9,00	und.	R$ 530,00 (Vencedor)	IMPORTADO

51093090 EDEMARCOS DE FRANCA FERREIRA	51093090000143	Modelo M5180	MSE	4,00	und.	R$ 961,91 (Proposta)	IMPORTADO

Item 28

TV LED 32" 220v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000128	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	12,00	und.	R$ 2600,00 (Proposta)	MANUAL
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49140067000110	AOC - 32S5195	AOC - 32S5195	12,00	und.	R$ 944,00 (Vencedor)	IMPORTADO
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME	19918905000173	hq32	hq	12,00	und.	R$ 1116,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 29

TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 3100,00 (Proposta)	MANUAL
L C LOPES MARCELINO LTDA	41653307000105	43" 4K	LG	10,00	und.	R$ 2199,00 (Vencedor)	IMPORTADO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA LTDA	15465267000121	43ur7801c0a	LG	10,00	und.	R$ 2657,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 30

UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	8,00	und.	R$ 450,00 (Proposta)	MANUAL
LOJAS 2000.COM LTDA	01815765000113	CL-02	MONDIAL	8,00	und.	R$ 470,00 (Proposta)	IMPORTADO
DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43529887000112	SMART	ELGIN	8,00	und.	R$ 420,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 31

CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 2450,00 (Proposta)	MANUAL
M M MOREIRA E MOREIRA LTDA	07220805000130	CLIMATIZ	Mondial	10,00	und.	R$ 1670,00 (Vencedor)	IMPORTADO

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977685000122	100L	VENTISOL	10.00	und.	R$ 1980,00 (Proposta)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0117
Rubrica

Item 32

VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	80,00	und.	R$ 500,00 (Proposta)	MANUAL
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31128170000180	VENTISOL	VENTISOL	80.00	und.	R$ 200,00 (Vencedor)	IMPORTADO
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	56004897000186	VENTI DELTA	VENTI DELTA	80.00	und.	R$ 350,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 33

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	20,00	und.	R$ 2400,00 (Proposta)	MANUAL
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18861730000142	MFCJ5855DW	Brother	20,00	und.	R$ 8230,00 (Proposta)	IMPORTADO
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034940000176	MEGATANK G7010	CANON	20,00	und.	R$ 1960,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 34

MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4* até 40 ppm. resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas. conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb. frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias. velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho oficio) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	20,00	und.	R$ 3700,00 (Proposta)	MANUAL
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18861730000142	DCPL-5512DN	Brother	20,00	und.	R$ 4250,00 (Proposta)	IMPORTADO
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	MFC-L5912DW	BROTHER	20,00	und.	R$ 3905,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 35

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	16,00	und.	R$ 2200,00 (Proposta)	MANUAL
INSUMATEX TECNOLOGIA LTDA	51893770000118	B225	XEROX	16,00	und.	R$ 1738,00 (Vencedor)	IMPORTADO
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18861730000142	7535DW	Brother	16,00	und.	R$ 3600,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 36

COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 5[illegible]va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	20,00	und.	R$ 7500,00 (Proposta)	[illegible]
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	41105485000165	GOV86	TSC	20,00	und.	R$ 1449,00 (Vencedor)	IMPORTADO
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	41105485000165	GOV86	TSC	20,00	und.	R$ 4345,00 (Proposta)	IMPORTADO

[illegible] [illegible] [illegible]

Item 37

COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	30,00	und.	R$ 6000,00 (Proposta)	MANUAL
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	27845560000101	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	30,00	und.	R$ 1390,00 (Vencedor)	IMPORTADO
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44718765000114	RIO	BRAZIL PC	30,00	und.	R$ 2270,00 (Proposta)	IMPORTADO

[illegible] [illegible] [illegible]

Item 38

COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	25,00	und.	R$ 5200,00 (Proposta)	MANUAL
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	28242246000175	QUANTA MICROCORP R5/8GB/SSD480	QUANTA MICROCORP R5/8GB/SSD480	25,00	und.	R$ 1300,00 (Vencedor)	IMPORTADO
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	41105485000165	GOV230	TSC	25,00	und.	R$ 2010,42 (Proposta)	IMPORTADO

[illegible] [illegible] [illegible]

Item 39

MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	25,00	und.	R$ 725,00 (Proposta)	MANUAL
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	7195	PC PORT	25,00	und.	R$ 424,99 (Vencedor)	IMPORTADO
POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	35139911000103	WIDESCREEN	BRASIL PC	25,00	und.	R$ 475,47 (Proposta)	IMPORTADO

[illegible] [illegible] [illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0118 Fls. Rubrica

Item 40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0119
Fls
Rubrica

NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183, para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. Para quem gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	3,00	und.	R$ 3700,00 (Proposta)	MANUAL
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41621094000101	eTrex SE	Garmin	3,00	und.	R$ 1247,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	FTREX 22X	GARMIN	3,00	und.	R$ 4180,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 41

NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado. mouse touchpad de precisão.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 5800,00 (Proposta)	MANUAL
EV. CORREA DE OLIVEIRA - ME	10928025000103	Inspiron 15	dell/ Inspiron 15	10,00	und.	R$ 2498,99 (Vencedor)	IMPORTADO
LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45010400000116	Samsung	Samsung	10,00	und.	R$ 2999,00 (Proposta)	IMPORTADO

Item 42

NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 8950,00 (Proposta)	MANUAL
SMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	36892220000138		DELL	10,00	und.	R$ 4491,00 (Proposta)	IMPORTADO
JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	45777092000147	LENOVO	LENOVO	10,00	und.	R$ 3950,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Item 43

PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERISTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magníficas 20.000:1 de alto contraste para leitura nítida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP

Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core Indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced Blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100~240V AC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FIS. 0120 Rubrica

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	12,00	und.	R$ 4700,00 (Proposta)	MANUAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40061199000182	MS550	BENQ	12,00	und.	R$ 4236,68 (Vencedor)	IMPORTADO
TODON COMERCIAL LTDA	46961564000191	MW550 WXGA DLP 3600 LUMENS	BenQ	12,00	und.	R$ 4450,00 (Proposta)	IMPORTADO

Mapa de Preços | Cotação Fornecedores | Cotação Preços

Item 44

SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas., alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	6,00	und.	R$ 5400,00 (Proposta)	MANUAL
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53558020000149	BROTHER	BROTHER	6,00	und.	R$ 4238,00 (Proposta)	IMPORTADO
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17930584000105	ADS4700W	BROTHER	6,00	und.	R$ 4229,95 (Vencedor)	IMPORTADO

Mapa de Preços | Cotação Fornecedores | Cotação Preços

Item 45

FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em particulas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min, capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	5,00	und.	R$ 650,00 (Proposta)	MANUAL
47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA	47773357000176	FRAGMENTADORA	cedro	5,00	und.	R$ 3304,00 (Proposta)	IMPORTADO
54.860.605 LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	54860605000191	OF1225-P4	3etech	5,00	und.	R$ 790,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Mapa de Preços | Cotação Fornecedores | Cotação Preços

Item 46

FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 1150,00 (Proposta)	MANUAL
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	42673808000158	AMIC 023N	AGRATTO	10,00	und.	R$ 645,00 (Proposta)	IMPORTADO
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46944050000147	AMIC	AGRATTO	10,00	und.	R$ 592,63 (Vencedor)	IMPORTADO

Mapa de Preços | Cotação Fornecedores | Cotação Preços

Item 47

TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	8,00	und.	R$ 2700,00 (Proposta)	MANUAL
ELETROSOL MULTISERVIÇOS LTDA	33401444000180	A71	SAMSUNG	8,00	und.	R$ 3490,00 (Proposta)	IMPORTADO
52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA	52071749000123		Samsung Galaxy A15	8,00	und.	R$ 1270,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Melhor Preço | Valor Unitário: R$ 2456,6667 | Valor Total: R$ [illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0121
Rubrica

Item 48

CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts. 220v

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	10,00	und.	R$ 220,00 (Proposta)	MANUAL
SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	VETRO CAFFE 15X CEV15-01	AGRATTO	10,00	und.	R$ 138,99 (Vencedor)	IMPORTADO
ULTRA MAX COMERCIAL LTDA	39421287000169	coby	coby	10,00	und.	R$ 534,60 (Vencedor)	IMPORTADO

Melhor Preço | Valor Unitário: R$ [illegible] | Valor Total: R$ [illegible]

Item 49

TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8" , câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52246769000198	W E COMERCIO E SERVIÇOS	W E COMERCIO E SERVIÇOS	55,00	und.	R$ 2576,00 (Proposta)	MANUAL
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49140067000110	GOLDENTEC-TAB10-4G	GOLDENTEC-TAB10-4G	55,00	und.	R$ 881,00 (Vencedor)	IMPORTADO
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME	19918905000173	a0	samsung	55,00	und.	R$ 1790,00 (Proposta)	IMPORTADO

Melhor Preço | Valor Unitário: R$ [illegible] | Valor Total: R$ [illegible]

Valor total da cotação:

R$ 322448,1567

GILMAR PEREIRA DA SILVA:00653915357

Assinado de forma digital por GILMAR PEREIRA DA SILVA:00653915357
Dados: 2025.10.17 17:32:58 -03'00'

GILMAR PEREIRA DA SILVA (008.539.153-57)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0122
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
COTACAO DE PREÇOS APRESENTO OS PREÇOS DE OÇARMENTO A BAIXO NA PLANILHA COM REFERÊNCIA.
VALIDADE DESSA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

PLANILHA DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUAT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.00O BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	50	R$ 4.100,00	R$ 205.000.00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.00O BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	30	R$ 3.600,00	R$ 108.000.00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.00O BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	30	R$ 6.310,00	R$ 189.300.00
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND	25	R$ 16.950,00	R$ 423.750.00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 36.00O BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	40	R$ 14.100,00	R$ 564.000.00
6	AR CONDICIONADO SPLIT 24.00O BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	55	R$ 8.600,00	R$ 473.000.00
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND	6	R$ 6.850,00	R$ 41.100,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0123
Rubrica

8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	20	R$ 2.750,00	R$ 55.000,00
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	12	R$ 6.600,00	R$ 79.200,00
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	12	R$ 4.300,00	R$ 51.600,00
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	30	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND	8	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW;	UND	16	R$ 2.350,00	R$ 37.600,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0124
Rubrica

	Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.				
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND	20	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND	6	R$ 1.120,00	R$ 6.720,00
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND	6	R$ 1.900,00	R$ 11.400,00
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND	15	R$ 4.500,00	R$ 67.500,00
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND	12	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND	10	R$ 4.260,00	R$ 42.600,00
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND	6	R$ 650,00	R$ 3.900,00
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND	8	R$ 770,00	R$ 6.160,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0125
Rubrica

26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND	10	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND	4	R$ 762,00	R$ 3.048,00
28	TV LED 32" 220v	UND	12	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND	10	R$ 3.100	R$ 31.000,00
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND	8	R$ 450.00	R$ 3.600,00
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND	10	R$ 2.450,00	R$ 24.500,00
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND	80	R$ 500.00	R$ 40.000,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.		20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet	UND	20	R$ 3.700,00	R$ 74.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0126
Rubrica

	gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.				
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND	16	R$ 2.200,00	R$ 35.200,00
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND	20	R$ 7.500,00	R$ 130.000.00
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND	30	R$ 6.000,00	R$ 180.000.00
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND	25	R$ 5.200,00	R$ 130.000,00
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND	25	R$ 728.00	R$ 18.200,00
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem	UND	3	R$ 3.700,00	R$ 11.100,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0127
Fls.
Rubrica

	os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa				
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND	10	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND	10	R$ 8.950,00	R$ 89.500,00
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND	12	R$ 4.700,00	R$ 56.400,00
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND	6	R$ 5.400,00	R$ 32.400,00
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação	UND	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00

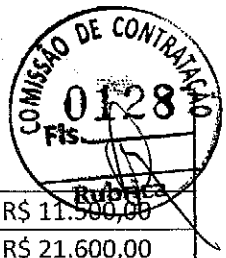

	de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.				
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND	10	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND	8	R$ 2.700,00	R$ 21.600,00
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND	10	R$ 220.00	R$ 2.200,00
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND	55	R$ 2.576,00	R$ 141.680,00
					R$ 3.858.108

DAVINOPOLIS-MA 16 de Outubro 2025

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA:52246769000198

Assinado de forma digital por W E COMERCIO E SERVICOS LTDA:52246769000198
Dados: 2025.10.16 15:40:15 -03'00'

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98

SÍTIO NOVO-MA
FLS 0129
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4.Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	4.299,21	214.960,50
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	3.908,01	117.240,30
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	5.899,67	176.990,20
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automáticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25	17.029,48	425.737,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40	11.269,69	450.787,73
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55	7.876,00	433.180,18
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6	2.734,20	16.405,20
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5	450,39	2.251,93
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l	UND.	20	2.596,33	51.926,67

	Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano				
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	5.514,50	66.174,04
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15	3.640,00	54.600,00
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	3.204,08	38.448,92
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	884,57	26.537,00
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8	1.420,93	11.367,47
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	346,13	1.384,53
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10	1.208,11	12.081,07
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16	2.083,33	33.333,33
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20	2.806,02	56.120,33
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6	807,00	4.842,00
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	2.101,47	12.608,80
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15	3.586,33	53.795,00

22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12	2.450,00	29.400,00
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	3.744,18	37.441,80
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	866,97	5.201,80
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8	746,38	5.971,01
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	10	2.499,33	24.993,33
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	774,64	3.098,55
28	TV LED 32" 220v	UND.	12	1.553,33	18.640,00
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	2.652,00	26.520,00
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8	446,67	3.573,33
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10	2.033,33	20.333,33
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	80	350,00	28.000,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20	2.530,00	50.600,00
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em	UND.	20	3.965,00	79.300,00

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0152
Rubrica

	incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.				
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16	2.512,67	40.202,67
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20	4.598,00	91.960,00
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30	3.220,00	96.600,00
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	25	2.836,81	70.920,17
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25	542,82	13.570,50
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	3	3.042,60	9.127,80
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	3.766,00	37.659,97
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	5.801,33	58.013,33
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens	UND.	12	4.462,23	53.546,72

	Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC				
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	4.622,65	27.735,90
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5	848,00	4.240,00
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10	795,88	7.958,77
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8	2.486,67	19.893,33
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	297,86	2.978,63
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55	1.749,00	96.195,00
VALOR TOTAL					**3.224.448,15**

Valor total estimado: R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

1.5 JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir parâmetros de mercado confiáveis e atualizados, que sirvam de referência para a definição do valor máximo aceitável na futura licitação. Para tanto, foi adotada a metodologia de pesquisa de preços com base em múltiplas fontes, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Essa metodologia busca assegurar a economicidade e a transparência do processo de planejamento da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo, portais oficiais de compras públicas, bancos de preços eletrônicos e consultas diretas a catálogos de fabricantes e distribuidores, possibilitando uma média representativa dos valores praticados no mercado. Essa abordagem garante maior confiabilidade e minimiza riscos de superavaliação ou subavaliação do valor estimado, atendendo aos princípios da eficiência e da razoabilidade.

Os valores obtidos foram analisados tecnicamente, considerando características específicas dos produtos, como capacidade, marca, eficiência energética, garantia e procedência. Além disso, foram aplicados critérios de exclusão de valores atípicos (muito acima ou abaixo da média), conforme recomendações da legislação e boas práticas de gestão pública. O resultado dessa análise servirá de base para o orçamento estimativo e para o planejamento financeiro da contratação.

Por fim, a justificativa da estimativa de valor demonstra que o procedimento adotado foi técnico, transparente e alinhado às normas legais, assegurando a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado. Dessa forma, a estimativa contribui para a seleção da proposta mais vantajosa e para o uso responsável dos recursos públicos, garantindo que o processo licitatório ocorra dentro de parâmetros justos e economicamente equilibrados.

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0134
Fls.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas conjuntas das Secretarias Municipais de Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão, Saúde e Desenvolvimento Social, as quais necessitam de suporte material e operacional para a execução de suas atividades administrativas e funcionais. Essas secretarias desempenham papel essencial na gestão pública municipal, exigindo estrutura adequada, equipamentos eficientes e materiais de qualidade para o pleno desempenho de suas atribuições.

A necessidade da contratação decorre da carência de equipamentos, materiais e recursos tecnológicos indispensáveis para o bom funcionamento das unidades administrativas e de atendimento ao público. Em diversas situações, verificou-se a defasagem de equipamentos, o desgaste natural de bens de consumo durável e a ampliação das demandas de atendimento, o que reforça a urgência de aquisição de novos itens. A ausência desses materiais compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação proposta permitirá o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, garantindo flexibilidade e agilidade no atendimento das necessidades de cada secretaria, de acordo com suas especificidades. Dessa forma, o processo assegura a reposição de equipamentos essenciais, o suporte às atividades pedagógicas, administrativas e sociais, e o fortalecimento da infraestrutura necessária à execução das políticas públicas municipais.

Assim, a fundamentação técnica e administrativa da contratação baseia-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida visa assegurar que os órgãos municipais disponham de condições adequadas para desempenhar suas funções com qualidade, agilidade e segurança, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

A adoção dessa medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão pública, assegurando eficiência, segurança, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população nas áreas da educação, saúde, planejamento e desenvolvimento social. Trata-se, portanto, de uma iniciativa responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos diversos, com destaque para aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter em diferentes capacidades (9.000 a 60.000 BTUs), bem como itens de uso essencial nas dependências das Secretarias Municipais, como bebedouros industriais, refrigeradores, fogões, fornos, liquidificadores e demais utensílios de apoio às atividades administrativas e operacionais. Todos os equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas apresentadas, incluindo potência, voltagem, eficiência energética e garantia mínima de 12 meses, observando o princípio da durabilidade e do melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem.

3.2. A solução proposta contempla a modernização da infraestrutura das repartições públicas, garantindo condições adequadas de trabalho, conservação de insumos e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos. A escolha por aparelhos inverter, por exemplo, visa à eficiência energética e à redução do consumo elétrico, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental da Administração. Da mesma forma, equipamentos de uso contínuo, como impressoras,

computadores, ventiladores e climatizadores, serão adquiridos com foco na padronização e na compatibilidade tecnológica entre setores.

3.3. Durante o ciclo de vida dos bens, a Administração deverá observar as boas práticas de uso, manutenção preventiva e substituição programada, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos dentro dos prazos de garantia e de vida útil estimada. Essa abordagem preventiva busca minimizar custos futuros com reparos e evitar a obsolescência precoce, especialmente em itens de tecnologia, como projetores multimídia, notebooks e computadores. A manutenção periódica também será fundamental para garantir a eficiência operacional dos sistemas de refrigeração e a segurança elétrica dos aparelhos.

3.4. Por fim, a solução proposta reflete o compromisso da Administração Pública com a economicidade, a eficiência e a sustentabilidade, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. O planejamento e a execução dessa aquisição consideram não apenas o valor inicial de compra, mas também os custos indiretos de operação, manutenção e descarte dos equipamentos, compondo uma visão integral do ciclo de vida do objeto. Dessa forma, assegura-se que os bens adquiridos cumpram plenamente sua função pública, com qualidade, durabilidade e responsabilidade socioambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

SÍTIO NOVO-MA
Fls 01366

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a

filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS.**

8.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.6. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.*

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0142
Rubrica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 20 de Outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
0143
Fls.
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 21 dias do mês de Outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0144
Fls.
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA,** na forma do Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0145
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, Secretaria de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 22 dias do mês de Outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
Fls 0146
Rubrica

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED	
PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	__ de _____ de 2025 __:__ hs (__ horas e ____ minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, e 58** Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 1, 3, 5, 7,9, 11, 42, 44, e 57**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0147
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO** por intermédio da Pregoeira e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: __ de _____ de 2025
Horário: às __:__ hs (__ horas e ____ minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).**

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO .

3.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular n
o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/ .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste PREGÃO deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0148
Rubrica

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 , Decreto nº 050/2020 , e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.
4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO
FLS. 0150
Rubrica

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;
5.1.2. MARCA;
5.1.3. FABRICANTE;
5.1.4. QUANTIDADE COTADA.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a PREGOEIRA, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a PREGOEIRA, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 01526
Rubrica

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, de valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0153
Fls
Rubrica

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º)

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da PREGOEIRA, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Fls. 0154
Rubrica

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela PREGOEIRA, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
Fls. 0156
Rubrica

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.
8.26. As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:
a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);
8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS.**
8.31. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.32. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela PREGOEIRA.
8.34. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.
8.35. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.36. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.37. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.38. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.38.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.39. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.39.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.40. A verificação pela PREGOEIRA, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.40.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da PREGOEIRA.**

8.40.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.41. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.41.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.41.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.42. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.42.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.42.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.43. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.44. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.45. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1, deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.46. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.40.1.

8.47. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.48. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO
Fls. 0158
Rubrica

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: **licitacoespmsn_ma@outlook.com**

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente Pregão será adjudicado pelo valor global à vencedora do certamente e homologado pela autoridade máxima competente.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.
13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.
13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da PREGOEIRA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela PREGOEIRA.
14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br**.

15. ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:
15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
15.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
15.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
15.1.4. ANEXO IV– MODELO DE PROPOSTA;
15.1.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo/MA, 22 de Outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0161
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4.Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	4.299,21	214.960,50
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	3.908,01	117.240,30
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	5.899,67	176.990,20
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automáticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25	17.029,48	425.737,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40	11.269,69	450.787,73
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55	7.876,00	433.180,18
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6	2.734,20	16.405,20
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5	450,39	2.251,93
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20	2.596,33	51.926,67
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	5.514,50	66.174,04
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15	3.640,00	54.600,00
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220	UND.	12	3.204,08	38.448,92

	Volts. Garantia mínima 01 ano				
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	884,57	26.537,00
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8	1.420,93	11.367,47
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	346,13	1.384,53
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10	1.208,11	12.081,07
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm. ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16	2.083,33	33.333,33
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20	2.806,02	56.120,33
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6	807,00	4.842,00
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	2.101,47	12.608,80
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15	3.586,33	53.795,00
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12	2.450,00	29.400,00
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	3.744,18	37.441,80
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	866,97	5.201,80
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8	746,38	5.971,01
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada,	UND.	10	2.499,33	24.993,33

	rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.				
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	774,64	3.098,55
28	TV LED 32" 220v	UND.	12	1.553,33	18.640,00
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	2.652,00	26.520,00
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8	446,67	3.573,33
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10	2.033,33	20.333,33
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V. Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	80	350,00	28.000,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20	2.530,00	50.600,00
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	20	3.965,00	79.300,00
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16	2.512,67	40.202,67
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20	4.598,00	91.960,00
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30	3.220,00	96.600,00
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	25	2.836,81	70.920,17
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25	542,82	13.570,50
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais	UND.	3	3.042,60	9.127,80

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
Fls. 0164
Rubrica

	favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa				
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	3.766,00	37.659,97
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	5.801,33	58.013,33
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	12	4.462,23	53.546,72
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	4.622,65	27.735,90
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em particulas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5	848,00	4.240,00
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10	795,88	7.958,77
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8	2.486,67	19.893,33
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	297,86	2.978,63
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55	1.749,00	96.195,00
	VALOR TOTAL				3.224.448,15

Valor total estimado: R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

1.5 JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir parâmetros de mercado confiáveis e atualizados, que sirvam de referência para a definição do valor máximo aceitável na futura licitação. Para tanto, foi adotada a metodologia de pesquisa de preços com base em múltiplas fontes, em

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE NOVAS CONQUISTAS
Fls 0165

conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Essa metodologia busca assegurar a economicidade e a transparência do processo de planejamento da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo, portais oficiais de compras públicas, bancos de preços eletrônicos e consultas diretas a catálogos de fabricantes e distribuidores, possibilitando uma média representativa dos valores praticados no mercado. Essa abordagem garante maior confiabilidade e minimiza riscos de superavaliação ou subavaliação do valor estimado, atendendo aos princípios da eficiência e da razoabilidade.

Os valores obtidos foram analisados tecnicamente, considerando características específicas dos produtos, como capacidade, marca, eficiência energética, garantia e procedência. Além disso, foram aplicados critérios de exclusão de valores atípicos (muito acima ou abaixo da média), conforme recomendações da legislação e boas práticas de gestão pública. O resultado dessa análise servirá de base para o orçamento estimativo e para o planejamento financeiro da contratação.

Por fim, a justificativa da estimativa de valor demonstra que o procedimento adotado foi técnico, transparente e alinhado às normas legais, assegurando a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado. Dessa forma, a estimativa contribui para a seleção da proposta mais vantajosa e para o uso responsável dos recursos públicos, garantindo que o processo licitatório ocorra dentro de parâmetros justos e economicamente equilibrados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas conjuntas das Secretarias Municipais de Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão, Saúde e Desenvolvimento Social, as quais necessitam de suporte material e operacional para a execução de suas atividades administrativas e funcionais. Essas secretarias desempenham papel essencial na gestão pública municipal, exigindo estrutura adequada, equipamentos eficientes e materiais de qualidade para o pleno desempenho de suas atribuições.

A necessidade da contratação decorre da carência de equipamentos, materiais e recursos tecnológicos indispensáveis para o bom funcionamento das unidades administrativas e de atendimento ao público. Em diversas situações, verificou-se a defasagem de equipamentos, o desgaste natural de bens de consumo durável e a ampliação das demandas de atendimento, o que reforça a urgência de aquisição de novos itens. A ausência desses materiais compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação proposta permitirá o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, garantindo flexibilidade e agilidade no atendimento das necessidades de cada secretaria, de acordo com suas especificidades. Dessa forma, o processo assegura a reposição de equipamentos essenciais, o suporte às atividades pedagógicas, administrativas e sociais, e o fortalecimento da infraestrutura necessária à execução das políticas públicas municipais.

Assim, a fundamentação técnica e administrativa da contratação baseia-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida visa assegurar que os órgãos municipais disponham de condições adequadas para desempenhar suas funções com qualidade, agilidade e segurança, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

A adoção dessa medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão pública, assegurando eficiência, segurança, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população nas áreas da educação, saúde, planejamento e desenvolvimento social. Trata-se, portanto, de uma iniciativa responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos diversos, com destaque para aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter em diferentes capacidades (9.000 a 60.000 BTUs), bem como itens de uso essencial nas dependências das Secretarias Municipais, como

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

bebedouros industriais, refrigeradores, fogões, fornos, liquidificadores e demais utensílios de apoio às atividades administrativas e operacionais. Todos os equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas apresentadas, incluindo potência, voltagem, eficiência energética e garantia mínima de 12 meses, observando o princípio da durabilidade e do melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem.

3.2. A solução proposta contempla a modernização da infraestrutura das repartições públicas, garantindo condições adequadas de trabalho, conservação de insumos e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos. A escolha por aparelhos inverter, por exemplo, visa à eficiência energética e à redução do consumo elétrico, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental da Administração. Da mesma forma, equipamentos de uso contínuo, como impressoras, computadores, ventiladores e climatizadores, serão adquiridos com foco na padronização e na compatibilidade tecnológica entre setores.

3.3. Durante o ciclo de vida dos bens, a Administração deverá observar as boas práticas de uso, manutenção preventiva e substituição programada, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos dentro dos prazos de garantia e de vida útil estimada. Essa abordagem preventiva busca minimizar custos futuros com reparos e evitar a obsolescência precoce, especialmente em itens de tecnologia, como projetores multimídia, notebooks e computadores. A manutenção periódica também será fundamental para garantir a eficiência operacional dos sistemas de refrigeração e a segurança elétrica dos aparelhos.

3.4. Por fim, a solução proposta reflete o compromisso da Administração Pública com a economicidade, a eficiência e a sustentabilidade, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. O planejamento e a execução dessa aquisição consideram não apenas o valor inicial de compra, mas também os custos indiretos de operação, manutenção e descarte dos equipamentos, compondo uma visão integral do ciclo de vida do objeto. Dessa forma, assegura-se que os bens adquiridos cumpram plenamente sua função pública, com qualidade, durabilidade e responsabilidade socioambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS.**

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.35. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.37. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se*

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida será automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

8.38. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 20 de Outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MINUTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Sítio Novo (MA), 2025

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 0174
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de_____, inscrito no CNPJ: _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, a Sra. _____, brasileira, _____, agente política, portador da cédula de identidade de nº _____,e do CPF Nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.074/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3 Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0175
Fls.
Rubrica

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SITIO NOVO-MA
FIS 0176

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

SITIO NOVO-MA
Fls. 0177

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de

Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgulam dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: --------
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: --------
Natureza de Despesa: --------

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fonte de Recursos: --------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sitio Novo – MA.

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0182
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** objeto da **PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2025 (SRP).**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Modelo	V.Unit	V.Total
1	**AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**38**				
2	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	UND.	12				
3	**AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**				
4	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7				
5	**AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**				
6	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7				
7	**AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**19**				
8	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	UND.	6				

	MEI)						
9	**AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**30**				
10	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
11	**AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**				
12	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13				
13	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
14	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5				
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
16	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
17	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15				
18	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
19	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	30				
20	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
21	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4				
22	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados;	UND.	10				

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0184
Rubrica

	Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
23	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16				
24	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
25	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
26	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
27	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15				
28	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
29	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
30	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
32	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas,	UND.	10				

Fls 0185
Rubrica

	roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
33	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4				
34	TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
35	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
36	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
37	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
38	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	80				
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
40	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16				
42	**COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**15**				
43	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB	UND.	5				

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0186
Rubrica

	(2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
44	**COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**				
45	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7				
46	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25				
47	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25				
48	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	3				
49	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
50	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
51	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada:	UND.	12				

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
52	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5				
54	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
55	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
56	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
57	**TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**				
58	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13				

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)
d) Dados Bancários_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Fls 0188
Rubrica

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou

indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MINUTA

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sitio Novo – MA.

SÍTIO NOVO MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
Fls. 0190
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____ a Senhora, _____, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº _____ e do CPF Nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº ____/025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos ___/___/2025, **Processo Administrativo Nº 001.074/2025-SEMED**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº ____*/2025- (SRP) - SEMED*** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025-(SRP) – SEMED,** que* é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	UND.	QTD.	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	**AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**38**	**19**	**76**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	UND.	12	6	24
3	**AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**	**11**	**46**
4	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7	3	14
5	**AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**	**11**	**46**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7	3	14
7	**AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura**	**UND.**	**19**	**9**	**38**

SITIO NOVO-MA
Fls. 191
Rubrica

	escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)				
8	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
9	**AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**30**	**15**	**60**
10	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
11	**AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**	**21**	**84**
12	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13	6	26
13	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
14	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5	2	10
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
16	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
17	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15	7	30
18	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
19	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	30	15	60
20	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
21	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4	2	8
22	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA	UND.	10	5	20

SITIO NOVO-MA
Fls. 132
Rubrica

	EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
23	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16	8	32
24	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
25	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
26	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
27	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15	7	30
28	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
29	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
30	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
32	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
33	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4	2	8
34	TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
35	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA	UND.	10	5	20

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
36	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
37	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
38	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:- Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	80	40	160
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
40	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16	8	32
42	**COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**15**	**7**	**30**
43	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5	2	10
44	**COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	UND.	23	11	46
45	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7	3	14
46	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25	12	50
47	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25	12	50
48	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados	UND.	3	1	6

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
49	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
50	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
51	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
52	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5	2	10
54	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
55	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
56	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
57	**TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**	**21**	**84**
58	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13	6	26

DOS VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

DADOS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão *gerenciador será a* ***Secretaria Municipal*** **De Educação;**
Além Deste, a ***Secretaria Municipal*** **de Planejamento, Orçamento e Gestão,** ***Secretaria Municipal De Saúde, E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social*** *são* participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	**20**	**14**	**10**	**6**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	**10**	**10**	**6**	**4**
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	**10**	**12**	**4**	**4**
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25	**13**	**8**	**2**	**2**
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40	**15**	**20**	**5**	**0**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55	**15**	**25**	**10**	**5**
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV. Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6	**0**	**3**	**1**	**2**
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5	**0**	**3**	**0**	**2**
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20	**3**	**10**	**5**	**2**
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	**0**	**8**	**2**	**2**
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15	**1**	**8**	**4**	**2**
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	**2**	**6**	**2**	**2**
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	**10**	**10**	**6**	**4**
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8	**1**	**4**	**1**	**2**

15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	0	2	0	2
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10	2	5	2	1
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm. ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16	1	10	3	2
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20	0	12	6	2
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6	2	2	2	0
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	3	1	1	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrílico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15	3	5	4	3
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12	2	3	5	2
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	4	3	1	2
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	2	2	1	1
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8	2	2	2	2

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	10	0	5	4	1
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	1	1	1	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	12	4	3	3	2
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	4	2	2	2
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8	2	2	4	0
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10	3	3	2	2
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	80	15	40	10	15
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20	8	7	2	3
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	20	5	6	5	4
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16	6	4	3	3
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20	8	7	2	3
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30	8	10	6	6
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb	UND.	25	11	8	4	2

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,						
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25	11	8	4	2
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	3	1	2	0	0
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	4	2	2	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	4	2	2	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core Índice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	12	3	3	3	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	3	1	1	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5	2	1	1	1

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10	4	2	2	2
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8	2	2	2	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	4	2	2	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55	2	6	44	3

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder**, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls 0206
Rubrica

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025 (SRP)**.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA, __ de ____de ____

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF Nº

MINUTA

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO - MA
FIS. 0204
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.074/2025-SEMED

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **preços iguais ao adjudicatário:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram **sua proposta original:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sitio novo /MA, __ de ____de ____

SÍTIO NOVO-MA

FIS 0205

Rubrica

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

MINUTA

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sitio Novo – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA

Fls. 0206

Rubrica

Referente ao processo nº: 001.074/2025-SEMED

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), aos 23 de Outubro de 2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade PREGÃO ELETRONICO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 72, III, da Lei nº 14.133/21)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

23/10/2025

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0207
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. POSSIBILIDADE. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.074/2025-SEMED**, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Autuação;
c) Encaminhamento à Comissão;
d) Estudo Técnico Preliminar;
e) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
f) Certidão Comissão;
g) Aviso Intenção De Registro De Preços E Publicação;
h) Resposta Secretarias;
i) Estudo Técnico Preliminar das Secretarias;
j) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
k) Estimativa de Preços;
l) Pesquisas de preços;
m) Termo de Referência;
n) Aprovação Do Termo De Referência;
o) Autorização Da Autoridade Competente;
p) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesa;
q) Minuta Do Edital e seus anexos (anexo Minuta do Contrato).

No caso em análise, vem a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0208
Rubrica

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal interessada sobre a legalidade do certame na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento, em atendimento às necessidades da secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
DO REGISTRO DE PREÇOS
O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no referido edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0209
Rubrica

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O inciso XLV do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, definiu o Sistema de Registro de Preços – SRP como:

> **"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".**

O inciso IV do art. 78, da Lei n° 14.133/2021, por sua vez, estabeleceu o SRP como um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

A Lei n° 14.133/2021 autoriza a contratação de obras e serviços de engenharia via registro de preços, no art. 82, como segue:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
> II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
> III - a possibilidade de prever preços diferentes:
> a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
> b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
> c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
> d) por outros motivos justificados no processo;
> IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
> V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
> VI - as condições para alteração de preços registrados;
> VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.
> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0210
Rubrica

o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
§ 2° Na hipótese de que trata o § 1° deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1°, 2° e 3° do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.
§ 3° É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
§ 4° Nas situações referidas no § 3° deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
§ 5° O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
IV - atualização periódica dos preços registrados;
V - definição do período de validade do registro de preços;
VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

O Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. Visto a necessidade frequente e com base no projeto nexo aos autos.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos bens em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0211
Rubrica

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do **edital** de licitação;
VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0212
Rubrica

contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, por meio do documento de formalização de demanda o que, no Município de Sítio Novo/MA, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa.

Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
O Estudo Técnico Preliminar – ETP, fundamentado no artigo 18, § 1°, da Lei n° 14.133, de 2021, da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No presente caso, os servidores da área requisitante da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.

DO ORÇAMENTO ESTIMADO
Para a definição do valor estimado da contratação, foram adotados procedimentos compatíveis com os parâmetros legais estabelecidos no art. 23, § 1°, incisos II e IV da Lei n° 14.133/2021, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas de preços com base em fontes diversas, incluindo o disposto no Art. 23, § 1°, incisos II III, e IV da Lei 14.133/21:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0213 Fls. Rubrica

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> **[...] II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> **III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;**
> **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

As contratações similares consideradas para efeito de comparação ocorreram no prazo de até um ano anterior à data da pesquisa, sendo aplicados, quando cabível, os devidos índices de atualização monetária. Além disso, foram observadas as peculiaridades do local de execução do objeto e considerada a possibilidade de economia de escala, em conformidade com o caput do art. 23.

Desse modo, conclui-se que a metodologia adotada para a constituição da referência de preços atende aos critérios legais e visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

TERMO DE REFERÊNCIA
O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Verifica-se que o *termo de referência* elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> **XXIII - termo de referência:** documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0214
Rubrica

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, bem assim da ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU.

Dessarte, imprescindível a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0215
Rubrica

Também no tocante à comprovação da Qualificação Técnica-Operacional, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

A Súmula/TCU nº 263/2011 esclarece que:

> "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e **desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes,** devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado".

Recomenda-se, portanto, que a Administração atente para os entendimentos do TCU sobre o tema, como acima apresentado, demonstrando, justificadamente, nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame (vide ainda o Acórdão nº 135/2005-PTCU).

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Os custos oriundos da presente contratação serão custeados por meio de recursos específicos previstos no Orçamento Geral do Município, conforme a devida alocação orçamentária.

No âmbito da licitação para registro de preços, não se faz necessária a indicação prévia da dotação orçamentária, sendo esta exigência aplicável apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento jurídico equivalente.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0216
Rubrica

Quando da celebração do respectivo contrato, será verificado e dada ciência se os recursos financeiros se encontram devidamente compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, garantindo assim a legalidade e regularidade da despesa a ser executada.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu ensejo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0217
Rubrica

MINUTA DO EDITAL

A elaboração da **minuta do edital** é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

Ao mesmo tempo, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, atendendo o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Segundo o art. 18, incisos V e VI da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

> Art. 18. [...]
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021 .

Prosseguindo, é de bom tom mostrar-se que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0218
Rubrica

Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Recomenda-se que para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação/pregoeiro, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame.

Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, deverão constar a designação do contratação/pregoeiro e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o PREGOEIRO(A)em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No formado parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, citado alhures, **compete a esta Assessoria Jurídica, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital e contrato administrativo a ser celebrado.**

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0219 Rubrica

Destarte, parte-se da premissa de que a Secretaria solicitante se abasteceu dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. Em consequência disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

DA CONCLUSÃO

Assim, desde que sejam devidamente observadas pela Secretaria Consulente, as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2° do artigo 175 da Lei n° 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei n° 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei n° 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de **08 (OITO) dias úteis** para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei n°14.133/2021.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 24 de Outubro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0220
Rubrica

Processo Administrativo n°001.074/2025-SEMED

Sítio Novo (MA), 24 de Outubro de 2025.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos, com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/21.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

Recebi em 24/10/2025

ILMA. SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0221
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 29 de Outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recebido aos 29/10/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SITIO NOVO-MA
FIS. 0222
Rubrica

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "serviços comuns de engenharia" estabelecido no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº. 14.133/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 30 de Outubro de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0223
Rubrica

Memorando interno

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 30 de Outubro de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

Recebi em 30/10/2025

ILMA SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação
NESTA

SITIO NOVO-MA
Fls. 02246
Rubrica

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED	
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	19 de Novembro de 2025 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, e 58** Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 1, 3, 5, 7,9, 11, 42, 44, e 57**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.	

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO MA
Fls 0225
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO** por intermédio da Pregoeira e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 19 de Novembro de 2025
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).**

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO .

3.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular n
o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/ .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste PREGÃO deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 , Decreto nº 050/2020 , e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Rubrica

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO MA
Fls. 02284

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;
5.1.2. MARCA;
5.1.3. FABRICANTE;
5.1.4. QUANTIDADE COTADA.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0029

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a PREGOEIRA, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a PREGOEIRA, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0030
Rubrica

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
0231

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da PREGOEIRA, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

SÍTIO NOVO MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0232
Fls.
Rubrica

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela PREGOEIRA, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 0233

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 0231
Rubrica

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.
8.26. As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:
a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);
8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS.**
8.31. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.32. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela PREGOEIRA.
8.34. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.
8.35. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.36. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.37. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 0235
Rubrica

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.38. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.38.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.39. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.39.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.40. A verificação pela PREGOEIRA, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.40.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da PREGOEIRA.**

8.40.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.41. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.41.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.41.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.42. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.42.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.42.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.43. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.44. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.45. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.46. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.40.1.

8.47. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.48. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

0236
Fls
Rubrica

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.**

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

0237
FLS
Rubrica

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespmsn_ma@outlook.com

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente Pregão será adjudicado pelo valor global à vencedora do certamente e homologado pela autoridade máxima competente.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0238
Publica

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.

13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da PREGOEIRA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela PREGOEIRA.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br**.

15. ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
15.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
15.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
15.1.4. ANEXO IV– MODELO DE PROPOSTA;
15.1.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo/MA, 03 de Novembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

SITIO NOVO MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0239
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	4.299,21	214.960,50
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	3.908,01	117.240,30
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	5.899,67	176.990,20
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automáticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25	17.029,48	425.737,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40	11.269,69	450.787,73
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55	7.876,00	433.180,18
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6	2.734,20	16.405,20
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5	450,39	2.251,93
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20	2.596,33	51.926,67
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	5.514,50	66.174,04
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15	3.640,00	54.600,00
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220	UND.	12	3.204,08	38.448,92

SITIO NOVO-MA
Fls. 0240

	Volts. Garantia mínima 01 ano				
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	884,57	26.537,00
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8	1.420,93	11.367,47
15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	346,13	1.384,53
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10	1.208,11	12.081,07
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16	2.083,33	33.333,33
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20	2.806,02	56.120,33
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6	807,00	4.842,00
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	2.101,47	12.608,80
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15	3.586,33	53.795,00
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12	2.450,00	29.400,00
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	3.744,18	37.441,80
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	866,97	5.201,80
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8	746,38	5.971,01
26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada,	UND.	10	2.499,33	24.993,33

0241
Fls.
Rubrica

	rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.				
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	774,64	3.098,55
28	TV LED 32" 220v	UND.	12	1.553,33	18.640,00
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	2.652,00	26.520,00
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8	446,67	3.573,33
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10	2.033,33	20.333,33
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	80	350,00	28.000,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20	2.530,00	50.600,00
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	20	3.965,00	79.300,00
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16	2.512,67	40.202,67
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20	4.598,00	91.960,00
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30	3.220,00	96.600,00
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	25	2.836,81	70.920,17
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25	542,82	13.570,50
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais	UND.	3	3.042,60	9.127,80

Fls. 0242
Rubrica

	favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa				
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	3.766,00	37.659,97
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	5.801,33	58.013,33
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	12	4.462,23	53.546,72
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	4.622,65	27.735,90
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5	848,00	4.240,00
46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10	795,88	7.958,77
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8	2.486,67	19.893,33
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	297,86	2.978,63
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8¨, câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55	1.749,00	96.195,00
	VALOR TOTAL				**3.224.448,15**

Valor total estimado: R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

1.5 JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir parâmetros de mercado confiáveis e atualizados, que sirvam de referência para a definição do valor máximo aceitável na futura licitação. Para tanto, foi adotada a metodologia de pesquisa de preços com base em múltiplas fontes, em

conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Essa metodologia busca assegurar a economicidade e a transparência do processo de planejamento da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo, portais oficiais de compras públicas, bancos de preços eletrônicos e consultas diretas a catálogos de fabricantes e distribuidores, possibilitando uma média representativa dos valores praticados no mercado. Essa abordagem garante maior confiabilidade e minimiza riscos de superavaliação ou subavaliação do valor estimado, atendendo aos princípios da eficiência e da razoabilidade.

Os valores obtidos foram analisados tecnicamente, considerando características específicas dos produtos, como capacidade, marca, eficiência energética, garantia e procedência. Além disso, foram aplicados critérios de exclusão de valores atípicos (muito acima ou abaixo da média), conforme recomendações da legislação e boas práticas de gestão pública. O resultado dessa análise servirá de base para o orçamento estimativo e para o planejamento financeiro da contratação.

Por fim, a justificativa da estimativa de valor demonstra que o procedimento adotado foi técnico, transparente e alinhado às normas legais, assegurando a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado. Dessa forma, a estimativa contribui para a seleção da proposta mais vantajosa e para o uso responsável dos recursos públicos, garantindo que o processo licitatório ocorra dentro de parâmetros justos e economicamente equilibrados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas conjuntas das Secretarias Municipais de Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão, Saúde e Desenvolvimento Social, as quais necessitam de suporte material e operacional para a execução de suas atividades administrativas e funcionais. Essas secretarias desempenham papel essencial na gestão pública municipal, exigindo estrutura adequada, equipamentos eficientes e materiais de qualidade para o pleno desempenho de suas atribuições.

A necessidade da contratação decorre da carência de equipamentos, materiais e recursos tecnológicos indispensáveis para o bom funcionamento das unidades administrativas e de atendimento ao público. Em diversas situações, verificou-se a defasagem de equipamentos, o desgaste natural de bens de consumo durável e a ampliação das demandas de atendimento, o que reforça a urgência de aquisição de novos itens. A ausência desses materiais compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação proposta permitirá o fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos, garantindo flexibilidade e agilidade no atendimento das necessidades de cada secretaria, de acordo com suas especificidades. Dessa forma, o processo assegura a reposição de equipamentos essenciais, o suporte às atividades pedagógicas, administrativas e sociais, e o fortalecimento da infraestrutura necessária à execução das políticas públicas municipais.

Assim, a fundamentação técnica e administrativa da contratação baseia-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida visa assegurar que os órgãos municipais disponham de condições adequadas para desempenhar suas funções com qualidade, agilidade e segurança, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

A adoção dessa medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão pública, assegurando eficiência, segurança, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população nas áreas da educação, saúde, planejamento e desenvolvimento social. Trata-se, portanto, de uma iniciativa responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos diversos, com destaque para aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter em diferentes capacidades (9.000 a 60.000 BTUs), bem como itens de uso essencial nas dependências das Secretarias Municipais, como

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0244
Fls
Rubrica

bebedouros industriais, refrigeradores, fogões, fornos, liquidificadores e demais utensílios de apoio às atividades administrativas e operacionais. Todos os equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas apresentadas, incluindo potência, voltagem, eficiência energética e garantia mínima de 12 meses, observando o princípio da durabilidade e do melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem.

3.2. A solução proposta contempla a modernização da infraestrutura das repartições públicas, garantindo condições adequadas de trabalho, conservação de insumos e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos. A escolha por aparelhos inverter, por exemplo, visa à eficiência energética e à redução do consumo elétrico, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental da Administração. Da mesma forma, equipamentos de uso contínuo, como impressoras, computadores, ventiladores e climatizadores, serão adquiridos com foco na padronização e na compatibilidade tecnológica entre setores.

3.3. Durante o ciclo de vida dos bens, a Administração deverá observar as boas práticas de uso, manutenção preventiva e substituição programada, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos dentro dos prazos de garantia e de vida útil estimada. Essa abordagem preventiva busca minimizar custos futuros com reparos e evitar a obsolescência precoce, especialmente em itens de tecnologia, como projetores multimídia, notebooks e computadores. A manutenção periódica também será fundamental para garantir a eficiência operacional dos sistemas de refrigeração e a segurança elétrica dos aparelhos.

3.4. Por fim, a solução proposta reflete o compromisso da Administração Pública com a economicidade, a eficiência e a sustentabilidade, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. O planejamento e a execução dessa aquisição consideram não apenas o valor inicial de compra, mas também os custos indiretos de operação, manutenção e descarte dos equipamentos, compondo uma visão integral do ciclo de vida do objeto. Dessa forma, assegura-se que os bens adquiridos cumpram plenamente sua função pública, com qualidade, durabilidade e responsabilidade socioambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0245
Assinatura Pública

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0247
FLS.
Rubrica

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0249
Rubrica

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado ~~da prova de~~ inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS.**

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.35. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.37. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se*

durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito às penalidades previstas neste.

8.38. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 3.224.448,15 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 20 de Outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Sítio Novo (MA), 2025

Fls. 0252
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de_____, inscrito no CNPJ: _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, a Sra. _____, brasileira, _____, agente política, portador da cédula de identidade de nº _____,e do CPF Nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.074/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0253
Rubrica

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SITIO NOVO MA
0254
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de

SÍTIO NOVO-MA
0256
Fls
Rubrica

Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgulam dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0258
Fls:
Rubrica

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: --------
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: --------
Natureza de Despesa: --------

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
0259
Fls.
Rubrica

Fonte de Recursos: --------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
Fls: 0260
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,
_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, objeto da **PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2025 (SRP).**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Modelo	V.Unit	V.Total.
1	**AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**38**				
2	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	UND.	12				
3	**AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**				
4	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7				
5	**AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**				
6	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7				
7	**AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**19**				
8	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	UND.	6				

	MEI)						
9	**AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**30**				
10	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
11	**AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**				
12	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13				
13	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
14	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5				
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
16	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
17	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15				
18	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
19	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	30				
20	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
21	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4				
22	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados;	UND.	10				

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
23	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16				
24	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
25	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
26	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
27	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15				
28	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
29	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
30	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
32	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas,	UND.	10				

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
0263
Fls.
Rubrica

	roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
33	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4				
34	TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12				
35	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
36	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
37	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
38	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	80				
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
40	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20				
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16				
42	**COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**15**				
43	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB	UND.	5				

	(2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
44	**COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**				
45	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7				
46	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25				
47	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25				
48	NAVEGADOR PORTÁTIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	3				
49	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
50	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
51	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada:	UND.	12				

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0265
Rubrica

	VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
52	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6				
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5				
54	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
55	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8				
56	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10				
57	**TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**				
58	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13				

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)
d) Dados Bancários _____.

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO - MA
FIS. 0266
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa,
empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou

benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GRUPO DE NOTAS CONCURSADOS
0268
Fls.
Rubrica

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____ a Senhora, _____, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº _____ e do CPF Nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº ____/025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos ___/___/2025, **Processo Administrativo Nº 001.074/2025-SEMED**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº *013/2025- (SRP) - SEMED*** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025-(SRP) – SEMED,*** *que* é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	UND.	QTD.	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	**AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**38**	**19**	**76**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	UND.	12	6	24
3	**AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**	**11**	**46**
4	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7	3	14
5	**AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**23**	**11**	**46**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7	3	14
7	**AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380**	**UND.**	**19**	**9**	**38**

SÍTIO NOVO-MA
0269
Fls.
Rubrica

	Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)				
8	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
9	**AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**30**	**15**	**60**
10	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
11	**AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**	**21**	**84**
12	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13	6	26
13	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
14	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5	2	10
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
16	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
17	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15	7	30
18	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
19	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	30	15	60
20	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
21	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4	2	8
22	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do	UND.	10	5	20

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0270
Rubrica

	Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
23	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16	8	32
24	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
25	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
26	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
27	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	15	7	30
28	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
29	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
30	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
32	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
33	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	4	2	8
34	TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24

35	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
36	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
37	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
38	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:- Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	80	40	160
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
40	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho oficio) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	20	10	40
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	16	8	32
42	**COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**15**	**7**	**30**
43	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5	2	10
44	**COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	UND.	23	11	46
45	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	7	3	14
46	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25	12	50
47	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	25	12	50
48	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de	UND.	3	1	6

0272
Fls.
Rubrica

	caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
49	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
50	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
51	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	12	6	24
52	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	5	2	10
54	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
55	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	4	16
56	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	10	5	20
57	**TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**UND.**	**42**	**21**	**84**
58	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	13	6	26

DOS VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

DADOS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0273
Fls.
Rubrica

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão *gerenciador será a* ***Secretaria Municipal*** **De Educação;**
Além Deste, a ***Secretaria Municipal*** **de Planejamento, Orçamento e Gestão,** ***Secretaria Municipal De Saúde, E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social*** *são* participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	AR CONDICIONADO SPLIT **12.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	**20**	**14**	**10**	**6**
2	AR CONDICIONADO SPLIT **9.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	**10**	**10**	**6**	**4**
3	AR CONDICIONADO SPLIT **18.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	**10**	**12**	**4**	**4**
4	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto **60.000** BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	25	**13**	**8**	**2**	**2**
5	AR CONDICIONADO SPLIT **36.000** BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	40	**15**	**20**	**5**	**0**
6	AR CONDICIONADO SPLIT **24.000** BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	55	**15**	**25**	**10**	**5**
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	6	**0**	**3**	**1**	**2**
8	BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano.	UND.	5	**0**	**3**	**0**	**2**
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	20	**3**	**10**	**5**	**2**
10	Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantía mínima 01 ano	UND.	12	**0**	**8**	**2**	**2**
11	Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	15	**1**	**8**	**4**	**2**
12	Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	12	**2**	**6**	**2**	**2**
13	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	**10**	**10**	**6**	**4**
14	CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	8	**1**	**4**	**1**	**2**

15	ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	0	2	0	2
16	FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	10	2	5	2	1
17	FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES.	UND.	16	1	10	3	2
18	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.	UND.	20	0	12	6	2
19	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	6	2	2	2	0
20	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	3	1	1	1
21	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	15	3	5	4	3
22	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts	UND.	12	2	3	5	2
23	FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	4	3	1	2
24	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	2	2	1	1
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts.	UND.	8	2	2	2	2

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
FLS. 0275
Rubrica

26	MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses.	UND.	10	0	5	4	1
27	TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	1	1	1	1
28	TV LED 32" 220v	UND.	12	4	3	3	2
29	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	4	2	2	2
30	UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v	UND.	8	2	2	4	0
31	CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	10	3	3	2	2
32	VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	80	15	40	10	15
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	20	8	7	2	3
34	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	20	5	6	5	4
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	16	6	4	3	3
36	COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	20	8	7	2	3
37	COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	30	8	10	6	6
38	COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb	UND.	25	11	8	4	2

	monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,						
39	MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	25	11	8	4	2
40	NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa	UND.	3	1	2	0	0
41	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	4	2	2	2
42	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	4	2	2	2
43	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	12	3	3	3	3
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	3	1	1	1
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	5	2	1	1	1

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sitio Novo – MA.

46	FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros	UND.	10	4	2	2	Rubrica
47	TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM	UND.	8	2	2	2	2
48	CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	10	4	2	2	2
49	TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	55	2	6	44	3

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital,* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025 (SRP)**.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA, __ de ____de ____

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF Nº

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0282
Rubrica

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **preços iguais ao adjudicatário:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram **sua proposta original:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sitio novo /MA, __ de ____de ____

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

SITIO NOVO-MA
Fls 0253
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo (MA), 03 de Novembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
Fls 0234
Rubrica

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária de Educação**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0285
Fls
Rubrica

Buscar
O que você procura no portal?

Transparência
Radar da Transparência Pública

Home / Transparência / Licitações / Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome				Situação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025				Em Andamento
Nº Processo	**Modalidade Licitação**	**Tipo de Licitação**	**Data de Abertura**	**Valor Estimado:**
013/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	Menor Preço	19/11/2025	3.224.448,15

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
Edital PE - SRP - 013 025	05/11/2025 11:53:33	Baixar Arquivo

2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. Todos os direitos reservados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO - MA
Fls. 04580
Rubrica

PORTAL DA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária de Educação**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0287
Rubrica

Edital nº 013/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade compradora: 21 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06077764000161-1-000005/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.224.448,15

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Edital_PE__SRP__013_025	06/11/2025 - 17:31:18

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

SÍTIO NOVO - MA
FLS 029
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária de Educação**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0290 FLS Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
Remarcação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.13.0038 /2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de São Mateus -MA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025, do tipo menor preço global, a qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Engenharia, para a execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades do municipio de São Mateus do Maranhão/MA, fica REMARCADA a abertura da sessão para o dia 24 de novembro de 2025, às 16:00hrs. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 3 de novembro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0070 /2025

O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de novembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, do tipo MENOR PREÇO "GLOBAL", tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão patrimonial, com ênfase na organização, regularização, controle e atualização do acervo patrimonial do Município de São Mateus do Maranhão/MA, abrangendo tanto os bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de outubro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0037 /2025

O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 20 de novembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025, do tipo MENOR PREÇO "GLOBAL", tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de Capacitação Continuada em Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de outubro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SEPLAN (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.040/2025-SEPLAN)
FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A autoridade municipal do MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, e suas alterações, torna público que nos autos do certame em epígrafe foram declaradas vencedoras do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas: TREVO COMERCIO ESERVIÇOS LTDA (38xxxxxx000130) com os lotes: 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35 no valor total de R$ 692.594,01 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo);PNEU ZERO LTDA (18xxxxxx000100) com os lotes: 1, 2, 5, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39,40 no valor total de R$ 596.341,56 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (35xxxxxx000119) com os lotes: 6 no valor total de R$ 51.258,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais).Valor total de: R$ 1.340.193,57 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).Publique-se este.

Sítio Novo - MA, 3 de Novembro de 2025.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025- (SRP) - SEMED

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ- SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasilia - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 4 de Novembro de 2025.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 281038/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares, incluindo conjunto aluno (mesa e cadeiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19/11/2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado no https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 281039/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19/11/2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado no https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 281040/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes em geral para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 19/11/2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado no https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 281041/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentarias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no editai, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 19/11/2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado no https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e pelo telefone: +55 99 99177-2693.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Processo Administrativo nº 2810011/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21/11/2025. A sessão pública de julgamento será realizada no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e pelo telefone: +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 3 de novembro de 2025.
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0291
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas**. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária de Educação**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 029 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar **Concorrência 010/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/ MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida – FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/ CAIXA, no dia 26/11/2025 às 08:00 h (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoncto.com.br. Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacocs.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 04 de Novembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 002/2025 - SUTRAN. A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SUTRAN. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 10 de novembro até 12 de novembro de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/. ELIUDE PEREIRA SALES – SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito Público, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, com recebimento de documentos a partir de **25/11/2025,** até **23/12/2025,** para SERVIÇOS CONSISTENTES NO PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, conforme condições descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. Matinha/MA, 31 de outubro de 2025 - Nilton Carlos Silva Everton – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18426/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes para bioquímica, eletrólitos, hematologia, coagulação e imunologia e gasometria com fornecimento de equipamentos laboratoriais e insumos para atender a rede municipal de Saúde de Santa Inês-MA, em regime de execução indireta, do tipo "MAIOR DESCONTO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 21 de novembro de 2025 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) – SEMED (PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoes-pmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025. O agente de contratação da Prefeitura Municipal de São Mateus -MA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025, do tipo menor preço global, a qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Engenharia, para a execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, fica REMARCADA a abertura da sessão para o dia 24 de novembro de 2025, ás 16:00hrs. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Siste-

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0293
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária de Educação**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

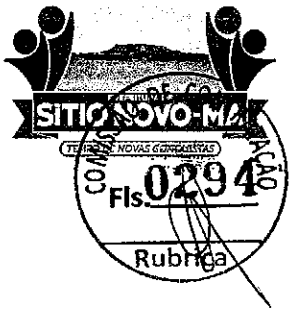

JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária de Educação**

APAE IMPERATRIZ – MA
Rua São Francisco, Qd. -10 – Alto do Boa Vista - Vila Lobão – CEP 65.910-170
Fones: (99) 98164 - 0041 – E-mail: apaeimperatriz@gmail.com / imperatriz@apaebrasil.org.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025-APAE/IMPERATRIZ
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
UNIDADE REQUISITANTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz/MA
OBJETO: Contratação de Serviço Terceirizado de Pessoa Jurídica especializada em Formação Continuada na área de Transtornos do Neuro Desenvolvimento, de forma direcionada para Transtornos do Espectro Autista, visando o fortalecimento das ações da APAE do IMPERATRIZ/MA, conforme termos do Convênio n. 24/2024/SES e especificações técnicas do Plano de Trabalho e Anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.502,52 (Quinze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CONSIDERANDO a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que restou justificado a razão de escolha do fornecedor;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado.

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação.

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa de Contratação; e

AUTORIZO a Contratação por Inexigibilidade nº 001/2025-APAE/IMPERATRIZ cujo objeto é a Contratação de Serviço Terceirizado de Pessoa Jurídica especializada em Formação Continuada na área de Transtornos do Neuro Desenvolvimento, de forma direcionada para Transtornos do Espectro Autista, visando o fortalecimento das ações da APAE de IMPERATRIZ/MA, conforme termos do Convênio n. 24/2024/SES e especificações técnicas do Plano de Trabalho e Anexos. nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 002/2025-APAE/IMPERATRIZ, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa NOG DE OLIVEIRA CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ: nº 45.508.606/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Urbano Santos, nº 1468, Bairro Urbano, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-505, representada por Terezinha Nogueira de [illegible]ra, portadora do RG nº 690262967 SESP/MA, e inscrita no CPF nº 268.739.403-[illegible] contratação terá seu valor global no importe de **R$ 16.502,52 (Quinze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a Proposta apresentada.

Imperatriz/MA, 03 de novembro de 2025.

José João da Silva
CPF nº 765.269.904-97
Presidente da APAE de Imperatriz/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço global, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Data da abertura: 24/11/2025
Horário: 08h00 (horário de Brasília-DF)
Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas
Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br
https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes

Davinópolis–MA, 05 de novembro de 2025.

WALDEIR PINHEIRO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) – SEMED (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AAQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria de Educação**

o progresso
DESDE 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz/MA e Araguaína/TO
São Paulo/SP
Rio de Janeiro/RJ
Brasília/DF

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142397

o progresso

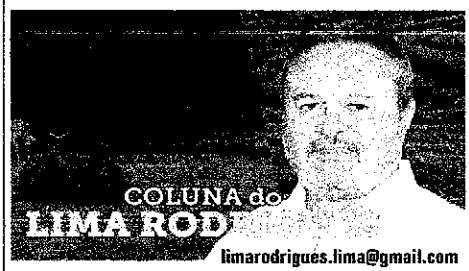

limarodrigues.lima@gmail.com

A exemplo de anos anteriores, o Circuito Nelore de Qualidade passará mais uma vez por Imperatriz (MA)

A 28ª Etapa Nacional do Circuito Nelore de Qualidade 2025 será realizada em Imperatriz dias 6 e 7 de novembro.

Circuito Nelore de Qualidade

Realizado pela Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB), o Circuito Nelore de Qualidade fortalece e promove a genética Nelore, contribuindo para a evolução da raça e seu posicionamento como produtora de carne de qualidade. A iniciativa avalia resultados obtidos pelos produtores, cada qual em sua realidade e sistema de produção.

Promovido desde 1999 no Brasil, o Circuito conta com apoio de Friboi, Frisa, Cooperfrigu, Fribal, Masterboi e Matsuda Sementes e Nutrição Animal. Na Bolívia, a iniciativa tem apoio do frigorífico local Fridosa e é organizada em conjunto com a Asocebu. No Paraguai, a organização é da Associação Paraguaia dos Criadores de Nelore, com apoio da Minerva Foods. O Circuito Nelore de Qualidade é o maior campeonato de avaliação de carcaças de bovinos do mundo.

SOBRE A ACNB

A Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB) é a entidade de âmbito nacional que representa criadores da raça de todo o país. Fundada há 71 anos, a ACNB se dedica ao fomento, defesa e valorização do Nelore, contribuindo para a seleção zootécnica e a produção de carne bovina de qualidade. Para isso, valoriza a genética superior, o manejo sustentável e o bem-estar animal. Entre outras iniciativas, a ACNB promove o Circuito Nelore de Qualidade, os Rankings Nacionais (Nelore, Nelore Mocho e Nelore Pelagens) e a oficialização de leilões da raça. O Nelore é a raça mais importante da pecuária brasileira, representando cerca de 80% do rebanho/ de corte/ nacional. Para mais informações, acesse/ www.nelore.org.br/ e acompanhe a associação no/ Instagram/ e no/ Facebook.

Circuito Nelore de Qualidade: cerca de 1.605 animais serão avaliados em Andradina (SP)

Divulgação/ACNB

Imperatriz no roteiro do Circuito Nelore de Qualidade

A cidade de Andradina (SP) recebeu ontem (4) a 28ª etapa nacional do Circuito Nelore de Qualidade 2025, no frigorífico Friboi. Cerca de 1.605 animais foram avaliados nessa etapa, que é uma parceria entre a Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB), com a Associação Paulista dos Criadores de Nelore (APCN), Matsuda Sementes e Nutrição Animal, além do próprio frigorífico.

"Estamos animados para essa etapa do Circuito Nelore de Qualidade que foi realizada em Andradina. O município é muito importante na pecuária do estado, com neloristas dedicados, que apresentaram animais de alta qualidade. Foi uma grande oportunidade para valorizar esse trabalho desses pecuaristas e mostrar toda a excelência da raça Nelore", comentou André Locateli, gerente executivo da ACNB.

Atualmente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado de São Paulo possui um rebanho bovino com mais de 10 milhões de cabeças de gado. Já o município de Andradina, apresenta um rebanho com aproximadamente 48 mil cabeças.

Calendário

As próximas etapas do Circuito acontecem nas seguintes datas:
06 e 07 de novembro: Imperatriz (MA)
- 10/11 – Santana do Araguaia (PA)
- 12/11 – Casa de Tábua (PA)
- 14/11 – Redenção (PA)
- 18/11 – Campo Grande (MS) – Unidade II da Friboi

(Com informações de Gabriela Carvalho, da Texto Comunicação Corporativa – SP).

Solo em transformação impulsiona nova geração de fertilizantes no agronegócio

A pressão sobre as áreas produtivas do Brasil reforça a urgência de recuperar e preservar a saúde do solo. Um estudo divulgado pela Esalq USP indica que 64% dos solos superficiais do mundo já mostram sinais de fragilidade e risco de degradação, cenário que também se reflete em regiões agrícolas brasileiras. A tendência tem acelerado a busca por insumos capazes de ir além da nutrição básica das plantas e fortalecer os ecossistemas subterrâneos.

Nesse movimento, o agronegócio passa a enxergar a base produtiva como um organismo vivo que precisa de equilíbrio biológico. No centro dessa mudança estão os fertilizantes inovadores que combinam fontes de carbono orgânico com agentes que favorecem o desenvolvimento da microbiota, ampliando a vitalidade do solo e protegendo as raízes das culturas.

O avanço dos biofertilizantes e dos insumos de base orgânica é tema de debate da indústria e da academia. Em outubro, o Fórum Abisolo 2025 reuniu especialistas para aprofundar discussões sobre biofertilidade e estratégias de nutrição mais eficientes e sustentáveis. O encontro reforçou como a questão microbiológica deixou de ser tendência para se tornar exigência técnica.

Além da produtividade, a agenda ambiental amplia a responsabilidade do solo. O Plano Nacional de Fertilizantes destaca que o agro é parte estratégica das iniciativas de aumento de carbono orgânico e mitigação de emissões do país.

Inovação que começa na raiz

Dentro desse novo capítulo da nutrição de plantas, soluções como a linha Mikro, da Hydroplan-EB, surgem para atender aos sistemas produtivos mais relevantes do Brasil, com versões específicas para diferentes culturas: Mikro S, voltada à soja e leguminosas; Mikro M, destinada ao milho e demais cereais; Mikro C, desenvolvida para a cana-de-açúcar; e Mikro HF, formulada para as principais culturas de hortifrúti.

Com uma composição equilibrada de elementos que estimulam a atividade biológica e o equilíbrio natural do solo, os produtos da linha Mikro promovem o desenvolvimento de uma biota mais ativa e resiliente. Essa dinâmica favorece a formação de um ambiente protetor ao redor das raízes, conhecido como rizosfera, que contribui para reduzir a incidência de patógenos e auxilia na proteção natural contra nematoides, um dos principais vilões da produtividade agrícola.

O diferencial está na combinação de componentes formulados para cada cultura, resultando em um manejo mais equilibrado, sustentável e de alta performance, sem depender de composições simplificadas ou genéricas.

Divulgação/Hydroplan

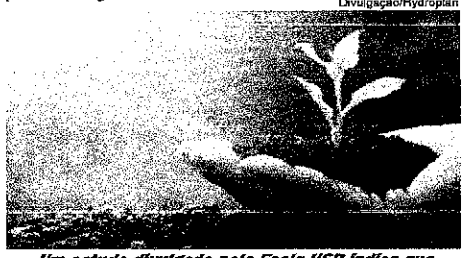

Um estudo divulgado pela Esalq USP indica que 64% dos solos superficiais do mundo já mostram sinais de fragilidade e risco de degradação

Aplicação inteligente conforme a cultura

Outro fator que ganha relevância é a adequação prática ao sistema do produtor:

Grãos
Aplicação no sulco de plantio ou via tratamento de sementes, oferecendo proteção desde o estabelecimento inicial.

Hortifrúti
Integração ao gotejamento ou rega, além de possível uso preventivo ainda nas bandejas de mudas.

Cana
Uso na linha de plantio ou no corte de soqueira, protegendo o rebrote e fortalecendo as brotações subsequentes.

Essa versatilidade permite que a tecnologia esteja presente durante todo o ano agrícola, acompanhando as janelas de cultivo de cada região.

Ao aumentar o carbono orgânico no solo, melhorar sua estrutura física e potencializar a retenção de nutrientes e de água, soluções como a linha Mikro oferecem ganhos ambientais e econômicos. A proteção das raízes reduz perdas por doenças e estresses, ampliando o potencial produtivo sem necessariamente elevar o uso de defensivos químicos.

A tecnologia também se conecta a novas fronteiras de mercado: certificações, rastreabilidade, programas de descarbonização e remuneração por boas práticas agrícolas podem favorecer produtores que adotam insumos alinhados à saúde do solo.

Com o avanço da ciência e o maior entendimento sobre o papel da microbiota, o solo se consolida como protagonista da próxima revolução no agro. Investir em soluções que cultivem esse ecossistema é garantir que os sistemas produtivos sigam competitivos e sustentáveis nas próximas safras.

A agricultura brasileira é reconhecida pela produtividade. Agora, se prepara para ser referência mundial em solos saudáveis e vivos.

Sobre a Hydroplan-EB:

Com 26 anos de atuação, a Hydroplan-EB tem como propósito tornar o agronegócio mais sustentável, oferecendo produtos que garantem uma safra mais eficiente e menor impacto ambiental. Referência global na aplicação do gel na agricultura, a empresa se destaca também no desenvolvimento e uso de produtos de origem natural, como óleos essenciais e fertilizantes especiais, no mercado agrícola. (**Kaísa Romagnoli** Assessora Sênior - lucky3@luckyassessoria.com.br).

Conexão Rural

Lima Rodrigues entrevista o cantor Washington Brasil, de Imperatriz (MA), para o programa Conexão Rural

CONFIRA OS DESTAQUES DO PROGRAMA CONEXÃO RURAL DO PRÓXIMO FIM DE SEMANA (8 e 9 de novembro):

USO DE DRONES NA AGRICULTURA CRESCE NO BRASIL E PROMETE GANHOS DE PRODUTIVIDADE, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE.

EQUIPE DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ZEBUÍNOS PMGZ- DA ABCZ- VISITA O ESTADO DE ALAGOAS.

NA PARTE MUSICAL TEREMOS O TALENTO DO CANTOR WASHINGTON BRASIL, DE IMPERATRIZ.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0295
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0296
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) – SEMED** para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação do certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 04 de Novembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária de Educação

Recebi em 04/11/2025

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SÍTIO NOVO - MA
FLS. 0297
Rubrica

MEMORANDO INTERNO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data da sessão: 19 de Novembro de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- INFORMAÇÕES DO PROCESSO.

Sítio Novo (MA), 05 de Novembro de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

Extrato de publicação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0298 Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2025

Nº PROC. ADM. 001.074/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, de acordo com a regulamentação DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO e tendo como autoridade IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

PUBLICAÇÃO: 05/11/2025 11:16
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/11/2025 17:00
FIM REC. PROPOSTA: 19/11/2025 08:29
INÍCIO DISPUTA: 19/11/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 3.224.448,1546

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Para demais informações contato via e-mail: educacaopmsn@gmail.com, telefone: 9935520071 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DipG09H3W_QWbUKKXLTJUyTK11eKZvA0n3B9rsPYkQ3vRdMi6%2Ft2nWikkjpZroMLNu%2FaKPipNmQ9xiHIj6pfqlzE30r9krBN5%2FtSi8I6E6rI%3D

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SÍTIO NOVO-MA - 05/11/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0209
Fls
Rubrica

DADOS DO PROCESSO ⓘ PUBLICADO ⓘ

AUTORIDADE ⓘ: IRANILDA DE MORAES BUENO AR
MODALIDADE ⓘ: PREGÃO ELETRÔNICO
REGULAMENTO ⓘ: DEC. MUN. 050/2
Nº PROC. (EDITAL) ⓘ: 013/2025
Nº PROC. ADM. ⓘ: 001.074/2025
ANO REFER. ⓘ: 2025
REFER. PROC. ⓘ
☐ REEDIÇÃO
☐ CONVÊNIO TRANSFEREGOV ⓘ
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO ⓘ
TIPO DO OBJETO ⓘ: PRODUTO
FONTE ORÇAMENTÁRIA ⓘ: Municipal
OBJETO ⓘ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE
Limite 336 caracteres
OBSERVAÇÃO ⓘ
Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses) ⓘ: 12
PRAZO PACTO ⓘ: CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 0 15
RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 72 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ: 72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ: 05/11/2025 17:00
FIM REC. PROPOSTAS ⓘ: 19/11/2025 08:25
INÍCIO DISPUTA ⓘ: 19/11/2025 08:30
FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ: 14/11/2025 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ: 14/11/2025 00:00
PUBLICAÇÃO ⓘ: 05/11/2025 11:16

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ: ABERTO
FASE ABERTA (min): 10
TIPO DE LANCE ⓘ: MENOR LANCE
☐ TAXA ADM. ⓘ
CASAS DECIMAIS ⓘ: 2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

- ☑ Mensagens de licitantes ⓘ
- ☑ Recurso Online ⓘ
- ☑ Cadastro Reserva ⓘ
- ☑ Valor Ref. Visível ⓘ
- ☐ Intervalo de lances em % ⓘ
- ☐ Prioridade regional ⓘ
- ☐ Desativar val. unit. automáticos ⓘ
- ☐ Suspensão automática da disputa ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

- ☐ Exclusivo Regional ⓘ
- ☐ Exclusivo Local ⓘ
- ☐ Exclusivo ME ⓘ
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
- ☐ Inversão de fases ⓘ
- Envio de documentos ⓘ
  - ◉ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
  - ○ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar | Publicar | Excluir

Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Intenções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Edital Processo
Regionalidade
Disputa

Arquivos de edital

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
Edital PE - SRP - 013.025.odf	05/11/2025 11:14	SIM	1 KB				BNC

Salvar

Arquivos
Documentos Publicos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Evento Publi
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
Preço
Editar Processo
Regionalizado
Disputa

AUTORIDADE
IRANILDA DE MORAES BUENO

Nº PROC. (EDITAL)
013/2025

CONVÊNIO
TRANSFERE
Enviar
Transferegov

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE
Limite 336 caracteres

OBSERVAÇÃO
Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO	VALIDADE (meses)	PRAZO PAGTO
REGISTRO DE PREÇO	12	CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)
0 15	72 0	72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA
05/11/2025 17:00	19/11/2025 08:29	19/11/2025 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS	PUBLICAÇÃO
14/11/2025 00:00	14/11/2025 00:00	05/11/2025 11:16

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA	FASE ABERTA (min)	TIPO DE LANCE	CASAS DECIMAIS
ABERTO	10	MENOR LANCE	2

TAXA ADM

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [x] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Desativar val. unit. automáticos
- [ ] Inversão de Fases
- [ ] Suspensão automática da disputa

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- Envio de documentos
  - (•) Todos participantes (pré disputa)
  - ( ) Apenas o vencedor (pos disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Outlook

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0301
Rubrica

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2025 - P.M. SÍTIO NOVO - MA

De Captação Imperio <captacao@imperiolicitacao.com.br>
Data ter, 11/11/2025 16:48
Para licitacoespmsn_ma@outlook.com <licitacoespmsn_ma@outlook.com>

Prezado (a), bom dia!

Temos interesse em participar do referido pregão, porem, precisamos saber qual o prazo de entrega dos itens?

No aguardo.
--
Atenciosamente;

PU2025000719

Não contém vírus.www.avast.com

Outlook

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0302
Rubrica

RE: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2025 - P.M. SÍTIO NOVO - MA

De Licitações Sitio Novo MA <licitacoespmsn_ma@outlook.com>
Data ter, 11/11/2025 16:52
Para Captação Imperio <captacao@imperiolicitacao.com.br>

BOA TARDE,

CONFORME CONSTA NO **TERMO DE REFERÊNCIA**, VIDE ITEM 5:

"5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços."

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ATT.,

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.
MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA

De: Captação Imperio <captacao@imperiolicitacao.com.br>
Enviado: 11 de novembro de 2025 16:48
Para: licitacoespmsn_ma@outlook.com <licitacoespmsn_ma@outlook.com>
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2025 - P.M. SÍTIO NOVO - MA

Prezado (a), bom dia!

Temos interesse em participar do referido pregão, porem, precisamos saber qual o prazo de entrega dos itens?
No aguardo.
--
Atenciosamente;

PU2025000719

Não contém vírus.www.avast.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0303
Rubrica

Cariacica – ES, 12 de novembro de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA;** SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 19/11/2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 13/11/2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA.**

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0304
Rubrica

ITEM 33 IMPRESSORA

Questionamento 1-

Solicitação edital:

velocidade de impressao colorido A4: até 22ppm

Após a análise detalhada do edital e das especificações técnicas do item em questão, observamos que consta a exigência de velocidade de impressão colorida A4: até 22 ppm.

Considerando as características tecnológicas do mercado de impressoras multifuncionais coloridas, informamos que há equipamentos amplamente utilizados e reconhecidos, com desempenho técnico equivalente, que apresentam velocidade de 20 ppm em impressão colorida no formato A4.

Destacamos que a diferença de 2 ppm é tecnicamente irrelevante em termos de desempenho prático, não impactando a produtividade, o rendimento operacional nem o atendimento às necessidades descritas no Termo de Referência. Trata-se de uma variação comum entre modelos de mesma categoria e faixa de mercado, cuja performance global — incluindo qualidade de impressão, confiabilidade, custo por página e eficiência energética — permanece plenamente compatível com o objeto licitado.

Ressaltamos que a aceitação de equipamentos com velocidade de 20 ppm atende integralmente às finalidades pretendidas pela Administração, além de ampliar a competitividade do certame, em conformidade com os princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entendemos que impressoras com velocidade de impressão colorida A4 de 20 ppm devem ser aceitas como tecnicamente equivalentes às especificadas (até 22 ppm), sem prejuízo da execução contratual e do interesse público.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2-

Solicitação edital:

ciclo de trabalho mensal (A4): até 3000 paginas
volume mensal de paginas recomendado: 350 até

Após a análise do edital, observamos as exigências acima que estão de acordo com o modelo de referência, trazendo restrição ao processo.

Dessa forma, visando a ampliação da disputa, entendemos que as exigências serão revistas e desconsideradas. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 39 MONITOR

Questionamento 1-

Solicitação edital:

racio de contraste: 5.000.000:1

Após análise detalhada do edital, verificamos que o Termo de Referência estabelece a exigência de "relação de contraste de 5.000.000:1" para os monitores objeto da licitação.

Considerando as características tecnológicas do mercado atual de monitores LED e IPS, observamos que o parâmetro de contraste indicado 5.000.000:1 corresponde a valores dinâmicos (DCR), os quais variam conforme o método de medição adotado por cada fabricante, não representando necessariamente superioridade de qualidade de imagem em relação a equipamentos com contraste nominal de 1.000.000:1.

Ressaltamos que monitores com contraste de 1.000.000:1 possuem desempenho plenamente satisfatório para as finalidades previstas no edital, oferecendo qualidade de imagem, brilho e definição equivalentes, conforme padrões amplamente aceitos pelos principais fabricantes do setor. A exigência de contraste dinâmico tão elevado tende a restringir indevidamente a competitividade, limitando a participação de equipamentos tecnicamente adequados e amplamente disponíveis no mercado nacional.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos monitores com contraste de 1.000.000:1, considerando que tal variação não implica prejuízo funcional nem técnico ao objeto licitado, o mesmo será aceito.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0306
Rubrica

Nosso entendimento está correto?

ITEM 43 PROJETOR

1° Pedido de Esclarecimento – Portas HDMI

Após análise do Termo de Referência, verificamos que o edital exige que o projetor possua duas portas HDMI para conexão multiplataforma digital.

Informamos que diversos modelos de projetores profissionais atualmente disponíveis no mercado possuem apenas uma porta HDMI, mantendo plena compatibilidade com múltiplas plataformas de vídeo.

Diante disso, entendemos que equipamentos com uma porta HDMI atendem integralmente às finalidades do edital, sem qualquer prejuízo à conectividade, desempenho ou qualidade da solução.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos projetores com apenas uma porta HDMI, a fim de garantir maior competitividade e observância aos princípios da isonomia e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021, o mesmo será aceito.

Nosso entendimento está correto?

2° Pedido de Esclarecimento – Especificação "Single 0.55" SVGA

"Single 0.55" SVGA"

Constatamos que o edital faz referência à tecnologia "Single 0.55" SVGA".

Informamos que essa especificação técnica se refere a um padrão antigo e atualmente descontinuado pela maior parte dos fabricantes, não sendo mais adotado nos modelos modernos de projetores multimídia. Além disso, tal característica não influencia diretamente o desempenho final ou a capacidade de projeção do equipamento, podendo restringir indevidamente a competitividade.

Diante disso, solicitamos que essa exigência seja desconsiderada, evitando a restrição no processo.

Nosso entendimento está correto?

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0307
Rubrica

3º Pedido de Esclarecimento – Zoom Óptico
Zoom Óptico 1.1x

O edital especifica "Zoom: 1.1x" como requisito técnico mínimo.

Ressaltamos que os principais fabricantes do mercado oferecem projetores com zoom variável entre 1,0x e 2,0x, faixa que abrange e supera a capacidade indicada. Essa variação não compromete a projeção nem a nitidez da imagem, ao contrário, proporciona maior flexibilidade de instalação em diferentes ambientes e distâncias.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamentos com zoom entre 1,0x e 2,0x, por se tratar de variação tecnicamente equivalente e que mantém o pleno atendimento à finalidade do edital, o mesmo será aceito.

Nosso entendimento está correto?

4º Pedido de Esclarecimento – Resolução Suportada

Resolução WUXGA (1920 x 1200)

O edital estabelece como requisito a resolução suportada "VGA (640x480) to WUXGA_RB (1920x1200)".

Esclarecemos que o sufixo "_RB" (Reduced Blanking) representa apenas um método de sincronização de vídeo, não implicando ganho real de desempenho ou qualidade de imagem. Projetores que suportam resolução até 1920x1200 (WUXGA) sem o sufixo RB possuem desempenho técnico equivalente e são amplamente utilizados em aplicações educacionais e corporativas.

Diante disso, entendemos que deve ser aceita a resolução WUXGA (1920x1200), ainda que não conste a designação "RB", por se tratar de padrão plenamente compatível.

Nosso entendimento está correto?

5º Pedido de Esclarecimento – Frequência Horizontal

Frequência Horizontal

O edital prevê frequência horizontal de 15–102 kHz.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0308
Rubrica

Observamos que equipamentos com frequência de 15 kHz a 100 kHz apresentam comportamento técnico idêntico, sem qualquer limitação de compatibilidade ou desempenho, pois a diferença de 2 kHz é tecnicamente irrelevante para o padrão de operação do projetor.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamentos com frequência horizontal de 15 a 100 kHz, como tecnicamente equivalentes e plenamente compatíveis com o objeto licitado.

Nosso entendimento está correto?

6º Pedido de Esclarecimento – Frequência Vertical

Frequência Vertical

Constatamos que o edital exige frequência vertical de 23–120 Hz.

Informamos que a maioria dos projetores modernos opera na faixa de 24 a 120 Hz, diferença que não gera qualquer impacto visual perceptível nem interfere na reprodução de vídeos, uma vez que 24 Hz é o padrão internacional de exibição de conteúdo cinematográfico (24 fps).

Assim, solicitamos o esclarecimento quanto à aceitação de equipamentos com frequência vertical de 24–120 Hz, por se tratar de variação mínima e tecnicamente equivalente à exigida.

Nosso entendimento está correto?

7º Pedido de Esclarecimento – Dimensões Físicas

Dimensões do Equipamento

Conforme analisamos o edital, observamos as a exigência acima da dimensões e peso do equipamento, entretanto, observamos que as mesmas estão direcionadas ao modelo de referência, o que poderá trazer prejuízos a disputa.

Salientamos que em nada, o tamanho e peso do equipamento e da embalagem impactará na performance do equipamento.

Dessa forma, visando a adequação de acordo com a necessidade e modelos disponíveis no mercado, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **Nosso entendimento está correto?**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0309
Rubrica

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora
Myllena.xavier@4udigital.com.br

Dúvidas e Esclarecimentos

Fls. 0310

Rubrica

Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
SOLICITAÇAO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO.	12/11/2025 14:04	ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.pdf			

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Data da sessão: 19 de Novembro de 2025
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
DATA DO RECEBIMENTO: 12/11/2025 - 14:04 (TEMPESTIVA)

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO
Considerando a data designada para a realização do certame sendo **19/11/2025,** em conformidade com o que preconiza o item **11.3**, do Edital, o petitório revela-se tempestivo, *in verbis:*

> **"11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame."** (destaques e grifos nossos)

Por seu turno, em se tratando de interessado em contratar com a administração, restam indubitáveis a legitimidade e interesse do solicitante, razão pela qual recebo o presente pedido.

Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento e Impugnação do edital não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações, sejam estas esclarecimentos ou impugnações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

RELATÓRIO
Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS quanto ao edital do processo supramencionado.

A Pregoeira Oficial e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem proceder à análise e manifestação acerca de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado pela empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.982.891/0002-80, Sito A: Rod Governador Mario Covas, Nº 256 Km 280 Nor Cont Port B Box 160 - Bairro Padre Mathias - Cariacica / ES- CEP 29.157-100,** bastante qualificada, o que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas:

Em suma a impugnante se insurge contra o descritivo dos itens **ITEM 33 IMPRESSORA, ITEM 39 MONITOR, ITEM 43 PROJETOR,** do Edital, que supostamente estão em desacordo com a melhor descrição para os itens

A empresa 4U Digital Comércio e Serviços Ltda encaminhou pedido de esclarecimentos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2025, questionando diversos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência e no Edital. Em seu documento, a empresa solicita que especificações relativas a impressoras, monitores e projetores sejam revistas, flexibilizadas ou desconsideradas, sob o argumento de que tais alterações ampliariam a competitividade e gerariam economia ao erário. Os questionamentos envolvem aspectos como velocidade de impressão, ciclo de trabalho, contraste, portas HDMI, padrões ópticos, faixas de resolução, frequências elétrica e física, zoom e dimensões físicas dos equipamentos.

O pedido foi apresentado dentro do prazo editalício e traz argumentação baseada em alegada equivalência técnica entre os produtos pretendidos pela empresa e os requisitos estabelecidos pela Administração. Contudo, não há, no documento apresentado, qualquer comprovação por laudo técnico independente ou estudo de mercado que demonstre

incompatibilidade entre as exigências e a realidade tecnológica disponível no setor. As proposições apresentadas consistem, essencialmente, em comparações pontuais entre modelos comerciais específicos, sem análise técnica aprofundada ou evidências suficientes sobre seus impactos na execução contratual.

Cumpre registrar que o Termo de Referência foi elaborado pela área requisitante com base nas necessidades específicas do órgão municipal, considerando padrões mínimos de desempenho, durabilidade e compatibilidade com os sistemas já utilizados. Esse estudo técnico preliminar é o documento que fundamenta todas as especificações do Edital, sendo indispensável para garantir que os produtos contratados atendam adequadamente às demandas do Município. Alterar tais parâmetros sem justificativa técnica consistente implicaria desconsiderar a motivação administrativa previamente estabelecida.

Diante disso, passa-se à análise jurídica e técnica do pedido, à luz da legislação aplicável e dos princípios que regem as contratações públicas.

DO MÉRITO

Diante das alegações da impugnante, cumpre destacar que a Administração Pública é regida por fundamentos que norteiam o bom desempenho de suas atividades e esses fundamentos condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir e estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Tomando por base o princípio da legalidade, que reza que todos os atos administrativos devem ser regidos pela lei, os atos praticados na elaboração dos documentos que compõem o **Pregão Eletrônico nº 013/2025 (SRP)** tiveram embasamento em legislações e normativos vigentes, além de considerar os requisitos indispensáveis para que a contratação em tela esteja de acordo com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO

DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é pedra angular do sistema de contratações públicas, previsto expressamente no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse princípio determina que tanto a Administração quanto os licitantes devem obedecer rigorosamente às disposições contidas no Edital e em seus anexos. Não se trata de mera formalidade, mas de garantia de isonomia, integridade e previsibilidade do procedimento licitatório. Qualquer alteração não autorizada nas especificações poderia comprometer a segurança jurídica do certame e abrir margem para litígios e questionamentos futuros.

No caso em exame, a empresa solicita a revisão ou supressão de exigências técnicas que compõem a essência do objeto licitado. Tais parâmetros foram definidos com fundamento em estudo técnico e refletem as necessidades operacionais do órgão requisitante. A Administração não pode, por mera conveniência da licitante, proceder a alterações pontuais que reduzam o nível mínimo de desempenho exigido. Isso equivaleria à flexibilização casuística das regras do Edital, prática incompatível com o regime jurídico das licitações e reiteradamente repudiada pelos órgãos de controle.

Ademais, permitir mudanças após a publicação do edital comprometeria a confiança dos demais licitantes que se prepararam com base nas especificações originais. Mesmo que as alterações fossem pequenas, o simples fato de se adequarem aos interesses de uma empresa específica poderia caracterizar quebra da isonomia. A Administração deve sempre pautar suas decisões de maneira objetiva, impessoal e fundamentada, evitando favorecer ou prejudicar quaisquer concorrentes.

Portanto, à luz do princípio da vinculação ao edital, não é possível acolher solicitações que pretendam reconfigurar o objeto definido, sobretudo quando não amparadas por razões de ordem técnica e sem demonstração de que os requisitos atuais

SITIO NOVO Fls 0543 Rubrica

são impossíveis de cumprir ou incoerentes com a realidade do mercado. Não há, no presente caso, justificativa que permita relativizar esse princípio.

DA IMPOSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER A INTERESSES INDIVIDUAIS

A empresa fundamenta seus pedidos na alegada equivalência entre produtos de menor desempenho e os requisitos descritos no Termo de Referência. Contudo, é importante ressaltar que a definição das especificações técnicas é prerrogativa da Administração, especialmente da área técnica requisitante, que detém conhecimento sobre as necessidades reais do órgão. A licitante não pode substituir o juízo técnico-administrativo por sua própria avaliação comercial, sobretudo quando tal avaliação não se baseia em laudo técnico formal ou estudo de engenharia independente.

A redução de requisitos mínimos, como velocidade de impressão, contraste, frequência de operação, número de portas, resolução ou dimensões físicas, pode comprometer diretamente a funcionalidade dos equipamentos no ambiente real de uso da Administração. Os padrões estabelecidos não visam restringir a competitividade, mas sim assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente às demandas institucionais, garantindo durabilidade, eficiência e compatibilidade operacional. A licitante, ao sugerir a redução desses parâmetros, não demonstra como as alterações afetariam o desempenho dos serviços municipais.

Além disso, flexibilizar especificações apenas para acomodar modelos comerciais específicos criaria precedente perigoso e levaria à personalização indevida das exigências, contrariando o interesse público. O objetivo do procedimento licitatório não é atender à disponibilidade dos fornecedores, mas sim selecionar os produtos que melhor satisfaçam as necessidades previamente identificadas. A Administração não pode renunciar a critérios de qualidade essenciais, ainda que a mudança possa potencialmente ampliar a quantidade de participantes.

Assim, diante da ausência de justificativas técnicas robustas e da clara tentativa de adequação do edital a produtos não equivalentes no nível de desempenho, verifica-se que os pedidos apresentados não encontram respaldo jurídico, administrativo ou técnico.

DA LEGITIMIDADE DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações que compõem o Termo de Referência foram definidas após análise da demanda, observância dos padrões tecnológicos necessários e avaliação dos requisitos mínimos para o adequado funcionamento dos equipamentos a serem fornecidos. É natural e esperado que tais exigências reflitam o nível de desempenho ideal para o atendimento das políticas públicas, e não aquilo que, por conveniência comercial, determinadas empresas desejariam fornecer.

O fato de algumas empresas possuírem produtos com características ligeiramente inferiores não significa que o edital esteja restritivo ou direcionado. Ao contrário, tal situação é comum em licitações que exigem padrões mínimos superiores, mas justificados. Não há ilegalidade em requisitos que possam ser atendidos por fabricantes de maior robustez tecnológica. Restrição ilegal apenas ocorre quando não se consegue demonstrar a necessidade do parâmetro exigido, o que não se aplica ao presente caso, pois as exigências foram elaboradas com base em critérios técnicos e operacionais legítimos.

A empresa questionante não demonstrou incompatibilidade entre os requisitos e o mercado fornecedor. Não foram apresentados estudos de disponibilidade, pareceres de especialistas, tabelas comparativas abrangentes, ou qualquer documentação técnica que evidenciasse que as especificações são impossíveis ou excessivamente restritivas. Tampouco houve demonstração de que tais requisitos prejudicam a competição de forma generalizada. O documento apresentado se limita a citar modelos que não atendem ao edital, o que não é fundamento suficiente para alteração de critérios públicos.

Assim, a Administração mantém plena legitimidade para exigir características técnicas que reflitam suas necessidades institucionais e garantam a eficiência da contratação. A vontade da Administração prevalece sobre a conveniência comercial da licitante, desde que fundamentada, como ocorre no presente processo.

DA MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS DESCRIÇÕES ORIGINAIS DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL

Considerando todos os pontos expostos, verifica-se que não há base jurídica ou técnica para alterar qualquer especificação contida no Termo de Referência e no Edital. Todas as características — sejam relacionadas a desempenho, capacidade operacional, compatibilidade tecnológica, requisitos ópticos, parâmetros de imagem, dimensões ou quaisquer outras — permanecem plenamente justificadas e adequadas às necessidades da Administração. A flexibilização injustificada poderia

comprometer a exata execução do objeto contratado, gerar falhas operacionais e até aumentar custos de manutenção no médio prazo.

Além disso, permitir alterações nas especificações neste momento comprometeria a igualdade entre os licitantes. Empresas que já se organizaram para participar do certame com base nas regras estabelecidas poderiam ser prejudicadas por mudanças realizadas de forma casuística para atender a fornecedor específico. O respeito ao edital é fundamental para assegurar a paridade de condições e garantir que todos participem com previsibilidade e segurança jurídica.

A Administração também deve considerar que o objeto licitado possui interface com outros equipamentos já existentes, especialmente no caso de monitores e projetores. A redução de padrões técnicos pode comprometer a compatibilidade e gerar a necessidade de ajustes inesperados, contrariando o planejamento prévio do órgão requisitante. Portanto, manter os parâmetros descritos no edital é essencial para assegurar a homogeneidade e o desempenho integral do ambiente operacional.

Diante desse quadro, reafirma-se que todos os itens, sem exceção, permanecerão exatamente conforme descritos no Termo de Referência e no Edital. Não haverá flexibilização, revisão ou desconsideração de quaisquer parâmetros técnicos, permanecendo o licitante obrigado a atender integralmente às especificações originalmente definidas.

CONCLUSÃO

Diante de toda a análise exposta, opino pelo **NÃO PROVIMENTO** do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Todas as solicitações de flexibilização, revisão ou supressão de requisitos técnicos são rejeitadas, por ausência de base jurídica, técnica ou administrativa que justifique sua aceitação.

Em consequência, **permanece integralmente vigente e inalterado o conteúdo do Termo de Referência e do Edital**, devendo a licitante observar fielmente todas as especificações descritas, sob pena de desclassificação por não atendimento ao objeto. O processo seguirá regularmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios que regem a administração pública.

Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este.

Sitio Novo - (MA), 14 de Novembro de 2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 83
SITIO NOVO-MA
Rubrica

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

RECEBO o PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS interposto por **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.982.891/0002-80, Sito A: Rod Governador Mario Covas, Nº 256 Km 280 Nor Cont Port B Box 160 - Bairro Padre Mathias - Cariacica / ES- CEP 29.157-100,** para, no mérito, **NÃO PROVIMENTO,** mantendo a decisão proferida nos autos do PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2025-(SRP) – SEMED, mantendo o descritivo dos itens mencionados do pedido de esclarecimentos, adotando como fundamento resposta à proferida pela Pregoeira Oficial, em sua íntegra, isto na condição de Autoridade Superior do certame.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 17 de Novembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Dados: 2025.11.17 16:21:46 -03'00'

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0316
Rubrica

Esclarecimentos - Processo 013/2025 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/11/2025 14:04	SOLICITAÇAO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO.	ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/17b81bb2f6e5437eac938e27649f1f72.pdf
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21982891000280		comercial@4udigital.com.br / (61) 3226-9313	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/11/2025 16:40	RESPOSTA ANEXA.	31 - RESPOSTA - ESCLARECIMENTO U4.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a3aaf23f807e4c7ead918b6989ac172e.pdf

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SÍTIO NOVO-MA - 18/11/2025

Gerado em: 18/11/2025 16:40:54

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0317 Rubrica

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025 - (SRP) - SEMED

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025 - SEMED

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 19 de Novembro de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) -https://bnc.org.br/-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

DATA DO RECEBIMENTO: 12/11/2025 - 14:04 (TEMPESTIVA)

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Considerando a data designada para a realização do certame sendo **19/11/2025,** em conformidade com o que preconiza o item **11.3**, do Edital, o petitório revela-se tempestivo, *in verbis:*

"11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame." (destaques e grifos nossos)

Por seu turno, em se tratando de interessado em contratar com a administração, restam indubitáveis a legitimidade e interesse do solicitante, razão pela qual recebo o presente pedido.

Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento e Impugnação do edital não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações, sejam estas esclarecimentos ou impugnações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

RELATÓRIO

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS quanto ao edital do processo supramencionado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0318
Rubrica

A Pregoeira Oficial e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem proceder à análise e manifestação acerca de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado pela empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.XXX.XXX/0002-80, Sito A: Rod Governador Mario Covas, Nº 256 Km 280 Nor Cont Port B Box 160 - Bairro Padre Mathias - Cariacica / ES- CEP 29.157-100,** bastante qualificada, o que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas:

Em suma a impugnante se insurge contra o descritivo dos itens ITEM 33 IMPRESSORA, ITEM 39 MONITOR, ITEM 43 PROJETOR, do Edital, que supostamente estão em desacordo com a melhor descrição para os itens

A empresa 4U Digital Comércio e Serviços Ltda encaminhou pedido de esclarecimentos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2025, questionando diversos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência e no Edital. Em seu documento, a empresa solicita que especificações relativas a impressoras, monitores e projetores sejam revistas, flexibilizadas ou desconsideradas, sob o argumento de que tais alterações ampliariam a competitividade e gerariam economia ao erário. Os questionamentos envolvem aspectos como velocidade de impressão, ciclo de trabalho, contraste, portas HDMI, padrões ópticos, faixas de resolução, frequências elétrica e física, zoom e dimensões físicas dos equipamentos.

O pedido foi apresentado dentro do prazo editalício e traz argumentação baseada em alegada equivalência técnica entre os produtos pretendidos pela empresa e os requisitos estabelecidos pela Administração. Contudo, não há, no documento apresentado, qualquer comprovação por laudo técnico independente ou estudo de mercado que demonstre incompatibilidade entre as exigências e a realidade tecnológica disponível no setor. As proposições apresentadas consistem, essencialmente, em comparações pontuais entre modelos comerciais específicos, sem análise técnica aprofundada ou evidências suficientes sobre seus impactos na execução contratual.

Cumpre registrar que o Termo de Referência foi elaborado pela área requisitante com base nas necessidades específicas do órgão municipal, considerando padrões mínimos de desempenho, durabilidade e compatibilidade com os sistemas já utilizados. Esse estudo técnico preliminar é o documento que fundamenta todas as especificações do Edital, sendo indispensável para garantir que os produtos contratados atendam adequadamente às demandas do Município. Alterar tais parâmetros sem justificativa técnica consistente implicaria desconsiderar a motivação administrativa previamente estabelecida.

Diante disso, passa-se à análise jurídica e técnica do pedido, à luz da legislação aplicável e dos princípios que regem as contratações públicas.

DO MÉRITO

Diante das alegações da impugnante, cumpre destacar que a Administração Pública é regida por fundamentos que norteiam o bom desempenho de suas atividades e esses fundamentos condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir e estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Tomando por base o princípio da legalidade, que reza que todos os atos administrativos devem ser regidos pela lei, os atos praticados na elaboração dos documentos que compõem o **Pregão Eletrônico nº 013/2025 (SRP)** tiveram embasamento em legislações e normativos vigentes, além de considerar os requisitos indispensáveis para que a contratação em tela esteja de acordo com a legislação vigente.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0319
Rubrica

FUNDAMENTAÇÃO

DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é pedra angular do sistema de contratações públicas, previsto expressamente no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse princípio determina que tanto a Administração quanto os licitantes devem obedecer rigorosamente às disposições contidas no Edital e em seus anexos. Não se trata de mera formalidade, mas de garantia de isonomia, integridade e previsibilidade do procedimento licitatório. Qualquer alteração não autorizada nas especificações poderia comprometer a segurança jurídica do certame e abrir margem para litígios e questionamentos futuros.

No caso em exame, a empresa solicita a revisão ou supressão de exigências técnicas que compõem a essência do objeto licitado. Tais parâmetros foram definidos com fundamento em estudo técnico e refletem as necessidades operacionais do órgão requisitante. A Administração não pode, por mera conveniência da licitante, proceder a alterações pontuais que reduzam o nível mínimo de desempenho exigido. Isso equivaleria à flexibilização casuística das regras do Edital, prática incompatível com o regime jurídico das licitações e reiteradamente repudiada pelos órgãos de controle.

Ademais, permitir mudanças após a publicação do edital comprometeria a confiança dos demais licitantes que se prepararam com base nas especificações originais. Mesmo que as alterações fossem pequenas, o simples fato de se adequarem aos interesses de uma empresa específica poderia caracterizar quebra da isonomia. A Administração deve sempre pautar suas decisões de maneira objetiva, impessoal e fundamentada, evitando favorecer ou prejudicar quaisquer concorrentes.

Portanto, à luz do princípio da vinculação ao edital, não é possível acolher solicitações que pretendam reconfigurar o objeto definido, sobretudo quando não amparadas por razões de ordem técnica e sem demonstração de que os requisitos atuais são impossíveis de cumprir ou incoerentes com a realidade do mercado. Não há, no presente caso, justificativa que permita relativizar esse princípio.

DA IMPOSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER A INTERESSES INDIVIDUAIS

A empresa fundamenta seus pedidos na alegada equivalência entre produtos de menor desempenho e os requisitos descritos no Termo de Referência. Contudo, é importante ressaltar que a definição das especificações técnicas é prerrogativa da Administração, especialmente da área técnica requisitante, que detém conhecimento sobre as necessidades reais do órgão. A licitante não pode substituir o juízo técnico-administrativo por sua própria avaliação comercial, sobretudo quando tal avaliação não se baseia em laudo técnico formal ou estudo de engenharia independente.

A redução de requisitos mínimos, como velocidade de impressão, contraste, frequência de operação, número de portas, resolução ou dimensões físicas, pode comprometer diretamente a funcionalidade dos equipamentos no ambiente real de uso da Administração. Os padrões estabelecidos não visam restringir a competitividade, mas sim assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente às demandas institucionais, garantindo durabilidade, eficiência e compatibilidade operacional. A licitante, ao sugerir a redução desses parâmetros, não demonstra como as alterações afetariam o desempenho dos serviços municipais.

Além disso, flexibilizar especificações apenas para acomodar modelos comerciais específicos criaria precedente perigoso e levaria à personalização indevida das exigências, contrariando o interesse público. O objetivo do procedimento licitatório não é atender à disponibilidade dos fornecedores, mas sim selecionar os produtos que melhor satisfaçam as necessidades previamente identificadas. A Administração não pode renunciar a critérios de qualidade essenciais, ainda que a mudança possa potencialmente ampliar a quantidade de participantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0320
Fls.
Rubrica

Assim, diante da ausência de justificativas técnicas robustas e da clara tentativa de adequação do edital a produtos não equivalentes no nível de desempenho, verifica-se que os pedidos apresentados não encontram respaldo jurídico, administrativo ou técnico.

DA LEGITIMIDADE DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações que compõem o Termo de Referência foram definidas após análise da demanda, observância dos padrões tecnológicos necessários e avaliação dos requisitos mínimos para o adequado funcionamento dos equipamentos a serem fornecidos. É natural e esperado que tais exigências reflitam o nível de desempenho ideal para o atendimento das políticas públicas, e não aquilo que, por conveniência comercial, determinadas empresas desejariam fornecer.

O fato de algumas empresas possuírem produtos com características ligeiramente inferiores não significa que o edital esteja restritivo ou direcionado. Ao contrário, tal situação é comum em licitações que exigem padrões mínimos superiores, mas justificados. Não há ilegalidade em requisitos que possam ser atendidos por fabricantes de maior robustez tecnológica. Restrição ilegal apenas ocorre quando não se consegue demonstrar a necessidade do parâmetro exigido, o que não se aplica ao presente caso, pois as exigências foram elaboradas com base em critérios técnicos e operacionais legítimos.

A empresa questionante não demonstrou incompatibilidade entre os requisitos e o mercado fornecedor. Não foram apresentados estudos de disponibilidade, pareceres de especialistas, tabelas comparativas abrangentes, ou qualquer documentação técnica que evidenciasse que as especificações são impossíveis ou excessivamente restritivas. Tampouco houve demonstração de que tais requisitos prejudicam a competição de forma generalizada. O documento apresentado se limita a citar modelos que não atendem ao edital, o que não é fundamento suficiente para alteração de critérios públicos.

Assim, a Administração mantém plena legitimidade para exigir características técnicas que reflitam suas necessidades institucionais e garantam a eficiência da contratação. A vontade da Administração prevalece sobre a conveniência comercial da licitante, desde que fundamentada, como ocorre no presente processo.

DA MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS DESCRIÇÕES ORIGINAIS DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL

Considerando todos os pontos expostos, verifica-se que não há base jurídica ou técnica para alterar qualquer especificação contida no Termo de Referência e no Edital. Todas as características — sejam relacionadas a desempenho, capacidade operacional, compatibilidade tecnológica, requisitos ópticos, parâmetros de imagem, dimensões ou quaisquer outras — permanecem plenamente justificadas e adequadas às necessidades da Administração. A flexibilização injustificada poderia comprometer a exata execução do objeto contratado, gerar falhas operacionais e até aumentar custos de manutenção no médio prazo.

Além disso, permitir alterações nas especificações neste momento comprometeria a igualdade entre os licitantes. Empresas que já se organizaram para participar do certame com base nas regras estabelecidas poderiam ser prejudicadas por mudanças realizadas de forma casuística para atender a fornecedor específico. O respeito ao edital é fundamental para assegurar a paridade de condições e garantir que todos participem com previsibilidade e segurança jurídica.

A Administração também deve considerar que o objeto licitado possui interface com outros equipamentos já existentes, especialmente no caso de monitores e projetores. A redução de padrões técnicos pode comprometer a compatibilidade e gerar a necessidade de ajustes inesperados, contrariando o planejamento prévio do órgão requisitante. Portanto, manter os parâmetros descritos no edital é essencial para assegurar a homogeneidade e o desempenho integral do ambiente operacional.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0321
Fls.
Rubrica

Diante desse quadro, reafirma-se que todos os itens, sem exceção, permanecerão exatamente conforme descritos no Termo de Referência e no Edital. Não haverá flexibilização, revisão ou desconsideração de quaisquer parâmetros técnicos, permanecendo o licitante obrigado a atender integralmente as especificações originalmente definidas.

CONCLUSÃO

Diante de toda a análise exposta, opino pelo **NÃO PROVIMENTO** do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Todas as solicitações de flexibilização, revisão ou supressão de requisitos técnicos são rejeitadas, por ausência de base jurídica, técnica ou administrativa que justifique sua aceitação.

Em consequência, **permanece integralmente vigente e inalterado o conteúdo do Termo de Referência e do Edital,** devendo a licitante observar fielmente todas as especificações descritas, sob pena de desclassificação por não atendimento ao objeto. O processo seguirá regularmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios que regem a administração pública.

Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este.

Sítio Novo - (MA), 14 de Novembro de 2025

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $Rp7ZTXFGJw/

DECRETO

DECRETO Nº 57/2025-GP.
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira),** excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: **Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.**

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0322
Rubrica

DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.074/2025-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

RECEBO o PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS interposto por **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.XXX.XXX/0002-80, Sito A: Rod Governador Mario Covas, Nº 256 Km 280 Nor Cont Port B Box 160 - Bairro Padre Mathias - Cariacica / ES - CEP 29.157-100,** para, no mérito, **NÃO PROVIMENTO,** mantendo a decisão proferida nos autos do PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2025-(SRP) – SEMED, mantendo o descritivo dos itens mencionados do pedido de esclarecimentos, adotando como fundamento resposta à proferida pela Pregoeira Oficial, em sua íntegra, isto na condição de Autoridade Superior do certame.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 17 de Novembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: cjmzvhxk9mv20251118161153

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0323
Rubrica

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Administrativo Nº 001.074/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 05/11/2025 11:16:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.299,21

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Elgin / Elgin	4.299,21
PARTICIPANTE 755	ELGIN / ELGIN	4.299,21
PARTICIPANTE 303	agratto / LIV-LCST12FI-02I/LIV-LCST12FE-02I	4.299,00
PARTICIPANTE 289	TCL / TAC12CTG2	4.299,21
PARTICIPANTE 583	AGRATTO / UND.	4.299,21
PARTICIPANTE 864	PHILCO / PAC12000IFM15	4.299,21
PARTICIPANTE 725	Electrolux ou similar / Electrolux	2.691,00
PARTICIPANTE 869	ELGIN HJF / ELGIN HJF	4.299,00
PARTICIPANTE 271	GREE / 12.000 BTUs G-TOP	2.888,87
PARTICIPANTE 639	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCST12F-02I , NACIONAL , GARANTIA 1	4.299,21
PARTICIPANTE 466	VIX / AS-12TW2RLDDK01_VIX	4.299,16
PARTICIPANTE 894	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00
PARTICIPANTE 652	TCL / TAC 12CTG2-INV	4.299,00
PARTICIPANTE 190	HQ ELETRO / HQ ELETRO	4.290,00
PARTICIPANTE 410	AGRATTO / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	2.398,58
PARTICIPANTE 439	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER.	4.299,21
PARTICIPANTE 837	ELGIN / 3009,447BTUs	3.009,44
PARTICIPANTE 653	MIDEA / MIDEA	4.084,25
PARTICIPANTE 900	hq / hq	4.299,21
PARTICIPANTE 213	BEL MICRO - HQ / AR 12MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	4.299,00
PARTICIPANTE 543	VIX / AS-12TW2RLDDK00	4.299,21

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.299,21

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0324
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 269	Elgin / Elgin	4.299,21
PARTICIPANTE 788	TCL / TAC12CTG2	4.299,21
PARTICIPANTE 685	AGRATTO / UND.	4.299,21
PARTICIPANTE 980	PHILCO / PAC12000IFM15	4.299,21
PARTICIPANTE 192	Electrolux ou similar / Electrolux	2.691,00
PARTICIPANTE 287	ELGIN HJF / ELGIN HJF	4.299,00
PARTICIPANTE 896	GREE / 12.000 BTUs G-TOP Inverter	2.888,87
PARTICIPANTE 799	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCST12F-02I , NACIONAL , GARANTIA 1	4.299,21
PARTICIPANTE 920	VIX / AS-12TW2RLDDK01_VIX	4.299,16
PARTICIPANTE 979	HQ ELETRO / HQ ELETRO	4.299,00
PARTICIPANTE 484	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER.	4.299,21
PARTICIPANTE 065	ELGIN / 3009,447BTUs	3.009,44
PARTICIPANTE 152	MIDEA / MIDEA	4.084,25
PARTICIPANTE 617	hq / hq	4.299,21
PARTICIPANTE 028	BEL MICRO - HQ / AR 12MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	4.299,00
PARTICIPANTE 593	VIX / AS-12TW2RLDDK00	4.299,21
PARTICIPANTE 746	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 23 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.908,01

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano(COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0325
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 764	Elgin / Elgin	3.908,01
PARTICIPANTE 937	agratto / LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	3.908,00
PARTICIPANTE 023	TCL / TAC09CTG2	3.908,01
PARTICIPANTE 936	AGRATTO / UND.	3.908,01
PARTICIPANTE 363	PHILCO / PAC9000IFM15	3.908,01
PARTICIPANTE 648	ELGIN 9.000 ECO INVERTER II CONNECT FRIO / Evap: 45HJFI09C2WC| Cond: 45HJFE09C2CC	2.189,00
PARTICIPANTE 813	Electrolux ou similar / Electrolux	3.878,00
PARTICIPANTE 256	ELGIN HJF / ELGIN HJF	3.908,00
PARTICIPANTE 542	ELGIN / Cód. 120783	2.380,62
PARTICIPANTE 641	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCST9F-02I-9KBTU , NACIONAL , GARANTI	3.908,01
PARTICIPANTE 926	VIX / AS-09TW2RLDDK00_VIX	3.907,96
PARTICIPANTE 555	TCL / TAC 09CTG2-INV	3.908,00
PARTICIPANTE 157	HQ ELETRO / HQ ELETRO	3.900,00
PARTICIPANTE 879	AGRATTO / LCST9FI-02I+LCST9FE-02I	2.232,45
PARTICIPANTE 500	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER	3.908,01
PARTICIPANTE 666	ELGIN / 9.000 BTUs	4.129,76
PARTICIPANTE 236	MIDEA / MIDEA	3.712,61
PARTICIPANTE 484	hq / hq	3.908,01
PARTICIPANTE 924	BEL MICRO - HQ / AR 09MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	3.908,00
PARTICIPANTE 736	VIX / AS-09TW2RLDDK00	3.908,01
PARTICIPANTE 390	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 7 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.908,01

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0326
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 477	Elgin / Elgin	3.908,01
PARTICIPANTE 713	TCL / TAC09CTG2	3.908,01
PARTICIPANTE 880	AGRATTO / UND.	3.908,01
PARTICIPANTE 440	PHILCO / PAC9000IFM15	3.908,01
PARTICIPANTE 327	Electrolux ou similar / Electrolux	3.878,00
PARTICIPANTE 204	ELGIN HJF / ELGIN HJF	3.908,00
PARTICIPANTE 183	ELGIN / Cód. 120783	2.380,62
PARTICIPANTE 744	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCST9F-02I-9KBTU , NACIONAL , GARANTI	3.908,01
PARTICIPANTE 687	VIX / AS-09TW2RLDDK00_VIX	3.907,96
PARTICIPANTE 084	HQ ELETRO / HQ ELETRO	3.900,00
PARTICIPANTE 311	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER	3.908,01
PARTICIPANTE 969	ELGIN / 9.000 BTUs	4.129,76
PARTICIPANTE 718	MIDEA / MIDEA	3.712,61
PARTICIPANTE 059	hq / hq	3.908,01
PARTICIPANTE 307	BEL MICRO - HQ / AR 09MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	3.908,00
PARTICIPANTE 451	VIX / AS-09TW2RLDDK00	3.908,01
PARTICIPANTE 306	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 23 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.899,6733

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0327
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 906	Elgin / Elgin	5.899,67
PARTICIPANTE 053	agratto / LIV-LCS18FI-02I/LIV-LCS18FE-02I	5.899,00
PARTICIPANTE 682	TCL / TAC18CTG2	5.899,67
PARTICIPANTE 639	AGRATTO / UND.	5.899,67
PARTICIPANTE 802	PHILCO / PAC18000IFM15	5.899,67
PARTICIPANTE 962	TCL 18.000 INVERTER T-PRO 2.0 / T-Pro 2.0- TAC-18CTG2-INV	3.780,00
PARTICIPANTE 218	Electrolux ou similar / Electrolux	4.131,53
PARTICIPANTE 411	ELGIN HJF / ELGIN HJF	5.890,00
PARTICIPANTE 825	TCL / Cód. 120865 | Cod. Fab. TAC-18CHTG2-INV	5.122,49
PARTICIPANTE 810	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCS18F-02I-18KBTU NACIONAL , GARANTI	5.899,67
PARTICIPANTE 968	TCL / TAC18CTG2INV	5.899,62
PARTICIPANTE 792	TCL / TAC 18CTG2-INV	5.899,00
PARTICIPANTE 513	HQ ELETRO / HQ ELETRO	5.890,00
PARTICIPANTE 872	AGRATTO / LCST18FI-02I+LCST18FE-02I	3.925,35
PARTICIPANTE 549	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER	5.899,67
PARTICIPANTE 004	ELGIN / 18.000 BTUs	4.129,76
PARTICIPANTE 024	MIDEA / MIDEA	5.604,69
PARTICIPANTE 782	hq / hq	5.899,67
PARTICIPANTE 305	BEL MICRO - HQ / AR 18MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	5.899,00
PARTICIPANTE 492	VIX / AS-18TW2RMADK02	5.899,67
PARTICIPANTE 948	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 7 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.899,6733

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0328
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 866	Elgin / Elgin	5.899,67
PARTICIPANTE 846	TCL / TAC18CTG2	5.899,67
PARTICIPANTE 959	AGRATTO / UND.	5.899,67
PARTICIPANTE 274	PHILCO / PAC18000IFM15	5.899,67
PARTICIPANTE 323	Electrolux ou similar / Electrolux	4.131,53
PARTICIPANTE 587	ELGIN HJF / ELGIN HJF	5.890,00
PARTICIPANTE 247	TCL / Cód. 120865 | Cod. Fab. TAC-18CHTG2-INV	5.122,49
PARTICIPANTE 485	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCS18F-02I-18KBTU NACIONAL , GARANTI	5.899,67
PARTICIPANTE 668	TCL / TAC18CTG2INV	5.899,62
PARTICIPANTE 528	HQ ELETRO / HQ ELETRO	5.890,00
PARTICIPANTE 802	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER	5.899,67
PARTICIPANTE 673	ELGIN / 18.000 BTUs	4.129,76
PARTICIPANTE 091	MIDEA / MIDEA	5.604,69
PARTICIPANTE 843	hq / hq	5.899,67
PARTICIPANTE 930	BEL MICRO - HQ / AR 18MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	5.899,00
PARTICIPANTE 978	VIX / AS-18TW2RMADK02	5.899,67
PARTICIPANTE 269	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 19 Unidade: UND. Val. Ref.: 17.029,48

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 679	Elgin / Elgin	17.029,48
PARTICIPANTE 490	midea / 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	17.029,00
PARTICIPANTE 520	MIDEA / PISO TETO	17.029,48
PARTICIPANTE 278	CARRIER / UND.	17.029,48
PARTICIPANTE 234	PHILCO / PISO TETO 60.000 BTUS	17.029,48
PARTICIPANTE 603	Electrolux ou similar / Electrolux	11.924,00
PARTICIPANTE 436	Hisense / AUV-60UR2RNCAE - 220V	12.438,75
PARTICIPANTE 516	ELGIN-Elgin S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO PDFC60C2DACA 60BTU , NACIO	17.029,48
PARTICIPANTE 879	ELGIN / 380/3 F ECO	17.029,43
PARTICIPANTE 072	MIDEA / MIDEA	17.000,00
PARTICIPANTE 524	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVE	17.029,48
PARTICIPANTE 168	MIDEA / XPOWER 60K PT INV FR	17.029,00
PARTICIPANTE 786	ELGIN / 60.000 BTUs	11.920,63
PARTICIPANTE 774	MIDEA / MIDEA	16.178,01
PARTICIPANTE 613	vix / vix	17.029,48
PARTICIPANTE 327	VIX / AUV-60TR2RNCA	17.029,48
PARTICIPANTE 662	PHILCO / PHILCO	50.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0329
Rubrica

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: UND **LOTE 8** Val. Ref.: 17.029,48

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 229	Elgin / Elgin	17.029,48
PARTICIPANTE 565	MIDEA / PISO TETO	17.029,48
PARTICIPANTE 081	CARRIER / UND.	17.029,48
PARTICIPANTE 048	PHILCO / PISO TETO 60.000 BTUS	17.029,48
PARTICIPANTE 917	Electrolux ou similar / Electrolux	11.924,00
PARTICIPANTE 175	Hisense / AUV-60UR2RNCAE - 220V	12.438,75
PARTICIPANTE 050	ELGIN-Elgin S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO PDFC60C2DACA 60BTU , NACIO	17.029,48
PARTICIPANTE 459	ELGIN / 380/3 F ECO	17.029,43
PARTICIPANTE 860	MIDEA / MIDEA	17.000,00
PARTICIPANTE 915	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INV	17.029,48
PARTICIPANTE 083	MIDEA / XPOWER 60K PT INV FR	17.029,00
PARTICIPANTE 980	ELGIN / 60.000 BTUs	11.920,63
PARTICIPANTE 218	MIDEA / MIDEA	16.178,01
PARTICIPANTE 210	vix / vix	17.029,48
PARTICIPANTE 656	VIX / AUV-60TR2RNCA	17.029,48
PARTICIPANTE 850	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 30 Unidade: UND. Val. Ref.: 11.269,6933

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0330
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 288	Elgin / Elgin	11.269,69
PARTICIPANTE 276	elgin / PDFI36C2DA / PDFE36C2CA	11.269,00
PARTICIPANTE 421	TCL / TAC36CSG CF	11.269,69
PARTICIPANTE 239	CARRIER / UND.	11.269,69
PARTICIPANTE 172	PHILCO / PISO TETO 36.000 BTUS	11.269,69
PARTICIPANTE 644	Electrolux ou similar / Electrolux	7.891,00
PARTICIPANTE 086	ELGIN PDF / ELGIN PDF	11.200,00
PARTICIPANTE 005	TCL / Cód. 120894 | Cod. Fab. TAC-36CSG/CF-INV	9.268,74
PARTICIPANTE 696	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO LPTI36KF - 36KBTU , NACION	16.770,84
PARTICIPANTE 461	PHILCO / PAC36000IPFM15	11.269,64
PARTICIPANTE 989	TCL / TAC 36CSG/CF-INV	11.269,00
PARTICIPANTE 826	ELGIN / PVFI36C2DB + PVFE36C2CB	10.104,50
PARTICIPANTE 026	hq / VIHT36KCH3S2S23	11.269,69
PARTICIPANTE 406	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER	11.269,69
PARTICIPANTE 921	ELGIN / 36.000 BTUs	7.888,78
PARTICIPANTE 230	MIDEA / MIDEA	10.706,21
PARTICIPANTE 322	hq / hq	11.269,69
PARTICIPANTE 279	VIX / AS-36UW2RKKDK00	11.269,69
PARTICIPANTE 938	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 11.269,6933

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	Elgin / Elgin	11.269,69
PARTICIPANTE 463	TCL / TAC36CSG CF	11.269,69
PARTICIPANTE 859	CARRIER / UND.	11.269,69
PARTICIPANTE 677	PHILCO / PISO TETO 36.000 BTUS	11.269,69
PARTICIPANTE 901	Electrolux ou similar / Electrolux	7.891,00
PARTICIPANTE 105	ELGIN PDF / ELGIN PDF	11.200,00
PARTICIPANTE 344	TCL / Cód. 120894 | Cod. Fab. TAC-36CSG/CF-INV	9.268,74
PARTICIPANTE 968	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO LPTI36KF - 36KBTU , NACION	16.770,84
PARTICIPANTE 686	PHILCO / PAC36000IPFM16	11.269,64
PARTICIPANTE 802	hq / VIHT36KCH3S2S23	11.269,69
PARTICIPANTE 707	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER	11.269,69
PARTICIPANTE 632	ELGIN / 36.000 BTUs	7.888,78
PARTICIPANTE 577	MIDEA / MIDEA	10.706,21
PARTICIPANTE 038	hq / hq	11.269,69
PARTICIPANTE 994	VIX / AS-36UW2RKKDK00	11.269,69
PARTICIPANTE 434	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 11

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0331
Rubrica

Item: 11 Quant.: 42 Unidade: UND. Val. Ref.: 7.876,0033

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 308	Elgin / Elgin	7.876,00
PARTICIPANTE 797	agratto / LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I	7.876,00
PARTICIPANTE 958	TCL / TAC24CTG2	7.876,00
PARTICIPANTE 865	PHILCO / UND.	7.876,00
PARTICIPANTE 644	PHILCO / PAC24000IFM15	7.876,00
PARTICIPANTE 523	TCL 24.000 INVERTER T-PRO 2.0 / T-Pro 2.0 TAC-24CTG2-INV	5.046,00
PARTICIPANTE 240	Electrolux ou similar / Electrolux	7.846,00
PARTICIPANTE 274	ELGIN HJF / ELGIN HJF	7.876,00
PARTICIPANTE 323	GREE / 24.000 BTUS GTOP AUTO INVERTER	5.697,62
PARTICIPANTE 804	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCS24F-02I , NACIONAL , GARANTIA 12 M	7.876,00
PARTICIPANTE 541	PHILCO / 96662396	7.875,95
PARTICIPANTE 731	TCL / TAC 24CTG2-INV	7.876,00
PARTICIPANTE 616	HQ ELETRO / HQ ELETRO	7.800,00
PARTICIPANTE 555	AGRATTO / LCST24FI-02I+LCST24FE-02I	4.595,48
PARTICIPANTE 578	hq / INV24000QFA	7.876,00
PARTICIPANTE 651	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER.	7.876,00
PARTICIPANTE 305	MARA / MARA02SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5	7.876,00
PARTICIPANTE 872	ELGIN / 24.000 BTUs	5.513,20
PARTICIPANTE 910	MIDEA / MIDEA	7.482,20
PARTICIPANTE 282	vix / vix	7.876,00
PARTICIPANTE 950	BEL MICRO - HQ / AR 24MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	7.876,00
PARTICIPANTE 137	VIX / AS-24TW2RBBDK03	7.876,00
PARTICIPANTE 954	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 13 Unidade: UND. Val. Ref.: 7.876,0033

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0332
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 206	Elgin / Elgin	7.876,00
PARTICIPANTE 066	TCL / TAC24CTG2	7.876,00
PARTICIPANTE 037	PHILCO / UND.	7.876,00
PARTICIPANTE 138	PHILCO / PAC24000IFM15	7.876,00
PARTICIPANTE 638	Electrolux ou similar / Electrolux	7.846,00
PARTICIPANTE 756	ELGIN HJF / ELGIN HJF	7.876,00
PARTICIPANTE 446	GREE / 24.000 BTUS GTOP AUTO INVERTER	5.697,62
PARTICIPANTE 765	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCS24F-02I , NACIONAL , GARANTIA 12 M	7.876,00
PARTICIPANTE 535	PHILCO / 96662396	7.875,95
PARTICIPANTE 219	HQ ELETRO / HQ ELETRO	7.800,00
PARTICIPANTE 010	hq / INV24000QFA	7.876,00
PARTICIPANTE 851	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER	7.876,00
PARTICIPANTE 419	MARA / MARA02SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5	7.876,00
PARTICIPANTE 736	ELGIN / 24.000 BTUs	5.513,20
PARTICIPANTE 110	MIDEA / MIDEA	7.482,20
PARTICIPANTE 438	vix / vix	7.876,00
PARTICIPANTE 322	BEL MICRO - HQ / AR 24MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	7.876,00
PARTICIPANTE 873	VIX / AS-24TW2RBBDK03	7.876,00
PARTICIPANTE 776	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.734,20

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 860	Maná / Maná	2.734,20
PARTICIPANTE 580	MANÁ / UND.	2.734,20
PARTICIPANTE 743	MANÁ / BPM 05	2.734,20
PARTICIPANTE 457	venancio ou similar / venancio	1.914,48
PARTICIPANTE 814	MANA - MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA / BPM-5 PLUS BRANCA, NACIONAL , GARANTIA 12 MESES ,	2.734,20
PARTICIPANTE 218	Oster / OBAT911	2.734,15
PARTICIPANTE 522	KARINA / BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 LITROS	2.734,20
PARTICIPANTE 359	BRAESI / INDUSTRIAL	1.913,94
PARTICIPANTE 593	OSTER / OSTER	2.597,49
PARTICIPANTE 914	MANÁ / BPM-6 PLUS	2.734,20

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UND. Val. Ref.: 450,3867

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0333
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 166	Oster / Oster	450,38
PARTICIPANTE 194	MONDIAL / UND.	450,38
PARTICIPANTE 948	MONDIAL / BP-03-B	450,38
PARTICIPANTE 438	venancio ou similar / venancio	315,35
PARTICIPANTE 432	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / BATEDEIRA PLANETARIA PBP90A , NACIONAL , GARANTIA	450,39
PARTICIPANTE 597	Arno / Hand Mixer	450,34
PARTICIPANTE 828	MONDIAL / BATEDEIRA PLAN ETARIA 300W 6 VEL	450,39
PARTICIPANTE 564	BRITÂNIA / PLANETARIA	315,27
PARTICIPANTE 588	ITATIAIA / ITATIAIA	427,87
PARTICIPANTE 992	MANÁ / BPM-5 PLUS BRANCA	2.900,00
PARTICIPANTE 791	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.596,3333

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	AQUAMAX / AQUAMAX	2.596,33
PARTICIPANTE 511	ECOBLU / EPK10	2.596,33
PARTICIPANTE 202	IBBL / UND.	2.596,33
PARTICIPANTE 562	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 40L	2.596,33
PARTICIPANTE 215	IBBL ou similar / IBBL	1.799,00
PARTICIPANTE 932	MODELO / BM02TB-50L	3.204,03
PARTICIPANTE 496	ecoblu / eco50	2.596,33
PARTICIPANTE 989	KARINA / BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna 40LTS	2.596,33
PARTICIPANTE 610	UNIMAX / INDUSTRIAL	1.817,43
PARTICIPANTE 471	BELLIERE / BELLIERE	2.466,51
PARTICIPANTE 692	Libell / Libell	50.000,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.514,5033

Descrição: Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0334
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 809	AQUAMAX / AQUAMAX	5.514,50
PARTICIPANTE 135	ECOBLU / E200	5.514,50
PARTICIPANTE 670	FRISBEL / UND.	5.514,50
PARTICIPANTE 256	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L	5.514,50
PARTICIPANTE 722	ECOBLU / E200	5.514,50
PARTICIPANTE 384	IBBL ou similar / IBBL	3.861,00
PARTICIPANTE 986	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda / PA 11006 RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 04 TORNEIR	5.514,50
PARTICIPANTE 313	A4 EXPOSITORES/BELFRIO / BEL 200 220V 4T	5.514,50
PARTICIPANTE 274	MODELO / 200LITROSINOX	5.514,45
PARTICIPANTE 382	ecoblu / eco200	5.514,50
PARTICIPANTE 191	KARINA / Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros	5.514,50
PARTICIPANTE 908	UNIMAX / 4 TONEIRAS	3.860,15
PARTICIPANTE 724	ACGUA GELATA / ACGUA GELATA	5.238,78
PARTICIPANTE 437	FRISBEL / RA20	5.514,50
PARTICIPANTE 456	KNOX / KNOX	50.000,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 15 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.640,00

Descrição: Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 174	AQUAMAX / AQUAMAX	3.640,00
PARTICIPANTE 041	ECOBLU / E100	3.640,00
PARTICIPANTE 531	FRISBEL / UND.	3.640,00
PARTICIPANTE 664	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L	3.640,00
PARTICIPANTE 029	ECOBLU / E100	3.640,00
PARTICIPANTE 851	IBBL ou similar / IBBL	3.610,00
PARTICIPANTE 140	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda / PA 9731 RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 03 TORNEIRA	3.640,00
PARTICIPANTE 205	A4 EXPOSITORES/BELFRIO / BEL 100 220V 3T	3.640,00
PARTICIPANTE 655	MODELO / BM03TI-100L	3.639,95
PARTICIPANTE 985	ecoblu / eco100	3.640,00
PARTICIPANTE 080	KARINA / Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros	3.640,00
PARTICIPANTE 726	UNIMAX / 3 TORNEIRAS	2.548,00
PARTICIPANTE 716	VENANCIO / VENANCIO	3.458,00
PARTICIPANTE 883	FRISBEL / RA10	3.640,00
PARTICIPANTE 123	KNOX / KNOX	50.000,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.204,0767

Descrição: Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0335
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 521	AQUAMAX / AQUAMAX	3.204,07
PARTICIPANTE 603	ECOBLU / E50	3.204,07
PARTICIPANTE 448	FRISBEL / UND.	3.204,07
PARTICIPANTE 283	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	3.204,07
PARTICIPANTE 960	ECOBLU / E50	3.204,07
PARTICIPANTE 422	IBBL ou similar / IBBL	2.243,44
PARTICIPANTE 052	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda / PA 9729 RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRA	3.204,08
PARTICIPANTE 169	A4 EXPOSITORES/BELFRIO / BEL 50 220V 2T	3.204,07
PARTICIPANTE 164	MODELO / BM02TB-50L	3.204,03
PARTICIPANTE 584	UNIMAX / UNIMAX	3.200,00
PARTICIPANTE 340	ecoblu / eco50	3.204,07
PARTICIPANTE 015	KARINA / Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros	3.204,08
PARTICIPANTE 250	UNIMAX / 2 TORNEIRAS	2.242,85
PARTICIPANTE 671	Original Bebedouros / Original Bebedouros	3.043,88
PARTICIPANTE 834	FRISBEL / RA05	3.204,07
PARTICIPANTE 650	LIBELL / LIBELL	50.000,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 30 Unidade: UND. Val. Ref.: 884,5667

Descrição: BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 678	Electrolux / Electrolux	884,56
PARTICIPANTE 802	LIBELL / MASTER CGA	884,56
PARTICIPANTE 017	ESMALTEC / UND.	884,56
PARTICIPANTE 594	BEGEL / STILLE MASTER	884,56
PARTICIPANTE 847	IBBL ou similar / IBBL	619,36
PARTICIPANTE 763	PHILCO / Cód. 15612 | Cod. Fab. 55101011	783,64
PARTICIPANTE 602	LIBELL - LIBELL ELETRODOMÉSTICOS LTDA / MASTER BRANCO, NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INM	884,57
PARTICIPANTE 891	LIBELL / LIBELL	884,00
PARTICIPANTE 903	libell / master	884,56
PARTICIPANTE 302	KARINA / BEBEDOURO de água mineral 20LTS	884,57
PARTICIPANTE 346	UNIMAX / GARRAFÃO	619,19
PARTICIPANTE 919	ESMALTEC / ESMALTEC	840,34
PARTICIPANTE 935	LIBELL / BEBEDOURO COLUNA - MASTER CGA	884,00
PARTICIPANTE 533	LIBELL / LIBELL	50.000,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.420,9333

Descrição: CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0336
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 264	Staner / Staner	1.420,93
PARTICIPANTE 430	AMVOX / UND.	1.420,93
PARTICIPANTE 185	AMVOX / ACA 480 VIPER II + PEDESTAL	1.420,93
PARTICIPANTE 391	jbl / jbl	994,28
PARTICIPANTE 441	Amvox / ACA VIPER II	1.420,88
PARTICIPANTE 208	MONDIAL / CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, 400WTTS	1.420,93
PARTICIPANTE 614	MONDIAL / AMPLIFICADA	994,65
PARTICIPANTE 002	Mondial + Mic Soundvoice / Mondial + Mic Soundvoice	1.349,88
PARTICIPANTE 598	FRAHM / CL 12 LT + TRIPÉ AL 200 (PEDESTAL)	1.420,93

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 4 Unidade: UND. Val. Ref.: 346,1333

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 927	mondial / mondial	346,13
PARTICIPANTE 610	BRITÂNIA / UND.	346,13
PARTICIPANTE 597	JL COLOMBO / ESPREMEDOR DE FRUTAS	346,13
PARTICIPANTE 241	Electrolux ou similar / Electrolux	242,36
PARTICIPANTE 620	JL COLOMBO - METALÚRGICA JL COLOMBO LTDA ME / 708-ESPREMEDOR DE SUCO PP, NACIONAL , GARANTIA 12	346,13
PARTICIPANTE 445	KD Eletro / Espremedor industrial	346,08
PARTICIPANTE 454	MONDIAL / ESPREMEDOR DE FRUTAS 500ML	346,13
PARTICIPANTE 023	PHILIPS / 500 Wats	242,29
PARTICIPANTE 056	KD ELETRO / KD ELETRO	328,82
PARTICIPANTE 944	JL COLOMBO / JL COLOMBO	50.000,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.208,1067

Descrição: FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0337
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 596	Esmaltec / Esmaltec	1.208,10
PARTICIPANTE 151	ATLAS / UND.	1.208,10
PARTICIPANTE 841	BRASLAR / SIRIUS PLUS	1.208,10
PARTICIPANTE 826	Electrolux ou similar / Electrolux	845,91
PARTICIPANTE 134	ATLAS / Cód. 144064 | Cod. Fab. 300000713	890,10
PARTICIPANTE 445	CLARICE -Clarice Eletrodomesticos / FG GAS DELICATO PLUS 4B , NACIONAL , GARATIA 12 ME	1.208,11
PARTICIPANTE 496	Esmaltec / 4120	1.208,06
PARTICIPANTE 458	ESMALTEC / FOGÃO COM 04 BOCAS	1.208,11
PARTICIPANTE 407	MUELLER / 4 BOCAS	845,67
PARTICIPANTE 513	ESMALTEC / ESMALTEC	1.147,70
PARTICIPANTE 893	BRASLAR / SIRIUS PLUS 4Q	1.208,10

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 16 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.083,3333

Descrição: FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 274	Esmaltec / Esmaltec	2.083,33
PARTICIPANTE 458	DAKO / UND.	2.083,33
PARTICIPANTE 832	BRASLAR / SIRIUS PLUS	2.083,33
PARTICIPANTE 239	Electrolux ou similar / Electrolux	1.458,74
PARTICIPANTE 088	ATLAS / Cód. 144067 | Cod. Fab. 300000716	1.154,39
PARTICIPANTE 295	CLARICE -Clarice Eletrodomesticos / FG GAS DELICATO PLUS 5B , NACIONAL , GARANTIA 12 M	2.083,33
PARTICIPANTE 355	Esmaltec / Ideal Top Glass	2.083,28
PARTICIPANTE 966	ESMALTEC / FOGÃO COM 05 BOCAS	2.083,33
PARTICIPANTE 221	ATLAS / 5 BOCAS	1.458,33
PARTICIPANTE 384	ESMALTEC / ESMALTEC	1.979,16
PARTICIPANTE 816	BRASLAR / SIRIUS PLUS 5Q	2.083,33

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.806,0167

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0338
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 748	Venâncio / Venâncio	2.806,01
PARTICIPANTE 450	VENANCIO / UND.	2.806,01
PARTICIPANTE 303	VENÂNCIO / BR6BF	2.806,01
PARTICIPANTE 802	mr fogão / mr	1.964,76
PARTICIPANTE 968	modelo / modelo	2.805,97
PARTICIPANTE 145	venancio / BR6BF	2.806,01
PARTICIPANTE 829	FUNDIFERRO / FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	2.806,02
PARTICIPANTE 852	LUDINOX / 6 BOCAS	1.964,21
PARTICIPANTE 351	VENANCIO / VENANCIO	2.665,72
PARTICIPANTE 327	VENÂNCIO / BR6BF	2.806,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 807,00

Descrição: FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	phlico / phlico	807,00
PARTICIPANTE 027	BRITÂNIA / UND.	807,00
PARTICIPANTE 269	PHILCO / PFE55E	807,00
PARTICIPANTE 833	Electrolux ou similar / Electrolux	565,00
PARTICIPANTE 794	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / FORNO ELETRICO PFE60I , NACIONAL , GARANTIA 12 ME	807,00
PARTICIPANTE 119	MONDIAL / FORNO ELETRICO 55 LITROS	807,00
PARTICIPANTE 642	PHILCO / 55 LITROS	564,90
PARTICIPANTE 304	PHILCO / PHILCO	766,65
PARTICIPANTE 785	BEST / FORNO ELÉTRICO 60L	807,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.101,4667

Descrição: GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0339
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757	HISENSE / RR121	3.068,00
PARTICIPANTE 172	consul / consul	2.101,46
PARTICIPANTE 055	MIDEA / MRC10	2.101,46
PARTICIPANTE 650	PHILCO / UND.	2.101,46
PARTICIPANTE 571	MIDEA / MRC08B1	2.101,46
PARTICIPANTE 720	Electrolux ou similar / Electrolux	1.471,44
PARTICIPANTE 113	HISENSE / Cód. 11865 | Cod. Fab. RR121NW2A	1.418,68
PARTICIPANTE 796	CONSUL - CONSUL S/A / CRC08CBBNA, NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO	2.101,47
PARTICIPANTE 737	Philco / PFGE01	2.101,42
PARTICIPANTE 582	HQ ELETRO / HQ ELETRO	2.100,00
PARTICIPANTE 103	electrolux / em90	2.101,46
PARTICIPANTE 301	MIDEA / GELADEIRA FRIGOBAR 68 LTS	2.101,47
PARTICIPANTE 771	MIDEA / MDRD142FGD013	2.101,00
PARTICIPANTE 308	PHILCO / 68 LITROS	1.471,02
PARTICIPANTE 104	PHILCO / PHILCO	1.996,40
PARTICIPANTE 150	elgin / elgin	2.101,46
PARTICIPANTE 951	consul / crc08	2.101,00
PARTICIPANTE 273	MIDEA / MIDEA	50.000,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 15 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.586,3333

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 868	MIDEA / MD-RT468MTA011	4.880,00
PARTICIPANTE 739	consul / consul	3.586,33
PARTICIPANTE 209	MIDEA / MDRT468	3.586,33
PARTICIPANTE 849	CONSUL / UND.	3.586,33
PARTICIPANTE 377	MIDEA / RT468MTA012	3.586,33
PARTICIPANTE 841	Electrolux ou similar / Electrolux	2.511,14
PARTICIPANTE 764	ELECTROLUX / Cód. 11524 | Cod. Fab. DFN41	3.463,99
PARTICIPANTE 229	CONSUL - CONSUL S/A / CRB39ABBNA , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES ,INMETRO	3.586,33
PARTICIPANTE 669	CONSUL / GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 340 LTS 02 PORTAS	3.586,33
PARTICIPANTE 313	BRASTEMP / 340 LITROS	2.510,43
PARTICIPANTE 831	CONSUL / CONSUL	3.407,01
PARTICIPANTE 954	CONSUL / REFRIGERADOR 340LT - CRM39	3.586,00
PARTICIPANTE 360	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.450,00

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0340
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 317	RCD34 / ESMALTEC	4.268,00
PARTICIPANTE 066	consul / consul	2.450,00
PARTICIPANTE 848	CONSUL / CRA30	2.450,00
PARTICIPANTE 710	DEFROST / UND.	2.450,00
PARTICIPANTE 503	ESMALTEC / ROC31	2.450,00
PARTICIPANTE 283	Electrolux ou similar / Electrolux	1.715,49
PARTICIPANTE 649	ELECTROLUX - ELECTROLUX DO BRASIL S/A / RE31 , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO:0054	3.657,70
PARTICIPANTE 390	electrolux / re41	2.450,00
PARTICIPANTE 985	CONSUL / GELADEIRA REFRIGERADOR 240 LTS	2.450,00
PARTICIPANTE 926	BRASTEMP / 38 LITROS	1.715,00
PARTICIPANTE 104	ELECTROLUX / ELECTROLUX	2.327,50
PARTICIPANTE 702	CONSUL / GELADEIRA 263LT - CRA30	2.450,00
PARTICIPANTE 600	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.744,18

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 600	ECH500 / ESMALTEC	6.480,00
PARTICIPANTE 292	consul / consul	3.744,18
PARTICIPANTE 421	MIDEA / MDRC698	3.744,18
PARTICIPANTE 576	ESMALTEC / UND.	3.744,18
PARTICIPANTE 774	ESMALTEC / FREEZER HORIZONTAL 419L	3.744,18
PARTICIPANTE 761	Electrolux ou similar / Electrolux	2.621,30
PARTICIPANTE 145	ELECTROLUX - ELECTROLUX DO BRASIL S/A / HI550 , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO: 00	6.253,26
PARTICIPANTE 662	HQ ELETRO / HQ ELETRO	3.740,00
PARTICIPANTE 741	CONSUL / FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 419 LTS	3.744,18
PARTICIPANTE 247	MIDEA / MDRC698FZD012	3.744,00
PARTICIPANTE 002	CONSUL / 419 LITROS	2.620,92
PARTICIPANTE 166	METALFRIO / METALFRIO	3.556,97
PARTICIPANTE 587	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 866,9667

Descrição: LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0341
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 594	WAP / WAP	866,96
PARTICIPANTE 951	WAP / UND.	866,96
PARTICIPANTE 221	WAP / LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800 LIBRAS	866,96
PARTICIPANTE 989	Electrolux ou similar / Electrolux	607,00
PARTICIPANTE 677	Wap / WL 1800	866,92
PARTICIPANTE 376	vonder / lav2000	866,96
PARTICIPANTE 035	MONDIAL / LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras	866,97
PARTICIPANTE 416	ELETROLUX / 1800 LIBRAS	606,87
PARTICIPANTE 703	TRAMONTINA MASTER / TRAMONTINA MASTER	823,62
PARTICIPANTE 482	Philco	866,96
PARTICIPANTE 907	LAVOR / FAST EXTRA 135	866,96

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 746,3767

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 314	KD ELETRO / KD ELETRO	746,37
PARTICIPANTE 645	KD ELETRO / UND.	746,37
PARTICIPANTE 417	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3L	746,37
PARTICIPANTE 620	Metvisa ou similar / Metvisa	522,60
PARTICIPANTE 765	JL COLOMBO - METALÚRGICA JL COLOMBO LTDA ME / 1206-LIQUIDIFICADOR A.R 220V 3,5 LITROS 1200W , NA	1.144,00
PARTICIPANTE 439	Duralínea / Alta Rotação	746,33
PARTICIPANTE 618	jlc / 1206	746,37
PARTICIPANTE 396	KD ELETRO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3 LITROS	746,38
PARTICIPANTE 359	KD ELETRO / INDUSTRIAL	522,46
PARTICIPANTE 807	SKYMSEM / SKYMSEM	709,06
PARTICIPANTE 744	KD Eletro	746,37
PARTICIPANTE 370	JL COLOMBO / JL COLOMBO	50.000,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.499,3333

Descrição: MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0342
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 613	MA512W150A / MIDEA	4.340,00
PARTICIPANTE 331	consul / consul	2.499,33
PARTICIPANTE 293	MIDEA / WAVE AGITATOR	2.499,33
PARTICIPANTE 776	ELECTROLUX / UND.	2.499,33
PARTICIPANTE 214	ELECTROLUX / LED 15	2.499,33
PARTICIPANTE 378	Electrolux ou similar / Electrolux	1.715,00
PARTICIPANTE 896	ELECTROLUX - ELECTROLUX DO BRASIL S/A / LED17 , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO:011	4.291,85
PARTICIPANTE 587	SUGGAR / MAQUINA DE LAVAR 15 KG	2.499,33
PARTICIPANTE 256	COLORMARQ / 15 KG	1.749,53
PARTICIPANTE 894	ELECTROLUX / ELECTROLUX	2.374,36
PARTICIPANTE 524	CONSUL / MAQ DE LAVAR 15KG - CWN15	2.499,00
PARTICIPANTE 519	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 4 Unidade: UND. Val. Ref.: 774,6367

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 723	Multilaser / Multilaser	774,63
PARTICIPANTE 244	GOLDENTEC / UND.	774,63
PARTICIPANTE 744	MSE / TPT20-100	774,63
PARTICIPANTE 666	mse ou similar / mse	542,39
PARTICIPANTE 117	BETEC / TELA DE PROJEÇÃO, TRIPE	774,64
PARTICIPANTE 045	MULTILASER / 2,00x1,534	542,24
PARTICIPANTE 907	GRM TECNOLOGIAS / GRM TECNOLOGIAS	735,91
PARTICIPANTE 688	MSE / TPT20-100 (203x152cm)	770,00

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.553,3333

Descrição: TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0343
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 801	AOC / 32S5155/78	3.120,00
PARTICIPANTE 845	LG / LG	1.553,33
PARTICIPANTE 060	TCL / UND.	1.553,33
PARTICIPANTE 252	AOC / 32S5135/78G	1.553,33
PARTICIPANTE 864	HQ / KDE32GR315LN	1.553,33
PARTICIPANTE 755	?PHILCO ou similar / ?PHILCO	1.087,64
PARTICIPANTE 661	AOC / Cód. 30640 | Cod. Fab. 32S5155/78G	1.349,13
PARTICIPANTE 852	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / PTV32M9GACGB , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INME	1.553,33
PARTICIPANTE 305	TCL / S5400AF	1.553,28
PARTICIPANTE 540	HQ ELETRO / HQ ELETRO	1.500,00
PARTICIPANTE 457	hq / HQS32NKHM	1.553,33
PARTICIPANTE 261	AOC / TV LED 32" 220v	1.553,33
PARTICIPANTE 154	PHILCO / 32 POLEGADAS	1.087,33
PARTICIPANTE 201	AOC / AOC	1.475,66
PARTICIPANTE 759	Britania	1.553,30
PARTICIPANTE 899	HQ / 32	1.550,00
PARTICIPANTE 506	hq / hq	1.553,33
PARTICIPANTE 740	HQ / HQ	50.000,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.652,00

Descrição: TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 890	SANSUNG / UN43U8600FGXE	4.980,00
PARTICIPANTE 103	LG / LG	2.652,00
PARTICIPANTE 347	SAMSUNG / UND.	2.652,00
PARTICIPANTE 023	AOC / 43S5135/78G	2.652,00
PARTICIPANTE 122	?PHILCO ou similar / ?PHILCO	1.856,93
PARTICIPANTE 893	SAMSUNG / Cód. 30681 | Cod. Fab. UN43U8100FGXZD	2.526,40
PARTICIPANTE 808	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Smart TV 43" Samsung 4K UHD Crystal UHD UN43U8600F	4.268,00
PARTICIPANTE 826	LG / 43TU801C0SA	2.651,95
PARTICIPANTE 857	HQ ELETRO / HQ ELETRO	26.500,00
PARTICIPANTE 852	lg / 43UA8550PSA	2.652,00
PARTICIPANTE 059	AOC / TV 43" Uhd 4k 43au7700	2.652,00
PARTICIPANTE 544	PHILCO / 42 POLEGADAS	1.856,40
PARTICIPANTE 907	SAMSUNG / SAMSUNG	2.519,40
PARTICIPANTE 153	LG	2.652,00
PARTICIPANTE 959	HQ / 43	2.652,00
PARTICIPANTE 094	HQ / HQ	50.000,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 446,6667

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0344
Rubrica

Descrição: UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Elgin / Elgin	446,66
PARTICIPANTE 688	BRITÂNIA / UND.	446,67
PARTICIPANTE 862	BRITÂNIA / BUD04B	446,66
PARTICIPANTE 858	wap ou similar / wap	312,75
PARTICIPANTE 202	Elgin / UTZN04NOAA	446,62
PARTICIPANTE 447	MONDIAL / UMIDIFICADOR DE AR, 4 LITROS	446,67
PARTICIPANTE 656	WAP / 4 LITROS	312,66
PARTICIPANTE 906	MONDIAL / MONDIAL	424,34

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.033,3333

Descrição: CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 845	ventisol / ventisol	2.033,33
PARTICIPANTE 794	VENTISOL / UND.	2.033,33
PARTICIPANTE 681	VENTISOL / CLIMATIZADOR DE AR	2.033,33
PARTICIPANTE 192	ventisol ou similar / ventisol	1.423,73
PARTICIPANTE 095	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / CLI100 PRO-01 100L 210W 220V , NACIONAL , GARANTIA	2.033,33
PARTICIPANTE 941	VENTISOL / VENTISOL	2.030,00
PARTICIPANTE 537	ventisol / cli100	2.033,33
PARTICIPANTE 673	MONDIAL / CLIMATIZADOR DE AR 220WATTS	2.033,33
PARTICIPANTE 635	BEM ESTAR CLIMATIZADORES / 100 LITROS	1.423,33
PARTICIPANTE 689	ZELLOX / ZELLOX	1.931,66
PARTICIPANTE 440	ventisol / ventisol	2.033,33
PARTICIPANTE 045	VENTISOL / CLIMATIZADOR 100LTS - SKU 7353 7352	2.033,00
PARTICIPANTE 698	VENTISOL / VENTISOL	50.000,00

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 80 Unidade: UND. Val. Ref.: 350,00

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0345
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 858	ventisol / ventisol	350,00
PARTICIPANTE 374	VENTISOL / UND.	350,00
PARTICIPANTE 719	VENTISOL / NEW PREMIUM	350,00
PARTICIPANTE 061	VENTISOL / SKU 543	350,00
PARTICIPANTE 601	ventisol ou similar / ventisol	245,00
PARTICIPANTE 669	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / OSC PAREDE 60CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM , NACIO	350,00
PARTICIPANTE 162	Ventisol / New 60cm	349,95
PARTICIPANTE 775	VITALEX / OP60AP	349,99
PARTICIPANTE 271	ventisol / 543	350,00
PARTICIPANTE 063	BRITANIA / VENTILADOR DE PAREDE 3 PAS 220W	350,00
PARTICIPANTE 113	VENTISOL / 60cm - 220V	245,00
PARTICIPANTE 839	VENTISOL / VENTISOL	332,50
PARTICIPANTE 769	ventisol / ventisol	350,00
PARTICIPANTE 503	VENTISOL / VENTILADOR PAREDE 60CM - BI - SKU 543	350,00
PARTICIPANTE 108	VENTISOL / VENTISOL	50.000,00

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.530,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 798	L5590 / EPSON	4.280,00
PARTICIPANTE 708	hp / hp	2.530,00
PARTICIPANTE 432	Brother / Dcp-t730dw	2.530,00
PARTICIPANTE 463	HP SMART TANK / UND.	2.530,00
PARTICIPANTE 645	BROTHER / MFC-J5855DW	2.530,00
PARTICIPANTE 365	hp / hp	1.771,50
PARTICIPANTE 900	EPSON / L5590	2.530,00
PARTICIPANTE 175	HP / HP Smart Tank 581 Wi-Fi	1.251,90
PARTICIPANTE 713	Canon / G6010	2.530,00
PARTICIPANTE 899	EPSON / IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tanque de tinta color	2.530,00
PARTICIPANTE 297	EPSON / L5590	2.530,00
PARTICIPANTE 953	EPSON / MULTIFUNCIONAL	1.771,00
PARTICIPANTE 971	PANTUM / PANTUM/ BM5100FDW	3.960,00
PARTICIPANTE 113	HP / HP	2.403,50

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.965,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0346
Rubrica

Descrição: MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 210	BROTHER / BROTHER	2.530,00
PARTICIPANTE 812	BROTHER DCPB7535DW / UND.	3.965,00
PARTICIPANTE 735	BROTHER / DCP-L5512DN	3.965,00
PARTICIPANTE 877	hp / hp	2.776,29
PARTICIPANTE 589	BROTHER / DCP-L5512dw	3.965,00
PARTICIPANTE 693	BROTHER / Impressora Brother DCPL5512DN	3.717,94
PARTICIPANTE 167	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA / IMPRESSORA DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL L	7.518,37
PARTICIPANTE 709	Pantum / M7105DW	3.964,95
PARTICIPANTE 274	PANTUM / MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser mon	3.965,00
PARTICIPANTE 023	BROTHER / MULTIFUNCIONAL	2.775,50
PARTICIPANTE 581	BROTHER / BROTHER	3.766,75
PARTICIPANTE 177	Lexmark / MX431	3.960,00

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 16 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.512,6667

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 280	BROTHER / BROTHER	2.512,66
PARTICIPANTE 380	HP LASERJET PRO / UND.	2.512,67
PARTICIPANTE 436	BROTHER / DCP-B7520DW	2.512,66
PARTICIPANTE 267	hp / hp	1.759,36
PARTICIPANTE 733	BROTHER / DCP-L1632w	2.512,67
PARTICIPANTE 214	PANTUM / Pantum BM4240ADW	2.220,25
PARTICIPANTE 521	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA / IMPRESSORA DCP-L2540DW DCP-L2540 MULTIFUNCIONAL LA	4.868,60
PARTICIPANTE 468	Pantum / M6700	2.500,00
PARTICIPANTE 259	Brother / DCPL1632W	2.512,62
PARTICIPANTE 098	PANTUM / MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser mono laser	2.512,67
PARTICIPANTE 906	PANTUM / M6559NW + Trasnformador	2.512,67
PARTICIPANTE 580	EPSON / MULTIFUNCIONAL	1.758,86
PARTICIPANTE 405	PANTUM / Pantum M7105DW	2.500,00
PARTICIPANTE 931	BROTHER / BROTHER	2.387,04

LOTE 42

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0347
Fls.
Rubrica

Item: 42 Quant.: 15 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.598,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 777	DEUTEL / DT02	3.000,00
PARTICIPANTE 603	lenovo / lenovo	4.598,00
PARTICIPANTE 245	STRONG TECH / UND.	4.598,00
PARTICIPANTE 811	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	4.598,00
PARTICIPANTE 099	intel ou similar / intel	3.219,51
PARTICIPANTE 047	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I7 16GB SSD 480GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLA	4.598,00
PARTICIPANTE 499	propria / gov	4.598,00
PARTICIPANTE 422	Mrp Informatica / Cpu Mesa Desktop windows	4.597,95
PARTICIPANTE 110	EXIX / EXNC63L7	4.598,00
PARTICIPANTE 007	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i7 16gb	4.598,00
PARTICIPANTE 554	Q7 INFORMATICA / core i7	3.218,60
PARTICIPANTE 135	3Green Technology / 3Green Technology	4.368,10
PARTICIPANTE 056	GOLDENTEC - GET / GT-I7 + MONITOR	2.197,00

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 5 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.598,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	DEUTEL / DT02	3.000,00
PARTICIPANTE 610	lenovo / lenovo	4.598,00
PARTICIPANTE 239	STRONG TECH / UND.	4.598,00
PARTICIPANTE 330	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	4.598,00
PARTICIPANTE 132	intel ou similar / intel	3.219,51
PARTICIPANTE 135	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I7 16GB SSD 480GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLA	4.598,00
PARTICIPANTE 164	propria / gov	4.598,00
PARTICIPANTE 598	Mrp Informatica / Cpu Mesa Desktop windows	4.597,95
PARTICIPANTE 450	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i7 16gb	4.598,00
PARTICIPANTE 347	TPLAN / #6172541	1.350,00
PARTICIPANTE 928	Q7 INFORMATICA / core i7	3.218,60
PARTICIPANTE 102	3Green Technology / 3Green Technology	4.368,10
PARTICIPANTE 160	GOLDENTEC - GET / GT-I7 + MONITOR	2.197,00

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 23 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.220,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0348
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	DEUTEL / DT03	2.500,00
PARTICIPANTE 343	lenovo / lenovo	3.220,00
PARTICIPANTE 043	GOLDENTEC ADP F-GGTL / UND.	3.220,00
PARTICIPANTE 297	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	3.220,00
PARTICIPANTE 802	intel ou similar / intel	2.254,64
PARTICIPANTE 147	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I5 8GB SSD 256GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLAD	3.220,00
PARTICIPANTE 278	propria / gov	3.220,00
PARTICIPANTE 064	Mrp Informatica / Core Setup Desktop	3.219,95
PARTICIPANTE 213	EXIX / EX6CY3GV	3.220,00
PARTICIPANTE 015	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb	3.220,00
PARTICIPANTE 778	ARES TECH / core i5	2.254,00
PARTICIPANTE 327	INTEL / INTEL	3.059,00
PARTICIPANTE 753	GOLDENTEC - GET / GT-I5 + MONITOR	1.899,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 7 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.220,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 429	DEUTEL / DT03	2.500,00
PARTICIPANTE 707	lenovo / lenovo	3.220,00
PARTICIPANTE 625	GOLDENTEC ADP F-GGTL / UND.	3.220,00
PARTICIPANTE 352	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	3.220,00
PARTICIPANTE 183	intel ou similar / intel	2.254,64
PARTICIPANTE 178	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I5 8GB SSD 256GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLAD	3.220,00
PARTICIPANTE 555	propria / gov	3.220,00
PARTICIPANTE 809	Mrp Informatica / Core Setup Desktop	3.219,95
PARTICIPANTE 613	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb	3.220,00
PARTICIPANTE 934	TPLAN / #6172542	960,00
PARTICIPANTE 371	HQ / core i5	2.254,00
PARTICIPANTE 651	INTEL / INTEL	3.059,00
PARTICIPANTE 230	GOLDENTEC - GET / GT-I5 + MONITOR	1.899,00

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 25 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.836,8067

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0349
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 384	DEUTEL / DT04	2.500,00
PARTICIPANTE 709	lenovo / lenovo	2.836,80
PARTICIPANTE 500	Positivo/Concordia / D2400 i3 8/256 + mon 19,5"	2.836,81
PARTICIPANTE 023	GOLDENTEC F-GCL / UND.	2.836,80
PARTICIPANTE 429	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	2.836,80
PARTICIPANTE 846	intel ou similar / intel	1.986,32
PARTICIPANTE 757	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I3 8GB SSD 256GB COM MONITOR 20" C/MOUSE , TEC	2.836,81
PARTICIPANTE 027	propria / gov	2.836,00
PARTICIPANTE 496	Intel / Home	2.836,76
PARTICIPANTE 675	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb	2.836,81
PARTICIPANTE 370	TPLAN / #6172543	890,00
PARTICIPANTE 452	GARMIN / core i3	1.985,77
PARTICIPANTE 743	MULTIPC / MULTIPC	2.694,97
PARTICIPANTE 660	GOLDENTEC - GET / GT-I3 + MONITOR	1.899,00

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 25 Unidade: UND. Val. Ref.: 542,82

Descrição: MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	LG / LG	542,82
PARTICIPANTE 844	BRAZIL PC / UND.	542,82
PARTICIPANTE 337	AOC / 22B35HM23	542,82
PARTICIPANTE 313	HQ / HQ - 19.5HQ-LED	542,82
PARTICIPANTE 301	3Green / 3Green	380,00
PARTICIPANTE 674	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / MONITOR LED 20 BRAZILPC 20BPC , NACIONAL , GARANTI	897,18
PARTICIPANTE 489	3green / M240WHD	542,82
PARTICIPANTE 593	3Green / 3GREEN	542,77
PARTICIPANTE 142	SKUL / SKUL	540,00
PARTICIPANTE 076	AOC / MONITOR 19,5 (mínimo) led	542,82
PARTICIPANTE 977	BLUECASE / BM20X3HVW	542,82
PARTICIPANTE 886	LENOVO / core i3	1.985,77
PARTICIPANTE 228	BRAZIL PC / 20WR 75Hz	542,00
PARTICIPANTE 021	HQ / HQ	515,68

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 3 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.042,60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0350
Fls.
Rubrica

Descrição: NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Garmin / Garmin	3.042,60
PARTICIPANTE 770	GARMIN / UND.	3.042,60
PARTICIPANTE 069	GARMIN / GPSMAP 73	3.042,60
PARTICIPANTE 149	gramin / gramin	2.130,00
PARTICIPANTE 991	GARMIN / GPSMAP 79S	3.042,00
PARTICIPANTE 347	TREX / NAVEGADOR PORTATIL GPS,	3.042,60
PARTICIPANTE 674	GARMIN / 1.000 paradas	2.129,82
PARTICIPANTE 600	GARMIN / GARMIN	2.890,47

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.765,9967

Descrição: NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 976	lenovo / lenovo	3.765,99
PARTICIPANTE 697	Lenovo / ideapad 1i i3-1315u 8/1tb	3.766,00
PARTICIPANTE 587	ACER ASPIRE 3 / UND.	3.765,99
PARTICIPANTE 743	DELL / INSPIRON 15	3.765,99
PARTICIPANTE 146	intel / intel	2.636,94
PARTICIPANTE 024	ASUS / Vivobook Go 15 E1504fa Amd Ryzen 5 7520u	3.765,00
PARTICIPANTE 164	DELL / Intel® Core™ 3 100U	3.160,35
PARTICIPANTE 590	Lenovo / Ideapad 1	3.765,00
PARTICIPANTE 138	Lenovo / 15IAU7	5.801,28
PARTICIPANTE 515	ASUS / VIVOBOOK I3 1TB/8GB	3.765,00
PARTICIPANTE 641	LENOVO / NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6	3.766,00
PARTICIPANTE 115	LENOVO / core i3	2.636,20
PARTICIPANTE 550	ASUS / ASUS/ Vivobook 15 X1504VA Intel Core i5 1334U	3.985,00
PARTICIPANTE 970	ASUS / ASUS	3.577,70
PARTICIPANTE 553	DELL / INSPIRON I5 CORE I3	3.069,00

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.801,3333

Descrição: NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

	Marca/Modelo
	lenovo / lenovo
	Dell / Inspiron 15 i5-1334u 8/1tb
	ACER ASPIRE 5 / UND.
	DELL / INSPIRON 15
	intel / intel
	DELL / 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U
	Positivo / Vision R15
	Lenovo / 15IAU8
	ASUS / VIVOBOOK I5-1TB/8GB
	LENOVO / NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6
	ACER / core i5
	ASUS / ASUS/ Vivobook 15 X1504VA Intel Core i5-1334U
	ASUS / ASUS
	DELL / INSPIRON I5 CORE I5

LOTE 51

Unidade: UND.	

	Marca/Modelo
	BenQ / BenQ
	BENQ / MX560C
	EPSON POWERLITE E24 / UND.
	BENQ / MX560
	ViewSonic ou similar / ViewSonic
	BenQ MS550 / BenQ MS550
	multilaser / vi300
	EPSON / PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2
	ACER / X1123HP
	EPIQVISION / 3600 LUMENS
	VIEWSONIC / VIEWSONIC
	ACER / X1228H
	Hamy
	MSE / LCDB-4000HD-AN

LOTE 52

Unidade: UND.	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0352
Rubrica

Descrição: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 346	Brother / Brother	4.622,65
PARTICIPANTE 377	BROTHER ADS-4700W / UND.	4.622,65
PARTICIPANTE 357	EPSON / ES-400 II	4.622,65
PARTICIPANTE 918	canon ou similar / canon	3.236,77
PARTICIPANTE 056	BROTHER / ADS3100	4.622,65
PARTICIPANTE 075	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA / SCANNER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ	4.622,65
PARTICIPANTE 556	Canon / dr-c240	4.600,00
PARTICIPANTE 078	Brother / ADS-3100	4.622,60
PARTICIPANTE 763	AVISION / AV332U	4.622,65
PARTICIPANTE 261	CANON / SCANNER DE MESA PROFISSIONAL	4.622,85
PARTICIPANTE 220	EPSON / DS530II	4.622,65
PARTICIPANTE 470	EPSON / 35ppm/70 ipm	3.235,85
PARTICIPANTE 975	CANCON / Canon A4 - DR-C240	3.295,00
PARTICIPANTE 294	EPSON / EPSON	4.391,52

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 5 Unidade: UND. Val. Ref.: 848,00

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 307	COUNTERTECH / CD216P	499,00
PARTICIPANTE 485	Procalc / Procalc	848,00
PARTICIPANTE 598	APP-TECH / UND.	848,00
PARTICIPANTE 558	AURORA / AS1060SB-2	848,00
PARTICIPANTE 236	outros ou similar / outros	593,76
PARTICIPANTE 298	multilaser / CD216P	847,95
PARTICIPANTE 507	AURORA / FRAGMENTADORA DE PAPEL 10fls	848,00
PARTICIPANTE 989	MULTILASER / 10 FL	593,60
PARTICIPANTE 133	CCY / CCY/ CD216P	845,00
PARTICIPANTE 212	AURORA / AURORA	805,60

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 795,8767

Descrição: FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0353
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 722	philco / philco	795,87
PARTICIPANTE 391	AGRATTO / AMICO2BN	795,87
PARTICIPANTE 546	MIDEA / UND.	795,87
PARTICIPANTE 433	LG / MS3091BC	795,87
PARTICIPANTE 889	Electrolux ou similar / Electrolux	557,26
PARTICIPANTE 405	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / PMO34BB , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO:	1.415,46
PARTICIPANTE 103	agratto / amic02bn	795,87
PARTICIPANTE 007	MONDIAL / FORNO DE MICROONDAS 30 lts	795,88
PARTICIPANTE 953	MIDEA / MHP35B2	795,00
PARTICIPANTE 679	MULTILASER / 30 LITROS	557,11
PARTICIPANTE 635	LG / LG	756,09
PARTICIPANTE 284	Agratto / AMIC	995,88
PARTICIPANTE 434	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 55

Item: 55 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.486,6667

Descrição: TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 856	Samsung / Samsung	2.486,66
PARTICIPANTE 822	SAMSUNG GALAXY A07 / UND.	2.486,66
PARTICIPANTE 684	SAMSUNG / GALAXY A16 256GB	2.486,66
PARTICIPANTE 653	?Samsung ou similar / ?Samsung	1.741,15
PARTICIPANTE 857	Realme Note 60 / Smartphone Realme Note 60	1.378,79
PARTICIPANTE 077	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Smartphone Samsung Galaxy A16 256GB Preto Claro 8G	2.486,67
PARTICIPANTE 218	samsung / a16	2.486,66
PARTICIPANTE 809	Xiaomi / Redmi Note 13	2.486,62
PARTICIPANTE 983	SAMSUNG / TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb	2.486,67
PARTICIPANTE 431	SAMSUNG / 256GB	1.740,66
PARTICIPANTE 397	MOTOROLA / MOTOROLA/ MOTO G15	1.985,00
PARTICIPANTE 597	MOTOROLA / MOTOROLA	2.362,34
PARTICIPANTE 316	Xiaomi / Redmi 15C	2.420,00
PARTICIPANTE 187	XIAOMI / NOTE 14	2.480,00

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 297,8633

Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0354
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 420	Cadence / Cadence	297,86
PARTICIPANTE 432	MONDIAL / UND.	297,86
PARTICIPANTE 024	MONDIAL / C-30	297,86
PARTICIPANTE 897	Electrolux ou similar / Electrolux	208,56
PARTICIPANTE 797	BRITANIA - BRITANIA ELETRODOMESTICOS AS / CAFETEIRA BCF32B , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES ,	297,86
PARTICIPANTE 868	Philco / PCF40A	297,81
PARTICIPANTE 026	MONDIAL / CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts	297,86
PARTICIPANTE 843	MIDEA / 1,5 LITROS	208,50
PARTICIPANTE 637	ELECTROLUX / ELECTROLUX	282,97

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 42 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.749,00

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 993	lenovo / lenovo	1.749,00
PARTICIPANTE 480	Positivo / Tablet T2080 3/64gb android 12 10.1"	1.749,00
PARTICIPANTE 227	SAMSUNG TAB A9 / UND.	1.749,00
PARTICIPANTE 148	SAMSUNG / TAB A11	1.749,00
PARTICIPANTE 369	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 SM-X115, 64GB, 4GB RAM	1.700,00
PARTICIPANTE 904	SANSUNG / TAB A9+11	1.749,00
PARTICIPANTE 951	?Samsung ou similar / ?Samsung	1.224,64
PARTICIPANTE 208	ATOUCH / SE PRO	1.740,00
PARTICIPANTE 324	SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO	1.524,40
PARTICIPANTE 140	C IDEA / CM824	1.740,00
PARTICIPANTE 279	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ 11" 64GB - 4GB RAM A	1.749,00
PARTICIPANTE 400	multilaser / Nb426	1.749,00
PARTICIPANTE 546	Positivo / T2070D	1.748,95
PARTICIPANTE 391	SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO	2.000,00
PARTICIPANTE 645	Multi / M10 4G FAMÍLIA PRO	1.749,00
PARTICIPANTE 533	SAMSUNG / TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8	1.749,00
PARTICIPANTE 364	SAMSUNG / 32GB	1.224,30
PARTICIPANTE 651	POSITIVO / TAB 10 VISION 4G	1.650,00
PARTICIPANTE 851	SAMSUNG / SAMSUNG	1.661,55
PARTICIPANTE 321	Positivo / T2080	1.009,99
PARTICIPANTE 082	Multilaser / Ultra U10 4G 64GB	1.699,00
PARTICIPANTE 633	POSITIVO / TAB 10 4G	1.730,00

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 13 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.749,00

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0355
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	lenovo / lenovo	1.749,00
PARTICIPANTE 471	Positivo / Tablet T2080 3/64gb android 12 10.1"	1.749,00
PARTICIPANTE 487	SAMSUNG TAB A9 / UND.	1.749,00
PARTICIPANTE 061	SAMSUNG / TAB A11	1.749,00
PARTICIPANTE 990	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 SM-X115, 64GB, 4GB RAM	1.700,00
PARTICIPANTE 353	SANSUNG / TAB A9+11	1.749,00
PARTICIPANTE 011	?Samsung ou similar / ?Samsung	1.224,64
PARTICIPANTE 837	ATOUCH / SE PRO	1.740,00
PARTICIPANTE 218	SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO	1.524,40
PARTICIPANTE 321	C IDEA / CM824	1.740,00
PARTICIPANTE 447	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ 11" 64GB - 4GB RAM A	1.749,00
PARTICIPANTE 675	multilaser / Nb426	1.749,00
PARTICIPANTE 093	Positivo / T2070D	1.748,95
PARTICIPANTE 049	Multi / M10 4G FAMÍLIA PRO	1.749,00
PARTICIPANTE 480	SAMSUNG / TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8	1.749,00
PARTICIPANTE 118	SAMSUNG / 32GB	1.224,30
PARTICIPANTE 094	POSITIVO / TAB 10 VISION 4G	1.650,00
PARTICIPANTE 367	SAMSUNG / SAMSUNG	1.664,55
PARTICIPANTE 464	Positivo / T2080	1.009,99
PARTICIPANTE 420	Multilaser / Ultra U10 4G 64GB	1.699,00
PARTICIPANTE 562	POSITIVO / TAB 10 4G	1.730,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0356
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Administrativo Nº 001.074/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 05/11/2025 11:16:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.299,21

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	4.299,21
KOALA UTILIDADES LTDA	ELGIN / ELGIN	4.299,21
DENTECK LTDA.	agratto / LIV-LCST12FI-02I/LIV-LCST12FE-02I	4.299,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC12CTG2	4.299,21
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AGRATTO / UND.	4.299,21
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC12000IFM15	4.299,21
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	2.691,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	4.299,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	GREE / 12.000 BTUs G-TOP	2.888,87
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCST12F-02I , NACIONAL , GARANTIA 1	4.299,21
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	VIX / AS-12TW2RLDDK01_VIX	4.299,16
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	TCL / TAC 12CTG2-INV	4.299,00
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	4.290,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	AGRATTO / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	2.398,58
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER.	4.299,21
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 3009,447BTUs	3.009,44
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	4.084,25
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	4.299,21
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 12MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	4.299,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-12TW2RLDDK00	4.299,21

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.299,21

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0357
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	4.299,21
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC12CTG2	4.299,21
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AGRATTO / UND.	4.299,21
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC12000IFM15	4.299,21
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	2.691,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	4.299,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	GREE / 12.000 BTUs G-TOP Inverter	2.888,87
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCST12F-02I , NACIONAL , GARANTIA 1	4.299,21
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	VIX / AS-12TW2RLDDK01_VIX	4.299,16
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	4.299,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER.	4.299,21
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 3009,447BTUs	3.009,44
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	4.084,25
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	4.299,21
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 12MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	4.299,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-12TW2RLDDK00	4.299,21
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 23 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.908,01

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano(COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0358
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	3.908,01
DENTECK LTDA.	agratto / LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	3.908,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC09CTG2	3.908,01
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AGRATTO / UND.	3.908,01
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC9000IFM15	3.908,01
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	ELGIN 9.000 ECO INVERTER II CONNECT FRIO / Evap: 45HJFI09C2WC| Cond: 45HJFE09C2CC	2.189,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	3.878,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	3.908,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	ELGIN / Cód. 120783	2.380,62
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCST9F-02I-9KBTU , NACIONAL , GARANTI	3.908,01
[redacted]A SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	VIX / AS-09TW2RLDDK00_VIX	3.907,96
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	TCL / TAC 09CTG2-INV	3.908,00
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	3.900,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	AGRATTO / LCST9FI-02I+LCST9FE-02I	2.232,45
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER	3.908,01
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 9.000 BTUs	4.129,76
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	3.712,61
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	3.908,01
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 09MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	3.908,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-09TW2RLDDK00	3.908,01
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 7 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.908,01

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0359
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	3.908,01
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC09CTG2	3.908,01
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AGRATTO / UND.	3.908,01
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC9000IFM15	3.908,01
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	3.878,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	3.908,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	ELGIN / Cód. 120783	2.380,62
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCST9F-02I-9KBTU , NACIONAL , GARANTI	3.908,01
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	VIX / AS-09TW2RLDDK00_VIX	3.907,96
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	3.900,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER	3.908,01
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 9.000 BTUs	4.129,76
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	3.712,61
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	3.908,01
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 09MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQI	3.908,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-09TW2RLDDK00	3.908,01
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 23 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.899,6733

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0360
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	5.899,67
DENTECK LTDA.	agratto / LIV-LCS18FI-02I/LIV-LCS18FE-02I	5.899,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC18CTG2	5.899,67
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AGRATTO / UND.	5.899,67
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC18000IFM15	5.899,67
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	TCL 18.000 INVERTER T-PRO 2.0 / T-Pro 2.0- TAC-18CTG2-INV	3.780,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	4.131,53
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	5.890,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	TCL / Cód. 120865 | Cod. Fab. TAC-18CHTG2-INV	5.122,49
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCS18F-02I-18KBTU NACIONAL , GARANTI	5.899,67
[illegible]A SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	TCL / TAC18CTG2INV	5.899,62
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	TCL / TAC 18CTG2-INV	5.899,00
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	5.890,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	AGRATTO / LCST18FI-02I+LCST18FE-02I	3.925,35
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER	5.899,67
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 18.000 BTUs	4.129,76
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	5.604,69
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	5.899,67
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 18MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	5.899,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-18TW2RMADK02	5.899,67
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 7 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.899,6733

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0361
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	5.899,67
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC18CTG2	5.899,67
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AGRATTO / UND.	5.899,67
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC18000IFM15	5.899,67
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	4.131,53
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	5.890,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	TCL / Cód. 120865 | Cod. Fab. TAC-18CHTG2-INV	5.122,49
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT LCS18F-02I-18KBTU NACIONAL , GARANTI	5.899,67
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	TCL / TAC18CTG2INV	5.899,62
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	5.890,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER	5.899,67
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 18.000 BTUs	4.129,76
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	5.604,69
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	5.899,67
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 18MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	5.899,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-18TW2RMADK02	5.899,67
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 19 Unidade: UND. Val. Ref.: 17.029,48

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0362
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	17.029,48
DENTECK LTDA.	midea / 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	17.029,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / PISO TETO	17.029,48
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CARRIER / UND.	17.029,48
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PISO TETO 60.000 BTUS	17.029,48
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	11.924,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	Hisense / AUV-60UR2RNCAE - 220V	12.438,75
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ELGIN-Elgin S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO PDFC60C2DACA 60BTU , NACIO	17.029,48
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	ELGIN / 380/3 F ECO	17.029,43
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MIDEA / MIDEA	17.000,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVE	17.029,48
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / XPOWER 60K PT INV FR	17.029,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 60.000 BTUs	11.920,63
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	16.178,01
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	vix / vix	17.029,48
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AUV-60TR2RNCA	17.029,48
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 17.029,48

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0363
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	17.029,48
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / PISO TETO	17.029,48
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CARRIER / UND.	17.029,48
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PISO TETO 60.000 BTUS	17.029,48
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	11.924,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	Hisense / AUV-60UR2RNCAE - 220V	12.438,75
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ELGIN-Elgin S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO PDFC60C2DACA 60BTU , NACIO	17.029,48
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	ELGIN / 380/3 F ECO	17.029,43
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MIDEA / MIDEA	17.000,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INV	17.029,48
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / XPOWER 60K PT INV FR	17.029,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 60.000 BTUs	11.920,63
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	16.178,01
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	vix / vix	17.029,48
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AUV-60TR2RNCA	17.029,48
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 30 Unidade: UND. Val. Ref.: 11.269,6933

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0364
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	11.269,69
DENTECK LTDA.	elgin / PDFI36C2DA / PDFE36C2CA	11.269,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC36CSG CF	11.269,69
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CARRIER / UND.	11.269,69
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PISO TETO 36.000 BTUS	11.269,69
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	7.891,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN PDF / ELGIN PDF	11.200,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	TCL / Cód. 120894 | Cod. Fab. TAC-36CSG/CF-INV	9.268,74
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO LPTI36KF - 36KBTU , NACION	16.770,84
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	PHILCO / PAC36000IPFM15	11.269,64
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	TCL / TAC 36CSG/CF-INV	11.269,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	ELGIN / PVFI36C2DB + PVFE36C2CB	10.104,50
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	hq / VIHT36KCH3S2S23	11.269,69
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER	11.269,69
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 36.000 BTUs	7.888,78
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	10.706,21
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	11.269,69
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-36UW2RKKDK00	11.269,69
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 11.269,6933

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0365
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	11.269,69
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC36CSG CF	11.269,69
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CARRIER / UND.	11.269,69
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PISO TETO 36.000 BTUS	11.269,69
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	7.891,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN PDF / ELGIN PDF	11.200,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	TCL / Cód. 120894 | Cod. Fab. TAC-36CSG/CF-INV	9.268,74
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.COND SPLIT PISO TETO LPTI36KF - 36KBTU , NACION	16.770,84
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	PHILCO / PAC36000IPFM16	11.269,64
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	hq / VIHT36KCH3S2S23	11.269,69
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER	11.269,69
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 36.000 BTUs	7.888,78
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	10.706,21
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	11.269,69
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-36UW2RKKDK00	11.269,69
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PHILCO / PHILCO	50.000,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 42 Unidade: UND. Val. Ref.: 7.876,0033

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0366
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	7.876,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC24CTG2	7.876,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	PHILCO / UND.	7.876,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC24000IFM15	7.876,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	TCL 24.000 INVERTER T-PRO 2.0 / T-Pro 2.0 TAC-24CTG2-INV	5.046,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	GREE / 24.000 BTUS GTOP AUTO INVERTER	5.697,62
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCS24F-02I , NACIONAL , GARANTIA 12 M	7.876,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	PHILCO / 96662396	7.875,95
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	TCL / TAC 24CTG2-INV	7.876,00
MW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	7.800,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	AGRATTO / LCST24FI-02I+LCST24FE-02I	4.595,48
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	hq / INV24000QFA	7.876,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER.	7.876,00
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MARA / MARA02SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5	7.876,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 24.000 BTUs	5.513,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	7.482,20
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	vix / vix	7.876,00
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 24MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	7.876,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-24TW2RBBDK03	7.876,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	7.876,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	7.846,00
DENTECK LTDA.	agratto / LIV-LCS24FI-02I/LIV-LCS24FE-02I	7.876,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 13 Unidade: UND. Val. Ref.: 7.876,0033

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0387
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	vix / vix	7.876,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER	7.876,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	7.876,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC24CTG2	7.876,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	PHILCO / UND.	7.876,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PAC24000IFM15	7.876,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	7.846,00
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELGIN HJF / ELGIN HJF	7.876,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	GREE / 24.000 BTUS GTOP AUTO INVERTER	5.697,62
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / AR.CON SPLIT LCS24F-02I , NACIONAL , GARANTIA 12 M	7.876,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	PHILCO / 96662396	7.875,95
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	7.800,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	hq / INV24000QFA	7.876,00
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MARA / MARA02SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5	7.876,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELGIN / 24.000 BTUs	5.513,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MIDEA / MIDEA	7.482,20
NOVA MIX LTDA	BEL MICRO - HQ / AR 24MIL - INV - FRIO - SEM INSTAL - HQN	7.876,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-24TW2RBBDK03	7.876,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.734,20

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MANÁ / UND.	2.734,20
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MANÁ / BPM 05	2.734,20
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	venancio ou similar / venancio	1.914,48
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MANA - MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA / BPM-5 PLUS BRANCA, NACIONAL , GARANTIA 12 MESES ,	2.734,20
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BRAESI / INDUSTRIAL	1.913,94
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	MANÁ / BPM-6 PLUS	2.734,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	OSTER / OSTER	2.597,49
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KARINA / BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 LITROS	2.734,20
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Oster / OBAT911	2.734,15
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Maná / Maná	2.734,20

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UND. Val. Ref.: 450,3867

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0368
Rubrica

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BRITÂNIA / PLANETARIA	315,27
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Oster / Oster	450,38
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MONDIAL / UND.	450,38
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MONDIAL / BP-03-B	450,38
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	venancio ou similar / venancio	315,35
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / BATEDEIRA PLANETARIA PBP90A , NACIONAL , GARANTIA	450,39
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Arno / Hand Mixer	450,34
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / BATEDEIRA PLAN ETARIA 300W 6 VEL	450,39
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ITATIAIA / ITATIAIA	427,87
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	MANÁ / BPM-5 PLUS BRANCA	2.900,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.596,3333

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	AQUAMAX / AQUAMAX	2.596,33
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ECOBLU / EPK10	2.596,33
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	IBBL / UND.	2.596,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 40L	2.596,33
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	IBBL ou similar / IBBL	1.799,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MODELO / BM02TB-50L	3.204,03
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	ecoblu / eco50	2.596,33
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	UNIMAX / INDUSTRIAL	1.817,43
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Libell / Libell	50.000,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BELLIERE / BELLIERE	2.466,51
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KARINA / BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna 40LTS	2.596,33

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.514,5033

Descrição: Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0369
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	AQUAMAX / AQUAMAX	5.514,50
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ECOBLU / E200	5.514,50
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRISBEL / UND.	5.514,50
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L	5.514,50
MV ELETRONICOS EIRELI ME	ECOBLU / E200	5.514,50
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	IBBL ou similar / IBBL	3.861,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda / PA 11006 RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 04 TORNEIR	5.514,50
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A4 EXPOSITORES/BELFRIO / BEL 200 220V 4T	5.514,50
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MODELO / 200LITROSINOX	5.514,45
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	ecoblu / eco200	5.514,50
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KARINA / Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros	5.514,50
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	UNIMAX / 4 TONEIRAS	3.860,15
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ACGUA GELATA / ACGUA GELATA	5.238,78
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	KNOX / KNOX	50.000,00
FAZ VENDAS LTDA	FRISBEL / RA20	5.514,50

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 15 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.640,00

Descrição: Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	KNOX / KNOX	50.000,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VENANCIO / VENANCIO	3.458,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	AQUAMAX / AQUAMAX	3.640,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ECOBLU / E100	3.640,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRISBEL / UND.	3.640,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L	3.640,00
MV ELETRONICOS EIRELI ME	ECOBLU / E100	3.640,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	IBBL ou similar / IBBL	3.610,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda / PA 9731 RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 03 TORNEIRA	3.640,00
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A4 EXPOSITORES/BELFRIO / BEL 100 220V 3T	3.640,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MODELO / BM03TI-100L	3.639,95
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	ecoblu / eco100	3.640,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KARINA / Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros	3.640,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	UNIMAX / 3 TORNEIRAS	2.548,00
FAZ VENDAS LTDA	FRISBEL / RA10	3.640,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.204,0767

Descrição: Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0370
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	AQUAMAX / AQUAMAX	3.204,07
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ECOBLU / E50	3.204,07
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	A4 / BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	3.204,07
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	IBBL ou similar / IBBL	2.243,44
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda / PA 9729 RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRA	3.204,08
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A4 EXPOSITORES/BELFRIO / BEL 50 220V 2T	3.204,07
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MODELO / BM02TB-50L	3.204,03
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIMAX / UNIMAX	3.200,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	ecoblu / eco50	3.204,07
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KARINA / Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros	3.204,08
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	UNIMAX / 2 TORNEIRAS	2.242,85
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	Original Bebedouros / Original Bebedouros	3.043,88
FAZ VENDAS LTDA	FRISBEL / RA05	3.204,07
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LIBELL / LIBELL	50.000,00
MV ELETRONICOS EIRELI ME	ECOBLU / E50	3.204,07
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRISBEL / UND.	3.204,07

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 30 Unidade: UND. Val. Ref.: 884,5667

Descrição: BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESMALTEC / UND.	884,56
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	LIBELL / MASTER CGA	884,56
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Electrolux / Electrolux	884,56
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BEGEL / STILLE MASTER	884,56
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	IBBL ou similar / IBBL	619,36
DDG TECNOLOGIA LTDA	PHILCO / Cód. 15612 | Cod. Fab. 55101011	783,64
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LIBELL - LIBELL ELETRODOMÉSTICOS LTDA / MASTER BRANCO, NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INM	884,57
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	LIBELL / LIBELL	884,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	libell / master	884,56
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KARINA / BEBEDOURO de água mineral 20LTS	884,57
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	UNIMAX / GARRAFÃO	619,19
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ESMALTEC / ESMALTEC	840,34
NOVA MIX LTDA	LIBELL / BEBEDOURO COLUNA - MASTER CGA	884,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LIBELL / LIBELL	50.000,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.420,9333

Descrição: CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0371
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Staner / Staner	1.420,93
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMVOX / UND.	1.420,93
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMVOX / ACA 480 VIPER II + PEDESTAL	1.420,93
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Amvox / ACA VIPER II	1.420,88
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, 400WTTS	1.420,93
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / AMPLIFICADA	994,65
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	Mondial + Mic Soundvoice / Mondial + Mic Soundvoice	1.349,88
BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	FRAHM / CL 12 LT + TRIPÉ AL 200 (PEDESTAL)	1.420,93
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	jbl / jbl	994,28

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 4 Unidade: UND. Val. Ref.: 346,1333

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JL COLOMBO / JL COLOMBO	50.000,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / ESPREMEDOR DE FRUTAS 500ML	346,13
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	mondial / mondial	346,13
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRITÂNIA / UND.	346,13
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	JL COLOMBO / ESPREMEDOR DE FRUTAS	346,13
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	242,36
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JL COLOMBO - METALÚRGICA JL COLOMBO LTDA ME / 708-ESPREMEDOR DE SUCO PP, NACIONAL , GARANTIA 12	346,13
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	KD Eletro / Espremedor industrial	346,08
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	PHILIPS / 500 Wats	242,29
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	KD ELETRO / KD ELETRO	328,82

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.208,1067

Descrição: FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0372
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Esmaltec / Esmaltec	1.208,10
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATLAS / UND.	1.208,10
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BRASLAR / SIRIUS PLUS	1.208,10
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	845,91
DDG TECNOLOGIA LTDA	ATLAS / Cód. 144064 | Cod. Fab. 300000713	890,10
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLARICE -Clarice Eletrodomesticos / FG GAS DELICATO PLUS 4B , NACIONAL , GARATIA 12 ME	1.208,11
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Esmaltec / 4120	1.208,06
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MUELLER / 4 BOCAS	845,67
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	BRASLAR / SIRIUS PLUS 4Q	1.208,10
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ESMALTEC / ESMALTEC	1.147,70
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESMALTEC / FOGÃO COM 04 BOCAS	1.208,11

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 16 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.083,3333

Descrição: FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ATLAS / 5 BOCAS	1.458,33
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	1.458,74
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DAKO / UND.	2.083,33
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Esmaltec / Esmaltec	2.083,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BRASLAR / SIRIUS PLUS	2.083,33
DDG TECNOLOGIA LTDA	ATLAS / Cód. 144067 | Cod. Fab. 300000716	1.154,39
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLARICE -Clarice Eletrodomesticos / FG GAS DELICATO PLUS 5B , NACIONAL , GARANTIA 12 M	2.083,33
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Esmaltec / Ideal Top Glass	2.083,28
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESMALTEC / FOGÃO COM 05 BOCAS	2.083,33
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ESMALTEC / ESMALTEC	1.979,16
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	BRASLAR / SIRIUS PLUS 5Q	2.083,33

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.806,0167

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0373
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Venâncio / Venâncio	2.806,01
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	VENÂNCIO / BR6BF	2.806,01
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	mr fogão / mr	1.964,76
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	modelo / modelo	2.805,97
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	venancio / BR6BF	2.806,01
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FUNDIFERRO / FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	2.806,02
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VENANCIO / VENANCIO	2.665,72
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VENÂNCIO / BR6BF	2.806,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	LUDINOX / 6 BOCAS	1.964,21
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENANCIO / UND.	2.806,01

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 807,00

Descrição: FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	565,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	phlico / phlico	807,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRITÂNIA / UND.	807,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PFE55E	807,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / FORNO ELETRICO PFE60I , NACIONAL , GARANTIA 12 ME	807,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / FORNO ELETRICO 55 LITROS	807,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	PHILCO / 55 LITROS	564,90
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PHILCO / PHILCO	766,65
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	BEST / FORNO ELÉTRICO 60L	807,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.101,4667

Descrição: GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0374
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	HISENSE / RR121	3.068,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	consul / consul	2.101,46
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / MRC10	2.101,46
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	PHILCO / UND.	2.101,46
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MIDEA / MRC08B1	2.101,46
DDG TECNOLOGIA LTDA	HISENSE / Cód. 11865 | Cod. Fab. RR121NW2A	1.418,68
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSUL - CONSUL S/A / CRC08CBBNA, NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO	2.101,47
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Philco / PFGE01	2.101,42
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	2.100,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	electrolux / em90	2.101,46
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / GELADEIRA FRIGOBAR 68 LTS	2.101,47
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / MDRD142FGD013	2.101,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	PHILCO / 68 LITROS	1.471,02
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PHILCO / PHILCO	1.996,40
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	elgin / elgin	2.101,46
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	consul / crc08	2.101,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	MIDEA / MIDEA	50.000,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	1.471,44

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 15 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.586,3333

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	MIDEA / MD-RT468MTA011	4.880,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	consul / consul	3.586,33
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / MDRT468	3.586,33
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSUL / UND.	3.586,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MIDEA / RT468MTA012	3.586,33
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	2.511,14
DDG TECNOLOGIA LTDA	ELECTROLUX / Cód. 11524 | Cod. Fab. DFN41	3.463,99
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSUL - CONSUL S/A / CRB39ABBNA , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES ,INMETRO	3.586,33
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSUL / GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 340 LTS 02 PORTAS	3.586,33
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BRASTEMP / 340 LITROS	2.510,43
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CONSUL / CONSUL	3.407,01
NOVA MIX LTDA	CONSUL / REFRIGERADOR 340LT - CRM39	3.586,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.450,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0375
Fls.
Rubrica

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	RCD34 / ESMALTEC	4.268,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	consul / consul	2.450,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	CONSUL / CRA30	2.450,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEFROST / UND.	2.450,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ESMALTEC / ROC31	2.450,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	1.715,49
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ELECTROLUX - ELECTROLUX DO BRASIL S/A / RE31 , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO:0054	3.657,70
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	electrolux / re41	2.450,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSUL / GELADEIRA REFRIGERADOR 240 LTS	2.450,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BRASTEMP / 38 LITROS	1.715,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ELECTROLUX / ELECTROLUX	2.327,50
NOVA MIX LTDA	CONSUL / GELADEIRA 263LT - CRA30	2.450,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.744,18

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	ECH500 / ESMALTEC	6.480,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	consul / consul	3.744,18
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / MDRC698	3.744,18
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESMALTEC / UND.	3.744,18
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ESMALTEC / FREEZER HORIZONTAL 419L	3.744,18
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	2.621,30
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ELECTROLUX - ELECTROLUX DO BRASIL S/A / HI550 , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO: 00	6.253,26
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	3.740,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSUL / FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 419 LTS	3.744,18
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / MDRC698FZD012	3.744,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CONSUL / 419 LITROS	2.620,92
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	METALFRIO / METALFRIO	3.556,97
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 866,9667

Descrição: LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0376
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	WAP / WAP	866,96
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	WAP / UND.	866,96
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	WAP / LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800 LIBRAS	866,96
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	607,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Wap / WL 1800	866,92
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	vonder / lav2000	866,96
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras	866,97
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ELETROLUX / 1800 LIBRAS	606,87
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	TRAMONTINA MASTER / TRAMONTINA MASTER	823,62
VICTOR LAZARINO OZORIO	Philco	866,96
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LAVOR / FAST EXTRA 135	866,96

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 746,3767

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	KD ELETRO / KD ELETRO	746,37
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	KD ELETRO / UND.	746,37
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3L	746,37
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Metvisa ou similar / Metvisa	522,60
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JL COLOMBO - METALÚRGICA JL COLOMBO LTDA ME / 1206-LIQUIDIFICADOR A.R 220V 3,5 LITROS 1200W , NA	1.144,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Duralínea / Alta Rotação	746,33
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	jlc / 1206	746,37
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KD ELETRO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3 LITROS	746,38
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	KD ELETRO / INDUSTRIAL	522,46
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SKYMSEM / SKYMSEM	709,06
VICTOR LAZARINO OZORIO	KD Eletro	746,37
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JL COLOMBO / JL COLOMBO	50.000,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.499,3333

Descrição: MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0377
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	MA512W150A / MIDEA	4.340,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	consul / consul	2.499,33
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / WAVE AGITATOR	2.499,33
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ELECTROLUX / UND.	2.499,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ELECTROLUX / LED 15	2.499,33
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	1.715,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ELECTROLUX - ELECTROLUX DO BRASIL S/A / LED17 , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO:011	4.291,85
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SUGGAR / MAQUINA DE LAVAR 15 KG	2.499,33
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	COLORMARQ / 15 KG	1.749,53
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ELECTROLUX / ELECTROLUX	2.374,36
[redacted]OVA MIX LTDA	CONSUL / MAQ DE LAVAR 15KG - CWN15	2.499,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CONSUL / CONSUL	50.000,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 4 Unidade: UND. Val. Ref.: 774,6367

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Multilaser / Multilaser	774,63
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	GOLDENTEC / UND.	774,63
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MSE / TPT20-100	774,63
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	mse ou similar / mse	542,39
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BETEC / TELA DE PROJEÇÃO, TRIPE	774,64
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MULTILASER / 2,00x1,534	542,24
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GRM TECNOLOGIAS / GRM TECNOLOGIAS	735,91
[redacted]JS EQUIPAMENTOS LTDA	MSE / TPT20-100 (203x152cm)	770,00

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.553,3333

Descrição: TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0378
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	AOC / 32S5155/78	3.120,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	LG / LG	1.553,33
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	TCL / UND.	1.553,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AOC / 32S5135/78G	1.553,33
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	HQ / KDE32GR315LN	1.553,33
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	?PHILCO ou similar / ?PHILCO	1.087,64
DDG TECNOLOGIA LTDA	AOC / Cód. 30640 | Cod. Fab. 32S5155/78G	1.349,13
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / PTV32M9GACGB , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INME	1.553,33
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	TCL / S5400AF	1.553,28
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	1.500,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	hq / HQS32NKHM	1.553,33
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AOC / TV LED 32" 220v	1.553,33
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	PHILCO / 32 POLEGADAS	1.087,33
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	AOC / AOC	1.475,66
VICTOR LAZARINO OZORIO	Britania	1.553,30
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	HQ / 32	1.550,00
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	hq / hq	1.553,33
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	HQ / HQ	50.000,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.652,00

Descrição: TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	SANSUNG / UN43U8600FGXE	4.980,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	LG / LG	2.652,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / UND.	2.652,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AOC / 43S5135/78G	2.652,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	?PHILCO ou similar / ?PHILCO	1.856,93
DDG TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / Cód. 30681 | Cod. Fab. UN43U8100FGXZD	2.526,40
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Smart TV 43" Samsung 4K UHD Crystal UHD UN43U8600F	4.268,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	LG / 43TU801C0SA	2.651,95
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	HQ ELETRO / HQ ELETRO	26.500,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	lg / 43UA8550PSA	2.652,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AOC / TV 43" Uhd 4k 43au7700	2.652,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	PHILCO / 42 POLEGADAS	1.856,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SAMSUNG / SAMSUNG	2.519,40
VICTOR LAZARINO OZORIO	LG	2.652,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	HQ / 43	2.652,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	HQ / HQ	50.000,00

LOTE 36

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0379
Rubrica

Item: 36 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 446,6667

Descrição: UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Elgin / Elgin	446,66
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRITÂNIA / UND.	446,67
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BRITÂNIA / BUD04B	446,66
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	wap ou similar / wap	312,75
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Elgin / UTZN04NOAA	446,62
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / UMIDIFICADOR DE AR, 4 LITROS	446,67
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	WAP / 4 LITROS	312,66
[redacted]ISTRIBUIDORA ABC LTDA	MONDIAL / MONDIAL	424,34

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.033,3333

Descrição: CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	ventisol / ventisol	2.033,33
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENTISOL / UND.	2.033,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / CLIMATIZADOR DE AR	2.033,33
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	ventisol ou similar / ventisol	1.423,73
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / CLI100 PRO-01 100L 210W 220V , NACIONAL , GARANTIA	2.033,33
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	VENTISOL / VENTISOL	2.030,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	ventisol / cli100	2.033,33
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / CLIMATIZADOR DE AR 220WATTS	2.033,33
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BEM ESTAR CLIMATIZADORES / 100 LITROS	1.423,33
[redacted]ISTRIBUIDORA ABC LTDA	ZELLOX / ZELLOX	1.931,66
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	ventisol / ventisol	2.033,33
NOVA MIX LTDA	VENTISOL / CLIMATIZADOR 100LTS - SKU 7353 7352	2.033,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VENTISOL / VENTISOL	50.000,00

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 80 Unidade: UND. Val. Ref.: 350,00

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0380
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	ventisol / ventisol	350,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENTISOL / UND.	350,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / NEW PREMIUM	350,00
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	VENTISOL / SKU 543	350,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	ventisol ou similar / ventisol	245,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / OSC PAREDE 60CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM , NACIO	350,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Ventisol / New 60cm	349,95
HOME E MAQUINAS LTDA	VITALEX / OP60AP	349,99
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	ventisol / 543	350,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRITANIA / VENTILADOR DE PAREDE 3 PAS 220W	350,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	VENTISOL / 60cm - 220V	245,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VENTISOL / VENTISOL	332,50
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	ventisol / ventisol	350,00
NOVA MIX LTDA	VENTISOL / VENTILADOR PAREDE 60CM - BI - SKU 543	350,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VENTISOL / VENTISOL	50.000,00

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.530,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
S A DE OLIVEIRA LICITACOES	L5590 / EPSON	4.280,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	hp / hp	2.530,00
BD INFORMATCA LTDA	Brother / Dcp-t730dw	2.530,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	HP SMART TANK / UND.	2.530,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / MFC-J5855DW	2.530,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	hp / hp	1.771,50
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	EPSON / L5590	2.530,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	HP / HP Smart Tank 581 Wi-Fi	1.251,90
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Canon / G6010	2.530,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	EPSON / IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tanque de tinta color	2.530,00
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPSON / L5590	2.530,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / MULTIFUNCIONAL	1.771,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	PANTUM / PANTUM/ BM5100FDW	3.960,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	HP / HP	2.403,50

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 20 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.965,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0381
Fls.
Rubrica

Descrição: MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	BROTHER / BROTHER	2.530,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	BROTHER DCPB7535DW / UND.	3.965,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / DCP-L5512DN	3.965,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	hp / hp	2.776,29
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	BROTHER / DCP-L5512dw	3.965,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	BROTHER / Impressora Brother DCPL5512DN	3.717,94
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA / IMPRESSORA DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL L	7.518,37
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Pantum / M7105DW	3.964,95
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PANTUM / MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser mon	3.965,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BROTHER / MULTIFUNCIONAL	2.775,50
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BROTHER / BROTHER	3.766,75
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Lexmark / MX431	3.960,00

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 16 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.512,6667

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	BROTHER / BROTHER	2.512,66
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	HP LASERJET PRO / UND.	2.512,67
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / DCP-B7520DW	2.512,66
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	hp / hp	1.759,36
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	BROTHER / DCP-L1632w	2.512,67
DDG TECNOLOGIA LTDA	PANTUM / Pantum BM4240ADW	2.220,25
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA / IMPRESSORA DCP-L2540DW DCP-L2540 MULTIFUNCIONAL LA	4.868,60
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Pantum / M6700	2.500,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Brother / DCPL1632W	2.512,62
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PANTUM / MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser mono laser	2.512,67
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PANTUM / M6559NW + Trasnformador	2.512,67
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / MULTIFUNCIONAL	1.758,86
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	PANTUM / Pantum M7105DW	2.500,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BROTHER / BROTHER	2.387,04

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0382
Rubrica

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 15 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.598,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SANDRO VILMAR PIRES ME	DEUTEL / DT02	3.000,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	4.598,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	STRONG TECH / UND.	4.598,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	4.598,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel ou similar / intel	3.219,51
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I7 16GB SSD 480GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLA	4.598,00
TECHFORT SOLUCOES LTDA	propria / gov	4.598,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Mrp Informatica / Cpu Mesa Desktop windows	4.597,95
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / EXNC63L7	4.598,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i7 16gb	4.598,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Q7 INFORMATICA / core i7	3.218,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	3Green Technology / 3Green Technology	4.368,10
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GOLDENTEC - GET / GT-I7 + MONITOR	2.197,00

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 5 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.598,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SANDRO VILMAR PIRES ME	DEUTEL / DT02	3.000,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	4.598,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	STRONG TECH / UND.	4.598,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	4.598,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel ou similar / intel	3.219,51
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I7 16GB SSD 480GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLA	4.598,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i7 16gb	4.598,00
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	TPLAN / #6172541	1.350,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Q7 INFORMATICA / core i7	3.218,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	3Green Technology / 3Green Technology	4.368,10
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GOLDENTEC - GET / GT-I7 + MONITOR	2.197,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Mrp Informatica / Cpu Mesa Desktop windows	4.597,95
TECHFORT SOLUCOES LTDA	propria / gov	4.598,00

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 23 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.220,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0383
Rubrica

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TECHFORT SOLUCOES LTDA	propria / gov	3.220,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel ou similar / intel	2.254,64
SANDRO VILMAR PIRES ME	DEUTEL / DT03	2.500,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	3.220,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	GOLDENTEC ADP F-GGTL / UND.	3.220,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	3.220,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I5 8GB SSD 256GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLAD	3.220,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Mrp Informatica / Core Setup Desktop	3.219,95
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / EX6CY3GV	3.220,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb	3.220,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ARES TECH / core i5	2.254,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	INTEL / INTEL	3.059,00
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GOLDENTEC - GET / GT-I5 + MONITOR	1.899,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 7 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.220,00

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SANDRO VILMAR PIRES ME	DEUTEL / DT03	2.500,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	3.220,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	GOLDENTEC ADP F-GGTL / UND.	3.220,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	3.220,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel ou similar / intel	2.254,64
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I5 8GB SSD 256GB MONITOR 20" COM MOUSE , TECLAD	3.220,00
TECHFORT SOLUCOES LTDA	propria / gov	3.220,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Mrp Informatica / Core Setup Desktop	3.219,95
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb	3.220,00
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	TPLAN / #6172542	960,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	HQ / core i5	2.254,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	INTEL / INTEL	3.059,00
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GOLDENTEC - GET / GT-I5 + MONITOR	1.899,00

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 25 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.836,8067

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0384
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	2.836,80
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	GOLDENTEC F-GCL / UND.	2.836,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	FÁCIL COMPUTADORES / GO 3ª GER.	2.836,80
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel ou similar / intel	1.986,32
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / PC I3 8GB SSD 256GB COM MONITOR 20" C/MOUSE , TEC	2.836,81
TECHFORT SOLUCOES LTDA	propria / gov	2.836,00
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	TPLAN / #6172543	890,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	GARMIN / core i3	1.985,77
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MULTIPC / MULTIPC	2.694,97
L L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GOLDENTEC - GET / GT-I3 + MONITOR	1.899,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRAZILPC / COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb	2.836,81
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Intel / Home	2.836,76
BD INFORMATCA LTDA	Positivo/Concordia / D2400 i3 8/256 + mon 19,5"	2.836,81
SANDRO VILMAR PIRES ME	DEUTEL / DT04	2.500,00

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 25 Unidade: UND. Val. Ref.: 542,82

Descrição: MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	LG / LG	542,82
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRAZIL PC / UND.	542,82
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AOC / 22B35HM23	542,82
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	HQ / HQ - 19.5HQ-LED	542,82
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	3Green / 3Green	380,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN / MONITOR LED 20 BRAZILPC 20BPC , NACIONAL , GARANTI	897,18
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	3green / M240WHD	542,82
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	3Green / 3GREEN	542,77
PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	SKUL / SKUL	540,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AOC / MONITOR 19,5 (mínimo) led	542,82
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	BLUECASE / BM20X3HVW	542,82
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	LENOVO / core i3	1.985,77
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	BRAZIL PC / 20WR 75Hz	542,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	HQ / HQ	515,68

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 3 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.042,60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0385
Fls.
Rubrica

Descrição: NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Garmin / Garmin	3.042,60
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	GARMIN / UND.	3.042,60
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GARMIN / GPSMAP 73	3.042,60
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	gramin / gramin	2.130,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TREX / NAVEGADOR PORTATIL GPS,	3.042,60
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	GARMIN / 1.000 paradas	2.129,82
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GARMIN / GARMIN	2.890,47
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	GARMIN / GPSMAP 79S	3.042,00

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 3.765,9967

Descrição: NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TECHFORT SOLUCOES LTDA	Lenovo / Ideapad 1	3.765,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel / intel	2.636,94
BD INFORMATCA LTDA	Lenovo / ideapad 1i i3-1315u 8/1tb	3.766,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	3.765,99
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER ASPIRE 3 / UND.	3.765,99
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DELL / INSPIRON 15	3.765,99
INFORP	ASUS / Vivobook Go 15 E1504fa Amd Ryzen 5 7520u	3.765,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	DELL / Intel® Core™ 3 100U	3.160,35
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Lenovo / 15IAU7	5.801,28
18TEC INFORMÁTICA LTDA	ASUS / VIVOBOOK I3 1TB/8GB	3.765,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LENOVO / NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6	3.766,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	LENOVO / core i3	2.636,20
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	ASUS / ASUS/ Vivobook 15 X1504VA Intel Core i5 1334U	3.985,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ASUS / ASUS	3.577,70
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	DELL / INSPIRON I5 CORE I3	3.069,00

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.801,3333

Descrição: NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0386
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	5.801,33
BD INFORMATCA LTDA	Dell / Inspiron 15 i5-1334u 8/1tb	5.801,33
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER ASPIRE 5 / UND.	5.801,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DELL / INSPIRON 15	5.801,33
DDG TECNOLOGIA LTDA	DELL / 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U	3.741,79
TECHFORT SOLUCOES LTDA	Positivo / Vision R15	5.801,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Lenovo / 15IAU8	5.801,28
18TEC INFORMÁTICA LTDA	ASUS / VIVOBOOK I5 1TB/8GB	5.700,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LENOVO / NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6	5.801,33
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ACER / core i5	4.060,93
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	ASUS / ASUS/ Vivobook 15 X1504VA Intel Core i5 1334U	4.450,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ASUS / ASUS	5.511,26
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	DELL / INSPIRON I5 CORE I5	3.469,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	intel / intel	4.062,00

LOTE 51

Item: 51 Quant.: 12 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.462,2267

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	MSE / LCDB-4000HD-AN	4.000,00
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	BenQ / BenQ	4.462,22
DATAGOV INFORMATICA LTDA	BENQ / MX560C	4.462,23
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPSON POWERLITE E24 / UND.	4.462,22
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BENQ / MX560	4.462,22
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	ViewSonic ou similar / ViewSonic	3.124,44
M&B AUTOMAÇÃO	BenQ MS550 / BenQ MS550	4.462,22
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	multilaser / pj300n	4.400,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	EPSON / PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X	4.462,23
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER / X1123HP	4.462,23
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	EPIQVISION / 3600 LUMENS	3.123,56
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VIEWSONIC / VIEWSONIC	4.239,12
VILLA LICITAÇÕES ME	ACER / X1228H	4.000,00
VICTOR LAZARINO OZORIO	Hamy	4.462,22

LOTE 52

Item: 52 Quant.: 6 Unidade: UND. Val. Ref.: 4.622,65

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0387
Fls.
Rubrica

Descrição: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Brother / Brother	4.622,65
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	BROTHER ADS-4700W / UND.	4.622,65
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / ES-400 II	4.622,65
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	BROTHER / ADS3100	4.622,65
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA / SCANNER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ	4.622,65
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Canon / dr-c240	4.600,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Brother / ADS-3100	4.622,60
CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	AVISION / AV332U	4.622,65
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CANON / SCANNER DE MESA PROFISSIONAL	4.622,85
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPSON / DS530II	4.622,65
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / 35ppm/70 ipm	3.235,85
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	CANCON / Canon A4 - DR-C240	3.295,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	EPSON / EPSON	4.391,52
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	canon ou similar / canon	3.236,77

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 5 Unidade: UND. Val. Ref.: 848,00

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Procalc / Procalc	848,00
ELECSTORE DO BRASIL LTDA	COUNTERTECH / CD216P	499,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	APP-TECH / UND.	848,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AURORA / AS1060SB-2	848,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	outros ou similar / outros	593,76
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	multilaser / CD216P	847,95
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AURORA / FRAGMENTADORA DE PAPEL 10fls	848,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MULTILASER / 10 FL	593,60
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	CCY / CCY/ CD216P	845,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	AURORA / AURORA	805,60

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 795,8767

Descrição: FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0388
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	philco / philco	795,87
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MIDEA / UND.	795,87
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LG / MS3091BC	795,87
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	557,26
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A / PMO34BB , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES , INMETRO:	1.415,46
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	agratto / amic02bn	795,87
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / FORNO DE MICROONDAS 30 lts	795,88
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MULTILASER / 30 LITROS	557,11
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	LG / LG	756,09
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Agratto / AMIC	995,88
[illegible]OUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AGRATTO	50.000,00
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / MHP35B2	795,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	AGRATTO / AMICO2BN	795,87

LOTE 55

Item: 55 Quant.: 8 Unidade: UND. Val. Ref.: 2.486,6667

Descrição: TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Samsung / Samsung	2.486,66
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG GALAXY A07 / UND.	2.486,66
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / GALAXY A16 256GB	2.486,66
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	?Samsung ou similar / ?Samsung	1.741,15
DDG TECNOLOGIA LTDA	Realme Note 60 / Smartphone Realme Note 60	1.378,79
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Smartphone Samsung Galaxy A16 256GB Preto Claro 8G	2.486,67
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	samsung / a16	2.486,66
[illegible]A SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Xiaomi / Redmi Note 13	2.486,62
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb	2.486,67
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / 256GB	1.740,66
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	MOTOROLA / MOTOROLA/ MOTO G15	1.985,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MOTOROLA / MOTOROLA	2.362,34
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Xiaomi / Redmi 15C	2.420,00
18TEC INFORMÁTICA LTDA	XIAOMI / NOTE 14	2.480,00

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 297,8633

Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0389
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cadence / Cadence	297,86
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MONDIAL / UND.	297,86
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MONDIAL / C-30	297,86
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	Electrolux ou similar / Electrolux	208,56
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRITANIA - BRITANIA ELETRODOMESTICOS AS / CAFETEIRA BCF32B , NACIONAL , GARANTIA 12 MESES ,	297,86
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Philco / PCF40A	297,81
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MONDIAL / CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts	297,86
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MIDEA / 1,5 LITROS	208,50
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ELECTROLUX / ELECTROLUX	282,97

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 42 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.749,00

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	1.749,00
BD INFORMATCA LTDA	Positivo / Tablet T2080 3/64gb android 12 10.1"	1.749,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG TAB A9 / UND.	1.749,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / TAB A11	1.749,00
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 SM-X115, 64GB, 4GB RAM	1.700,00
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	SANSUNG / TAB A9+11	1.749,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	?Samsung ou similar / ?Samsung	1.224,64
INFORP	ATOUCH / SE PRO	1.740,00
DDG TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO	1.524,40
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	C IDEA / CM824	1.740,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ 11" 64GB - 4GB RAM A	1.749,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	multilaser / Nb426	1.749,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Positivo / T2070D	1.748,95
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO	2.000,00
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Multi / M10 4G FAMÍLIA PRO	1.749,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8	1.749,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / 32GB	1.224,30
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	POSITIVO / TAB 10 VISION 4G	1.650,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SAMSUNG / SAMSUNG	1.661,55
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Positivo / T2080	1.009,99
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Multilaser / Ultra U10 4G 64GB	1.699,00
18TEC INFORMÁTICA LTDA	POSITIVO / TAB 10 4G	1.730,00

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 13 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.749,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0390
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	lenovo / lenovo	1.749,00
BD INFORMATCA LTDA	Positivo / Tablet T2080 3/64gb android 12 10.1"	1.749,00
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG TAB A9 / UND.	1.749,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / TAB A11	1.749,00
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 SM-X115, 64GB, 4GB RAM	1.700,00
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	SANSUNG / TAB A9+11	1.749,00
PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	?Samsung ou similar / ?Samsung	1.224,64
INFORP	ATOUCH / SE PRO	1.740,00
DG TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO	1.524,40
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	C IDEA / CM824	1.740,00
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Samsung - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ 11" 64GB - 4GB RAM A	1.749,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	multilaser / Nb426	1.749,00
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Positivo / T2070D	1.748,95
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Multi / M10 4G FAMÍLIA PRO	1.749,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8	1.749,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / 32GB	1.224,30
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	POSITIVO / TAB 10 VISION 4G	1.650,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SAMSUNG / SAMSUNG	1.664,55
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Positivo / T2080	1.009,99
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Multilaser / Ultra U10 4G 64GB	1.699,00
18TEC INFORMÁTICA LTDA	POSITIVO / TAB 10 4G	1.730,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 18/11/2025 15:00 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89934f7b1b7c4bc38f06b6e0b59f5a6b.pdf

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Horário: 17/11/2025 14:37 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87c43eab759f412ca03070d5424ab5ee.rar

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Horário: 18/11/2025 15:29 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f735dc52ae4d34b6c37d47c959ad2e.zip

INFORP

Horário: 18/11/2025 10:43 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5058c3528b843658e3f413e21fe1f00.zip

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0391
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

Horário: 19/11/2025 07:45 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99ae5af9a9ac41d18c366df70176e1ac.zip

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 18/11/2025 15:57 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/619d84128d734f51977208246380c2c5.zip

DDG TECNOLOGIA LTDA

Horário: 18/11/2025 11:16 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ad367de9a2e478486fe5e4e9bffdab1.rar

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA

Horário: 18/11/2025 14:46 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5813cd764f76490184d44a741a943c39.zip

VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Horário: 18/11/2025 22:31 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c10645d34204683a09045195dcf269c.rar

LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

Horário: 18/11/2025 15:13 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e078e4fcdd844a57a3de964176e5a0b5.zip

ELECSTORE DO BRASIL LTDA

Horário: 07/11/2025 15:19 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d6d5dbf107e47519b978c282f0a7a2c.pdf

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Horário: 14/11/2025 08:32 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e948fa4ccb0e458d883a4074449b27a5.pdf

BD INFORMATCA LTDA

Horário: 13/11/2025 16:02 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0015f0c8e3c44680bbea2cba42aa73d2.pdf

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 18/11/2025 13:13 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2041f12880814945a3205c5c87f61e27.rar

VILLA LICITAÇÕES ME

Horário: 18/11/2025 18:04 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63d4cc5891f94f52a4426b8924b23df8.zip

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

Horário: 14/11/2025 18:03 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/750a8b61fae44000a466fab9974f1961.zip

VICTOR LAZARINO OZORIO

Horário: 18/11/2025 18:18 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce8f6e16326b4dfb83e78edb90c239da.pdf

DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Horário: 19/11/2025 08:13 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65c0ef92244f4eb189a095819dd2062d.zip

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0392
Rubrica

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 18/11/2025 11:18 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/13f2e77867cc42baaa7aabb9d509521b.pdf

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 14/11/2025 15:03 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d917746e63c549ac9bd74cd4ae8c42b8.pdf

TECHFORT SOLUCOES LTDA

Horário: 18/11/2025 13:04 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ff8e2db6f042a78478a1649b52cf63.pdf

SANDRO VILMAR PIRES ME

Horário: 06/11/2025 15:31 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97d4c3bddb914f3bbafbfbdfd9bb332d.zip

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

Horário: 18/11/2025 16:59 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c6f8e4444734466b5e52cd670d94dde.pdf

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Horário: 18/11/2025 17:19 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b2847d043634c53951b9b26d5870137.zip

RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 19/11/2025 08:03 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50cb76ca935a441096c13368c0e72541.zip

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 18/11/2025 16:19 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1bd74314f14273b00e1603abddcb26.pdf

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Horário: 19/11/2025 08:17 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20dee7c7c7e4a689105ea0663b5b536.zip

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 18/11/2025 13:13 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78a58e60902c405dab8f7f752eee1866.zip

E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 14/11/2025 14:25 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6f36e4a5b74d4fb97257893c973ad2.rar

DATAGOV INFORMATICA LTDA

Horário: 14/11/2025 10:59 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3285ed624ee4ea180d14e607fd62b22.rar

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 18/11/2025 15:56 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d740c60cfdd4b92ace6cdffe7f9fc9a.rar

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Horário: 19/11/2025 07:06 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/abcf9b7d0bbd491ead7cbd553137957a.pdf

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0393
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 18/11/2025 16:57 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37888d7beeb54ab19876746a1430cb4a.pdf

DENTECK LTDA.

Horário: 13/11/2025 08:17 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/696cd086de374aae9a6c123a59ba4b0f.zip

HOME E MAQUINAS LTDA

Horário: 18/11/2025 14:28 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0edbe7c952e4645bc04055dbf919412.pdf

ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Horário: 18/11/2025 10:54 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/885ce97c71384fc38b153049935680c2.pdf

18TEC INFORMÁTICA LTDA

Horário: 19/11/2025 08:14 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f7928bcd97e4f59af03a6e5a91c6606.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0394
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Administrativo Nº 001.074/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 05/11/2025 11:16:12

TOTAL DO PROCESSO: **1.623.799,14**

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA **52.246.769/0001-98** **1.150.273,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 1.890,00	**Total: 71.820,00**
Item: 1	Unidade: UND.	Marca: Elgin	Modelo: Elgin	

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 38 Val. Ref.: 4.299,21 **Valor Unit.: 1.890,00** Total Item: 71.820,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 764	Lance: 1.700,00	**Total: 39.100,00**
Item: 3	Unidade: UND.	Marca: Elgin	Modelo: Elgin	

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano(COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 23 Val. Ref.: 3.908,01 **Valor Unit.: 1.700,00** Total Item: 39.100,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 866	Lance: 2.840,00	**Total: 19.880,00**
Item: 6	Unidade: UND.	Marca: Elgin	Modelo: Elgin	

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 7 Val. Ref.: 5.899,6733 **Valor Unit.: 2.840,00** Total Item: 19.880,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 679	Lance: 9.000,00	**Total: 171.000,00**
Item: 7	Unidade: UND.	Marca: Elgin	Modelo: Elgin	

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 19 Val. Ref.: 17.029,48 **Valor Unit.: 9.000,00** Total Item: 171.000,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 229	Lance: 9.800,00	**Total: 58.800,00**
Item: 8	Unidade: UND.	Marca: Elgin	Modelo: Elgin	

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, DIsponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 17.029,48 **Valor Unit.: 9.800,00** Total Item: 58.800,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 288	Lance: 6.490,00	**Total: 194.700,00**
Item: 9	Unidade: UND.	Marca: Elgin	Modelo: Elgin	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0395
Fls.
Rubrica

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 11.269,6933 | **Valor Unit.: 6.490,00** | Total Item: 194.700,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 135 | Lance: 7.170,00 | **Total: 71.700,00**

Item: 10 | Unidade: UND. | Marca: Elgin | Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 11.269,6933 | **Valor Unit.: 7.170,00** | Total Item: 71.700,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 308 | Lance: 3.600,00 | **Total: 151.200,00**

Item: 11 | Unidade: UND. | Marca: Elgin | Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 42 | Val. Ref.: 7.876,0033 | **Valor Unit.: 3.600,00** | Total Item: 151.200,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 206 | Lance: 3.700,00 | **Total: 48.100,00**

Item: 12 | Unidade: UND. | Marca: Elgin | Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 13 | Val. Ref.: 7.876,0033 | **Valor Unit.: 3.700,00** | Total Item: 48.100,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 860 | Lance: 1.770,00 | **Total: 10.620,00**

Item: 13 | Unidade: UND. | Marca: Maná | Modelo: Maná

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 2.734,20 | **Valor Unit.: 1.770,00** | Total Item: 10.620,00

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 166 | Lance: 285,00 | **Total: 1.425,00**

Item: 14 | Unidade: UND. | Marca: Oster | Modelo: Oster

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 450,3867 | **Valor Unit.: 285,00** | Total Item: 1.425,00

LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 521 | Lance: 1.800,00 | **Total: 21.600,00**

Item: 18 | Unidade: UND. | Marca: AQUAMAX | Modelo: AQUAMAX

Descrição: Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 3.204,0767 | **Valor Unit.: 1.800,00** | Total Item: 21.600,00

LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 678 | Lance: 580,00 | **Total: 17.400,00**

Item: 19 | Unidade: UND. | Marca: Electrolux | Modelo: Electrolux

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0396
Rubrica

Descrição: BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 884,5667 | **Valor Unit.: 580,00** | Total Item: 17.400,00

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 927 | Lance: 232,00 | **Total: 928,00**

Item: 21 | Unidade: UND. | Marca: mondial | Modelo: mondial

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 346,1333 | **Valor Unit.: 232,00** | Total Item: 928,00

LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 596 | Lance: 600,00 | **Total: 6.000,00**

Item: 22 | Unidade: UND. | Marca: Esmaltec | Modelo: Esmaltec

Descrição: FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.208,1067 | **Valor Unit.: 600,00** | Total Item: 6.000,00

LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 274 | Lance: 950,00 | **Total: 15.200,00**

Item: 23 | Unidade: UND. | Marca: Esmaltec | Modelo: Esmaltec

Descrição: FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.083,3333 | **Valor Unit.: 950,00** | Total Item: 15.200,00

LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 748 | Lance: 1.500,00 | **Total: 30.000,00**

Item: 24 | Unidade: UND. | Marca: Venâncio | Modelo: Venâncio

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 2.806,0167 | **Valor Unit.: 1.500,00** | Total Item: 30.000,00

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 739 | Lance: 2.000,00 | **Total: 30.000,00**

Item: 27 | Unidade: UND. | Marca: consul | Modelo: consul

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrilico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 3.586,3333 | **Valor Unit.: 2.000,00** | Total Item: 30.000,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 292 | Lance: 2.300,00 | **Total: 23.000,00**

Item: 29 | Unidade: UND. | Marca: consul | Modelo: consul

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0397
Rubrica

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 3.744,18 | **Valor Unit.: 2.300,00** | Total Item: 23.000,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 331	Lance: 1.500,00	**Total: 15.000,00**
Item: 32	Unidade: UND.	Marca: consul	Modelo: consul	

Descrição: MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 2.499,3333 | **Valor Unit.: 1.500,00** | Total Item: 15.000,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 845	Lance: 900,00	**Total: 10.800,00**
Item: 34	Unidade: UND.	Marca: LG	Modelo: LG	

Descrição: TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 1.553,3333 | **Valor Unit.: 900,00** | Total Item: 10.800,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 1.500,00	**Total: 15.000,00**
Item: 35	Unidade: UND.	Marca: LG	Modelo: LG	

Descrição: TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 2.652,00 | **Valor Unit.: 1.500,00** | Total Item: 15.000,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 845	Lance: 1.200,00	**Total: 12.000,00**
Item: 37	Unidade: UND.	Marca: ventisol	Modelo: ventisol	

Descrição: CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 2.033,3333 | **Valor Unit.: 1.200,00** | Total Item: 12.000,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 708	Lance: 1.200,00	**Total: 24.000,00**
Item: 39	Unidade: UND.	Marca: hp	Modelo: hp	

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 2.530,00 | **Valor Unit.: 1.200,00** | Total Item: 24.000,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 210	Lance: 2.300,00	**Total: 46.000,00**
Item: 40	Unidade: UND.	Marca: BROTHER	Modelo: BROTHER	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0398
Rubrica

Descrição: MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 3.965,00 | **Valor Unit.: 2.300,00** | Total Item: 46.000,00

LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 976 | Lance: 2.000,00 | **Total: 20.000,00**

Item: 49 | Unidade: UND. | Marca: lenovo | Modelo: lenovo

Descrição: NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 3.765,9967 | **Valor Unit.: 2.000,00** | Total Item: 20.000,00

LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 037 | Lance: 2.500,00 | **Total: 25.000,00**

Item: 50 | Unidade: UND. | Marca: lenovo | Modelo: lenovo

Descrição: NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 5.801,3333 | **Valor Unit.: 2.500,00** | Total Item: 25.000,00

ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA | **61.474.811/0001-19** | **89.990,00**

LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 593 | Lance: 1.960,00 | **Total: 23.520,00**

Item: 2 | Unidade: UND. | Marca: VIX | Modelo: AS-12TW2RLDDK00

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 4.299,21 | **Valor Unit.: 1.960,00** | Total Item: 23.520,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 492 | Lance: 2.890,00 | **Total: 66.470,00**

Item: 5 | Unidade: UND. | Marca: VIX | Modelo: AS-18TW2RMADK02

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 23 | Val. Ref.: 5.899,6733 | **Valor Unit.: 2.890,00** | Total Item: 66.470,00

VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA | **49.287.699/0001-01** | **17.720,00**

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 059 | Lance: 1.820,00 | **Total: 12.740,00**

Item: 4 | Unidade: UND. | Marca: hq | Modelo: hq

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 7 | Val. Ref.: 3.908,01 | **Valor Unit.: 1.820,00** | Total Item: 12.740,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 150 | Lance: 830,00 | **Total: 4.980,00**

Item: 26 | Unidade: UND. | Marca: elgin | Modelo: elgin

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0399
Fls.
Rubrica

Descrição: GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 2.101,4667 | **Valor Unit.: 830,00** | Total Item: 4.980,00

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **51.659.136/0001-49** **25.800,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 692 Lance: 1.290,00 **Total: 25.800,00**

Item: 15 Unidade: UND. Marca: Libell Modelo: Libell

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 2.596,3333 | **Valor Unit.: 1.290,00** | Total Item: 25.800,00

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA **21.613.975/0001-65** **62.880,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 2.490,00 **Total: 29.880,00**

Item: 16 Unidade: UND. Marca: ECOBLU Modelo: E200

Descrição: Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 5.514,5033 | **Valor Unit.: 2.490,00** | Total Item: 29.880,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 2.200,00 **Total: 33.000,00**

Item: 17 Unidade: UND. Marca: ECOBLU Modelo: E100

Descrição: Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 3.640,00 | **Valor Unit.: 2.200,00** | Total Item: 33.000,00

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **38.203.366/0001-30** **53.067,92**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 208 Lance: 934,00 **Total: 7.472,00**

Item: 20 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, 400WTTS

Descrição: CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 1.420,9333 | **Valor Unit.: 934,00** | Total Item: 7.472,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 544,90 **Total: 3.269,40**

Item: 25 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: FORNO ELETRICO 55 LITROS

Descrição: FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 807,00 | **Valor Unit.: 544,90** | Total Item: 3.269,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 985 Lance: 1.680,00 **Total: 20.160,00**

Item: 28 Unidade: UND. Marca: CONSUL Modelo: GELADEIRA REFRIGERADOR 240 LTS

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 2.450,00 | **Valor Unit.: 1.680,00** | Total Item: 20.160,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 396 Lance: 502,00 **Total: 4.016,00**

Item: 31 Unidade: UND. Marca: KD ELETRO Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3 LITROS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0400
Rubrica

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 mêses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 746,3767 | **Valor Unit.: 502,00** | Total Item: 4.016,00

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 117 | Lance: 532,24 | **Total: 2.128,96**

Item: 33 | Unidade: UND. | Marca: BETEC | Modelo: TELA DE PROJEÇÃO, TRIPE

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 774,6367 | **Valor Unit.: 532,24** | Total Item: 2.128,96

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 447 | Lance: 292,00 | **Total: 2.336,00**

Item: 36 | Unidade: UND. | Marca: MONDIAL | Modelo: UMIDIFICADOR DE AR, 4 LITROS

Descrição: UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 446,6667 | **Valor Unit.: 292,00** | Total Item: 2.336,00

LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 347 | Lance: 2.109,82 | **Total: 6.329,46**

Item: 48 | Unidade: UND. | Marca: TREX | Modelo: NAVEGADOR PORTATIL GPS,

Descrição: NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 3.042,60 | **Valor Unit.: 2.109,82** | Total Item: 6.329,46

LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 007 | Lance: 537,11 | **Total: 5.371,10**

Item: 54 | Unidade: UND. | Marca: MONDIAL | Modelo: FORNO DE MICROONDAS 30 lts

Descrição: FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 795,8767 | **Valor Unit.: 537,11** | Total Item: 5.371,10

LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 026 | Lance: 198,50 | **Total: 1.985,00**

Item: 56 | Unidade: UND. | Marca: MONDIAL | Modelo: CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts

Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 297,8633 | **Valor Unit.: 198,50** | Total Item: 1.985,00

VICTOR LAZARINO OZORIO | **35.569.716/0001-99** | **13.841,22**

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 482 | Lance: 526,87 | **Total: 3.161,22**

Item: 30 | Unidade: UND. | Marca: Philco | Modelo:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0401
Rubrica

Descrição: LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 866,9667 | **Valor Unit.: 526,87** | Total Item: 3.161,22

LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 758 | Lance: 890,00 | **Total: 10.680,00**

Item: 51 | Unidade: UND. | Marca: Hamy | Modelo:

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERiSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core indice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 4.462,2267 | **Valor Unit.: 890,00** | Total Item: 10.680,00

E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | **52.587.645/0001-76** | **16.800,00**

LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 374 | Lance: 210,00 | **Total: 16.800,00**

Item: 38 | Unidade: UND. | Marca: VENTISOL | Modelo: UND.

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 80 | Val. Ref.: 350,00 | **Valor Unit.: 210,00** | Total Item: 16.800,00

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA | **21.982.891/0002-80** | **21.792,00**

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 906 | Lance: 1.362,00 | **Total: 21.792,00**

Item: 41 | Unidade: UND. | Marca: PANTUM | Modelo: M6559NW + Trasnformador

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.512,6667 | **Valor Unit.: 1.362,00** | Total Item: 21.792,00

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | **33.615.509/0001-06** | **61.200,00**

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 110 | Lance: 1.780,00 | **Total: 26.700,00**

Item: 42 | Unidade: UND. | Marca: EXIX | Modelo: EXNC63L7

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 4.598,00 | **Valor Unit.: 1.780,00** | Total Item: 26.700,00

LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 213 | Lance: 1.500,00 | **Total: 34.500,00**

Item: 44 | Unidade: UND. | Marca: EXIX | Modelo: EX6CY3GV

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 23 | Val. Ref.: 3.220,00 | **Valor Unit.: 1.500,00** | Total Item: 34.500,00

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | **53.867.026/0001-06** | **35.720,00**

LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 347 | Lance: 1.350,00 | **Total: 6.750,00**

Item: 43 | Unidade: UND. | Marca: TPLAN | Modelo: #6172541

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0402
Rubrica

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 4.598,00 | **Valor Unit.: 1.350,00** | Total Item: 6.750,00

LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 934 | Lance: 960,00 | **Total: 6.720,00**

Item: 45 | Unidade: UND. | Marca: TPLAN | Modelo: #6172542

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 7 | Val. Ref.: 3.220,00 | **Valor Unit.: 960,00** | Total Item: 6.720,00

LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 370 | Lance: 890,00 | **Total: 22.250,00**

Item: 46 | Unidade: UND. | Marca: TPLAN | Modelo: #6172543

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 25 | Val. Ref.: 2.836,8067 | **Valor Unit.: 890,00** | Total Item: 22.250,00

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | **30.195.733/0001-90** | **17.150,00**

LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 228 | Lance: 350,00 | **Total: 8.750,00**

Item: 47 | Unidade: UND. | Marca: BRAZIL PC | Modelo: 20WR 75Hz

Descrição: MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 25 | Val. Ref.: 542,82 | **Valor Unit.: 350,00** | Total Item: 8.750,00

LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 397 | Lance: 1.050,00 | **Total: 8.400,00**

Item: 55 | Unidade: UND. | Marca: MOTOROLA | Modelo: MOTOROLA/ MOTO G15

Descrição: TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 2.486,6667 | **Valor Unit.: 1.050,00** | Total Item: 8.400,00

CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | **25.406.063/0001-73** | **12.720,00**

LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 763 | Lance: 2.120,00 | **Total: 12.720,00**

Item: 52 | Unidade: UND. | Marca: AVISION | Modelo: AV332U

Descrição: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.622,65 | **Valor Unit.: 2.120,00** | Total Item: 12.720,00

ELECSTORE DO BRASIL LTDA | **58.017.372/0001-00** | **2.495,00**

LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 307 | Lance: 499,00 | **Total: 2.495,00**

Item: 53 | Unidade: UND. | Marca: COUNTERTECH | Modelo: CD216P

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 848,00 | **Valor Unit.: 499,00** | Total Item: 2.495,00

INFORP | **33.937.002/0001-60** | **42.350,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0403
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 208	Lance: 770,00	**Total: 32.340,00**
Item: 57	Unidade: UND.	Marca: ATOUCH	Modelo: SE PRO	

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 42	Val. Ref.: 1.749,00	**Valor Unit.: 770,00**	Total Item: 32.340,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 837	Lance: 770,00	**Total: 10.010,00**
Item: 58	Unidade: UND.	Marca: ATOUCH	Modelo: SE PRO	

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 13	Val. Ref.: 1.749,00	**Valor Unit.: 770,00**	Total Item: 10.010,00

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0404
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Administrativo Nº 001.074/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 05/11/2025 11:16:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/11/2025 15:31:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SANDRO VILMAR PIRES ME
07/11/2025 15:16:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELECSTORE DO BRASIL LTDA
07/11/2025 15:19:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELECSTORE DO BRASIL LTDA
11/11/2025 16:44:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES
12/11/2025 12:15:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/11/2025 14:04:25	**ESCLARECIMENTO REQUERIDO**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.982.891/0002-80) SOLICITAÇAO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO.
12/11/2025 18:53:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KOALA UTILIDADES LTDA
13/11/2025 08:08:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTECK LTDA.
13/11/2025 08:17:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTECK LTDA.
13/11/2025 16:02:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BD INFORMATCA LTDA
14/11/2025 08:32:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
14/11/2025 10:52:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DATAGOV INFORMATICA LTDA
14/11/2025 10:59:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DATAGOV INFORMATICA LTDA
14/11/2025 14:25:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/11/2025 14:57:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
14/11/2025 15:03:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
14/11/2025 17:55:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
14/11/2025 18:03:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
17/11/2025 11:00:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
17/11/2025 11:11:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
17/11/2025 11:12:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:37:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
17/11/2025 16:36:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
18/11/2025 07:35:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MV ELETRONICOS EIRELI ME
18/11/2025 08:36:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA
18/11/2025 08:46:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
18/11/2025 09:03:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA
18/11/2025 10:04:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INFORP
18/11/2025 10:43:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	INFORP
18/11/2025 10:54:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
18/11/2025 11:16:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DDG TECNOLOGIA LTDA
18/11/2025 11:17:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M&B AUTOMAÇÃO
18/11/2025 11:17:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/11/2025 11:44:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
18/11/2025 11:50:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18/11/2025 11:51:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
18/11/2025 13:03:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TECHFORT SOLUCOES LTDA
18/11/2025 13:04:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TECHFORT SOLUCOES LTDA
18/11/2025 13:11:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/11/2025 13:13:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0405
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

18/11/2025 13:13:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/11/2025 13:33:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/11/2025 14:00:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
18/11/2025 14:27:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HOME E MAQUINAS LTDA
18/11/2025 14:28:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HOME E MAQUINAS LTDA
18/11/2025 14:46:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA
18/11/2025 14:59:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
18/11/2025 15:00:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/11/2025 15:06:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
18/11/2025 15:08:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	18TEC INFORMATICA LTDA
18/11/2025 15:13:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
18/11/2025 15:29:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
18/11/2025 15:42:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
18/11/2025 15:53:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
18/11/2025 15:56:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18/11/2025 15:57:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
18/11/2025 16:10:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/11/2025 16:19:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/11/2025 16:32:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
18/11/2025 16:40:51	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO
RESPOSTA ANEXA.		
18/11/2025 16:56:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2025 16:57:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2025 16:59:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
18/11/2025 17:15:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
18/11/2025 17:19:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
18/11/2025 18:04:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VILLA LICITAÇÕES ME
18/11/2025 18:18:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VICTOR LAZARINO OZORIO
18/11/2025 18:20:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AV AGENCIA DIGITAL LTDA
18/11/2025 18:25:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	OTIMO TECNOLOGIA LTDA
18/11/2025 20:11:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
18/11/2025 22:14:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FAZ VENDAS LTDA
18/11/2025 22:21:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
18/11/2025 22:31:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
19/11/2025 00:10:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOVA MIX LTDA
19/11/2025 07:06:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
19/11/2025 07:12:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA
19/11/2025 07:45:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
19/11/2025 07:58:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
19/11/2025 08:01:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/11/2025 08:02:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/11/2025 08:03:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/11/2025 08:13:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA LTDA
19/11/2025 08:14:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	18TEC INFORMATICA LTDA
19/11/2025 08:17:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0406
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 1 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)
Quantidade: 38 **Valor Unit.**: 1.890,00 **Valor Total**: 71.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	017	52.246.769/0001-98	4.299,21	1.890,00		Sim
2	DENTECK LTDA.	303	11.319.557/0011-88	4.299,00	1.900,00	0,53	Não
3	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	900	49.287.699/0001-01	4.299,21	1.970,00	3,68	Sim
4	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	543	61.474.811/0001-19	4.299,21	1.980,00	0,51	Sim
5	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	410	36.521.392/0001-81	2.398,58	2.087,80	5,44	Não
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	894	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.235,00	7,05	Sim
7	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	190	37.107.761/0001-57	4.290,00	2.245,00	0,45	Sim
8	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	869	34.822.886/0001-70	4.299,00	2.285,00	1,78	Sim
9	DA SILVA COMERCIO E	466	50.508.815/0001-54	4.299,16	2.464,00	7,83	Sim
10	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	652	65.149.197/0002-51	4.299,00	2.474,00	0,41	Não
11	TECNOBLU COMERCIO DE	289	21.613.975/0001-65	4.299,21	2.681,00	8,37	Sim
12	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	725	29.872.242/0001-57	2.691,00	2.691,00	0,37	Sim
13	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	439	38.203.366/0001-30	4.299,21	2.794,49	3,85	Sim
14	DDG TECNOLOGIA LTDA	271	32.481.351/0001-58	2.888,87	2.888,87	3,38	Sim
15	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	837	11.068.908/0001-53	3.009,44	3.009,44	4,17	Sim
16	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	653	40.981.143/0001-46	4.084,25	3.019,44	0,33	Sim
17	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	583	52.587.645/0001-76	4.299,21	4.190,00	38,77	Sim
18	NOVA MIX LTDA	213	49.949.246/0001-01	4.299,00	4.299,00	2,60	Sim
19	KOALA UTILIDADES LTDA	755	49.644.340/0001-44	4.299,21	4.299,21	0,00	Sim
20	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	864	53.571.459/0001-01	4.299,21	4.299,21	0,00	Sim
21	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	639	48.722.366/0001-09	4.299,21	4.299,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11 PUBLICADO

05/11/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/11/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/11/2025 08:30:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs., logo mais será dado início a disputa no presente processo.

19/11/2025 08:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO
SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

19/11/2025 08:30:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

19/11/2025 08:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 10,00 (dez reais) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0407
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 08:31:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

19/11/2025 08:31:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

19/11/2025 08:35:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

19/11/2025 08:36:33	**DISPUTA**		
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 190)	**4.290,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 837)	**3.009,44**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	KOALA UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 755)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 303)	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 289)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 725)	**2.691,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 869)	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**2.888,87**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 639)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 466)	**4.299,16**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 583)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 213)	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 900)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 439)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 653)	**4.084,25**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:33	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 410)	**2.398,58**
19/11/2025 08:37:24	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2.380,00**
19/11/2025 08:37:25	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 410)	**2.258,62**
19/11/2025 08:37:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2.200,00**
19/11/2025 08:37:37	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 410)	**2.087,80**
19/11/2025 08:37:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2.000,00**
19/11/2025 08:38:10	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 869)	**2.285,00**
19/11/2025 08:38:36	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 653)	**3.019,44**
19/11/2025 08:38:40	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**2.474,00**
19/11/2025 08:39:19	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 303)	**1.900,00**
19/11/2025 08:40:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**1.890,00**
19/11/2025 08:42:18	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 583)	**4.190,00**
19/11/2025 08:44:14	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 466)	**2.464,00**
19/11/2025 08:44:41	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 439)	**2.794,49**
19/11/2025 08:44:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 08:45:04	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.275,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0408
Rubrica

19/11/2025 08:45:25	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 900)	**1.990,00**
19/11/2025 08:45:35	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**2.075,00**
19/11/2025 08:46:00	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 289)	**2.681,00**
19/11/2025 08:47:08	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 190)	**2.245,00**
19/11/2025 08:47:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.235,00**
19/11/2025 08:48:19	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**1.980,00**
19/11/2025 08:48:37	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 900)	**1.970,00**

19/11/2025 08:50:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 755, PARTICIPANTE 864, PARTICIPANTE 639 que apresentaram o valor de 4,299.21.

19/11/2025 08:50:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 08:50:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 08:50:37 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 09:37:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

srs

19/11/2025 09:37:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

srs

19/11/2025 09:38:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs. pedimos desculpas pelos transtornos , estamos com instabilidade de conexão com internet.

19/11/2025 09:39:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Iremos prosseguir com a fase de lances, se , por ventura, persistir o problema a sessão será redesignada.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND. Marca: VIX Modelo: AS-12TW2RLDDK00

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.960,00 **Valor Total:** 23.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	593	61.474.811/0001-19	4.299,21	1.960,00		Sim
2	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	617	49.287.699/0001-01	4.299,21	1.970,00	0,51	Sim
3	NOVA MIX LTDA	028	49.949.246/0001-01	4.299,00	2.080,00	5,58	Sim
4	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	746	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.200,00	5,77	Sim
5	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	979	37.107.761/0001-57	4.299,00	2.250,00	2,27	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	065	11.068.908/0001-53	3.009,44	2.340,00	4,00	Sim
7	DA SILVA COMERCIO E	920	50.508.815/0001-54	4.299,16	2.500,00	6,84	Sim
8	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	269	52.246.769/0001-98	4.299,21	2.640,00	5,60	Sim
9	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	192	29.872.242/0001-57	2.691,00	2.691,00	1,93	Sim
10	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	484	38.203.366/0001-30	4.299,21	2.794,49	3,85	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	896	32.481.351/0001-58	2.888,87	2.888,87	3,38	Sim
12	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	152	40.981.143/0001-46	4.084,25	3.019,44	4,52	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	685	52.587.645/0001-76	4.299,21	4.190,00	38,77	Sim
14	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	287	34.822.886/0001-70	4.299,00	4.299,00	2,60	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0409
Fls.
Rubrica

15	TECNOBLU COMERCIO DE	788	21.613.975/0001-65	4.299,21	4.299,21	0,00	Sim
16	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	980	53.571.459/0001-01	4.299,21	4.299,21	0,00	Sim
17	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	799	48.722.366/0001-09	4.299,21	4.299,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:36:34	**DISPUTA**		
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 788)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 287)	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 896)	**2.888,87**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 799)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**4.299,16**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 979)	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 192)	**2.691,00**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**4.299,21**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	**3.009,44**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 152)	**4.084,25**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 028)	**4.299,00**
19/11/2025 08:36:34	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**4.299,21**
19/11/2025 08:38:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**2.680,00**
19/11/2025 08:38:27	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 287)	**2.650,00**
19/11/2025 08:39:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 152)	**3.019,44**
19/11/2025 08:39:08	**MENSAGEM**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 287)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.650,00.			
19/11/2025 08:39:55	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**2.640,00**
19/11/2025 08:42:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 287 no valor de 2.650,00 foi cancelado.			
19/11/2025 08:42:39	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	**4.190,00**
19/11/2025 08:43:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 287: Lance cancelado conforme requerimento			
19/11/2025 08:44:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 287: Reitero que: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)			
19/11/2025 08:44:41	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**2.794,49**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0410
Fls.
Rubrica

19/11/2025 08:44:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 08:44:59	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.630,00**
19/11/2025 08:45:10	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**2.620,00**
19/11/2025 08:45:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.610,00**
19/11/2025 08:45:41	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.600,00**
19/11/2025 08:45:44	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.590,00**
19/11/2025 08:46:05	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.580,00**
19/11/2025 08:46:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.570,00**
19/11/2025 08:46:27	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.560,00**
19/11/2025 08:46:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.550,00**
19/11/2025 08:46:34	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**2.530,00**
19/11/2025 08:46:35	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.520,00**
19/11/2025 08:46:52	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**2.500,00**
19/11/2025 08:46:58	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.490,00**
19/11/2025 08:47:18	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.480,00**
19/11/2025 08:47:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.470,00**
19/11/2025 08:47:53	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.460,00**
19/11/2025 08:47:54	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.450,00**
19/11/2025 08:48:13	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.440,00**
19/11/2025 08:48:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.430,00**
19/11/2025 08:48:36	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.340,00**
19/11/2025 08:48:37	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.420,00**
19/11/2025 08:48:44	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.330,00**
19/11/2025 08:48:59	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 979)	**2.400,00**
19/11/2025 08:49:11	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 979)	**2.390,00**
19/11/2025 08:49:22	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 979)	**2.320,00**
19/11/2025 08:49:28	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.310,00**
19/11/2025 08:49:32	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 979)	**2.300,00**
19/11/2025 08:49:33	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.290,00**
19/11/2025 08:49:42	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 979)	**2.250,00**
19/11/2025 08:49:45	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.240,00**
19/11/2025 08:50:03	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.230,00**
19/11/2025 08:50:08	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.220,00**
19/11/2025 08:50:23	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.210,00**
19/11/2025 08:50:26	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.200,00**
19/11/2025 08:50:43	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.190,00**
19/11/2025 08:52:23	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.180,00**
19/11/2025 08:52:34	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 028)	**2.170,00**
19/11/2025 08:52:54	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.160,00**
19/11/2025 08:53:23	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.150,00**
19/11/2025 08:53:39	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 028)	**2.140,00**
19/11/2025 08:53:57	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.130,00**
19/11/2025 08:54:00	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 028)	**2.120,00**
19/11/2025 08:54:19	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.110,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0411
Rubrica

19/11/2025 08:54:22	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 028)	**2.100,00**
19/11/2025 08:54:40	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.090,00**
19/11/2025 08:54:43	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 028)	**2.080,00**
19/11/2025 08:54:59	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.070,00**
19/11/2025 08:55:42	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.060,00**
19/11/2025 08:56:02	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.050,00**
19/11/2025 08:56:49	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.040,00**
19/11/2025 08:57:05	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.030,00**
19/11/2025 08:57:29	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.020,00**
19/11/2025 08:57:50	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**2.010,00**
19/11/2025 08:58:52	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.000,00**
19/11/2025 08:59:10	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**1.990,00**
19/11/2025 08:59:56	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**1.980,00**
19/11/2025 09:00:13	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**1.970,00**
19/11/2025 09:00:59	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**1.960,00**

19/11/2025 09:03:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 788, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 799 que apresentaram o valor de 4,299.21.

19/11/2025 09:03:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA

19/11/2025 09:03:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 09:03:00 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano(COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 1.700,00 **Valor Total:** 39.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	764	52.246.769/0001-98	3.908,01	1.700,00		Sim
2	DENTECK LTDA.	937	11.319.557/0011-88	3.908,00	1.754,00	3,18	Não
3	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	484	49.287.699/0001-01	3.908,01	1.860,00	6,04	Sim
4	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	736	61.474.811/0001-19	3.908,01	1.870,00	0,54	Sim
5	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	879	36.521.392/0001-81	2.232,45	1.945,45	4,03	Não
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	390	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.117,00	8,82	Sim
7	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	555	65.149.197/0002-51	3.908,00	2.127,00	0,47	Não
8	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	648	77.941.490/0195-06	2.189,00	2.189,00	2,91	Não
9	TECNOBLU COMERCIO DE	023	21.613.975/0001-65	3.908,01	2.350,00	7,36	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	926	50.508.815/0001-54	3.907,96	2.360,00	0,43	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	542	32.481.351/0001-58	2.380,62	2.380,62	0,87	Sim
12	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	363	53.571.459/0001-01	3.908,01	2.490,00	4,59	Sim
13	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	500	38.203.366/0001-30	3.908,01	2.540,21	2,02	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0412
Rubrica

14	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	936	52.587.645/0001-76	3.908,01	2.725,00	7,27	Sim
15	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	236	40.981.143/0001-46	3.712,61	2.735,62	0,39	Sim
16	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	256	34.822.886/0001-70	3.908,00	3.160,00	15,51	Sim
17	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	813	29.872.242/0001-57	3.878,00	3.878,00	22,72	Sim
18	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	157	37.107.761/0001-57	3.900,00	3.900,00	0,57	Sim
19	NOVA MIX LTDA	924	49.949.246/0001-01	3.908,00	3.908,00	0,21	Sim
20	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	641	48.722.366/0001-09	3.908,01	3.908,01	0,00	Sim
21	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	666	11.068.908/0001-53	4.129,76	4.129,76	5,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:36:35	**DISPUTA**		
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 879)	**2.232,45**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 236)	**3.712,61**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 764)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 937)	**3.908,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 936)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 363)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	**2.189,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 813)	**3.878,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 256)	**3.908,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 542)	**2.380,62**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 926)	**3.907,96**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 666)	**4.129,76**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 157)	**3.900,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 924)	**3.908,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**3.908,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	**3.908,01**
19/11/2025 08:37:25	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 879)	**2.077,36**
19/11/2025 08:37:43	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 363)	**2.490,00**
19/11/2025 08:38:25	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 764)	**2.050,00**
19/11/2025 08:38:29	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 879)	**1.945,45**
19/11/2025 08:38:39	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 256)	**3.160,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0413
Fls.
Rubrica

19/11/2025 08:38:53	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**2.127,00**
19/11/2025 08:39:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 764)	**1.935,00**
19/11/2025 08:39:36	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 937)	**1.754,00**
19/11/2025 08:39:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 236)	**2.735,62**
19/11/2025 08:40:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 764)	**1.700,00**
19/11/2025 08:43:57	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 936)	**2.725,00**
19/11/2025 08:44:41	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	**2.540,21**
19/11/2025 08:44:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 08:45:05	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.117,00**
19/11/2025 08:45:25	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**1.925,00**
19/11/2025 08:45:54	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	**2.370,62**
19/11/2025 08:46:15	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	**1.915,00**
19/11/2025 08:46:17	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**1.905,00**
19/11/2025 08:46:40	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	**1.890,00**
19/11/2025 08:47:02	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**1.880,00**
19/11/2025 08:48:01	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 926)	**2.360,00**
19/11/2025 08:48:25	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	**2.350,00**
19/11/2025 08:48:58	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	**1.870,00**
19/11/2025 08:49:00	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**1.860,00**
19/11/2025 08:51:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 08:51:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 08:51:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UND. Marca: hq Modelo: hq

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 7 **Valor Unit.**: 1.820,00 **Valor Total**: 12.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	059	49.287.699/0001-01	3.908,01	1.820,00		Sim
2	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	451	61.474.811/0001-19	3.908,01	1.830,00	0,55	Sim
3	NOVA MIX LTDA	307	49.949.246/0001-01	3.908,00	1.900,00	3,83	Sim
4	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	306	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.020,00	6,32	Sim
5	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	084	37.107.761/0001-57	3.900,00	2.070,00	2,48	Sim
6	TECNOBLU COMERCIO DE	713	21.613.975/0001-65	3.908,01	2.220,00	7,25	Sim
7	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	477	52.246.769/0001-98	3.908,01	2.370,00	6,76	Sim
8	DDG TECNOLOGIA LTDA	183	32.481.351/0001-58	2.380,62	2.380,62	0,45	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	440	53.571.459/0001-01	3.908,01	2.490,00	4,59	Sim
10	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	311	38.203.366/0001-30	3.908,01	2.540,21	2,02	Sim
11	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	880	52.587.645/0001-76	3.908,01	2.725,00	7,27	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0414
Rubrica

12	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	718	40.981.143/0001-46	3.712,61	2.735,62	0,39	Sim
13	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	327	29.872.242/0001-57	3.878,00	3.878,00	41,76	Sim
14	DA SILVA COMERCIO E	687	50.508.815/0001-54	3.907,96	3.907,96	0,77	Sim
15	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	204	34.822.886/0001-70	3.908,00	3.908,00	0,00	Sim
16	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	744	48.722.366/0001-09	3.908,01	3.908,01	0,00	Sim
17	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	969	11.068.908/0001-53	4.129,76	4.129,76	5,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:36:35	**DISPUTA**		
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 718)	**3.712,61**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 307)	**3.908,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 969)	**4.129,76**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 477)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 713)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 880)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 440)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 327)	**3.878,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 204)	**3.908,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 183)	**2.380,62**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 744)	**3.908,01**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	**3.907,96**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 084)	**3.900,00**
19/11/2025 08:36:35	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 451)	**3.908,01**
19/11/2025 08:37:44	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 440)	**2.490,00**
19/11/2025 08:38:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 477)	**2.370,00**
19/11/2025 08:40:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 718)	**2.735,62**
19/11/2025 08:44:12	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 880)	**2.725,00**
19/11/2025 08:44:43	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	**2.540,21**
19/11/2025 08:44:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 08:45:02	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.360,00**
19/11/2025 08:45:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.350,00**
19/11/2025 08:45:41	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.340,00**
19/11/2025 08:45:43	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 713)	**2.330,00**
19/11/2025 08:45:44	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.320,00**

19/11/2025 08:46:05	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.310,00**
19/11/2025 08:46:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.300,00**
19/11/2025 08:46:27	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.290,00**
19/11/2025 08:46:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.280,00**
19/11/2025 08:46:50	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.270,00**
19/11/2025 08:46:53	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.260,00**
19/11/2025 08:47:13	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.250,00**
19/11/2025 08:47:15	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.240,00**
19/11/2025 08:47:48	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.230,00**
19/11/2025 08:47:49	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 713)	**2.220,00**
19/11/2025 08:47:54	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.210,00**
19/11/2025 08:48:13	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.200,00**
19/11/2025 08:48:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.190,00**
19/11/2025 08:48:37	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.180,00**
19/11/2025 08:48:44	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.170,00**
19/11/2025 08:49:06	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.160,00**
19/11/2025 08:49:11	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.150,00**
19/11/2025 08:49:29	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.140,00**
19/11/2025 08:49:34	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.130,00**
19/11/2025 08:49:52	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.120,00**
19/11/2025 08:49:56	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.110,00**
19/11/2025 08:50:15	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.100,00**
19/11/2025 08:50:20	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.090,00**
19/11/2025 08:50:37	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.080,00**
19/11/2025 08:50:39	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 084)	**2.070,00**
19/11/2025 08:50:43	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.060,00**
19/11/2025 08:50:55	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 451)	**2.050,00**
19/11/2025 08:51:00	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.040,00**
19/11/2025 08:51:17	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.030,00**
19/11/2025 08:51:23	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.020,00**
19/11/2025 08:51:39	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.010,00**
19/11/2025 08:52:53	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 307)	**2.000,00**
19/11/2025 08:52:54	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.990,00**
19/11/2025 08:53:05	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 451)	**1.980,00**
19/11/2025 08:53:22	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.970,00**
19/11/2025 08:53:43	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 307)	**1.960,00**
19/11/2025 08:54:02	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.950,00**
19/11/2025 08:54:04	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 307)	**1.940,00**
19/11/2025 08:54:19	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.930,00**
19/11/2025 08:54:25	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 307)	**1.920,00**
19/11/2025 08:54:42	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.910,00**
19/11/2025 08:55:04	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 307)	**1.900,00**
19/11/2025 08:55:05	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.890,00**
19/11/2025 08:55:56	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 451)	**1.880,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0416
Rubrica

19/11/2025 08:56:13	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.870,00**
19/11/2025 08:56:39	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 451)	**1.860,00**
19/11/2025 08:56:59	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.850,00**
19/11/2025 08:57:17	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 451)	**1.830,00**
19/11/2025 08:57:33	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.820,00**
19/11/2025 08:59:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA			
19/11/2025 08:59:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 08:59:33	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UND. Marca: VIX Modelo: AS-18TW2RMADK02

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 2.890,00 **Valor Total:** 66.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	492	61.474.811/0001-19	5.899,67	2.890,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	906	52.246.769/0001-98	5.899,67	2.900,00	0,35	Sim
3	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	782	49.287.699/0001-01	5.899,67	2.990,00	3,10	Sim
4	DENTECK LTDA.	053	11.319.557/0011-88	5.899,00	3.000,00	0,33	Não
5	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	872	36.521.392/0001-81	3.925,35	3.413,35	13,78	Não
6	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	792	65.149.197/0002-51	5.899,00	3.440,00	0,78	Não
7	TECNOBLU COMERCIO DE	682	21.613.975/0001-65	5.899,67	3.600,00	4,65	Sim
8	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	948	51.659.136/0001-49	50.000,00	3.610,00	0,28	Sim
9	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	962	77.941.490/0195-06	3.780,00	3.780,00	4,71	Não
10	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	549	38.203.366/0001-30	5.899,67	3.834,79	1,45	Sim
11	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	802	53.571.459/0001-01	5.899,67	3.950,00	3,00	Sim
12	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	004	11.068.908/0001-53	4.129,76	4.129,76	4,55	Sim
13	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	218	29.872.242/0001-57	4.131,53	4.131,53	0,04	Sim
14	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	024	40.981.143/0001-46	5.604,69	4.142,00	0,25	Sim
15	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	639	52.587.645/0001-76	5.899,67	5.100,00	23,13	Sim
16	DDG TECNOLOGIA LTDA	825	32.481.351/0001-58	5.122,49	5.122,49	0,44	Sim
17	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	513	37.107.761/0001-57	5.890,00	5.890,00	14,98	Sim
18	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	411	34.822.886/0001-70	5.890,00	5.890,00	0,00	Sim
19	NOVA MIX LTDA	305	49.949.246/0001-01	5.899,00	5.899,00	0,15	Sim
20	DA SILVA COMERCIO E	968	50.508.815/0001-54	5.899,62	5.899,62	0,01	Sim
21	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	810	48.722.366/0001-09	5.899,67	5.899,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0417
Rubrica

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:36:36	**DISPUTA**		
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 782)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 549)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**4.129,76**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 024)	**5.604,69**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 872)	**3.925,35**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 492)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 305)	**5.899,00**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**5.899,00**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 639)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	**3.780,00**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 218)	**4.131,53**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 411)	**5.890,00**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 825)	**5.122,49**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 810)	**5.899,67**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 968)	**5.899,62**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**5.899,00**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 513)	**5.890,00**
19/11/2025 08:36:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 08:37:26	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 872)	**3.587,22**
19/11/2025 08:37:44	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**3.950,00**
19/11/2025 08:38:51	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**3.500,00**
19/11/2025 08:38:52	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 872)	**3.413,35**
19/11/2025 08:39:04	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**3.400,00**
19/11/2025 08:39:07	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**3.440,00**
19/11/2025 08:40:02	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**3.000,00**
19/11/2025 08:40:46	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**2.900,00**
19/11/2025 08:42:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 024)	**4.142,00**
19/11/2025 08:44:30	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 639)	**5.100,00**
19/11/2025 08:44:43	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 549)	**3.834,79**
19/11/2025 08:44:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 08:45:09	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 782)	**2.990,00**
19/11/2025 08:45:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.770,00**
19/11/2025 08:45:37	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.760,00**
19/11/2025 08:45:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.750,00**
19/11/2025 08:46:06	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.740,00**
19/11/2025 08:46:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.730,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0418
Rubrica

19/11/2025 08:46:34	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.720,00**
19/11/2025 08:46:35	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.710,00**
19/11/2025 08:47:02	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.700,00**
19/11/2025 08:47:04	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.690,00**
19/11/2025 08:47:25	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.680,00**
19/11/2025 08:47:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.670,00**
19/11/2025 08:47:56	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.660,00**
19/11/2025 08:48:01	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.650,00**
19/11/2025 08:48:25	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.640,00**
19/11/2025 08:48:28	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.630,00**
19/11/2025 08:48:50	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.620,00**
19/11/2025 08:48:53	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.610,00**
19/11/2025 08:49:19	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**3.600,00**
19/11/2025 08:49:56	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 492)	**2.890,00**

19/11/2025 08:51:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 513, PARTICIPANTE 411 que apresentaram o valor de 5,890.00.

19/11/2025 08:51:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA

19/11/2025 08:51:56 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 08:51:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 2.840,00 **Valor Total:** 19.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	866	52.246.769/0001-98	5.899,67	2.840,00		Sim
2 ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	978	61.474.811/0001-19	5.899,67	2.850,00	0,35	Sim
3 VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	843	49.287.699/0001-01	5.899,67	2.960,00	3,86	Sim
4 NOVA MIX LTDA	930	49.949.246/0001-01	5.899,00	3.130,00	5,74	Sim
5 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	269	51.659.136/0001-49	50.000,00	3.540,00	13,10	Sim
6 TECNOBLU COMERCIO DE	846	21.613.975/0001-65	5.899,67	3.824,79	8,04	Sim
7 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	802	38.203.366/0001-30	5.899,67	3.834,79	0,26	Sim
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	274	53.571.459/0001-01	5.899,67	3.969,76	3,52	Sim
9 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	673	11.068.908/0001-53	4.129,76	4.129,76	4,03	Sim
10 PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	323	29.872.242/0001-57	4.131,53	4.131,53	0,04	Sim
11 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	091	40.981.143/0001-46	5.604,69	4.142,00	0,25	Sim
12 DDG TECNOLOGIA LTDA	247	32.481.351/0001-58	5.122,49	5.122,49	23,67	Sim
13 DA SILVA COMERCIO E	668	50.508.815/0001-54	5.899,62	5.800,00	13,23	Sim
14 BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	587	34.822.886/0001-70	5.890,00	5.890,00	1,55	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0419
Fls
Rubrica

15	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	528	37.107.761/0001-57	5.890,00	5.890,00	0,00	Sim
16	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	959	52.587.645/0001-76	5.899,67	5.899,67	0,16	Sim
17	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	485	48.722.366/0001-09	5.899,67	5.899,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	PUBLICADO		
05/11/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/11/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/11/2025 09:47:38	DISPUTA		
19/11/2025 09:47:38	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 091)	5.604,69
19/11/2025 09:47:38	LANCE	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	5.899,00
19/11/2025 09:47:38	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 959)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 323)	4.131,53
19/11/2025 09:47:38	LANCE	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 587)	5.890,00
19/11/2025 09:47:38	LANCE	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 247)	5.122,49
19/11/2025 09:47:38	LANCE	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 485)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 668)	5.899,62
19/11/2025 09:47:38	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 846)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 528)	5.890,00
19/11/2025 09:47:38	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 802)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	4.129,76
19/11/2025 09:47:38	LANCE	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	5.899,67
19/11/2025 09:47:38	LANCE	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	50.000,00
19/11/2025 09:47:41	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	4.119,76
19/11/2025 09:47:46	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	4.109,76
19/11/2025 09:47:49	LANCE	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	4.099,76
19/11/2025 09:47:52	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	4.089,76
19/11/2025 09:47:55	LANCE	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	4.079,76
19/11/2025 09:47:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	4.069,76
19/11/2025 09:48:01	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	4.059,76
19/11/2025 09:48:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	4.049,76
19/11/2025 09:48:08	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	4.039,76
19/11/2025 09:48:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	4.029,76
19/11/2025 09:48:14	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	4.019,76
19/11/2025 09:48:15	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 091)	4.142,00
19/11/2025 09:48:16	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	4.009,76
19/11/2025 09:48:20	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	3.999,76

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0420
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 09:48:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**3.989,76**
19/11/2025 09:48:26	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.979,76**
19/11/2025 09:48:27	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**3.969,76**
19/11/2025 09:48:29	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.959,76**
19/11/2025 09:48:42	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 668)	**5.800,00**
19/11/2025 09:48:42	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.800,00**
19/11/2025 09:48:44	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.790,00**
19/11/2025 09:48:45	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.949,76**
19/11/2025 09:48:54	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.780,00**
19/11/2025 09:48:56	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.770,00**
19/11/2025 09:49:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.760,00**
19/11/2025 09:49:14	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.750,00**
19/11/2025 09:49:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.740,00**
19/11/2025 09:49:29	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.730,00**
19/11/2025 09:49:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.720,00**
19/11/2025 09:49:35	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.710,00**
19/11/2025 09:49:50	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.700,00**
19/11/2025 09:49:53	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.690,00**
19/11/2025 09:49:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.680,00**
19/11/2025 09:50:02	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.670,00**
19/11/2025 09:50:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.660,00**
19/11/2025 09:50:11	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.650,00**
19/11/2025 09:50:14	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.640,00**
19/11/2025 09:50:17	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.630,00**
19/11/2025 09:50:24	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.620,00**
19/11/2025 09:50:30	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.610,00**
19/11/2025 09:50:36	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.600,00**
19/11/2025 09:50:38	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.590,00**
19/11/2025 09:50:44	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.580,00**
19/11/2025 09:50:47	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.570,00**
19/11/2025 09:51:02	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.560,00**
19/11/2025 09:51:05	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.550,00**
19/11/2025 09:51:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.540,00**
19/11/2025 09:51:11	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.530,00**
19/11/2025 09:51:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.520,00**
19/11/2025 09:51:20	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.510,00**
19/11/2025 09:51:24	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.500,00**
19/11/2025 09:51:31	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.490,00**
19/11/2025 09:51:36	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.480,00**
19/11/2025 09:51:38	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.470,00**
19/11/2025 09:51:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.460,00**
19/11/2025 09:51:50	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.450,00**
19/11/2025 09:51:58	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.440,00**
19/11/2025 09:52:02	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.430,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0421
Fls.
Rubrica

19/11/2025 09:52:09	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.420,00**
19/11/2025 09:52:11	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.410,00**
19/11/2025 09:52:15	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.400,00**
19/11/2025 09:52:20	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.390,00**
19/11/2025 09:52:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.380,00**
19/11/2025 09:52:32	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.370,00**
19/11/2025 09:52:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.360,00**
19/11/2025 09:52:41	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.350,00**
19/11/2025 09:52:46	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.340,00**
19/11/2025 09:52:50	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.330,00**
19/11/2025 09:52:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.320,00**
19/11/2025 09:53:02	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.310,00**
19/11/2025 09:53:09	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.300,00**
19/11/2025 09:53:11	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.290,00**
19/11/2025 09:53:16	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.280,00**
19/11/2025 09:53:20	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.270,00**
19/11/2025 09:53:25	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.260,00**
19/11/2025 09:53:29	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.250,00**
19/11/2025 09:53:36	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.240,00**
19/11/2025 09:53:38	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.230,00**
19/11/2025 09:53:48	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.220,00**
19/11/2025 09:53:50	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.210,00**
19/11/2025 09:53:58	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.200,00**
19/11/2025 09:54:02	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.190,00**
19/11/2025 09:54:14	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.180,00**
19/11/2025 09:54:17	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.170,00**
19/11/2025 09:54:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.160,00**
19/11/2025 09:54:32	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.150,00**
19/11/2025 09:54:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.140,00**
19/11/2025 09:54:41	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.130,00**
19/11/2025 09:54:49	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.120,00**
19/11/2025 09:55:45	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 802)	**3.834,79**
19/11/2025 09:55:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 09:56:04	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**3.110,00**
19/11/2025 09:56:19	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**3.100,00**
19/11/2025 09:56:25	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.090,00**
19/11/2025 09:56:44	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**3.080,00**
19/11/2025 09:56:51	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.070,00**
19/11/2025 09:57:07	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**3.060,00**
19/11/2025 09:57:16	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.050,00**
19/11/2025 09:57:35	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**3.040,00**
19/11/2025 09:57:40	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.030,00**
19/11/2025 09:57:58	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**3.020,00**
19/11/2025 09:58:03	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**3.010,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0422
Fls.
Rubrica

19/11/2025 09:58:21	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**3.000,00**
19/11/2025 09:58:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.990,00**
19/11/2025 09:58:44	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**2.980,00**
19/11/2025 09:58:54	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.970,00**
19/11/2025 09:59:12	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**2.960,00**
19/11/2025 09:59:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.950,00**
19/11/2025 09:59:43	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**2.940,00**
19/11/2025 09:59:49	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.930,00**
19/11/2025 10:00:13	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 846)	**3.824,79**
19/11/2025 10:00:58	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**2.920,00**
19/11/2025 10:01:04	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.910,00**
19/11/2025 10:02:03	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**2.900,00**
19/11/2025 10:02:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.890,00**
19/11/2025 10:03:25	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**2.880,00**
19/11/2025 10:03:32	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.870,00**
19/11/2025 10:03:49	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**2.850,00**
19/11/2025 10:04:16	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2.840,00**

19/11/2025 10:06:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 587, PARTICIPANTE 528 que apresentaram o valor de 5,890.00.

19/11/2025 10:06:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 959, PARTICIPANTE 485 que apresentaram o valor de 5,899.67.

19/11/2025 10:06:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 10:06:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 10:06:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 19 **Valor Unit.:** 9.000,00 **Valor Total:** 171.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	679	52.246.769/0001-98	17.029,48	9.000,00		Sim
2	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	662	51.659.136/0001-49	50.000,00	9.890,00	9,89	Sim
3	DENTECK LTDA.	490	11.319.557/0011-88	17.029,00	9.900,00	0,10	Não
4	TECNOBLU COMERCIO DE	520	21.613.975/0001-65	17.029,48	10.359,92	4,65	Sim
5	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	168	42.753.718/0001-07	17.029,00	10.369,92	0,10	Sim
6	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	613	49.287.699/0001-01	17.029,48	10.511,90	1,37	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	524	38.203.366/0001-30	17.029,48	11.069,16	5,30	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0423
Fls
Rubrica

8	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	786	11.068.908/0001-53	11.920,63	11.920,63	7,69	Sim
9	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	603	29.872.242/0001-57	11.924,00	11.924,00	0,03	Sim
10	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	774	40.981.143/0001-46	16.178,01	11.934,00	0,08	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	436	32.481.351/0001-58	12.438,75	12.438,75	4,23	Sim
12	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	234	53.571.459/0001-01	17.029,48	14.250,00	14,56	Sim
13	DA SILVA COMERCIO E	879	50.508.815/0001-54	17.029,43	14.500,00	1,75	Sim
14	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	072	37.107.761/0001-57	17.000,00	17.000,00	17,24	Sim
15	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	327	61.474.811/0001-19	17.029,48	17.029,48	0,17	Sim
16	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	516	48.722.366/0001-09	17.029,48	17.029,48	0,00	Sim
17	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	278	52.587.645/0001-76	17.029,48	17.029,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 09:47:39	**DISPUTA**		
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 774)	**16.178,01**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 327)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11.920,63**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 679)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 490)	**17.029,00**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 520)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 603)	**11.924,00**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 436)	**12.438,75**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 516)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	**17.029,43**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 072)	**17.000,00**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 524)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:39	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**17.029,00**
19/11/2025 09:47:43	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**11.884,11**
19/11/2025 09:47:47	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**14.250,00**
19/11/2025 09:47:50	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.874,11**
19/11/2025 09:47:56	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**11.829,30**
19/11/2025 09:48:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.819,30**
19/11/2025 09:48:13	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**11.804,29**
19/11/2025 09:48:19	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.794,29**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0424
Rubrica

19/11/2025 09:48:24	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**11.771,36**
19/11/2025 09:48:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.761,36**
19/11/2025 09:48:42	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**11.683,72**
19/11/2025 09:48:54	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.673,72**
19/11/2025 09:48:55	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 679)	**9.000,00**
19/11/2025 09:49:00	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**11.587,16**
19/11/2025 09:49:18	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 490)	**9.900,00**
19/11/2025 09:49:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 774)	**11.934,00**
19/11/2025 09:49:28	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**9.890,00**
19/11/2025 09:52:19	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	**16.800,00**
19/11/2025 09:55:45	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 524)	**11.069,16**
19/11/2025 09:55:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 09:55:48	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.996,10**
19/11/2025 09:56:12	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.986,10**
19/11/2025 09:56:17	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.969,07**
19/11/2025 09:56:33	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.959,07**
19/11/2025 09:56:34	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.911,88**
19/11/2025 09:56:50	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.901,88**
19/11/2025 09:56:52	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.853,49**
19/11/2025 09:57:13	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.843,49**
19/11/2025 09:57:16	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.744,73**
19/11/2025 09:57:36	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.734,73**
19/11/2025 09:57:39	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.652,07**
19/11/2025 09:57:45	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	**14.500,00**
19/11/2025 09:58:04	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.642,07**
19/11/2025 09:58:10	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.586,92**
19/11/2025 09:58:27	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.576,92**
19/11/2025 09:58:34	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.521,90**
19/11/2025 09:58:50	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**10.511,90**
19/11/2025 09:58:51	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.467,88**
19/11/2025 09:59:22	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 520)	**10.457,88**
19/11/2025 09:59:28	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.439,30**
19/11/2025 09:59:50	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 520)	**10.429,30**
19/11/2025 09:59:52	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.411,57**
19/11/2025 10:00:20	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 520)	**10.401,57**
19/11/2025 10:00:30	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 168)	**10.369,92**
19/11/2025 10:00:54	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 520)	**10.359,92**

19/11/2025 10:02:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 516, PARTICIPANTE 278 que apresentaram o valor de 17,029.48.

19/11/2025 10:02:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 10:02:54 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 10:02:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0425
Rubrica

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h INVERTER 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automaticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico. ((COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 9.800,00 **Valor Total:** 58.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	229	52.246.769/0001-98	17.029,48	9.800,00		Sim
2	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	850	51.659.136/0001-49	50.000,00	9.990,00	1,94	Sim
3	TECNOBLU COMERCIO DE	565	21.613.975/0001-65	17.029,48	10.359,92	3,70	Sim
4	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	083	42.753.718/0001-07	17.029,00	10.369,92	0,10	Sim
5	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	210	49.287.699/0001-01	17.029,48	10.561,14	1,84	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	915	38.203.366/0001-30	17.029,48	11.069,16	4,81	Sim
7	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	980	11.068.908/0001-53	11.920,63	11.920,63	7,69	Sim
8	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	917	29.872.242/0001-57	11.924,00	11.924,00	0,03	Sim
9	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	218	40.981.143/0001-46	16.178,01	11.934,00	0,08	Sim
10	DDG TECNOLOGIA LTDA	175	32.481.351/0001-58	12.438,75	12.438,75	4,23	Sim
11	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	048	53.571.459/0001-01	17.029,48	14.250,00	14,56	Sim
12	DA SILVA COMERCIO E	459	50.508.815/0001-54	17.029,43	14.500,00	1,75	Sim
13	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	860	37.107.761/0001-57	17.000,00	17.000,00	17,24	Sim
14	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050	48.722.366/0001-09	17.029,48	17.029,48	0,17	Sim
15	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	656	61.474.811/0001-19	17.029,48	17.029,48	0,00	Sim
16	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	081	52.587.645/0001-76	17.029,48	17.029,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 09:47:40	**DISPUTA**		
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 656)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**17.029,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 565)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**17.029,48**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0426
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 917)	**11.924,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 175)	**12.438,75**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 459)	**17.029,43**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 860)	**17.000,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 915)	**17.029,48**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	**11.920,63**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 218)	**16.178,01**
19/11/2025 09:47:44	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.829,80**
19/11/2025 09:47:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**14.250,00**
19/11/2025 09:47:50	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.819,80**
19/11/2025 09:47:56	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.801,56**
19/11/2025 09:48:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.791,56**
19/11/2025 09:48:13	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.779,11**
19/11/2025 09:48:19	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.769,11**
19/11/2025 09:48:24	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.699,61**
19/11/2025 09:48:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.689,61**
19/11/2025 09:48:42	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.676,10**
19/11/2025 09:48:53	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.666,10**
19/11/2025 09:48:54	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.614,43**
19/11/2025 09:49:02	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**11.604,43**
19/11/2025 09:49:05	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	**10.000,00**
19/11/2025 09:49:06	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**11.573,80**
19/11/2025 09:49:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**9.990,00**
19/11/2025 09:49:43	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	**9.800,00**
19/11/2025 09:49:43	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 218)	**11.934,00**
19/11/2025 09:53:08	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 459)	**16.800,00**
19/11/2025 09:55:45	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 915)	**11.069,16**
19/11/2025 09:55:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 09:55:48	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.984,01**
19/11/2025 09:56:12	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**10.974,01**
19/11/2025 09:56:17	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.917,69**
19/11/2025 09:56:33	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**10.907,69**
19/11/2025 09:56:34	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.836,01**
19/11/2025 09:56:50	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**10.826,01**
19/11/2025 09:56:52	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.763,31**
19/11/2025 09:57:14	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**10.753,31**
19/11/2025 09:57:16	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.665,89**
19/11/2025 09:57:36	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**10.655,89**
19/11/2025 09:57:39	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.571,14**
19/11/2025 09:57:59	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**10.561,14**
19/11/2025 09:58:04	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.475,29**
19/11/2025 09:58:36	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 565)	**10.465,29**
19/11/2025 09:58:39	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.412,05**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0427
Fls.
Rubrica

19/11/2025 09:59:05	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 565)	**10.402,05**
19/11/2025 09:59:09	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**10.369,92**
19/11/2025 09:59:18	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 459)	**14.500,00**
19/11/2025 09:59:45	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 565)	**10.359,92**

19/11/2025 10:01:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 656, PARTICIPANTE 081 que apresentaram o valor de 17,029.48.

19/11/2025 10:01:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 10:01:45 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 10:01:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6.490,00 **Valor Total:** 194.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	288	52.246.769/0001-98	11.269,69	6.490,00		Sim
2	DENTECK LTDA.	276	11.319.557/0011-88	11.269,00	6.500,00	0,15	Não
3	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	279	61.474.811/0001-19	11.269,69	7.300,00	12,31	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	406	38.203.366/0001-30	11.269,69	7.325,30	0,35	Sim
5	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	322	49.287.699/0001-01	11.269,69	7.878,78	7,56	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	921	11.068.908/0001-53	7.888,78	7.888,78	0,13	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	644	29.872.242/0001-57	7.891,00	7.891,00	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	230	40.981.143/0001-46	10.706,21	7.901,00	0,13	Sim
9	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	938	51.659.136/0001-49	50.000,00	8.746,03	10,70	Sim
10	TECNOBLU COMERCIO DE	421	21.613.975/0001-65	11.269,69	8.756,03	0,11	Sim
11	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	826	36.521.392/0001-81	10.104,50	8.796,03	0,46	Não
12	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	172	53.571.459/0001-01	11.269,69	8.950,00	1,75	Sim
13	DDG TECNOLOGIA LTDA	005	32.481.351/0001-58	9.268,74	9.268,74	3,56	Sim
14	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	026	10.942.831/0001-36	11.269,69	9.790,00	5,62	Sim
15	DA SILVA COMERCIO E	461	50.508.815/0001-54	11.269,64	9.800,00	0,10	Sim
16	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	086	34.822.886/0001-70	11.200,00	11.200,00	14,29	Sim
17	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	989	65.149.197/0002-51	11.269,00	11.269,00	0,62	Não
18	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	239	52.587.645/0001-76	11.269,69	11.269,69	0,01	Sim
19	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	696	48.722.366/0001-09	16.770,84	16.770,84	48,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0428
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 09:47:40	**DISPUTA**		
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 322)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 230)	**10.706,21**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 288)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 276)	**11.269,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 421)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 239)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 644)	**7.891,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 086)	**11.200,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**9.268,74**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**16.770,84**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 461)	**11.269,64**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**11.269,00**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 826)	**10.104,50**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:40	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 921)	**7.888,78**
19/11/2025 09:47:43	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 826)	**8.796,03**
19/11/2025 09:47:47	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**8.950,00**
19/11/2025 09:47:54	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**10.696,21**
19/11/2025 09:47:56	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.786,03**
19/11/2025 09:49:14	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 288)	**7.600,00**
19/11/2025 09:50:37	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 230)	**7.901,00**
19/11/2025 09:50:44	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 276)	**6.500,00**
19/11/2025 09:50:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 288)	**6.490,00**
19/11/2025 09:54:36	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 461)	**9.800,00**
19/11/2025 09:54:41	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**9.790,00**
19/11/2025 09:55:46	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	**7.325,30**
19/11/2025 09:55:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 09:56:11	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 322)	**7.878,78**
19/11/2025 09:56:36	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 421)	**8.776,03**
19/11/2025 09:56:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.766,03**
19/11/2025 09:56:59	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	**7.300,00**
19/11/2025 09:57:22	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 421)	**8.756,03**
19/11/2025 09:57:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.746,03**
19/11/2025 09:59:30	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 09:59:30	**HABILITAÇÃO**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0429
Rubrica

19/11/2025 09:59:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs INVERTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7.170,00 **Valor Total:** 71.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	135	52.246.769/0001-98	11.269,69	7.170,00		Sim
2	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	994	61.474.811/0001-19	11.269,69	7.180,00	0,14	Sim
3	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	707	38.203.366/0001-30	11.269,69	7.340,00	2,23	Sim
4	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	038	49.287.699/0001-01	11.269,69	7.878,78	7,34	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	632	11.068.908/0001-53	7.888,78	7.888,78	0,13	Sim
6	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	901	29.872.242/0001-57	7.891,00	7.891,00	0,03	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	577	40.981.143/0001-46	10.706,21	7.901,00	0,13	Sim
8	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	434	51.659.136/0001-49	50.000,00	8.740,00	10,62	Sim
9	TECNOBLU COMERCIO DE	463	21.613.975/0001-65	11.269,69	8.750,00	0,11	Sim
10	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	677	53.571.459/0001-01	11.269,69	8.950,00	2,29	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	344	32.481.351/0001-58	9.268,74	9.268,74	3,56	Sim
12	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	802	10.942.831/0001-36	11.269,69	9.490,00	2,39	Sim
13	DA SILVA COMERCIO E	686	50.508.815/0001-54	11.269,64	9.500,00	0,11	Sim
14	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	105	34.822.886/0001-70	11.200,00	11.200,00	17,89	Sim
15	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	859	52.587.645/0001-76	11.269,69	11.269,69	0,62	Sim
16	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	968	48.722.366/0001-09	16.770,84	16.770,84	48,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 09:47:41	**DISPUTA**		
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 859)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 677)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 632)	**7.888,78**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**11.269,69**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0430
Rubrica

19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 901)	**7.891,00**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 105)	**11.200,00**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 344)	**9.268,74**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 968)	**16.770,84**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 686)	**11.269,64**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**11.269,69**
19/11/2025 09:47:41	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 577)	**10.706,21**
19/11/2025 09:47:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 677)	**8.950,00**
19/11/2025 09:47:54	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**10.696,21**
19/11/2025 09:48:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.940,00**
19/11/2025 09:49:19	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.600,00**
19/11/2025 09:51:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 577)	**7.901,00**
19/11/2025 09:55:45	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.590,00**
19/11/2025 09:55:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 09:56:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.580,00**
19/11/2025 09:56:12	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**7.878,78**
19/11/2025 09:56:13	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 686)	**9.800,00**
19/11/2025 09:56:14	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**9.790,00**
19/11/2025 09:56:19	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.570,00**
19/11/2025 09:56:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.560,00**
19/11/2025 09:56:37	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.550,00**
19/11/2025 09:56:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.540,00**
19/11/2025 09:56:48	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.530,00**
19/11/2025 09:56:56	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.520,00**
19/11/2025 09:56:59	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.510,00**
19/11/2025 09:57:04	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.500,00**
19/11/2025 09:57:11	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.490,00**
19/11/2025 09:57:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.480,00**
19/11/2025 09:57:22	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.470,00**
19/11/2025 09:57:35	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.460,00**
19/11/2025 09:57:39	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.450,00**
19/11/2025 09:57:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.400,00**
19/11/2025 09:57:51	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.390,00**
19/11/2025 09:57:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.350,00**
19/11/2025 09:58:02	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**7.340,00**
19/11/2025 09:58:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.330,00**
19/11/2025 09:58:36	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.930,00**
19/11/2025 09:58:43	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.920,00**
19/11/2025 09:59:10	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.910,00**
19/11/2025 09:59:16	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.900,00**
19/11/2025 09:59:30	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**7.320,00**
19/11/2025 09:59:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.310,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0431
Rubrica

19/11/2025 10:00:02	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.890,00**
19/11/2025 10:00:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.880,00**
19/11/2025 10:00:37	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.870,00**
19/11/2025 10:00:43	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**7.300,00**
19/11/2025 10:00:51	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.290,00**
19/11/2025 10:01:29	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.860,00**
19/11/2025 10:01:56	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.850,00**
19/11/2025 10:02:03	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.840,00**
19/11/2025 10:02:14	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**7.280,00**
19/11/2025 10:02:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.270,00**
19/11/2025 10:02:38	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 686)	**9.500,00**
19/11/2025 10:02:42	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**9.490,00**
19/11/2025 10:03:05	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.830,00**
19/11/2025 10:03:12	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.820,00**
19/11/2025 10:03:33	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.810,00**
19/11/2025 10:03:37	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**7.260,00**
19/11/2025 10:03:42	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.800,00**
19/11/2025 10:03:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.250,00**
19/11/2025 10:04:08	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.790,00**
19/11/2025 10:04:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.780,00**
19/11/2025 10:04:39	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**7.200,00**
19/11/2025 10:04:47	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.190,00**
19/11/2025 10:05:10	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.770,00**
19/11/2025 10:05:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.760,00**
19/11/2025 10:05:44	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 463)	**8.750,00**
19/11/2025 10:05:50	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**8.740,00**
19/11/2025 10:06:47	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**7.180,00**
19/11/2025 10:07:07	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**7.170,00**
19/11/2025 10:09:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 10:09:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 10:09:07	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 3.600,00 **Valor Total:** 151.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	308	52.246.769/0001-98	7.876,00	3.600,00		Sim
2	DENTECK LTDA.	797	11.319.557/0011-88	7.876,00	3.610,00	0,28	Não

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0432
Fls.
Rubrica

3	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	282	49.287.699/0001-01	7.876,00	3.986,07	10,42	Sim
4	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	555	36.521.392/0001-81	4.595,48	3.996,07	0,25	Não
5	NOVA MIX LTDA	950	49.949.246/0001-01	7.876,00	4.194,52	4,97	Sim
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	954	51.659.136/0001-49	50.000,00	4.204,52	0,24	Sim
7	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	305	42.753.718/0001-07	7.876,00	4.264,52	1,43	Sim
8	TECNOBLU COMERCIO DE	958	21.613.975/0001-65	7.876,00	4.790,00	12,32	Sim
9	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	731	65.149.197/0002-51	7.876,00	4.800,00	0,21	Não
10	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	523	77.941.490/0195-06	5.046,00	5.046,00	5,13	Não
11	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	651	38.203.366/0001-30	7.876,00	5.119,40	1,45	Sim
12	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	578	10.942.831/0001-36	7.876,00	5.503,20	7,50	Sim
13	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	872	11.068.908/0001-53	5.513,20	5.513,20	0,18	Sim
14	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	910	40.981.143/0001-46	7.482,20	5.523,20	0,18	Sim
15	DDG TECNOLOGIA LTDA	323	32.481.351/0001-58	5.697,62	5.697,62	3,16	Sim
16	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	644	53.571.459/0001-01	7.876,00	5.950,00	4,43	Sim
17	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	865	52.587.645/0001-76	7.876,00	6.890,00	15,80	Sim
18	DA SILVA COMERCIO E	541	50.508.815/0001-54	7.875,95	6.900,00	0,15	Sim
19	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	616	37.107.761/0001-57	7.800,00	7.800,00	13,04	Sim
20	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	240	29.872.242/0001-57	7.846,00	7.846,00	0,59	Sim
21	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	274	34.822.886/0001-70	7.876,00	7.876,00	0,38	Sim
22	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	804	48.722.366/0001-09	7.876,00	7.876,00	0,00	Sim
23	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	137	61.474.811/0001-19	7.876,00	7.876,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:10:20	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 910)	**7.482,20**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 578)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 282)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 308)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 797)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 958)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 865)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	**5.046,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 240)	**7.846,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 274)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 323)	**5.697,62**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0433
Fls.
Rubrica

19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	**7.875,95**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 644)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	**5.513,20**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 616)	**7.800,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 555)	**4.595,48**
19/11/2025 10:10:23	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.585,48**
19/11/2025 10:10:24	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 555)	**4.351,62**
19/11/2025 10:10:25	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 644)	**5.950,00**
19/11/2025 10:10:26	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.575,48**
19/11/2025 10:10:27	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.341,62**
19/11/2025 10:10:28	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**4.320,39**
19/11/2025 10:10:31	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 555)	**4.100,05**
19/11/2025 10:10:31	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 578)	**5.503,20**
19/11/2025 10:10:31	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.310,39**
19/11/2025 10:10:36	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**4.264,52**
19/11/2025 10:10:41	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.254,52**
19/11/2025 10:10:45	**LANCE**	DENTECK LTDA. (PARTICIPANTE 797)	**3.610,00**
19/11/2025 10:10:55	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.244,52**
19/11/2025 10:10:57	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.234,52**
19/11/2025 10:10:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 910)	**5.523,20**
19/11/2025 10:10:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 308)	**3.600,00**
19/11/2025 10:11:03	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.224,52**
19/11/2025 10:11:06	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.214,52**
19/11/2025 10:11:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.204,52**
19/11/2025 10:11:14	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 950)	**4.194,52**
19/11/2025 10:12:36	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	**6.900,00**
19/11/2025 10:13:26	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 865)	**6.890,00**
19/11/2025 10:15:24	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**4.800,00**
19/11/2025 10:18:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**5.119,40**
19/11/2025 10:18:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:18:51	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 282)	**4.090,05**
19/11/2025 10:18:53	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 555)	**3.996,07**
19/11/2025 10:19:14	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 282)	**3.986,07**
19/11/2025 10:19:37	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 958)	**4.790,00**

19/11/2025 10:21:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 274, PARTICIPANTE 804, PARTICIPANTE 137 que apresentaram o valor de 7,876.00.

19/11/2025 10:21:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 10:21:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0434
Rubrica

19/11/2025 10:21:38 HABILITAÇÃO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UND. Marca: Elgin Modelo: Elgin
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs INVENTER. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 3.700,00 **Valor Total:** 48.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	206	52.246.769/0001-98	7.876,00	3.700,00		Sim
2	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	438	49.287.699/0001-01	7.876,00	3.740,00	1,08	Sim
3	NOVA MIX LTDA	322	49.949.246/0001-01	7.876,00	4.184,04	11,87	Sim
4	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	776	51.659.136/0001-49	50.000,00	4.194,04	0,24	Sim
5	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	419	42.753.718/0001-07	7.876,00	4.274,04	1,91	Sim
6	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	010	10.942.831/0001-36	7.876,00	5.460,40	27,76	Sim
7	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	736	11.068.908/0001-53	5.513,20	5.513,20	0,97	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	110	40.981.143/0001-46	7.482,20	5.523,20	0,18	Sim
9	DDG TECNOLOGIA LTDA	446	32.481.351/0001-58	5.697,62	5.697,62	3,16	Sim
10	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	138	53.571.459/0001-01	7.876,00	5.950,00	4,43	Sim
11	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	037	52.587.645/0001-76	7.876,00	6.890,00	15,80	Sim
12	DA SILVA COMERCIO E	535	50.508.815/0001-54	7.875,95	6.900,00	0,15	Sim
13	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	219	37.107.761/0001-57	7.800,00	7.800,00	13,04	Sim
14	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	638	29.872.242/0001-57	7.846,00	7.846,00	0,59	Sim
15	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	851	38.203.366/0001-30	7.876,00	7.876,00	0,38	Sim
16	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	765	48.722.366/0001-09	7.876,00	7.876,00	0,00	Sim
17	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	873	61.474.811/0001-19	7.876,00	7.876,00	0,00	Sim
18	TECNOBLU COMERCIO DE	066	21.613.975/0001-65	7.876,00	7.876,00	0,00	Sim
19	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	756	34.822.886/0001-70	7.876,00	7.876,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:10:20	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 219)	**7.800,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 851)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 110)	**7.482,20**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**7.876,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0435
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 138)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 638)	**7.846,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 756)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 446)	**5.697,62**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 765)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 535)	**7.875,95**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	**5.513,20**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 873)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:20	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**7.876,00**
19/11/2025 10:10:23	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.503,20**
19/11/2025 10:10:25	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**5.493,20**
19/11/2025 10:10:25	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 138)	**5.950,00**
19/11/2025 10:10:29	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.470,40**
19/11/2025 10:10:30	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.483,20**
19/11/2025 10:10:31	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**5.460,40**
19/11/2025 10:10:34	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.450,40**
19/11/2025 10:10:36	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.432,78**
19/11/2025 10:10:38	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.422,78**
19/11/2025 10:10:42	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.380,65**
19/11/2025 10:10:45	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.370,65**
19/11/2025 10:10:48	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.331,47**
19/11/2025 10:10:54	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.321,47**
19/11/2025 10:11:00	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.247,08**
19/11/2025 10:11:04	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.237,08**
19/11/2025 10:11:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**5.200,00**
19/11/2025 10:11:11	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**5.227,08**
19/11/2025 10:11:12	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.190,00**
19/11/2025 10:11:17	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.138,39**
19/11/2025 10:11:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**5.180,00**
19/11/2025 10:11:19	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.128,39**
19/11/2025 10:11:23	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**5.090,23**
19/11/2025 10:11:25	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**5.118,39**
19/11/2025 10:11:26	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**5.000,00**
19/11/2025 10:11:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 110)	**5.523,20**
19/11/2025 10:11:27	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**5.080,23**
19/11/2025 10:11:30	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.990,00**
19/11/2025 10:11:35	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.958,24**
19/11/2025 10:11:38	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.948,24**
19/11/2025 10:11:42	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.869,98**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0436
Rubrica

19/11/2025 10:11:43	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.859,98**
19/11/2025 10:11:53	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.762,37**
19/11/2025 10:11:56	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.752,37**
19/11/2025 10:11:58	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.653,01**
19/11/2025 10:12:02	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.742,37**
19/11/2025 10:12:04	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.643,01**
19/11/2025 10:12:10	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.558,33**
19/11/2025 10:12:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.633,01**
19/11/2025 10:12:15	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.548,33**
19/11/2025 10:12:16	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.480,68**
19/11/2025 10:12:19	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.470,68**
19/11/2025 10:12:22	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.446,92**
19/11/2025 10:12:26	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.436,92**
19/11/2025 10:12:28	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.339,74**
19/11/2025 10:12:31	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.426,92**
19/11/2025 10:12:32	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.329,74**
19/11/2025 10:12:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.319,74**
19/11/2025 10:12:40	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	**4.274,04**
19/11/2025 10:12:42	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.309,74**
19/11/2025 10:12:47	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.264,04**
19/11/2025 10:13:00	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.254,04**
19/11/2025 10:13:02	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.244,04**
19/11/2025 10:13:03	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 535)	**6.900,00**
19/11/2025 10:13:08	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.234,04**
19/11/2025 10:13:10	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.224,04**
19/11/2025 10:13:22	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.214,04**
19/11/2025 10:13:27	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.204,04**
19/11/2025 10:13:34	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**6.890,00**
19/11/2025 10:13:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.194,04**
19/11/2025 10:13:37	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 322)	**4.184,04**
19/11/2025 10:14:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**4.100,00**
19/11/2025 10:18:39	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**4.090,00**
19/11/2025 10:18:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:18:46	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**4.000,00**
19/11/2025 10:19:07	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.990,00**
19/11/2025 10:19:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.980,00**
19/11/2025 10:19:53	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.970,00**
19/11/2025 10:20:00	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.960,00**
19/11/2025 10:20:22	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.950,00**
19/11/2025 10:20:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.940,00**
19/11/2025 10:20:50	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.930,00**
19/11/2025 10:21:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.920,00**
19/11/2025 10:21:47	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.910,00**
19/11/2025 10:21:55	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.900,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0437
Rubrica

19/11/2025 10:22:15	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.890,00**
19/11/2025 10:22:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.870,00**
19/11/2025 10:22:38	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.860,00**
19/11/2025 10:22:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.850,00**
19/11/2025 10:23:06	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.840,00**
19/11/2025 10:23:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.830,00**
19/11/2025 10:23:29	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.820,00**
19/11/2025 10:23:40	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.810,00**
19/11/2025 10:23:57	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.800,00**
19/11/2025 10:24:05	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.790,00**
19/11/2025 10:24:26	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.780,00**
19/11/2025 10:24:35	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.770,00**
19/11/2025 10:24:54	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.760,00**
19/11/2025 10:25:02	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.750,00**
19/11/2025 10:25:23	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3.740,00**
19/11/2025 10:25:28	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	**3.700,00**

19/11/2025 10:27:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 851, PARTICIPANTE 765, PARTICIPANTE 873, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 756 que apresentaram o valor de 7,876.00.

19/11/2025 10:27:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 10:27:29 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 10:27:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND. Marca: Maná Modelo: Maná

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada, Consumo: 0,5 kw/hMotor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.770,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	860	52.246.769/0001-98	2.734,20	1.770,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	522	38.203.366/0001-30	2.734,20	1.780,00	0,57	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	359	11.068.908/0001-53	1.913,94	1.913,94	7,52	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	457	29.872.242/0001-57	1.914,48	1.914,48	0,03	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	593	40.981.143/0001-46	2.597,49	1.924,48	0,52	Sim
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	914	51.659.136/0001-49	2.734,20	2.290,00	18,99	Sim
7	DA SILVA COMERCIO E	218	50.508.815/0001-54	2.734,15	2.300,00	0,44	Sim
8	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	580	52.587.645/0001-76	2.734,20	2.440,00	6,09	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	743	53.571.459/0001-01	2.734,20	2.460,78	0,85	Sim
10	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	814	48.722.366/0001-09	2.734,20	2.734,20	11,11	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0438
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:10:21	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 359)	**1.913,94**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.597,49**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**2.734,20**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.734,20**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**2.734,20**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	**2.734,20**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**2.734,20**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 457)	**1.914,48**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	**2.734,20**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	**2.734,15**
19/11/2025 10:10:25	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**2.460,78**
19/11/2025 10:10:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.450,78**
19/11/2025 10:12:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 593)	**1.924,48**
19/11/2025 10:13:44	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	**2.440,00**
19/11/2025 10:13:51	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.430,00**
19/11/2025 10:14:12	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	**2.500,00**
19/11/2025 10:15:53	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.903,00**
19/11/2025 10:18:29	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**1.893,00**
19/11/2025 10:18:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:18:54	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.873,00**
19/11/2025 10:18:59	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**1.863,00**
19/11/2025 10:19:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.853,00**
19/11/2025 10:19:45	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**1.843,00**
19/11/2025 10:19:54	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.833,00**
19/11/2025 10:20:02	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**1.823,00**
19/11/2025 10:20:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.813,00**
19/11/2025 10:20:13	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**1.803,00**
19/11/2025 10:20:48	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.790,00**
19/11/2025 10:20:53	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	**1.780,00**
19/11/2025 10:21:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**1.770,00**
19/11/2025 10:23:13	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	**2.300,00**
19/11/2025 10:23:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.290,00**
19/11/2025 10:25:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0439
Rubrica

19/11/2025 10:25:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
19/11/2025 10:25:21 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND. Marca: Oster Modelo: Oster
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA, potencia mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo(movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínia de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	166	52.246.769/0001-98	450,38	285,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	828	38.203.366/0001-30	450,39	295,00	3,51	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	564	11.068.908/0001-53	315,27	315,27	6,87	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	438	29.872.242/0001-57	315,35	315,35	0,03	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	948	53.571.459/0001-01	450,38	405,34	28,54	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	588	40.981.143/0001-46	427,87	427,87	5,56	Sim
7	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	791	51.659.136/0001-49	50.000,00	440,34	2,91	Sim
8	DA SILVA COMERCIO E	597	50.508.815/0001-54	450,34	450,34	2,27	Sim
9	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	194	52.587.645/0001-76	450,38	450,38	0,01	Sim
10	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	432	48.722.366/0001-09	450,39	450,39	0,00	Sim
11	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	992	92.823.764/0001-03	2.900,00	2.900,00	543,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:10:21	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 564)	**315,27**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 588)	**427,87**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 992)	**2.900,00**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	**450,38**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 194)	**450,38**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 948)	**450,38**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 438)	**315,35**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 432)	**450,39**
19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 597)	**450,34**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0440
Rubrica

19/11/2025 10:10:21	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 828)	**450,39**
19/11/2025 10:10:26	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 948)	**405,34**
19/11/2025 10:10:55	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**440,34**
19/11/2025 10:15:58	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	**305,00**
19/11/2025 10:18:28	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 828)	**295,00**
19/11/2025 10:18:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:19:00	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	**285,00**
19/11/2025 10:21:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 10:21:00	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 10:21:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND. Marca: Libell Modelo: Libell

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.290,00 **Valor Total:** 25.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	692	51.659.136/0001-49	50.000,00	1.290,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	943	52.246.769/0001-98	2.596,33	1.300,00	0,78	Sim
3	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	989	38.203.366/0001-30	2.596,33	1.699,00	30,69	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	215	29.872.242/0001-57	1.799,00	1.799,00	5,89	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	610	11.068.908/0001-53	1.817,43	1.817,43	1,02	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	471	40.981.143/0001-46	2.466,51	1.827,43	0,55	Sim
7	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	496	10.942.831/0001-36	2.596,33	2.306,00	26,19	Sim
8	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	202	52.587.645/0001-76	2.596,33	2.316,00	0,43	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	562	53.571.459/0001-01	2.596,33	2.336,70	0,89	Sim
10	TECNOBLU COMERCIO DE	511	21.613.975/0001-65	2.596,33	2.596,33	11,11	Sim
11	DA SILVA COMERCIO E	932	50.508.815/0001-54	3.204,03	2.699,00	3,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:10:22	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 989)	**2.596,33**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	**1.817,43**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0441
Rubrica

19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 471)	**2.466,51**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 511)	**2.596,33**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 202)	**2.596,33**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**2.596,33**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 215)	**1.799,00**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**3.204,03**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 496)	**2.596,33**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**2.596,33**
19/11/2025 10:10:22	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:10:25	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**2.336,70**
19/11/2025 10:10:31	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 496)	**2.326,70**
19/11/2025 10:10:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.789,00**
19/11/2025 10:13:41	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 471)	**1.827,43**
19/11/2025 10:14:03	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 202)	**2.316,00**
19/11/2025 10:14:08	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 496)	**2.306,00**
19/11/2025 10:16:25	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**2.699,00**
19/11/2025 10:16:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.779,00**
19/11/2025 10:16:46	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.769,00**
19/11/2025 10:17:19	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.759,00**
19/11/2025 10:17:28	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.749,00**
19/11/2025 10:17:36	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.739,00**
19/11/2025 10:17:42	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.729,00**
19/11/2025 10:17:53	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.719,00**
19/11/2025 10:17:57	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.709,00**
19/11/2025 10:18:29	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 989)	**1.699,00**
19/11/2025 10:18:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:18:33	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.689,00**
19/11/2025 10:19:46	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.679,00**
19/11/2025 10:19:48	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.669,00**
19/11/2025 10:20:06	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.659,00**
19/11/2025 10:20:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.649,00**
19/11/2025 10:20:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.639,00**
19/11/2025 10:20:22	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.629,00**
19/11/2025 10:21:42	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.600,00**
19/11/2025 10:21:49	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.590,00**
19/11/2025 10:22:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.580,00**
19/11/2025 10:22:24	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.570,00**
19/11/2025 10:22:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.560,00**
19/11/2025 10:22:46	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.550,00**
19/11/2025 10:22:53	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.540,00**
19/11/2025 10:23:00	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.530,00**
19/11/2025 10:23:05	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.520,00**
19/11/2025 10:23:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.510,00**
19/11/2025 10:23:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.500,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0442
Fls.
Rubrica

19/11/2025 10:23:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.490,00**
19/11/2025 10:23:48	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.480,00**
19/11/2025 10:23:51	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.470,00**
19/11/2025 10:23:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.460,00**
19/11/2025 10:24:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.450,00**
19/11/2025 10:24:24	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.440,00**
19/11/2025 10:24:28	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.430,00**
19/11/2025 10:24:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.400,00**
19/11/2025 10:24:43	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.390,00**
19/11/2025 10:25:06	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.380,00**
19/11/2025 10:25:12	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.370,00**
19/11/2025 10:25:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.360,00**
19/11/2025 10:25:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.350,00**
19/11/2025 10:25:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.340,00**
19/11/2025 10:25:48	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.330,00**
19/11/2025 10:25:56	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.320,00**
19/11/2025 10:26:02	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.310,00**
19/11/2025 10:26:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**1.300,00**
19/11/2025 10:26:16	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.290,00**

19/11/2025 10:28:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

19/11/2025 10:28:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 10:28:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UND. Marca: ECOBLU Modelo: E200
Descrição: Bebedouro Industrial 4 Torneiras 200 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 12 **Valor Unit.**: 2.490,00 **Valor Total**: 29.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TECNOBLU COMERCIO DE	135	21.613.975/0001-65	5.514,50	2.490,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	809	52.246.769/0001-98	5.514,50	2.500,00	0,40	Sim
3	MV ELETRONICOS EIRELI ME	722	27.895.281/0001-44	5.514,50	3.090,00	23,60	Sim
4	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	382	10.942.831/0001-36	5.514,50	3.130,00	1,29	Sim
5	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	456	51.659.136/0001-49	50.000,00	3.460,15	10,55	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	908	11.068.908/0001-53	3.860,15	3.860,15	11,56	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	384	29.872.242/0001-57	3.861,00	3.861,00	0,02	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	724	40.981.143/0001-46	5.238,78	3.871,00	0,26	Sim
9	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E	313	05.490.249/0001-46	5.514,50	3.970,00	2,56	Sim
10	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	256	53.571.459/0001-01	5.514,50	3.980,00	0,25	Sim
11	FAZ VENDAS LTDA	437	46.983.819/0001-17	5.514,50	4.990,00	25,38	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0443
Fls.
Rubrica

12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	670	52.587.645/0001-76	5.514,50	5.000,00	0,20	Sim
13	DA SILVA COMERCIO E	274	50.508.815/0001-54	5.514,45	5.200,00	4,00	Sim
14	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	986	48.722.366/0001-09	5.514,50	5.514,50	6,05	Sim
15	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	191	38.203.366/0001-30	5.514,50	5.514,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:37:20	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 724)	**5.238,78**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 256)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 384)	**3.861,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 986)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 313)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 722)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**5.514,45**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 437)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 191)	**5.514,50**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 908)	**3.860,15**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:37:23	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 256)	**3.980,00**
19/11/2025 10:37:23	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.850,15**
19/11/2025 10:37:29	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.840,15**
19/11/2025 10:37:32	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 437)	**5.228,78**
19/11/2025 10:37:32	**LANCE**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 313)	**3.970,00**
19/11/2025 10:37:35	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.830,15**
19/11/2025 10:37:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.820,15**
19/11/2025 10:37:41	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.810,15**
19/11/2025 10:37:46	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.800,15**
19/11/2025 10:37:53	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.790,15**
19/11/2025 10:37:54	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.780,15**
19/11/2025 10:37:58	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.770,15**
19/11/2025 10:38:02	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.760,15**
19/11/2025 10:38:04	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.750,15**
19/11/2025 10:38:08	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**5.300,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0444
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 10:38:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.740,15**
19/11/2025 10:38:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 724)	**3.871,00**
19/11/2025 10:38:15	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.730,15**
19/11/2025 10:38:24	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.720,15**
19/11/2025 10:38:27	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.710,15**
19/11/2025 10:38:31	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.700,15**
19/11/2025 10:38:33	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.690,15**
19/11/2025 10:38:38	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.680,15**
19/11/2025 10:38:39	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.670,15**
19/11/2025 10:38:45	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.660,15**
19/11/2025 10:38:50	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.650,15**
19/11/2025 10:38:53	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.640,15**
19/11/2025 10:38:56	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.630,15**
19/11/2025 10:39:00	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.620,15**
19/11/2025 10:39:02	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.610,15**
19/11/2025 10:39:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.600,15**
19/11/2025 10:39:13	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.590,15**
19/11/2025 10:39:22	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.580,15**
19/11/2025 10:39:24	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.570,15**
19/11/2025 10:39:29	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.560,15**
19/11/2025 10:39:36	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.550,15**
19/11/2025 10:39:42	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.540,15**
19/11/2025 10:39:47	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.530,15**
19/11/2025 10:39:50	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.520,15**
19/11/2025 10:39:53	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.510,15**
19/11/2025 10:39:56	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.500,15**
19/11/2025 10:39:59	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.490,15**
19/11/2025 10:40:03	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.480,15**
19/11/2025 10:40:04	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.470,15**
19/11/2025 10:40:08	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.300,00**
19/11/2025 10:40:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.460,15**
19/11/2025 10:40:10	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.290,00**
19/11/2025 10:40:44	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.280,00**
19/11/2025 10:40:50	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.270,00**
19/11/2025 10:41:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.260,00**
19/11/2025 10:41:35	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.250,00**
19/11/2025 10:41:49	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.200,00**
19/11/2025 10:41:53	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.190,00**
19/11/2025 10:41:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.180,00**
19/11/2025 10:42:04	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.170,00**
19/11/2025 10:42:07	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**5.100,00**
19/11/2025 10:42:10	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 437)	**5.090,00**
19/11/2025 10:42:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.160,00**
19/11/2025 10:42:15	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.150,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0445
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 10:42:32	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.140,00**
19/11/2025 10:42:33	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 382)	**3.130,00**
19/11/2025 10:42:44	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.100,00**
19/11/2025 10:43:26	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**5.000,00**
19/11/2025 10:43:28	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 437)	**4.990,00**
19/11/2025 10:45:27	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 722)	**3.090,00**
19/11/2025 10:45:27	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:45:52	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3.080,00**
19/11/2025 10:45:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.050,00**
19/11/2025 10:46:21	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3.040,00**
19/11/2025 10:46:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.030,00**
19/11/2025 10:46:57	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3.020,00**
19/11/2025 10:47:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.010,00**
19/11/2025 10:47:37	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3.000,00**
19/11/2025 10:47:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.950,00**
19/11/2025 10:48:11	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.940,00**
19/11/2025 10:48:26	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.900,00**
19/11/2025 10:48:52	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.890,00**
19/11/2025 10:49:00	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.850,00**
19/11/2025 10:49:25	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.840,00**
19/11/2025 10:49:45	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.830,00**
19/11/2025 10:50:11	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.820,00**
19/11/2025 10:50:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.800,00**
19/11/2025 10:50:45	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.790,00**
19/11/2025 10:51:04	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.780,00**
19/11/2025 10:51:31	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.770,00**
19/11/2025 10:51:39	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.760,00**
19/11/2025 10:52:05	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.750,00**
19/11/2025 10:52:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.740,00**
19/11/2025 10:52:39	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.730,00**
19/11/2025 10:52:48	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.720,00**
19/11/2025 10:53:13	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.710,00**
19/11/2025 10:53:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.700,00**
19/11/2025 10:53:47	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.690,00**
19/11/2025 10:54:02	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.680,00**
19/11/2025 10:54:27	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.670,00**
19/11/2025 10:54:42	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.660,00**
19/11/2025 10:55:07	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.650,00**
19/11/2025 10:55:15	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.600,00**
19/11/2025 10:55:41	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.590,00**
19/11/2025 10:55:56	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.580,00**
19/11/2025 10:56:21	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.570,00**
19/11/2025 10:56:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.560,00**
19/11/2025 10:56:55	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.550,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0446
Rubrica

19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.540,00**
19/11/2025 10:57:35	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.530,00**
19/11/2025 10:57:42	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**2.500,00**
19/11/2025 10:58:10	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.490,00**
19/11/2025 10:59:10	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**5.200,00**

19/11/2025 11:01:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 986, PARTICIPANTE 191 que apresentaram o valor de 5,514.50.

19/11/2025 11:01:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

19/11/2025 11:01:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:01:10 **HABILITAÇÃO**

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UND. Marca: ECOBLU Modelo: E100

Descrição: Bebedouro Industrial 3 Torneiras 100 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 15 **Valor Unit.**: 2.200,00 **Valor Total**: 33.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TECNOBLU COMERCIO DE	041	21.613.975/0001-65	3.640,00	2.200,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	174	52.246.769/0001-98	3.640,00	2.210,00	0,45	Sim
3	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	080	38.203.366/0001-30	3.640,00	2.370,00	7,24	Sim
4	MV ELETRONICOS EIRELI ME	029	27.895.281/0001-44	3.640,00	2.518,60	6,27	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	726	11.068.908/0001-53	2.548,00	2.548,00	1,17	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	716	40.981.143/0001-46	3.458,00	2.558,00	0,39	Sim
7	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	985	10.942.831/0001-36	3.640,00	2.790,00	9,07	Sim
8	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	531	52.587.645/0001-76	3.640,00	2.800,00	0,36	Sim
9	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	123	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.836,00	1,29	Sim
10	FAZ VENDAS LTDA	883	46.983.819/0001-17	3.640,00	3.056,00	7,76	Sim
11	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	664	53.571.459/0001-01	3.640,00	3.276,00	7,20	Sim
12	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E	205	05.490.249/0001-46	3.640,00	3.448,00	5,25	Sim
13	DA SILVA COMERCIO E	655	50.508.815/0001-54	3.639,95	3.499,00	1,48	Sim
14	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	851	29.872.242/0001-57	3.610,00	3.610,00	3,17	Sim
15	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	140	48.722.366/0001-09	3.640,00	3.640,00	0,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11 **PUBLICADO**

05/11/2025 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0447
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:37:20	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 716)	**3.458,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 726)	**2.548,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 531)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 664)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 851)	**3.610,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 205)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 655)	**3.639,95**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**3.640,00**
19/11/2025 10:37:20	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:37:23	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 664)	**3.276,00**
19/11/2025 10:37:31	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.266,00**
19/11/2025 10:37:32	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.256,00**
19/11/2025 10:37:32	**LANCE**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 205)	**3.448,00**
19/11/2025 10:37:36	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.246,00**
19/11/2025 10:37:37	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.236,00**
19/11/2025 10:37:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.226,00**
19/11/2025 10:37:41	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.216,00**
19/11/2025 10:37:43	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.206,00**
19/11/2025 10:37:47	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.196,00**
19/11/2025 10:37:48	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.186,00**
19/11/2025 10:37:53	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.176,00**
19/11/2025 10:37:54	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.166,00**
19/11/2025 10:37:58	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.156,00**
19/11/2025 10:38:00	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.146,00**
19/11/2025 10:38:02	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.136,00**
19/11/2025 10:38:04	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.126,00**
19/11/2025 10:38:05	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.116,00**
19/11/2025 10:38:09	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.106,00**
19/11/2025 10:38:11	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.096,00**
19/11/2025 10:38:15	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.086,00**
19/11/2025 10:38:17	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.076,00**
19/11/2025 10:38:21	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.066,00**
19/11/2025 10:38:22	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	**3.056,00**
19/11/2025 10:38:27	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.046,00**
19/11/2025 10:38:31	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.036,00**
19/11/2025 10:38:33	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.026,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0448
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 10:38:35	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 655)	**3.560,00**
19/11/2025 10:38:38	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.016,00**
19/11/2025 10:38:39	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**3.006,00**
19/11/2025 10:38:46	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.996,00**
19/11/2025 10:38:49	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 716)	**2.558,00**
19/11/2025 10:38:50	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.986,00**
19/11/2025 10:38:53	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.976,00**
19/11/2025 10:38:56	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.966,00**
19/11/2025 10:39:00	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.956,00**
19/11/2025 10:39:02	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.946,00**
19/11/2025 10:39:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.936,00**
19/11/2025 10:39:13	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.926,00**
19/11/2025 10:39:23	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.916,00**
19/11/2025 10:39:25	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.906,00**
19/11/2025 10:39:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.896,00**
19/11/2025 10:39:36	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.886,00**
19/11/2025 10:39:43	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.876,00**
19/11/2025 10:39:47	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.866,00**
19/11/2025 10:39:51	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.856,00**
19/11/2025 10:39:53	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.846,00**
19/11/2025 10:39:57	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.836,00**
19/11/2025 10:39:59	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.826,00**
19/11/2025 10:40:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.500,00**
19/11/2025 10:42:51	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 531)	**2.800,00**
19/11/2025 10:42:54	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 985)	**2.790,00**
19/11/2025 10:45:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**2.490,00**
19/11/2025 10:45:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:45:28	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	**2.518,60**
19/11/2025 10:45:52	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.480,00**
19/11/2025 10:45:53	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**2.470,00**
19/11/2025 10:46:09	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.450,00**
19/11/2025 10:46:10	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**2.440,00**
19/11/2025 10:46:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.430,00**
19/11/2025 10:46:22	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**2.420,00**
19/11/2025 10:46:36	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.400,00**
19/11/2025 10:46:45	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**2.390,00**
19/11/2025 10:47:08	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.380,00**
19/11/2025 10:47:15	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**2.370,00**
19/11/2025 10:47:23	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.350,00**
19/11/2025 10:47:48	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.340,00**
19/11/2025 10:48:05	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.320,00**
19/11/2025 10:48:28	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.310,00**
19/11/2025 10:48:38	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.300,00**
19/11/2025 10:49:03	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.290,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0449
Rubrica

19/11/2025 10:49:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.280,00**
19/11/2025 10:49:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 655)	**3.499,00**
19/11/2025 10:49:48	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.270,00**
19/11/2025 10:50:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.250,00**
19/11/2025 10:50:11	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.240,00**
19/11/2025 10:50:25	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.230,00**
19/11/2025 10:50:51	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.220,00**
19/11/2025 10:51:09	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**2.210,00**
19/11/2025 10:51:31	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.200,00**
19/11/2025 10:53:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

19/11/2025 10:53:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 10:53:31 **HABILITAÇÃO**

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UND. Marca: AQUAMAX Modelo: AQUAMAX

Descrição: Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Inox Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.800,00 **Valor Total:** 21.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	521	52.246.769/0001-98	3.204,07	1.800,00		Sim
2	TECNOBLU COMERCIO DE	603	21.613.975/0001-65	3.204,07	1.840,00	2,22	Sim
3	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	015	38.203.366/0001-30	3.204,08	2.090,00	13,59	Sim
4	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	650	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.120,00	1,44	Sim
5	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	340	10.942.831/0001-36	3.204,07	2.212,85	4,38	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	250	11.068.908/0001-53	2.242,85	2.242,85	1,36	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	422	29.872.242/0001-57	2.243,44	2.243,44	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	671	40.981.143/0001-46	3.043,88	2.253,44	0,45	Sim
9	FAZ VENDAS LTDA	834	46.983.819/0001-17	3.204,07	2.590,00	14,94	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	164	50.508.815/0001-54	3.204,03	2.600,00	0,39	Sim
11	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	448	52.587.645/0001-76	3.204,07	2.700,00	3,85	Sim
12	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	283	53.571.459/0001-01	3.204,07	2.883,66	6,80	Sim
13	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E	169	05.490.249/0001-46	3.204,07	3.033,88	5,21	Sim
14	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	584	37.107.761/0001-57	3.200,00	3.200,00	5,48	Sim
15	MV ELETRONICOS EIRELI ME	960	27.895.281/0001-44	3.204,07	3.204,07	0,13	Sim
16	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	48.722.366/0001-09	3.204,08	3.204,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0450
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:37:21	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	**2.242,85**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 164)	**3.204,03**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 584)	**3.200,00**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 340)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**3.204,08**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 671)	**3.043,88**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 448)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 283)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 960)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 422)	**2.243,44**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**3.204,08**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 169)	**3.204,07**
19/11/2025 10:37:23	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 283)	**2.883,66**
19/11/2025 10:37:23	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 340)	**2.232,85**
19/11/2025 10:37:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.222,85**
19/11/2025 10:37:32	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**2.873,66**
19/11/2025 10:37:32	**LANCE**	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 169)	**3.033,88**
19/11/2025 10:37:35	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 340)	**2.212,85**
19/11/2025 10:37:39	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.202,85**
19/11/2025 10:39:17	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 164)	**3.100,00**
19/11/2025 10:39:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 671)	**2.253,44**
19/11/2025 10:40:29	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.190,00**
19/11/2025 10:40:34	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.180,00**
19/11/2025 10:41:35	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 164)	**2.800,00**
19/11/2025 10:41:41	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**2.790,00**
19/11/2025 10:41:44	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.170,00**
19/11/2025 10:41:48	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.160,00**
19/11/2025 10:42:07	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.150,00**
19/11/2025 10:42:15	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.140,00**
19/11/2025 10:42:24	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 164)	**2.780,00**
19/11/2025 10:42:27	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**2.770,00**
19/11/2025 10:42:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.130,00**
19/11/2025 10:42:31	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 448)	**2.700,00**
19/11/2025 10:42:38	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**2.690,00**
19/11/2025 10:42:38	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.120,00**
19/11/2025 10:42:58	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.100,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0451
Fls.
Rubrica

19/11/2025 10:45:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2.090,00**
19/11/2025 10:45:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:45:47	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**2.080,00**
19/11/2025 10:45:54	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.050,00**
19/11/2025 10:46:21	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**2.040,00**
19/11/2025 10:46:41	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.030,00**
19/11/2025 10:47:08	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**2.020,00**
19/11/2025 10:47:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2.010,00**
19/11/2025 10:47:54	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**2.000,00**
19/11/2025 10:48:19	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.990,00**
19/11/2025 10:48:45	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.980,00**
19/11/2025 10:48:52	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.950,00**
19/11/2025 10:49:14	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.940,00**
19/11/2025 10:49:23	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.930,00**
19/11/2025 10:49:47	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.920,00**
19/11/2025 10:50:05	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.910,00**
19/11/2025 10:50:18	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 164)	**2.600,00**
19/11/2025 10:50:24	**LANCE**	FAZ VENDAS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**2.590,00**
19/11/2025 10:50:51	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.900,00**
19/11/2025 10:51:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.890,00**
19/11/2025 10:51:36	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.880,00**
19/11/2025 10:51:46	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.870,00**
19/11/2025 10:52:10	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.860,00**
19/11/2025 10:52:16	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.850,00**
19/11/2025 10:52:39	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.840,00**
19/11/2025 10:52:53	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**1.800,00**
19/11/2025 10:54:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 10:54:53	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 10:54:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UND. Marca: Electrolux Modelo: Electrolux

Descrição: BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 580,00 **Valor Total:** 17.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	678	52.246.769/0001-98	884,56	580,00		Sim
2 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	302	38.203.366/0001-30	884,57	595,00	2,59	Sim
3 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	346	11.068.908/0001-53	619,19	619,19	4,07	Sim
4 PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	847	29.872.242/0001-57	619,36	619,36	0,03	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0452
Rubrica

5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	919	40.981.143/0001-46	840,34	629,36	1,61	Sim
6	NOVA MIX LTDA	935	49.949.246/0001-01	884,00	733,64	16,57	Sim
7	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	903	10.942.831/0001-36	884,56	743,64	1,36	Sim
8	DDG TECNOLOGIA LTDA	763	32.481.351/0001-58	783,64	783,64	5,38	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	594	53.571.459/0001-01	884,56	796,10	1,59	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	017	52.587.645/0001-76	884,56	810,00	1,75	Sim
11	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	533	51.659.136/0001-49	50.000,00	830,34	2,51	Sim
12	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	891	37.107.761/0001-57	884,00	884,00	6,46	Sim
13	TECNOBLU COMERCIO DE	802	21.613.975/0001-65	884,56	884,56	0,06	Sim
14	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	602	48.722.366/0001-09	884,57	884,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:37:21	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**619,19**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 919)	**840,34**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**884,56**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 802)	**884,56**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**884,56**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 847)	**619,36**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 763)	**783,64**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	**884,57**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 891)	**884,00**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**884,56**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 594)	**884,56**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 302)	**884,57**
19/11/2025 10:37:21	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 935)	**884,00**
19/11/2025 10:37:26	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 935)	**773,64**
19/11/2025 10:37:31	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 594)	**796,10**
19/11/2025 10:37:31	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**763,64**
19/11/2025 10:37:34	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 935)	**753,64**
19/11/2025 10:37:35	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**743,64**
19/11/2025 10:37:38	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 935)	**733,64**
19/11/2025 10:37:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**830,34**
19/11/2025 10:39:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 919)	**629,36**
19/11/2025 10:40:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**605,00**
19/11/2025 10:43:53	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**810,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0453
Rubrica

19/11/2025 10:45:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 302)	**595,00**
19/11/2025 10:45:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:45:41	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**580,00**
19/11/2025 10:47:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 10:47:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 10:47:41	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, 400WTTS

Descrição: CAIXA DE SOM amplificada , com pedestal, com Bluetooth Usb Sdcard Fm, 400 wats, 220c. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 934,00 **Valor Total:** 7.472,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	208	38.203.366/0001-30	1.420,93	934,00		Sim
2	BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	598	08.915.352/0001-89	1.420,93	944,00	1,07	Sim
3	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	264	52.246.769/0001-98	1.420,93	984,00	4,24	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	391	29.872.242/0001-57	994,28	994,28	1,04	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	614	11.068.908/0001-53	994,65	994,65	0,04	Sim
6	DA SILVA COMERCIO E	441	50.508.815/0001-54	1.420,88	1.100,00	10,59	Sim
7	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	430	52.587.645/0001-76	1.420,93	1.170,00	6,36	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	002	40.981.143/0001-46	1.349,88	1.180,00	0,85	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	185	53.571.459/0001-01	1.420,93	1.190,00	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:37:22	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**1.420,93**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 264)	**1.420,93**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 430)	**1.420,93**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 391)	**994,28**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 441)	**1.420,88**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 208)	**1.420,93**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 185)	**1.420,93**
19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 614)	**994,65**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0454
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 10:37:22	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.349,88**
19/11/2025 10:37:31	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 185)	**1.190,00**
19/11/2025 10:40:13	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 441)	**1.410,00**
19/11/2025 10:40:32	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.180,00**
19/11/2025 10:41:27	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 264)	**984,00**
19/11/2025 10:43:30	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 441)	**1.400,00**
19/11/2025 10:43:34	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 430)	**1.170,00**
19/11/2025 10:45:01	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 441)	**1.100,00**
19/11/2025 10:45:30	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 208)	**974,00**
19/11/2025 10:45:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 10:45:31	**LANCE**	BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**964,00**
19/11/2025 10:45:35	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 208)	**954,00**
19/11/2025 10:45:37	**LANCE**	BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**944,00**
19/11/2025 10:45:41	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 208)	**934,00**
19/11/2025 10:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 10:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 10:47:42	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UND. Marca: mondial Modelo: mondial

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML;01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 232,00 **Valor Total:** 928,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	927	52.246.769/0001-98	346,13	232,00		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	023	11.068.908/0001-53	242,29	242,29	4,44	Sim
3	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	241	29.872.242/0001-57	242,36	242,36	0,03	Sim
4	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	610	52.587.645/0001-76	346,13	300,00	23,78	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	597	53.571.459/0001-01	346,13	311,52	3,84	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	056	40.981.143/0001-46	328,82	328,82	5,55	Sim
7	DA SILVA COMERCIO E	445	50.508.815/0001-54	346,08	346,08	5,25	Sim
8	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	454	38.203.366/0001-30	346,13	346,13	0,01	Sim
9	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	620	48.722.366/0001-09	346,13	346,13	0,00	Sim
10	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	944	51.659.136/0001-49	50.000,00	50.000,00	14345,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0455
Rubrica

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:10	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 927)	**346,13**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	**346,13**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 241)	**242,36**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	**346,13**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 445)	**346,08**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 454)	**346,13**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**242,29**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 056)	**328,82**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 597)	**346,13**
19/11/2025 10:57:18	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 597)	**311,52**
19/11/2025 11:02:02	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 927)	**232,00**
19/11/2025 11:05:30	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	**300,00**
19/11/2025 11:05:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

19/11/2025 11:07:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 454, PARTICIPANTE 620 que apresentaram o valor de 346.13.

19/11/2025 11:07:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:07:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:07:31 **HABILITAÇÃO**

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UND. Marca: Esmaltec Modelo: Esmaltec

Descrição: FOGÃO COM 04 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	596	52.246.769/0001-98	1.208,10	600,00		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	841	53.571.459/0001-01	1.208,10	790,00	31,67	Sim
3	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	893	51.659.136/0001-49	1.208,10	815,67	3,25	Sim
4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	407	11.068.908/0001-53	845,67	845,67	3,68	Sim
5	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	826	29.872.242/0001-57	845,91	845,91	0,03	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	513	40.981.143/0001-46	1.147,70	855,91	1,18	Sim
7	DDG TECNOLOGIA LTDA	134	32.481.351/0001-58	890,10	890,10	3,99	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0456
Rubrica

8	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	151	52.587.645/0001-76	1.208,10	1.045,00	17,40	Sim
9	DA SILVA COMERCIO E	496	50.508.815/0001-54	1.208,06	1.100,20	5,26	Sim
10	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	445	48.722.366/0001-09	1.208,11	1.208,11	9,81	Sim
11	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	458	38.203.366/0001-30	1.208,11	1.208,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:10	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.208,10**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 596)	**1.208,10**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 151)	**1.208,10**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 841)	**1.208,10**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 826)	**845,91**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**890,10**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 445)	**1.208,11**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 496)	**1.208,06**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.208,11**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 407)	**845,67**
19/11/2025 10:57:10	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 513)	**1.147,70**
19/11/2025 10:57:17	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**835,67**
19/11/2025 10:57:31	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 841)	**825,67**
19/11/2025 10:57:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**815,67**
19/11/2025 10:57:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 841)	**805,67**
19/11/2025 10:57:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 513)	**855,91**
19/11/2025 11:01:16	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 496)	**1.100,20**
19/11/2025 11:04:26	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 596)	**600,00**
19/11/2025 11:04:33	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 841)	**790,00**
19/11/2025 11:05:49	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 151)	**1.045,00**
19/11/2025 11:05:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:07:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 445, PARTICIPANTE 458 que apresentaram o valor de 1,208.11.			
19/11/2025 11:07:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:07:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:07:49	**HABILITAÇÃO**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0457
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UND. Marca: Esmaltec Modelo: Esmaltec

Descrição: FOGÃO COM 05 BOCAS, acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla;Tampa de vidro sem puxador; VáLvula de segurança no forno. Queimador Auxiliar 2 de 1,7kW; Queimador Semirrápido 2 de 2kW; Queimador Rápido 1 Queimador Big Burner (Super Chama) 3,5kW; Na cor branca gigante;Dimensões do Produto Largura: 76,7 cm. Altura: 92 cm. Profundidade: 60 cm.; ; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A - Garantia de 12 MÊSES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 15.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	274	52.246.769/0001-98	2.083,33	950,00		Sim
2	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	816	51.659.136/0001-49	2.083,33	990,00	4,21	Sim
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	832	53.571.459/0001-01	2.083,33	1.094,39	10,54	Sim
4	DDG TECNOLOGIA LTDA	088	32.481.351/0001-58	1.154,39	1.154,39	5,48	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	966	38.203.366/0001-30	2.083,33	1.354,16	17,31	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	221	11.068.908/0001-53	1.458,33	1.458,33	7,69	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	239	29.872.242/0001-57	1.458,74	1.458,74	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	384	40.981.143/0001-46	1.979,16	1.468,74	0,69	Sim
9	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	458	52.587.645/0001-76	2.083,33	2.050,00	39,58	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	355	50.508.815/0001-54	2.083,28	2.070,00	0,98	Sim
11	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	295	48.722.366/0001-09	2.083,33	2.083,33	0,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:11	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.083,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**2.083,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**2.083,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 832)	**2.083,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 239)	**1.458,74**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**1.154,39**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 295)	**2.083,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**2.083,28**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 966)	**2.083,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	**1.458,33**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384)	**1.979,16**
19/11/2025 10:57:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.144,39**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0458
Rubrica

19/11/2025 10:57:31	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 832)	**1.134,39**
19/11/2025 10:57:36	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.124,39**
19/11/2025 10:57:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 832)	**1.114,39**
19/11/2025 10:57:51	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.104,39**
19/11/2025 10:57:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 832)	**1.094,39**
19/11/2025 10:58:05	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.084,39**
19/11/2025 10:58:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384)	**1.468,74**
19/11/2025 11:02:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**2.070,00**
19/11/2025 11:04:35	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**1.000,00**
19/11/2025 11:04:41	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**990,00**
19/11/2025 11:05:17	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 966)	**1.354,16**
19/11/2025 11:05:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:05:52	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**950,00**
19/11/2025 11:06:00	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**2.050,00**
19/11/2025 11:08:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:08:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:08:00	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UND. Marca: Venâncio Modelo: Venâncio

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 **Valor Unit.**: 1.500,00 **Valor Total**: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	748	52.246.769/0001-98	2.806,01	1.500,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	829	38.203.366/0001-30	2.806,02	1.823,91	21,59	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	852	11.068.908/0001-53	1.964,21	1.964,21	7,69	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	802	29.872.242/0001-57	1.964,76	1.964,76	0,03	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	351	40.981.143/0001-46	2.665,72	1.974,76	0,51	Sim
6	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	450	52.587.645/0001-76	2.806,01	2.380,00	20,52	Sim
7	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	303	53.571.459/0001-01	2.806,01	2.390,00	0,42	Sim
8	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	145	10.942.831/0001-36	2.806,01	2.655,72	11,12	Sim
9	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	327	51.659.136/0001-49	2.806,00	2.740,00	3,17	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	968	50.508.815/0001-54	2.805,97	2.750,00	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0459
Rubrica

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:11	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 852)	**1.964,21**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 351)	**2.665,72**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	**2.806,01**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	**2.806,01**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**2.806,01**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 802)	**1.964,76**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 968)	**2.805,97**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2.806,01**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 829)	**2.806,02**
19/11/2025 10:57:11	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.806,00**
19/11/2025 10:57:18	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**2.390,00**
19/11/2025 10:57:21	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2.655,72**
19/11/2025 10:57:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.795,97**
19/11/2025 10:59:10	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 351)	**1.974,76**
19/11/2025 11:03:45	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 968)	**2.750,00**
19/11/2025 11:03:51	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.740,00**
19/11/2025 11:04:43	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	**1.500,00**
19/11/2025 11:05:17	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 829)	**1.823,91**
19/11/2025 11:05:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:06:18	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	**2.380,00**
19/11/2025 11:08:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:08:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:08:19	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: FORNO ELETRICO 55 LITROS

Descrição: FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 544,90 **Valor Total:** 3.269,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	119	38.203.366/0001-30	807,00	544,90		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	057	52.246.769/0001-98	807,00	554,90	1,84	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	642	11.068.908/0001-53	564,90	564,90	1,80	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	833	29.872.242/0001-57	565,00	565,00	0,02	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 0460
Rubrica

5	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	027	52.587.645/0001-76	807,00	710,00	25,66	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	269	53.571.459/0001-01	807,00	726,30	2,30	Sim
7	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	785	51.659.136/0001-49	807,00	756,65	4,18	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	304	40.981.143/0001-46	766,65	766,65	1,32	Sim
9	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	794	48.722.366/0001-09	807,00	807,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:12	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 642)	**564,90**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 304)	**766,65**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**807,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**807,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	**807,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 833)	**565,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 794)	**807,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**807,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 269)	**807,00**
19/11/2025 10:57:19	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 269)	**726,30**
19/11/2025 10:57:37	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**756,65**
19/11/2025 11:05:06	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**554,90**
19/11/2025 11:05:18	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**544,90**
19/11/2025 11:05:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:06:09	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	**710,00**
19/11/2025 11:08:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 11:08:09	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:08:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UND. Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 830,00 **Valor Total:** 4.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	150	49.287.699/0001-01	2.101,46	830,00		Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0461
Rubrica

2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	172	52.246.769/0001-98	2.101,46	840,00	1,20	Sim
3	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	273	51.659.136/0001-49	50.000,00	1.058,00	25,95	Sim
4	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	757	40.095.452/0001-19	3.068,00	1.068,00	0,95	Sim
5	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	103	10.942.831/0001-36	2.101,46	1.270,71	18,98	Sim
6	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	771	42.753.718/0001-07	2.101,00	1.280,71	0,79	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	301	38.203.366/0001-30	2.101,47	1.365,96	6,66	Sim
8	DDG TECNOLOGIA LTDA	113	32.481.351/0001-58	1.418,68	1.418,68	3,86	Sim
9	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	308	11.068.908/0001-53	1.471,02	1.471,02	3,69	Sim
10	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	720	29.872.242/0001-57	1.471,44	1.471,44	0,03	Sim
11	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	104	40.981.143/0001-46	1.996,40	1.481,44	0,68	Sim
12	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	951	92.823.764/0001-03	2.101,00	1.870,00	26,23	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	650	52.587.645/0001-76	2.101,46	1.880,00	0,53	Sim
14	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	571	53.571.459/0001-01	2.101,46	1.891,31	0,60	Sim
15	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	582	37.107.761/0001-57	2.100,00	2.100,00	11,03	Sim
16	DA SILVA COMERCIO E	737	50.508.815/0001-54	2.101,42	2.101,42	0,07	Sim
17	TECNOBLU COMERCIO DE	055	21.613.975/0001-65	2.101,46	2.101,46	0,00	Sim
18	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	796	48.722.366/0001-09	2.101,47	2.101,47	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:12	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 771)	**2.101,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 308)	**1.471,02**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 104)	**1.996,40**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**3.068,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**2.101,46**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	**2.101,46**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	**2.101,46**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 571)	**2.101,46**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 720)	**1.471,44**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1.418,68**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**2.101,47**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 737)	**2.101,42**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 582)	**2.100,00**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**2.101,46**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**2.101,46**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**2.101,47**
19/11/2025 10:57:12	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 951)	**2.101,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0462
Rubrica

19/11/2025 10:57:15	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.408,68**
19/11/2025 10:57:18	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 771)	**1.321,08**
19/11/2025 10:57:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.398,68**
19/11/2025 10:57:19	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 571)	**1.891,31**
19/11/2025 10:57:21	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.311,08**
19/11/2025 10:57:24	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 771)	**1.280,71**
19/11/2025 10:57:26	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.270,71**
19/11/2025 10:57:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.301,08**
19/11/2025 10:57:37	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.260,71**
19/11/2025 10:59:42	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 104)	**1.481,44**
19/11/2025 11:01:32	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.240,00**
19/11/2025 11:01:41	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.230,00**
19/11/2025 11:02:36	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.220,00**
19/11/2025 11:02:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.210,00**
19/11/2025 11:04:10	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.200,00**
19/11/2025 11:04:20	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.190,00**
19/11/2025 11:04:33	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.140,00**
19/11/2025 11:04:42	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.130,00**
19/11/2025 11:05:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**1.000,00**
19/11/2025 11:05:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:05:18	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1.365,96**
19/11/2025 11:05:31	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.120,00**
19/11/2025 11:05:46	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.110,00**
19/11/2025 11:05:57	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.100,00**
19/11/2025 11:06:01	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.090,00**
19/11/2025 11:06:11	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 757)	**1.068,00**
19/11/2025 11:06:16	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.058,00**
19/11/2025 11:06:33	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**990,00**
19/11/2025 11:06:33	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	**1.880,00**
19/11/2025 11:06:46	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**900,00**
19/11/2025 11:07:07	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**890,00**
19/11/2025 11:07:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**880,00**
19/11/2025 11:07:35	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**870,00**
19/11/2025 11:07:58	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**860,00**
19/11/2025 11:08:16	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**850,00**
19/11/2025 11:08:22	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**840,00**
19/11/2025 11:08:38	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**830,00**
19/11/2025 11:09:01	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 951)	**1.870,00**
19/11/2025 11:11:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA			
19/11/2025 11:11:01	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:11:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0463
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UND. Marca: consul Modelo: consul

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrílico e pés niveladores . Classe A no consumo de energia 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.000,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	739	52.246.769/0001-98	3.586,33	2.000,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	669	38.203.366/0001-30	3.586,33	2.331,11	16,56	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	313	11.068.908/0001-53	2.510,43	2.510,43	7,69	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	841	29.872.242/0001-57	2.511,14	2.511,14	0,03	Sim
5	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	849	52.587.645/0001-76	3.586,33	2.860,00	13,89	Sim
6	NOVA MIX LTDA	954	49.949.246/0001-01	3.586,00	2.870,00	0,35	Sim
7	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	868	40.095.452/0001-19	4.880,00	2.880,00	0,35	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	831	40.981.143/0001-46	3.407,01	3.200,00	11,11	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	377	53.571.459/0001-01	3.586,33	3.227,70	0,87	Sim
10	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	360	51.659.136/0001-49	50.000,00	3.453,99	7,01	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	764	32.481.351/0001-58	3.463,99	3.463,99	0,29	Sim
12	TECNOBLU COMERCIO DE	209	21.613.975/0001-65	3.586,33	3.586,33	3,53	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	229	48.722.366/0001-09	3.586,33	3.586,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:13	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 313)	**2.510,43**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.407,01**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 868)	**4.880,00**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	**3.586,33**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 209)	**3.586,33**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 849)	**3.586,33**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 377)	**3.586,33**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 841)	**2.511,14**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 764)	**3.463,99**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	**3.586,33**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 669)	**3.586,33**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0464
Rubrica

19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 954)	**3.586,00**
19/11/2025 10:57:17	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 954)	**3.397,01**
19/11/2025 10:57:19	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 377)	**3.227,70**
19/11/2025 10:57:23	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 954)	**3.217,70**
19/11/2025 11:00:22	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.200,00**
19/11/2025 11:00:27	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 954)	**3.190,00**
19/11/2025 11:00:33	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**3.453,99**
19/11/2025 11:02:19	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 868)	**2.880,00**
19/11/2025 11:02:23	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 954)	**2.870,00**
19/11/2025 11:05:18	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 669)	**2.500,43**
19/11/2025 11:05:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:06:03	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	**2.000,00**
19/11/2025 11:06:09	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 669)	**2.331,11**
19/11/2025 11:07:08	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 849)	**2.860,00**

19/11/2025 11:09:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 209, PARTICIPANTE 229 que apresentaram o valor de 3,586.33.

19/11/2025 11:09:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:09:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:09:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UND. Marca: CONSUL Modelo: GELADEIRA REFRIGERADOR 240 LTS

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco , Classe A 220 Volts (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.680,00 **Valor Total:** 20.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	985	38.203.366/0001-30	2.450,00	1.680,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	066	52.246.769/0001-98	2.450,00	1.690,00	0,60	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	926	11.068.908/0001-53	1.715,00	1.715,00	1,48	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	283	29.872.242/0001-57	1.715,49	1.715,49	0,03	Sim
5	NOVA MIX LTDA	702	49.949.246/0001-01	2.450,00	2.140,00	24,75	Sim
6	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	710	52.587.645/0001-76	2.450,00	2.150,00	0,47	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	104	40.981.143/0001-46	2.327,50	2.180,00	1,40	Sim
8	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	503	53.571.459/0001-01	2.450,00	2.205,00	1,15	Sim
9	TECNOBLU COMERCIO DE	848	21.613.975/0001-65	2.450,00	2.258,00	2,40	Sim
10	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	317	40.095.452/0001-19	4.268,00	2.268,00	0,44	Sim
11	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	390	10.942.831/0001-36	2.450,00	2.450,00	8,02	Sim
12	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	600	51.659.136/0001-49	50.000,00	3.647,70	48,89	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	649	48.722.366/0001-09	3.657,70	3.657,70	0,27	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0465
Rubrica

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	PUBLICADO		
05/11/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/11/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/11/2025 10:57:13	DISPUTA		
19/11/2025 10:57:13	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 702)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	50.000,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 317)	4.268,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 848)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 710)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 283)	1.715,49
19/11/2025 10:57:13	LANCE	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 649)	3.657,70
19/11/2025 10:57:13	LANCE	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 390)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 503)	2.450,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 926)	1.715,00
19/11/2025 10:57:13	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.327,50
19/11/2025 10:57:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 503)	2.205,00
19/11/2025 10:57:20	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 702)	2.317,50
19/11/2025 10:57:24	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 702)	2.195,00
19/11/2025 10:57:44	LANCE	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.647,70
19/11/2025 11:00:52	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.180,00
19/11/2025 11:00:57	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 702)	2.170,00
19/11/2025 11:03:23	LANCE	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 317)	2.268,00
19/11/2025 11:05:19	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	1.705,00
19/11/2025 11:05:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/11/2025 11:05:52	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 848)	2.258,00
19/11/2025 11:06:22	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	1.690,00
19/11/2025 11:06:26	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	1.680,00
19/11/2025 11:07:26	LANCE	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 710)	2.150,00
19/11/2025 11:07:28	LANCE	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 702)	2.140,00
19/11/2025 11:09:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 11:09:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:09:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
LOTE 29

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0466
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UND. Marca: consul Modelo: consul

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informaçoes técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.300,00 **Valor Total:** 23.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	292	52.246.769/0001-98	3.744,18	2.300,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	741	38.203.366/0001-30	3.744,18	2.433,72	5,81	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	002	11.068.908/0001-53	2.620,92	2.620,92	7,69	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	761	29.872.242/0001-57	2.621,30	2.621,30	0,01	Sim
5	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	576	52.587.645/0001-76	3.744,18	3.270,00	24,75	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	166	40.981.143/0001-46	3.556,97	3.280,00	0,31	Sim
7	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	247	42.753.718/0001-07	3.744,00	3.294,28	0,44	Sim
8	TECNOBLU COMERCIO DE	421	21.613.975/0001-65	3.744,18	3.359,76	1,99	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	774	53.571.459/0001-01	3.744,18	3.369,76	0,30	Sim
10	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	600	40.095.452/0001-19	6.480,00	3.480,00	3,27	Sim
11	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	662	37.107.761/0001-57	3.740,00	3.740,00	7,47	Sim
12	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	587	51.659.136/0001-49	50.000,00	6.243,26	66,93	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	48.722.366/0001-09	6.253,26	6.253,26	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 10:57:13	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	**2.620,92**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 166)	**3.556,97**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 600)	**6.480,00**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 292)	**3.744,18**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 421)	**3.744,18**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 576)	**3.744,18**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 761)	**2.621,30**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	**6.253,26**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 662)	**3.740,00**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 741)	**3.744,18**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 774)	**3.744,18**
19/11/2025 10:57:13	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**3.744,00**
19/11/2025 10:57:18	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**3.514,01**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0467
Fls.
Rubrica

19/11/2025 10:57:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 774)	**3.369,76**
19/11/2025 10:57:25	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**3.294,28**
19/11/2025 11:01:23	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 166)	**3.280,00**
19/11/2025 11:03:51	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 600)	**3.480,00**
19/11/2025 11:05:19	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 741)	**2.610,92**
19/11/2025 11:05:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:05:58	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 421)	**3.359,76**
19/11/2025 11:07:06	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 292)	**2.300,00**
19/11/2025 11:07:11	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 741)	**2.433,72**
19/11/2025 11:07:38	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 576)	**3.270,00**
19/11/2025 11:07:41	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**6.243,26**
19/11/2025 11:09:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:09:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:09:41	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UND. Marca: Philco Modelo:
Descrição: LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 526,87 **Valor Total:** 3.161,22

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VICTOR LAZARINO OZORIO	482	35.569.716/0001-99	866,96	526,87		Sim
2	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	907	51.659.136/0001-49	866,96	536,87	1,90	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	416	11.068.908/0001-53	606,87	606,87	13,04	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	989	29.872.242/0001-57	607,00	607,00	0,02	Sim
5	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	376	10.942.831/0001-36	866,96	770,26	26,90	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	221	53.571.459/0001-01	866,96	780,26	1,30	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	703	40.981.143/0001-46	823,62	823,62	5,56	Sim
8	DA SILVA COMERCIO E	677	50.508.815/0001-54	866,92	856,00	3,93	Sim
9	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	594	52.246.769/0001-98	866,96	866,96	1,28	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	951	52.587.645/0001-76	866,96	866,96	0,00	Sim
11	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	035	38.203.366/0001-30	866,97	866,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0468
Fls.
Rubrica

19/11/2025 10:57:14	**DISPUTA**		
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**866,96**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 594)	**866,96**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 951)	**866,96**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 221)	**866,96**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 989)	**607,00**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	**866,92**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 376)	**866,96**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	**866,97**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 416)	**606,87**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 703)	**823,62**
19/11/2025 10:57:14	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 482)	**866,96**
19/11/2025 10:57:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 221)	**780,26**
19/11/2025 10:57:27	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 376)	**770,26**
19/11/2025 10:57:28	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**596,87**
19/11/2025 10:57:49	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 482)	**586,87**
19/11/2025 10:57:59	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**576,87**
19/11/2025 10:58:00	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 482)	**566,87**
19/11/2025 10:58:06	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**556,87**
19/11/2025 10:58:07	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 482)	**546,87**
19/11/2025 10:58:14	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**536,87**
19/11/2025 10:58:15	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 482)	**526,87**
19/11/2025 11:05:13	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	**856,00**

19/11/2025 11:07:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 594, PARTICIPANTE 951 que apresentaram o valor de 866.96.

19/11/2025 11:07:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR LAZARINO OZORIO

19/11/2025 11:07:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:07:15 **HABILITAÇÃO**

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UND. Marca: KD ELETRO Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3 LITROS

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 meses. Voltagem 220 Volts. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 502,00 **Valor Total:** 4.016,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	396	38.203.366/0001-30	746,38	502,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	314	52.246.769/0001-98	746,37	512,00	1,99	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	359	11.068.908/0001-53	522,46	522,46	2,04	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	620	29.872.242/0001-57	522,60	522,60	0,03	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0469
Fls
Rubrica

5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	807	40.981.143/0001-46	709,06	532,60	1,91	Sim
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	370	51.659.136/0001-49	50.000,00	581,73	9,22	Sim
7	VICTOR LAZARINO OZORIO	744	35.569.716/0001-99	746,37	591,73	1,72	Sim
8	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	417	53.571.459/0001-01	746,37	671,73	13,52	Sim
9	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	618	10.942.831/0001-36	746,37	699,06	4,07	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	439	50.508.815/0001-54	746,33	720,00	3,00	Sim
11	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	645	52.587.645/0001-76	746,37	746,37	3,66	Sim
12	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	765	48.722.366/0001-09	1.144,00	1.144,00	53,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:55	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 359)	**522,46**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 807)	**709,06**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 314)	**746,37**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 645)	**746,37**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 417)	**746,37**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 620)	**522,60**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 765)	**1.144,00**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 439)	**746,33**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 618)	**746,37**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	**746,38**
19/11/2025 11:22:55	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 744)	**746,37**
19/11/2025 11:23:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 417)	**671,73**
19/11/2025 11:23:05	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 618)	**699,06**
19/11/2025 11:23:14	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**661,73**
19/11/2025 11:23:30	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 744)	**651,73**
19/11/2025 11:23:33	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**641,73**
19/11/2025 11:23:52	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 744)	**631,73**
19/11/2025 11:23:58	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**621,73**
19/11/2025 11:24:14	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 439)	**730,50**
19/11/2025 11:24:15	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 744)	**611,73**
19/11/2025 11:24:16	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**601,73**
19/11/2025 11:24:37	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 744)	**591,73**
19/11/2025 11:24:42	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**581,73**
19/11/2025 11:25:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 807)	**532,60**
19/11/2025 11:28:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 314)	**512,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0470
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 11:30:59	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	**502,00**
19/11/2025 11:30:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:32:17	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 439)	**720,00**
19/11/2025 11:34:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 11:34:18	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:34:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UND. Marca: consul Modelo: consul

Descrição: MAQUINA DE LAVAR, capacidade para mínima 15 kg , Delicada, rápido, lavagem economica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três niveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletronicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/volagem 220, garantia de 12 mêses. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	331	52.246.769/0001-98	2.499,33	1.500,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	587	38.203.366/0001-30	2.499,33	1.624,56	8,30	Sim
3	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	378	29.872.242/0001-57	1.715,00	1.715,00	5,57	Sim
4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	256	11.068.908/0001-53	1.749,53	1.749,53	2,01	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	894	40.981.143/0001-46	2.374,36	1.759,53	0,57	Sim
6	TECNOBLU COMERCIO DE	293	21.613.975/0001-65	2.499,33	2.219,00	26,11	Sim
7	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	776	52.587.645/0001-76	2.499,33	2.229,00	0,45	Sim
8	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	214	53.571.459/0001-01	2.499,33	2.249,40	0,92	Sim
9	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	613	40.095.452/0001-19	4.340,00	2.340,00	4,03	Sim
10	NOVA MIX LTDA	524	49.949.246/0001-01	2.499,00	2.364,36	1,04	Sim
11	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	519	51.659.136/0001-49	50.000,00	4.281,85	81,10	Sim
12	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	896	48.722.366/0001-09	4.291,85	4.291,85	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:56	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 524)	**2.499,00**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 613)	**4.340,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0471
Rubrica

19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	**2.499,33**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 293)	**2.499,33**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2.499,33**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 378)	**1.715,00**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 896)	**4.291,85**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	**2.499,33**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**2.499,33**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 256)	**1.749,53**
19/11/2025 11:22:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 894)	**2.374,36**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 524)	**2.364,36**
19/11/2025 11:23:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**2.249,40**
19/11/2025 11:23:14	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**4.281,85**
19/11/2025 11:25:38	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 894)	**1.759,53**
19/11/2025 11:26:33	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	**1.500,00**
19/11/2025 11:26:39	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2.229,00**
19/11/2025 11:30:20	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 613)	**2.340,00**
19/11/2025 11:31:05	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	**1.624,56**
19/11/2025 11:31:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:31:37	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 293)	**2.219,00**
19/11/2025 11:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:33:37	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UND. Marca: BETEC Modelo: TELA DE PROJEÇÃO, TRIPE

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO, com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,534:3 Ttm 100vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plastica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 4 **Valor Unit.**: 532,24 **Valor Total:** 2.128,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	117	38.203.366/0001-30	774,64	532,24		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	045	11.068.908/0001-53	542,24	542,24	1,88	Sim
3	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	666	29.872.242/0001-57	542,39	542,39	0,03	Sim
4	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	244	52.587.645/0001-76	774,63	685,00	26,29	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	744	53.571.459/0001-01	774,63	697,17	1,78	Sim
6	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	688	48.462.984/0001-59	770,00	725,91	4,12	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	907	40.981.143/0001-46	735,91	735,91	1,38	Sim
8	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	723	52.246.769/0001-98	774,63	774,63	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0472
Fls.
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:57	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 666)	**542,39**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**774,64**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	**774,63**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 244)	**774,63**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 744)	**774,63**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**542,24**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 907)	**735,91**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	**770,00**
19/11/2025 11:23:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 744)	**697,17**
19/11/2025 11:27:02	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 244)	**685,00**
19/11/2025 11:31:05	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**532,24**
19/11/2025 11:31:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:31:28	**LANCE**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	**725,91**
19/11/2025 11:33:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 11:33:29	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:33:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UND. Marca: LG Modelo: LG
Descrição: TV LED 32" 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	845	52.246.769/0001-98	1.553,33	900,00		Sim
2	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	899	18.861.730/0001-42	1.550,00	939,99	4,44	Sim
3	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	864	39.581.101/0001-39	1.553,33	967,00	2,87	Sim
4	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	801	40.095.452/0001-19	3.120,00	977,00	1,03	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	154	11.068.908/0001-53	1.087,33	1.087,33	11,29	Sim
6	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	755	29.872.242/0001-57	1.087,64	1.087,64	0,03	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	201	40.981.143/0001-46	1.475,66	1.097,64	0,92	Sim
8	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	506	49.287.699/0001-01	1.553,33	1.119,13	1,96	Sim
9	VICTOR LAZARINO OZORIO	759	35.569.716/0001-99	1.553,30	1.129,13	0,89	Sim
10	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	740	51.659.136/0001-49	50.000,00	1.139,13	0,89	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0473
Rubrica

11	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	457	10.942.831/0001-36	1.553,33	1.189,13	4,39	Sim
12	DDG TECNOLOGIA LTDA	661	32.481.351/0001-58	1.349,13	1.349,13	13,46	Sim
13	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	540	37.107.761/0001-57	1.500,00	1.500,00	11,18	Sim
14	DA SILVA COMERCIO E	305	50.508.815/0001-54	1.553,28	1.540,00	2,67	Sim
15	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	852	48.722.366/0001-09	1.553,33	1.553,33	0,87	Sim
16	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	060	52.587.645/0001-76	1.553,33	1.553,33	0,00	Sim
17	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	261	38.203.366/0001-30	1.553,33	1.553,33	0,00	Sim
18	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	252	53.571.459/0001-01	1.553,33	1.553,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:57	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 506)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 801)	**3.120,00**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 201)	**1.475,66**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 759)	**1.553,30**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 252)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 864)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 540)	**1.500,00**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 755)	**1.087,64**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 661)	**1.349,13**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 852)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**1.553,28**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	**1.553,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 154)	**1.087,33**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.550,00**
19/11/2025 11:22:57	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 864)	**1.077,33**
19/11/2025 11:23:11	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.339,13**
19/11/2025 11:23:14	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.329,13**
19/11/2025 11:23:16	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.319,13**
19/11/2025 11:23:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.309,13**
19/11/2025 11:23:28	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.299,13**
19/11/2025 11:23:31	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 759)	**1.289,13**
19/11/2025 11:23:33	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.279,13**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0474
Rubrica

19/11/2025 11:23:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.269,13**
19/11/2025 11:23:45	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.259,13**
19/11/2025 11:23:52	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.249,13**
19/11/2025 11:23:53	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 759)	**1.239,13**
19/11/2025 11:23:56	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.229,13**
19/11/2025 11:23:58	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.219,13**
19/11/2025 11:24:02	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.209,13**
19/11/2025 11:24:05	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.199,13**
19/11/2025 11:24:07	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 457)	**1.189,13**
19/11/2025 11:24:11	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.179,13**
19/11/2025 11:24:15	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 759)	**1.169,13**
19/11/2025 11:24:16	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.159,13**
19/11/2025 11:24:37	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 759)	**1.149,13**
19/11/2025 11:24:43	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.139,13**
19/11/2025 11:25:01	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 759)	**1.129,13**
19/11/2025 11:26:12	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**1.540,00**
19/11/2025 11:26:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 201)	**1.097,64**
19/11/2025 11:26:43	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	**1.000,00**
19/11/2025 11:26:49	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 864)	**990,00**
19/11/2025 11:28:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	**950,00**
19/11/2025 11:30:50	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 801)	**977,00**
19/11/2025 11:30:52	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 864)	**967,00**
19/11/2025 11:31:26	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 506)	**1.119,13**
19/11/2025 11:31:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:32:29	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**939,99**
19/11/2025 11:33:26	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	**900,00**

19/11/2025 11:33:54 **MENSAGEM** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 939,99.

19/11/2025 11:35:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 852, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 261, PARTICIPANTE 252 que apresentaram o valor de 1,553.33.

19/11/2025 11:35:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:35:27 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:35:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UND. Marca: LG Modelo: LG
Descrição: TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0475
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	103	52.246.769/0001-98	2.652,00	1.500,00		Sim
2	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	959	18.861.730/0001-42	2.652,00	1.590,00	6,00	Sim
3	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	059	38.203.366/0001-30	2.652,00	1.723,80	8,42	Sim
4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	544	11.068.908/0001-53	1.856,40	1.856,40	7,69	Sim
5	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	122	29.872.242/0001-57	1.856,93	1.856,93	0,03	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	907	40.981.143/0001-46	2.519,40	1.866,93	0,54	Sim
7	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	023	53.571.459/0001-01	2.652,00	1.890,00	1,24	Sim
8	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	890	40.095.452/0001-19	4.980,00	2.000,00	5,82	Sim
9	VICTOR LAZARINO OZORIO	153	35.569.716/0001-99	2.652,00	2.309,00	15,45	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	347	52.587.645/0001-76	2.652,00	2.319,00	0,43	Sim
11	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	094	51.659.136/0001-49	50.000,00	2.349,40	1,31	Sim
12	DDG TECNOLOGIA LTDA	893	32.481.351/0001-58	2.526,40	2.526,40	7,53	Sim
13	DA SILVA COMERCIO E	826	50.508.815/0001-54	2.651,95	2.600,00	2,91	Sim
14	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	852	10.942.831/0001-36	2.652,00	2.641,95	1,61	Sim
15	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	808	48.722.366/0001-09	4.268,00	4.268,00	61,55	Sim
16	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	857	37.107.761/0001-57	26.500,00	26.500,00	520,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:58	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 907)	**2.519,40**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 890)	**4.980,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 122)	**1.856,93**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 893)	**2.526,40**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	**4.268,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 826)	**2.651,95**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 857)	**26.500,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	**1.856,40**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.652,00**
19/11/2025 11:22:58	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:23:06	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**1.890,00**
19/11/2025 11:23:11	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**2.641,95**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0476
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:23:14	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.509,40**
19/11/2025 11:23:31	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.499,40**
19/11/2025 11:23:33	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.489,40**
19/11/2025 11:23:53	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.479,40**
19/11/2025 11:23:58	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.469,40**
19/11/2025 11:24:15	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.459,40**
19/11/2025 11:24:17	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.449,40**
19/11/2025 11:24:37	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.439,40**
19/11/2025 11:24:42	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.429,40**
19/11/2025 11:25:01	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.419,40**
19/11/2025 11:25:05	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.409,40**
19/11/2025 11:25:21	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.399,40**
19/11/2025 11:25:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.389,40**
19/11/2025 11:25:44	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.379,40**
19/11/2025 11:25:50	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.369,40**
19/11/2025 11:26:05	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.359,40**
19/11/2025 11:26:07	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**2.349,40**
19/11/2025 11:26:27	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.339,40**
19/11/2025 11:26:53	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.600,00**
19/11/2025 11:27:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.866,93**
19/11/2025 11:27:28	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**2.319,00**
19/11/2025 11:27:34	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 153)	**2.309,00**
19/11/2025 11:28:05	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 826)	**2.630,00**
19/11/2025 11:31:05	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.723,80**
19/11/2025 11:31:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:31:37	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 890)	**2.000,00**
19/11/2025 11:33:01	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**1.590,00**
19/11/2025 11:33:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.500,00**
19/11/2025 11:34:01	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 826)	**2.600,00**
19/11/2025 11:36:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:36:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:36:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: UMIDIFICADOR DE AR, 4 LITROS

Descrição: UMIDIFICADOR DE AR, reservatório com mínimo 4 litros , potencia 35w, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 292,00 **Valor Total:** 2.336,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	447	38.203.366/0001-30	446,67	292,00		Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0477
Rubrica

2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	040	52.246.769/0001-98	446,66	302,00	3,42	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	656	11.068.908/0001-53	312,66	312,66	3,53	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	858	29.872.242/0001-57	312,75	312,75	0,03	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	862	53.571.459/0001-01	446,66	401,99	28,53	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	906	40.981.143/0001-46	424,34	424,34	5,56	Sim
7	DA SILVA COMERCIO E	202	50.508.815/0001-54	446,62	446,62	5,25	Sim
8	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	688	52.587.645/0001-76	446,67	446,67	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:59	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 656)	**312,66**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 906)	**424,34**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**446,66**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	**446,67**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 862)	**446,66**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 858)	**312,75**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 202)	**446,62**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 447)	**446,67**
19/11/2025 11:23:06	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 862)	**401,99**
19/11/2025 11:27:02	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**302,00**
19/11/2025 11:31:06	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 447)	**292,00**
19/11/2025 11:31:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:33:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 11:33:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:33:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UND. Marca: ventisol Modelo: ventisol

Descrição: CLIMATIZADOR DE AR, evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	845	52.246.769/0001-98	2.033,33	1.200,00		Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0478
Rubrica

2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	673	38.203.366/0001-30	2.033,33	1.321,66	10,14	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	635	11.068.908/0001-53	1.423,33	1.423,33	7,69	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	192	29.872.242/0001-57	1.423,73	1.423,73	0,03	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	689	40.981.143/0001-46	1.931,66	1.433,73	0,70	Sim
6	NOVA MIX LTDA	045	49.949.246/0001-01	2.033,00	1.550,00	8,11	Sim
7	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	698	51.659.136/0001-49	50.000,00	1.560,00	0,65	Sim
8	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	537	10.942.831/0001-36	2.033,33	1.710,00	9,62	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	681	53.571.459/0001-01	2.033,33	1.830,00	7,02	Sim
10	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	440	49.287.699/0001-01	2.033,33	1.911,66	4,46	Sim
11	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	941	37.107.761/0001-57	2.030,00	2.030,00	6,19	Sim
12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	794	52.587.645/0001-76	2.033,33	2.033,33	0,16	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	095	48.722.366/0001-09	2.033,33	2.033,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:59	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 635)	**1.423,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 689)	**1.931,66**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 440)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 794)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 681)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 192)	**1.423,73**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 941)	**2.030,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**2.033,33**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**2.033,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:23:06	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 681)	**1.830,00**
19/11/2025 11:23:07	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.921,66**
19/11/2025 11:23:11	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.820,00**
19/11/2025 11:23:15	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.810,00**
19/11/2025 11:23:16	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**1.800,00**
19/11/2025 11:23:19	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.790,00**
19/11/2025 11:23:21	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.780,00**
19/11/2025 11:23:26	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.770,00**
19/11/2025 11:23:27	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.760,00**
19/11/2025 11:23:33	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.750,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0479
Rubrica

19/11/2025 11:23:39	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**1.740,00**
19/11/2025 11:23:40	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.730,00**
19/11/2025 11:23:43	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.720,00**
19/11/2025 11:23:45	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**1.710,00**
19/11/2025 11:23:46	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.700,00**
19/11/2025 11:23:49	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.690,00**
19/11/2025 11:23:52	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.680,00**
19/11/2025 11:23:58	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.670,00**
19/11/2025 11:24:05	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.660,00**
19/11/2025 11:24:09	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.650,00**
19/11/2025 11:24:11	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.640,00**
19/11/2025 11:24:14	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.630,00**
19/11/2025 11:24:17	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.620,00**
19/11/2025 11:24:21	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.610,00**
19/11/2025 11:24:24	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.600,00**
19/11/2025 11:24:27	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.590,00**
19/11/2025 11:24:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.580,00**
19/11/2025 11:24:35	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.570,00**
19/11/2025 11:24:37	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**1.560,00**
19/11/2025 11:24:42	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1.550,00**
19/11/2025 11:27:09	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	**1.200,00**
19/11/2025 11:27:33	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 689)	**1.433,73**
19/11/2025 11:31:06	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	**1.321,66**
19/11/2025 11:31:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:31:32	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 440)	**1.911,66**
19/11/2025 11:33:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 794, PARTICIPANTE 095 que apresentaram o valor de 2,033.33.

19/11/2025 11:33:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:33:32 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:33:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UND. Marca: VENTISOL Modelo: UND.

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	374	52.587.645/0001-76	350,00	210,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	858	52.246.769/0001-98	350,00	220,00	4,76	Sim
3	NOVA MIX LTDA	503	49.949.246/0001-01	350,00	235,00	6,82	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0480
Rubrica

4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	113	11.068.908/0001-53	245,00	245,00	4,26	Sim
5	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	601	29.872.242/0001-57	245,00	245,00	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	839	40.981.143/0001-46	332,50	255,00	4,08	Sim
7	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	108	51.659.136/0001-49	50.000,00	272,50	6,86	Sim
8	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	271	10.942.831/0001-36	350,00	282,50	3,67	Sim
9	DA SILVA COMERCIO E	162	50.508.815/0001-54	349,95	349,95	23,88	Sim
10	HOME E MAQUINAS LTDA	775	51.219.667/0001-10	349,99	349,99	0,01	Sim
11	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	719	53.571.459/0001-01	350,00	350,00	0,00	Sim
12	BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	061	53.512.423/0001-57	350,00	350,00	0,00	Sim
13	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	063	38.203.366/0001-30	350,00	350,00	0,00	Sim
14	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	669	48.722.366/0001-09	350,00	350,00	0,00	Sim
15	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	769	49.287.699/0001-01	350,00	350,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:22:59	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 769)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 503)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 061)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 601)	**245,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 669)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	**349,95**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	HOME E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 775)	**349,99**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 374)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**350,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**245,00**
19/11/2025 11:22:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 839)	**332,50**
19/11/2025 11:23:05	**LANCE**	NOVA MIX LTDA (PARTICIPANTE 503)	**235,00**
19/11/2025 11:23:11	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**322,50**
19/11/2025 11:23:15	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**312,50**
19/11/2025 11:23:17	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**302,50**
19/11/2025 11:23:22	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**292,50**
19/11/2025 11:23:28	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**282,50**
19/11/2025 11:23:34	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**272,50**
19/11/2025 11:27:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	**220,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0481
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:28:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 839)	**255,00**
19/11/2025 11:28:43	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 374)	**210,00**

19/11/2025 11:33:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 601 que apresentaram o valor de 245.00.

19/11/2025 11:33:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 719, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 669, PARTICIPANTE 769 que apresentaram o valor de 350.00.

19/11/2025 11:33:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:33:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:33:00 **HABILITAÇÃO**

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UND. Marca: hp Modelo: hp

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	708	52.246.769/0001-98	2.530,00	1.200,00		Sim
2	DDG TECNOLOGIA LTDA	175	32.481.351/0001-58	1.251,90	1.251,90	4,33	Sim
3	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	713	18.861.730/0001-42	2.530,00	1.634,50	30,56	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	899	38.203.366/0001-30	2.530,00	1.644,50	0,61	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	953	11.068.908/0001-53	1.771,00	1.771,00	7,69	Sim
6	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	365	29.872.242/0001-57	1.771,50	1.771,50	0,03	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	113	40.981.143/0001-46	2.403,50	1.781,50	0,56	Sim
8	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	900	55.149.591/0002-36	2.530,00	2.175,95	22,14	Sim
9	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	297	21.982.891/0002-80	2.530,00	2.188,65	0,58	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	463	52.587.645/0001-76	2.530,00	2.255,00	3,03	Sim
11	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	645	53.571.459/0001-01	2.530,00	2.277,00	0,98	Sim
12	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	798	40.095.452/0001-19	4.280,00	2.300,00	1,01	Sim
13	BD INFORMATCA LTDA	432	32.109.914/0001-81	2.530,00	2.530,00	10,00	Sim
14	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	971	30.195.733/0001-90	3.960,00	3.960,00	56,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0482
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 11:23:00	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	**1.771,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 113)	**2.403,50**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 971)	**3.960,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 798)	**4.280,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 708)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 432)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 463)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 645)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 365)	**1.771,50**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 900)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 175)	**1.251,90**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 713)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:00	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:14	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 645)	**2.277,00**
19/11/2025 11:27:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 708)	**1.200,00**
19/11/2025 11:28:27	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 463)	**2.255,00**
19/11/2025 11:28:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1.781,50**
19/11/2025 11:31:06	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.644,50**
19/11/2025 11:31:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:31:29	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 900)	**2.235,24**
19/11/2025 11:31:49	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	**2.225,24**
19/11/2025 11:32:09	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 900)	**2.198,65**
19/11/2025 11:32:10	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	**2.188,65**
19/11/2025 11:32:21	**LANCE**	S A DE OLIVEIRA LICITACOES (PARTICIPANTE 798)	**2.300,00**
19/11/2025 11:32:38	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 900)	**2.175,95**
19/11/2025 11:32:51	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 713)	**1.634,50**
19/11/2025 11:34:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:34:51	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:34:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UND. Marca: BROTHER Modelo: BROTHER

Descrição: MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. ciclo de trabalho mensal ate 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 20 **Valor Unit.**: 2.300,00 **Valor Total**: 46.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0483
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	210	52.246.769/0001-98	2.530,00	2.300,00		Sim
2	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	177	18.861.730/0001-42	3.960,00	2.520,00	9,57	Sim
3	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	274	38.203.366/0001-30	3.965,00	2.577,25	2,27	Sim
4	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	589	55.149.591/0002-36	3.965,00	2.763,92	7,24	Sim
5	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	023	11.068.908/0001-53	2.775,50	2.775,50	0,42	Sim
6	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	877	29.872.242/0001-57	2.776,29	2.776,29	0,03	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	581	40.981.143/0001-46	3.766,75	2.786,29	0,36	Sim
8	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	735	53.571.459/0001-01	3.965,00	3.568,50	28,07	Sim
9	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	812	52.587.645/0001-76	3.965,00	3.705,00	3,83	Sim
10	DDG TECNOLOGIA LTDA	693	32.481.351/0001-58	3.717,94	3.717,94	0,35	Sim
11	DA SILVA COMERCIO E	709	50.508.815/0001-54	3.964,95	3.950,00	6,24	Sim
12	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	167	48.722.366/0001-09	7.518,37	7.518,37	90,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:23:01	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	**3.960,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**2.530,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 812)	**3.965,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 735)	**3.965,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 877)	**2.776,29**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 589)	**3.965,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 693)	**3.717,94**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 167)	**7.518,37**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 709)	**3.964,95**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**3.965,00**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**2.775,50**
19/11/2025 11:23:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 581)	**3.766,75**
19/11/2025 11:23:15	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 735)	**3.568,50**
19/11/2025 11:28:15	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 812)	**3.705,00**
19/11/2025 11:29:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 581)	**2.786,29**
19/11/2025 11:30:35	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 709)	**3.950,00**
19/11/2025 11:31:07	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**2.577,25**
19/11/2025 11:31:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:31:23	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 589)	**2.763,92**
19/11/2025 11:33:10	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	**2.520,00**
19/11/2025 11:33:40	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	**2.300,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0484
Rubrica

19/11/2025 11:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:35:40 **HABILITAÇÃO**

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: UND. Marca: PANTUM Modelo: M6559NW + Trasnformador
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocro mática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 1.362,00 **Valor Total:** 21.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	906	21.982.891/0002-80	2.512,67	1.362,00		Sim
2	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	733	55.149.591/0002-36	2.512,67	1.372,00	0,73	Sim
3	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	468	18.861.730/0001-42	2.500,00	1.569,00	14,36	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	098	38.203.366/0001-30	2.512,67	1.640,00	4,53	Sim
5	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	280	52.246.769/0001-98	2.512,66	1.748,00	6,59	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	580	11.068.908/0001-53	1.758,86	1.758,86	0,62	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	267	29.872.242/0001-57	1.759,36	1.759,36	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	931	40.981.143/0001-46	2.387,04	1.769,36	0,57	Sim
9	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	405	30.195.733/0001-90	2.500,00	2.190,00	23,77	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	380	52.587.645/0001-76	2.512,67	2.200,00	0,46	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	214	32.481.351/0001-58	2.220,25	2.220,25	0,92	Sim
12	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	436	53.571.459/0001-01	2.512,66	2.261,39	1,85	Sim
13	DA SILVA COMERCIO E	259	50.508.815/0001-54	2.512,62	2.300,00	1,71	Sim
14	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	521	48.722.366/0001-09	4.868,60	4.868,60	111,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:12	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	**1.758,86**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 931)	**2.387,04**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**2.512,67**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 405)	**2.500,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 267)	**1.759,36**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**2.512,67**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**2.220,25**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0485
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	**4.868,60**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**2.500,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**2.512,66**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 380)	**2.512,67**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 436)	**2.512,66**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**2.512,62**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**2.512,67**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 436)	**2.261,39**
19/11/2025 11:45:27	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 405)	**2.210,25**
19/11/2025 11:45:44	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**1.748,00**
19/11/2025 11:46:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 931)	**1.769,36**
19/11/2025 11:47:49	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**1.738,00**
19/11/2025 11:48:05	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**2.400,00**
19/11/2025 11:53:21	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.720,00**
19/11/2025 11:53:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:53:32	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1.710,00**
19/11/2025 11:53:38	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**1.700,00**
19/11/2025 11:53:49	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1.690,00**
19/11/2025 11:53:52	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.666,28**
19/11/2025 11:53:57	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**1.650,00**
19/11/2025 11:53:58	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.624,58**
19/11/2025 11:54:00	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1.640,00**
19/11/2025 11:54:05	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**1.600,00**
19/11/2025 11:54:10	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.579,03**
19/11/2025 11:54:23	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**1.569,00**
19/11/2025 11:54:27	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.544,24**
19/11/2025 11:54:44	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.534,24**
19/11/2025 11:54:50	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.512,13**
19/11/2025 11:55:07	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.502,13**
19/11/2025 11:55:13	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.484,17**
19/11/2025 11:55:33	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.474,17**
19/11/2025 11:55:35	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.452,34**
19/11/2025 11:55:56	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.442,34**
19/11/2025 11:56:03	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.428,00**
19/11/2025 11:56:24	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.418,00**
19/11/2025 11:56:26	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.396,84**
19/11/2025 11:56:41	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.386,84**
19/11/2025 11:56:43	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 733)	**1.372,00**
19/11/2025 11:57:04	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**1.362,00**
19/11/2025 11:59:00	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**2.300,00**
19/11/2025 11:59:55	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 380)	**2.200,00**
19/11/2025 12:00:00	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 405)	**2.190,00**
19/11/2025 12:02:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 0486
Rubrica

19/11/2025 12:02:01 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 12:02:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: UND. Marca: EXIX Modelo: EXNC63L7
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.780,00 **Valor Total:** 26.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	110	33.615.509/0001-06	4.598,00	1.780,00		Não
2	SANDRO VILMAR PIRES ME	777	09.253.952/0001-91	3.000,00	1.890,00	6,18	Sim
3	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	603	52.246.769/0001-98	4.598,00	1.900,00	0,53	Sim
4	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	056	41.884.533/0001-60	2.197,00	2.197,00	15,63	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	007	38.203.366/0001-30	4.598,00	2.988,70	36,04	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	554	11.068.908/0001-53	3.218,60	3.218,60	7,69	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	099	29.872.242/0001-57	3.219,51	3.219,51	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	135	40.981.143/0001-46	4.368,10	3.229,51	0,31	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	811	53.571.459/0001-01	4.598,00	3.690,00	14,26	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	422	50.508.815/0001-54	4.597,95	4.500,00	21,95	Sim
11	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	047	48.722.366/0001-09	4.598,00	4.598,00	2,18	Sim
12	TECHFORT SOLUCOES LTDA	499	62.716.134/0001-60	4.598,00	4.598,00	0,00	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	245	52.587.645/0001-76	4.598,00	4.598,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:12	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	**3.218,60**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 135)	**4.368,10**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2.197,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 777)	**3.000,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 603)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 245)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 099)	**3.219,51**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0487
Rubrica

19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 499)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	**4.597,95**
19/11/2025 11:45:12	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	**3.690,00**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 777)	**2.187,00**
19/11/2025 11:47:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3.229,51**
19/11/2025 11:47:40	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2.070,00**
19/11/2025 11:47:47	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 777)	**2.060,00**
19/11/2025 11:48:11	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.940,00**
19/11/2025 11:48:14	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 777)	**1.930,00**
19/11/2025 11:48:23	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.920,00**
19/11/2025 11:48:26	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 777)	**1.910,00**
19/11/2025 11:48:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1.900,00**
19/11/2025 11:48:31	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 777)	**1.890,00**
19/11/2025 11:49:49	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.780,00**
19/11/2025 11:50:01	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	**4.500,00**
19/11/2025 11:53:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**2.988,70**
19/11/2025 11:53:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 499, PARTICIPANTE 245 que apresentaram o valor de 4,598.00.			
19/11/2025 11:55:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
19/11/2025 11:55:24	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:55:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: UND. Marca: TPLAN Modelo: #6172541

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i7 Memória 16GB (2x8GB) ssd 480gb DDR3,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 5 **Valor Unit.**: 1.350,00 **Valor Total**: 6.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA	347	53.867.026/0001-06	1.350,00	1.350,00		Sim
2	SANDRO VILMAR PIRES ME	047	09.253.952/0001-91	3.000,00	1.890,00	40,00	Sim
3	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	610	52.246.769/0001-98	4.598,00	1.900,00	0,53	Sim
4	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	160	41.884.533/0001-60	2.197,00	2.197,00	15,63	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	450	38.203.366/0001-30	4.598,00	2.988,70	36,04	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	928	11.068.908/0001-53	3.218,60	3.218,60	7,69	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	132	29.872.242/0001-57	3.219,51	3.219,51	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	102	40.981.143/0001-46	4.368,10	3.229,51	0,31	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	330	53.571.459/0001-01	4.598,00	3.690,00	14,26	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0488
Fls.
Rubrica

10	DA SILVA COMERCIO E	598	50.508.815/0001-54	4.597,95	4.400,00	19,24	Sim
11	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	135	48.722.366/0001-09	4.598,00	4.598,00	4,50	Sim
12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	239	52.587.645/0001-76	4.598,00	4.598,00	0,00	Sim
13	TECHFORT SOLUCOES LTDA	164	62.716.134/0001-60	4.598,00	4.598,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:13	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 160)	**2.197,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 047)	**3.000,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 132)	**3.219,51**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 164)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**4.597,95**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 239)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 330)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	**4.598,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**1.350,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**3.218,60**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 102)	**4.368,10**
19/11/2025 11:45:24	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 047)	**2.187,00**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 330)	**3.690,00**
19/11/2025 11:47:48	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.229,51**
19/11/2025 11:48:55	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	**1.900,00**
19/11/2025 11:49:00	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 047)	**1.890,00**
19/11/2025 11:51:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**4.400,00**
19/11/2025 11:53:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	**2.988,70**
19/11/2025 11:53:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 239, PARTICIPANTE 164 que apresentaram o valor de 4,598.00.			
19/11/2025 11:55:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA			
19/11/2025 11:55:23	**HABILITAÇÃO**		
19/11/2025 11:55:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0489
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: UND. Marca: EXIX Modelo: EX6CY3GV
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA AMPLA CONCORRENCIA)
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 34.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	213	33.615.509/0001-06	3.220,00	1.500,00		Não
2	SANDRO VILMAR PIRES ME	059	09.253.952/0001-91	2.500,00	1.590,00	6,00	Sim
3	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	343	52.246.769/0001-98	3.220,00	1.600,00	0,63	Sim
4	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	753	41.884.533/0001-60	1.899,00	1.899,00	18,69	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	015	38.203.366/0001-30	3.220,00	2.093,00	10,22	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	778	11.068.908/0001-53	2.254,00	2.254,00	7,69	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	802	29.872.242/0001-57	2.254,64	2.254,64	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	327	40.981.143/0001-46	3.059,00	2.264,64	0,44	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	297	53.571.459/0001-01	3.220,00	2.690,00	18,78	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	064	50.508.815/0001-54	3.219,95	3.200,00	18,96	Sim
11	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	147	48.722.366/0001-09	3.220,00	3.220,00	0,63	Sim
12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	043	52.587.645/0001-76	3.220,00	3.220,00	0,00	Sim
13	TECHFORT SOLUCOES LTDA	278	62.716.134/0001-60	3.220,00	3.220,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:13	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	**1.899,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 778)	**2.254,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 327)	**3.059,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 059)	**2.500,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 343)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 297)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 802)	**2.254,64**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 278)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**3.219,95**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:13	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**3.220,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0490
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 059)	**1.889,00**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 297)	**2.690,00**
19/11/2025 11:47:58	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.790,00**
19/11/2025 11:48:03	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 059)	**1.780,00**
19/11/2025 11:48:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 327)	**2.264,64**
19/11/2025 11:49:11	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 343)	**1.700,00**
19/11/2025 11:49:17	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 059)	**1.690,00**
19/11/2025 11:49:37	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 343)	**1.600,00**
19/11/2025 11:49:40	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 059)	**1.590,00**
19/11/2025 11:50:03	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.500,00**
19/11/2025 11:52:42	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**3.200,00**
19/11/2025 11:53:22	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2.093,00**

19/11/2025 11:53:23 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

19/11/2025 11:55:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 278 que apresentaram o valor de 3,220.00.

19/11/2025 11:55:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:55:23 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:55:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: UND. Marca: TPLAN Modelo: #6172542

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i5 8gb ssd 240gb,4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 960,00 **Valor Total:** 6.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA	934	53.867.026/0001-06	960,00	960,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	707	52.246.769/0001-98	3.220,00	1.500,00	56,25	Sim
3	SANDRO VILMAR PIRES ME	429	09.253.952/0001-91	2.500,00	1.889,00	25,93	Sim
4	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	230	41.884.533/0001-60	1.899,00	1.899,00	0,53	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	613	38.203.366/0001-30	3.220,00	2.093,00	10,22	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	371	11.068.908/0001-53	2.254,00	2.254,00	7,69	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	183	29.872.242/0001-57	2.254,64	2.254,64	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	651	40.981.143/0001-46	3.059,00	2.264,64	0,44	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	352	53.571.459/0001-01	3.220,00	2.690,00	18,78	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	809	50.508.815/0001-54	3.219,95	3.219,95	19,70	Sim
11	TECHFORT SOLUCOES LTDA	555	62.716.134/0001-60	3.220,00	3.220,00	0,00	Sim
12	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	178	48.722.366/0001-09	3.220,00	3.220,00	0,00	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	625	52.587.645/0001-76	3.220,00	3.220,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0491
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:14	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 625)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 352)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 429)	**2.500,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 183)	**2.254,64**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 178)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 555)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	**3.219,95**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**3.220,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 934)	**960,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 371)	**2.254,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 651)	**3.059,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 230)	**1.899,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 429)	**1.889,00**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 352)	**2.690,00**
19/11/2025 11:48:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 651)	**2.264,64**
19/11/2025 11:49:52	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	**1.500,00**
19/11/2025 11:53:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 613)	**2.093,00**
19/11/2025 11:53:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:24	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 555, PARTICIPANTE 178, PARTICIPANTE 625 que apresentaram o valor de 3,220.00.			
19/11/2025 11:55:24	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA			
19/11/2025 11:55:24	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:55:24	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: UND. Marca: TPLAN Modelo: #6172543
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 890,00 **Valor Total:** 22.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA	370	53.867.026/0001-06	890,00	890,00		Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0492
Fls.
Rubrica

2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	709	52.246.769/0001-98	2.836,80	1.300,00	46,07	Sim
3	SANDRO VILMAR PIRES ME	384	09.253.952/0001-91	2.500,00	1.833,00	41,00	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	675	38.203.366/0001-30	2.836,81	1.843,93	0,60	Sim
5	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	660	41.884.533/0001-60	1.899,00	1.899,00	2,99	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	452	11.068.908/0001-53	1.985,77	1.985,77	4,57	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	846	29.872.242/0001-57	1.986,32	1.986,32	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	743	40.981.143/0001-46	2.694,97	1.996,32	0,50	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	429	53.571.459/0001-01	2.836,80	2.390,00	19,72	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	496	50.508.815/0001-54	2.836,76	2.800,00	17,15	Sim
11	TECHFORT SOLUCOES LTDA	027	62.716.134/0001-60	2.836,00	2.836,00	1,29	Sim
12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	023	52.587.645/0001-76	2.836,80	2.836,80	0,03	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	757	48.722.366/0001-09	2.836,81	2.836,81	0,00	Sim
14	BD INFORMATCA LTDA	500	32.109.914/0001-81	2.836,81	2.836,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:14	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	**1.899,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 675)	**2.836,81**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 384)	**2.500,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 709)	**2.836,80**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 500)	**2.836,81**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**2.836,80**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 429)	**2.836,80**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 846)	**1.986,32**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**2.836,81**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 027)	**2.836,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 496)	**2.836,76**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 370)	**890,00**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 452)	**1.985,77**
19/11/2025 11:45:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 743)	**2.694,97**
19/11/2025 11:45:24	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 384)	**1.889,00**
19/11/2025 11:45:27	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 429)	**2.390,00**
19/11/2025 11:48:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 743)	**1.996,32**
19/11/2025 11:50:02	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 709)	**1.300,00**
19/11/2025 11:53:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 675)	**1.843,93**
19/11/2025 11:53:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:53:27	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME (PARTICIPANTE 384)	**1.833,00**
19/11/2025 11:54:01	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 496)	**2.800,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0493
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:56:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 757, PARTICIPANTE 500 que apresentaram o valor de 2,836.81.

19/11/2025 11:56:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

19/11/2025 11:56:01 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:56:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: UND. Marca: BRAZIL PC Modelo: 20WR 75Hz
Descrição: MONITOR 19,5" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; - rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 25 **Valor Unit.**: 350,00 **Valor Total:** 8.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	228	30.195.733/0001-90	542,00	350,00		Sim
2	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	313	39.581.101/0001-39	542,82	360,00	2,86	Sim
3	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	301	29.872.242/0001-57	380,00	380,00	5,56	Sim
4	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	977	21.982.891/0002-80	542,82	478,54	25,93	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	337	53.571.459/0001-01	542,82	488,54	2,09	Sim
6	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	489	18.861.730/0001-42	542,82	500,00	2,35	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	021	40.981.143/0001-46	515,68	515,68	3,14	Sim
8	PMW COMERCIO DE PRODUTOS	142	37.107.761/0001-57	540,00	540,00	4,72	Sim
9	DA SILVA COMERCIO E	593	50.508.815/0001-54	542,77	542,77	0,51	Sim
10	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	059	52.246.769/0001-98	542,82	542,82	0,01	Sim
11	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	076	38.203.366/0001-30	542,82	542,82	0,00	Sim
12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	844	52.587.645/0001-76	542,82	542,82	0,00	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	674	48.722.366/0001-09	897,18	897,18	65,28	Sim
14	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	886	11.068.908/0001-53	1.985,77	1.985,77	121,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:15	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 593)	**542,77**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 142)	**540,00**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**542,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 977)	**542,82**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0494
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 313)	**542,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**542,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 844)	**542,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 337)	**542,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 301)	**380,00**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 674)	**897,18**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 489)	**542,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	**1.985,77**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**515,68**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 228)	**542,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 228)	**370,00**
19/11/2025 11:45:24	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 313)	**360,00**
19/11/2025 11:45:27	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 337)	**488,54**
19/11/2025 11:45:31	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 228)	**350,00**
19/11/2025 11:48:19	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 489)	**500,00**
19/11/2025 11:53:41	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 977)	**478,54**
19/11/2025 11:53:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 844 que apresentaram o valor de 542.82.

19/11/2025 11:55:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

19/11/2025 11:55:41 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:55:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: UND. Marca: TREX Modelo: NAVEGADOR PORTATIL GPS,

Descrição: NAVEGADOR PORTATIL GPS, gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos.o receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes.é compatível com o nmea 0183. para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. dimensões da unidade, lxaxp2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm)/peso7.2 oz (203.1 g) with aa (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.109,82 **Valor Total:** 6.329,46

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	347	38.203.366/0001-30	3.042,60	2.109,82		Sim
2 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	017	52.246.769/0001-98	3.042,60	2.119,82	0,47	Sim
3 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	674	11.068.908/0001-53	2.129,82	2.129,82	0,47	Sim
4 PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	149	29.872.242/0001-57	2.130,00	2.130,00	0,01	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	600	40.981.143/0001-46	2.890,47	2.140,00	0,47	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0495
Fls.
Rubrica

6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	069	53.571.459/0001-01	3.042,60	2.738,34	27,96	Sim
7	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	991	41.621.094/0001-01	3.042,00	3.042,00	11,09	Sim
8	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	770	52.587.645/0001-76	3.042,60	3.042,60	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:15	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 674)	**2.129,82**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 600)	**2.890,47**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**3.042,60**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**3.042,60**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**3.042,60**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 149)	**2.130,00**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	**3.042,00**
19/11/2025 11:45:15	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**3.042,60**
19/11/2025 11:45:27	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**2.738,34**
19/11/2025 11:46:52	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2.119,82**
19/11/2025 11:49:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 600)	**2.140,00**
19/11/2025 11:53:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**2.109,82**
19/11/2025 11:53:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
19/11/2025 11:55:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:55:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: UND. Marca: lenovo Modelo: lenovo

Descrição: NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som Integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.000,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	976	52.246.769/0001-98	3.765,99	2.000,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	641	38.203.366/0001-30	3.766,00	2.447,90	22,40	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	115	11.068.908/0001-53	2.636,20	2.636,20	7,69	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	146	29.872.242/0001-57	2.636,94	2.636,94	0,03	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0496
Fls.
Rubrica

5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	970	40.981.143/0001-46	3.577,70	2.646,94	0,38	Sim
6	18TEC INFORMÁTICA LTDA	515	57.056.239/0001-09	3.765,00	2.990,00	12,96	Sim
7	INFORP	024	33.937.002/0001-60	3.765,00	3.000,00	0,33	Sim
8	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	553	41.884.533/0001-60	3.069,00	3.069,00	2,30	Sim
9	DDG TECNOLOGIA LTDA	164	32.481.351/0001-58	3.160,35	3.160,35	2,98	Sim
10	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	743	53.571.459/0001-01	3.765,99	3.389,39	7,25	Sim
11	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	550	30.195.733/0001-90	3.985,00	3.567,70	5,26	Sim
12	TECHFORT SOLUCOES LTDA	590	62.716.134/0001-60	3.765,00	3.765,00	5,53	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	587	52.587.645/0001-76	3.765,99	3.765,99	0,03	Sim
14	BD INFORMATCA LTDA	697	32.109.914/0001-81	3.766,00	3.766,00	0,00	Sim
15	DA SILVA COMERCIO E	138	50.508.815/0001-54	5.801,28	5.801,28	54,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:16	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**3.069,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 970)	**3.577,70**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 697)	**3.766,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	**3.765,99**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**3.765,99**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 976)	**3.765,99**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 146)	**2.636,94**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 024)	**3.765,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 164)	**3.160,35**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 590)	**3.765,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**5.801,28**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**3.765,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	**3.766,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**2.636,20**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 550)	**3.985,00**
19/11/2025 11:45:22	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**3.059,00**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**3.389,39**
19/11/2025 11:45:33	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 550)	**3.567,70**
19/11/2025 11:47:30	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 024)	**3.000,00**
19/11/2025 11:47:32	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**2.990,00**
19/11/2025 11:50:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 970)	**2.646,94**
19/11/2025 11:50:31	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 976)	**2.500,00**
19/11/2025 11:53:25	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	**2.490,00**
19/11/2025 11:53:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0497
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:54:06	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 976)	**2.000,00**
19/11/2025 11:54:13	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	**2.447,90**
19/11/2025 11:56:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:56:14	**HABILITAÇÃO**	
19/11/2025 11:56:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UND. Marca: lenovo Modelo: lenovo

Descrição: NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb , tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.500,00 **Valor Total:** 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	037	52.246.769/0001-98	5.801,33	2.500,00		Sim
2	18TEC INFORMÁTICA LTDA	727	57.056.239/0001-09	5.700,00	2.990,00	19,60	Sim
3	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS	104	41.884.533/0001-60	3.469,00	3.469,00	16,02	Sim
4	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	471	30.195.733/0001-90	4.450,00	3.731,79	7,58	Sim
5	DDG TECNOLOGIA LTDA	325	32.481.351/0001-58	3.741,79	3.741,79	0,27	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	321	38.203.366/0001-30	5.801,33	3.770,86	0,78	Sim
7	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	665	11.068.908/0001-53	4.060,93	4.060,93	7,69	Sim
8	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	470	29.872.242/0001-57	4.062,00	4.062,00	0,03	Sim
9	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	640	40.981.143/0001-46	5.511,26	4.072,00	0,25	Sim
10	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	568	53.571.459/0001-01	5.801,33	5.221,20	28,22	Sim
11	TECHFORT SOLUCOES LTDA	358	62.716.134/0001-60	5.801,00	5.801,00	11,10	Sim
12	DA SILVA COMERCIO E	133	50.508.815/0001-54	5.801,28	5.801,28	0,00	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	157	52.587.645/0001-76	5.801,33	5.801,33	0,00	Sim
14	BD INFORMATCA LTDA	817	32.109.914/0001-81	5.801,33	5.801,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:16	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**3.469,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 817)	**5.801,33**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 157)	**5.801,33**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**5.801,33**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0498
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 470)	**4.062,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 325)	**3.741,79**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	TECHFORT SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 358)	**5.801,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**5.801,28**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 727)	**5.700,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**5.801,33**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 321)	**5.801,33**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 665)	**4.060,93**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 471)	**4.450,00**
19/11/2025 11:45:16	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 640)	**5.511,26**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**5.221,20**
19/11/2025 11:45:33	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 471)	**3.731,79**
19/11/2025 11:50:44	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**3.000,00**
19/11/2025 11:50:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 640)	**4.072,00**
19/11/2025 11:53:20	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 727)	**2.990,00**
19/11/2025 11:53:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:53:25	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 321)	**3.770,86**
19/11/2025 11:54:15	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**2.500,00**

19/11/2025 11:56:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 157, PARTICIPANTE 817 que apresentaram o valor de 5,801.33.

19/11/2025 11:56:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/11/2025 11:56:16 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:56:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: UND. Marca: Hamy Modelo:

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERISTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magnificas 20.000:1 de alto contraste para leitura nitida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core Índice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compativel: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 890,00 **Valor Total:** 10.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VICTOR LAZARINO OZORIO	758	35.569.716/0001-99	4.462,22	890,00		Sim
2	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	899	18.861.730/0001-42	4.400,00	900,00	1,12	Sim
3	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	365	52.246.769/0001-98	4.462,22	2.050,00	127,78	Sim
4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	482	11.068.908/0001-53	3.123,56	3.123,56	52,37	Sim
5	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	486	29.872.242/0001-57	3.124,44	3.124,44	0,03	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0499
Fls.
Rubrica

6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	828	40.981.143/0001-46	4.239,12	3.134,44	0,32	Sim
7	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	850	21.982.891/0002-80	4.462,23	3.559,00	13,55	Sim
8	DATAGOV INFORMATICA LTDA	086	06.074.895/0001-95	4.462,23	3.569,00	0,28	Sim
9	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	540	52.587.645/0001-76	4.462,22	3.580,00	0,31	Sim
10	M&B AUTOMAÇÃO	633	26.786.305/0001-64	4.462,22	3.900,00	8,94	Sim
11	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	518	48.462.984/0001-59	4.000,00	4.000,00	2,56	Sim
12	VILLA LICITAÇÕES ME	070	49.366.143/0001-00	4.000,00	4.000,00	0,00	Sim
13	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	719	53.571.459/0001-01	4.462,22	4.016,00	0,40	Sim
14	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	489	38.203.366/0001-30	4.462,23	4.462,23	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:17	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**4.462,23**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 365)	**4.462,22**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 540)	**4.462,22**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)	**4.462,22**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 489)	**4.462,23**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**4.462,23**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 486)	**3.124,44**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	M&B AUTOMAÇÃO (PARTICIPANTE 633)	**4.462,22**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 482)	**3.123,56**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 828)	**4.239,12**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	**4.000,00**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**4.400,00**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	VILLA LICITAÇÕES ME (PARTICIPANTE 070)	**4.000,00**
19/11/2025 11:45:17	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**4.462,22**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)	**4.016,00**
19/11/2025 11:45:34	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**3.113,56**
19/11/2025 11:48:30	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**3.100,00**
19/11/2025 11:48:32	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**3.090,00**
19/11/2025 11:49:06	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.990,00**
19/11/2025 11:50:03	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**3.080,00**
19/11/2025 11:50:04	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**3.070,00**
19/11/2025 11:50:45	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**3.050,00**
19/11/2025 11:50:47	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**3.040,00**
19/11/2025 11:50:53	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 365)	**3.000,00**
19/11/2025 11:50:54	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.990,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0500
Rubrica

19/11/2025 11:51:00	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.900,00**
19/11/2025 11:51:01	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.890,00**
19/11/2025 11:51:07	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.850,00**
19/11/2025 11:51:07	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.840,00**
19/11/2025 11:51:12	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.800,00**
19/11/2025 11:51:13	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.790,00**
19/11/2025 11:51:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 828)	**3.134,44**
19/11/2025 11:51:33	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.700,00**
19/11/2025 11:51:34	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.690,00**
19/11/2025 11:51:39	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.650,00**
19/11/2025 11:51:41	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.640,00**
19/11/2025 11:51:46	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.600,00**
19/11/2025 11:51:48	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.590,00**
19/11/2025 11:52:01	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.580,00**
19/11/2025 11:52:03	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.570,00**
19/11/2025 11:52:17	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.550,00**
19/11/2025 11:52:18	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.540,00**
19/11/2025 11:52:32	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.500,00**
19/11/2025 11:52:34	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.490,00**
19/11/2025 11:52:45	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.450,00**
19/11/2025 11:52:46	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.440,00**
19/11/2025 11:53:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 365)	**2.200,00**
19/11/2025 11:53:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:53:23	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.190,00**
19/11/2025 11:53:47	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.980,00**
19/11/2025 11:54:17	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.100,00**
19/11/2025 11:54:18	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.090,00**
19/11/2025 11:54:28	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 365)	**2.050,00**
19/11/2025 11:54:30	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.040,00**
19/11/2025 11:54:40	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.800,00**
19/11/2025 11:54:42	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.030,00**
19/11/2025 11:54:43	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**2.020,00**
19/11/2025 11:55:01	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.790,00**
19/11/2025 11:55:08	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**2.000,00**
19/11/2025 11:55:09	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.780,00**
19/11/2025 11:55:10	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.990,00**
19/11/2025 11:55:27	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.770,00**
19/11/2025 11:55:29	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.760,00**
19/11/2025 11:55:41	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.900,00**
19/11/2025 11:55:42	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.890,00**
19/11/2025 11:56:01	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.750,00**
19/11/2025 11:56:02	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.800,00**
19/11/2025 11:56:03	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.790,00**
19/11/2025 11:56:07	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.740,00**

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 11:56:10	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.700,00**
19/11/2025 11:56:12	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.690,00**
19/11/2025 11:56:30	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.730,00**
19/11/2025 11:56:30	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.650,00**
19/11/2025 11:56:31	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.640,00**
19/11/2025 11:56:36	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.600,00**
19/11/2025 11:56:37	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.590,00**
19/11/2025 11:56:41	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.500,00**
19/11/2025 11:56:43	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.490,00**
19/11/2025 11:56:50	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.720,00**
19/11/2025 11:57:07	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.450,00**
19/11/2025 11:57:08	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.440,00**
19/11/2025 11:57:13	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.400,00**
19/11/2025 11:57:14	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.390,00**
19/11/2025 11:57:21	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.350,00**
19/11/2025 11:57:23	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.340,00**
19/11/2025 11:57:38	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.710,00**
19/11/2025 11:57:41	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.700,00**
19/11/2025 11:57:56	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.690,00**
19/11/2025 11:57:57	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.300,00**
19/11/2025 11:58:01	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.290,00**
19/11/2025 11:58:06	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.650,00**
19/11/2025 11:58:12	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.250,00**
19/11/2025 11:58:13	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.240,00**
19/11/2025 11:58:20	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.200,00**
19/11/2025 11:58:21	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.190,00**
19/11/2025 11:58:33	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.180,00**
19/11/2025 11:58:33	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.170,00**
19/11/2025 11:58:38	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.150,00**
19/11/2025 11:58:39	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.640,00**
19/11/2025 11:58:39	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.140,00**
19/11/2025 11:58:44	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.130,00**
19/11/2025 11:58:45	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.120,00**
19/11/2025 11:58:50	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.620,00**
19/11/2025 11:58:50	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.100,00**
19/11/2025 11:58:51	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.090,00**
19/11/2025 11:58:57	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.080,00**
19/11/2025 11:58:58	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.070,00**
19/11/2025 11:59:10	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.050,00**
19/11/2025 11:59:12	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.040,00**
19/11/2025 11:59:14	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.030,00**
19/11/2025 11:59:16	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**1.020,00**
19/11/2025 11:59:25	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**1.000,00**
19/11/2025 11:59:26	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**990,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0502
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:59:28	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.610,00**
19/11/2025 11:59:30	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**980,00**
19/11/2025 11:59:31	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**970,00**
19/11/2025 11:59:33	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**950,00**
19/11/2025 11:59:34	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**940,00**
19/11/2025 11:59:36	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.600,00**
19/11/2025 11:59:38	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	**900,00**
19/11/2025 11:59:39	**LANCE**	VICTOR LAZARINO OZORIO (PARTICIPANTE 758)	**890,00**
19/11/2025 11:59:52	**MENSAGEM**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 900,00.			
19/11/2025 12:00:00	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.590,00**
19/11/2025 12:00:37	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 540)	**3.580,00**
19/11/2025 12:00:52	**LANCE**	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.569,00**
19/11/2025 12:01:12	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.559,00**
19/11/2025 12:02:05	**LANCE**	M&B AUTOMAÇÃO (PARTICIPANTE 633)	**3.900,00**
19/11/2025 12:04:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 518, PARTICIPANTE 070 que apresentaram o valor de 4,000.00.			
19/11/2025 12:04:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR LAZARINO OZORIO			
19/11/2025 12:04:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 12:04:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: UND. Marca: AVISION Modelo: AV332U

Descrição: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas,, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.120,00 **Valor Total:** 12.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CREATECH COMERCIO DE	763	25.406.063/0001-73	4.622,65	2.120,00		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	346	52.246.769/0001-98	4.622,65	2.130,00	0,47	Sim
3	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	556	18.861.730/0001-42	4.600,00	2.150,00	0,94	Sim
4	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	975	30.195.733/0001-90	3.295,00	2.170,00	0,93	Sim
5	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	056	55.149.591/0002-36	4.622,65	2.210,00	1,84	Sim
6	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	470	11.068.908/0001-53	3.235,85	3.235,85	46,42	Sim
7	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	918	29.872.242/0001-57	3.236,77	3.236,77	0,03	Sim
8	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	294	40.981.143/0001-46	4.391,52	3.246,77	0,31	Sim
9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	357	53.571.459/0001-01	4.622,65	4.160,39	28,14	Sim
10	DA SILVA COMERCIO E	078	50.508.815/0001-54	4.622,60	4.622,60	11,11	Sim
11	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	075	48.722.366/0001-09	4.622,65	4.622,65	0,00	Sim
12	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	377	52.587.645/0001-76	4.622,65	4.622,65	0,00	Sim
13	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	220	21.982.891/0002-80	4.622,65	4.622,65	0,00	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0503
Fls.
Rubrica

14	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	261	38.203.366/0001-30	4.622,85	4.622,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:18	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 918)	**3.236,77**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**4.600,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 294)	**4.391,52**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**4.622,60**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	**4.622,85**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 220)	**4.622,65**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	THAMIPE COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 470)	**3.235,85**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.295,00**
19/11/2025 11:45:25	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.225,85**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	**4.160,39**
19/11/2025 11:45:30	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.215,85**
19/11/2025 11:45:39	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.205,85**
19/11/2025 11:45:42	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.195,85**
19/11/2025 11:45:47	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.185,85**
19/11/2025 11:45:54	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.175,85**
19/11/2025 11:45:59	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.165,85**
19/11/2025 11:46:05	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.155,85**
19/11/2025 11:46:11	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.145,85**
19/11/2025 11:46:16	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.135,85**
19/11/2025 11:46:22	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.125,85**
19/11/2025 11:46:28	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.115,85**
19/11/2025 11:46:33	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.105,85**
19/11/2025 11:46:39	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.095,85**
19/11/2025 11:46:45	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.085,85**
19/11/2025 11:46:51	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.075,85**
19/11/2025 11:46:56	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.065,85**
19/11/2025 11:47:02	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.055,85**

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 11:47:07	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.045,85**
19/11/2025 11:47:08	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.035,85**
19/11/2025 11:47:13	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.025,85**
19/11/2025 11:47:19	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**3.015,85**
19/11/2025 11:47:24	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**3.005,85**
19/11/2025 11:47:25	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.995,85**
19/11/2025 11:47:29	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.985,85**
19/11/2025 11:47:31	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.975,85**
19/11/2025 11:47:36	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.965,85**
19/11/2025 11:47:42	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.955,85**
19/11/2025 11:47:46	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.945,85**
19/11/2025 11:47:48	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.935,85**
19/11/2025 11:47:52	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.925,85**
19/11/2025 11:47:54	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.915,85**
19/11/2025 11:47:59	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.905,85**
19/11/2025 11:48:05	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.895,85**
19/11/2025 11:48:09	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.885,85**
19/11/2025 11:48:11	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.875,85**
19/11/2025 11:48:16	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.865,85**
19/11/2025 11:48:22	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.855,85**
19/11/2025 11:48:27	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.845,85**
19/11/2025 11:48:33	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.835,85**
19/11/2025 11:48:38	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.825,85**
19/11/2025 11:48:39	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.815,85**
19/11/2025 11:48:41	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.800,00**
19/11/2025 11:48:44	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.790,00**
19/11/2025 11:48:51	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.780,00**
19/11/2025 11:48:55	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.770,00**
19/11/2025 11:48:56	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.760,00**
19/11/2025 11:49:03	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.750,00**
19/11/2025 11:49:08	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.740,00**
19/11/2025 11:49:13	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.730,00**
19/11/2025 11:49:19	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.720,00**
19/11/2025 11:49:23	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.710,00**
19/11/2025 11:49:25	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.700,00**
19/11/2025 11:49:32	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.690,00**
19/11/2025 11:49:36	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.680,00**
19/11/2025 11:49:42	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.670,00**
19/11/2025 11:49:48	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.660,00**
19/11/2025 11:49:51	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.650,00**
19/11/2025 11:49:54	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.640,00**
19/11/2025 11:49:59	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.630,00**
19/11/2025 11:50:05	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.620,00**
19/11/2025 11:50:10	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.610,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0505
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:50:16	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.600,00**
19/11/2025 11:50:22	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.590,00**
19/11/2025 11:50:28	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.580,00**
19/11/2025 11:50:33	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.570,00**
19/11/2025 11:50:39	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.560,00**
19/11/2025 11:50:44	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.550,00**
19/11/2025 11:50:49	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.500,00**
19/11/2025 11:50:51	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.490,00**
19/11/2025 11:50:57	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.480,00**
19/11/2025 11:51:02	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.470,00**
19/11/2025 11:51:08	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.460,00**
19/11/2025 11:51:13	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.450,00**
19/11/2025 11:51:19	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.440,00**
19/11/2025 11:51:21	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.400,00**
19/11/2025 11:51:25	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.390,00**
19/11/2025 11:51:30	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.380,00**
19/11/2025 11:51:36	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.370,00**
19/11/2025 11:51:42	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.360,00**
19/11/2025 11:51:47	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.350,00**
19/11/2025 11:51:52	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.300,00**
19/11/2025 11:51:53	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.340,00**
19/11/2025 11:51:58	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.290,00**
19/11/2025 11:52:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 294)	**3.246,77**
19/11/2025 11:52:04	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.280,00**
19/11/2025 11:52:11	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.270,00**
19/11/2025 11:52:15	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.260,00**
19/11/2025 11:52:22	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.250,00**
19/11/2025 11:52:27	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.240,00**
19/11/2025 11:52:32	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.230,00**
19/11/2025 11:52:38	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.220,00**
19/11/2025 11:52:39	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.200,00**
19/11/2025 11:52:44	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.190,00**
19/11/2025 11:52:49	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.180,00**
19/11/2025 11:52:56	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 975)	**2.170,00**
19/11/2025 11:53:01	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.160,00**
19/11/2025 11:54:41	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2.210,00**
19/11/2025 11:54:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:17	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**2.150,00**
19/11/2025 11:55:20	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.140,00**
19/11/2025 11:56:13	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**2.130,00**
19/11/2025 11:56:17	**LANCE**	CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	**2.120,00**

19/11/2025 11:58:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 377, PARTICIPANTE 220 que apresentaram o valor de 4,622.65.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0506
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:58:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

19/11/2025 11:58:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:58:17 HABILITAÇÃO

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: UND. Marca: COUNTERTECH Modelo: CD216P
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 499,00 **Valor Total:** 2.495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELECSTORE DO BRASIL LTDA	307	58.017.372/0001-00	499,00	499,00		Sim
2	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	507	38.203.366/0001-30	848,00	551,20	10,46	Sim
3	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	133	30.195.733/0001-90	845,00	583,60	5,88	Sim
4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	989	11.068.908/0001-53	593,60	593,60	1,71	Sim
5	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	236	29.872.242/0001-57	593,76	593,76	0,03	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	558	53.571.459/0001-01	848,00	763,20	28,54	Sim
7	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	212	40.981.143/0001-46	805,60	805,60	5,56	Sim
8	DA SILVA COMERCIO E	298	50.508.815/0001-54	847,95	847,95	5,26	Sim
9	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	485	52.246.769/0001-98	848,00	848,00	0,01	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	598	52.587.645/0001-76	848,00	848,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:18	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 212)	**805,60**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	ELECSTORE DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 307)	**499,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 485)	**848,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**848,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 558)	**848,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 236)	**593,76**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 298)	**847,95**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	**848,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 989)	**593,60**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0507
Rubrica

19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 133)	**845,00**
19/11/2025 11:45:29	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 558)	**763,20**
19/11/2025 11:45:33	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 133)	**583,60**
19/11/2025 11:53:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	**551,20**
19/11/2025 11:53:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 485, PARTICIPANTE 598 que apresentaram o valor de 848.00.

19/11/2025 11:55:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELECSTORE DO BRASIL LTDA

19/11/2025 11:55:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:55:26 **HABILITAÇÃO**

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: FORNO DE MICROONDAS 30 lts

Descrição: FORNO DE MICROONDAS, Capacidade de 30 litros (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 537,11 **Valor Total:** 5.371,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	007	38.203.366/0001-30	795,88	537,11		Sim
2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	722	52.246.769/0001-98	795,87	547,11	1,86	Sim
3	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	679	11.068.908/0001-53	557,11	557,11	1,83	Sim
4	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	889	29.872.242/0001-57	557,26	557,26	0,03	Sim
5	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	434	51.659.136/0001-49	50.000,00	706,28	26,74	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	433	53.571.459/0001-01	795,87	716,28	1,42	Sim
7	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	103	10.942.831/0001-36	795,87	733,25	2,37	Sim
8	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	953	42.753.718/0001-07	795,00	743,25	1,36	Sim
9	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	635	40.981.143/0001-46	756,09	756,09	1,73	Sim
10	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	546	52.587.645/0001-76	795,87	795,87	5,26	Sim
11	TECNOBLU COMERCIO DE	391	21.613.975/0001-65	795,87	795,87	0,00	Sim
12	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	284	92.823.764/0001-03	995,88	995,88	25,13	Sim
13	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	405	48.722.366/0001-09	1.415,46	1.415,46	42,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
19/11/2025 11:45:18	**DISPUTA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0508
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	**795,87**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**795,88**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	**795,00**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 391)	**795,87**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	**795,87**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 433)	**795,87**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 889)	**557,26**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 405)	**1.415,46**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**795,87**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 679)	**557,11**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 635)	**756,09**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 284)	**995,88**
19/11/2025 11:45:18	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**50.000,00**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	**743,25**
19/11/2025 11:45:29	**LANCE**	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**733,25**
19/11/2025 11:45:29	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 433)	**716,28**
19/11/2025 11:45:30	**LANCE**	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**706,28**
19/11/2025 11:47:30	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	**547,11**
19/11/2025 11:53:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**537,11**
19/11/2025 11:53:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 546, PARTICIPANTE 391 que apresentaram o valor de 795.87.

19/11/2025 11:55:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

19/11/2025 11:55:26 **HABILITAÇÃO**

19/11/2025 11:55:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: UND. Marca: MOTOROLA Modelo: MOTOROLA/ MOTO G15

Descrição: TELEFONE CELULAR, Smatphone256 gb 8 gb RAM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 1.050,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	397	30.195.733/0001-90	1.985,00	1.050,00		Sim
2	18TEC INFORMÁTICA LTDA	187	57.056.239/0001-09	2.480,00	1.060,00	0,95	Sim
3	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	218	18.861.730/0001-42	2.486,66	1.240,00	16,98	Sim
4	OTIMO TECNOLOGIA LTDA	316	20.411.148/0001-26	2.420,00	1.321,00	6,53	Sim
5	DDG TECNOLOGIA LTDA	857	32.481.351/0001-58	1.378,79	1.378,79	4,37	Sim
6	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	856	52.246.769/0001-98	2.486,66	1.500,00	8,79	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	983	38.203.366/0001-30	2.486,67	1.616,34	7,76	Sim
8	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	431	11.068.908/0001-53	1.740,66	1.740,66	7,69	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0509
Rubrica

9	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	653	29.872.242/0001-57	1.741,15	1.741,15	0,03	Sim
10	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	597	40.981.143/0001-46	2.362,34	1.751,15	0,57	Sim
11	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	684	53.571.459/0001-01	2.486,66	2.237,99	27,80	Sim
12	DA SILVA COMERCIO E	809	50.508.815/0001-54	2.486,62	2.486,62	11,11	Sim
13	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	822	52.587.645/0001-76	2.486,66	2.486,66	0,00	Sim
14	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	077	48.722.366/0001-09	2.486,67	2.486,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	PUBLICADO		
05/11/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/11/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/11/2025 11:45:19	DISPUTA		
19/11/2025 11:45:19	LANCE	OTIMO TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 316)	2.420,00
19/11/2025 11:45:19	LANCE	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	2.480,00
19/11/2025 11:45:19	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 431)	1.740,66
19/11/2025 11:45:19	LANCE	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	1.985,00
19/11/2025 11:45:19	LANCE	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 653)	1.741,15
19/11/2025 11:45:19	LANCE	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 857)	1.378,79
19/11/2025 11:45:19	LANCE	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.486,67
19/11/2025 11:45:19	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 218)	2.486,66
19/11/2025 11:45:19	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	2.486,66
19/11/2025 11:45:19	LANCE	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 822)	2.486,66
19/11/2025 11:45:19	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	2.486,66
19/11/2025 11:45:19	LANCE	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.486,62
19/11/2025 11:45:19	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	2.486,67
19/11/2025 11:45:19	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 597)	2.362,34
19/11/2025 11:45:22	LANCE	OTIMO TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 316)	1.321,00
19/11/2025 11:45:26	LANCE	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	1.311,00
19/11/2025 11:45:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	2.237,99
19/11/2025 11:48:55	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 218)	1.300,00
19/11/2025 11:49:02	LANCE	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	1.290,00
19/11/2025 11:49:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 218)	1.280,00
19/11/2025 11:49:37	LANCE	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	1.270,00
19/11/2025 11:49:43	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 218)	1.260,00
19/11/2025 11:49:49	LANCE	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	1.250,00
19/11/2025 11:50:13	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 218)	1.240,00
19/11/2025 11:50:17	LANCE	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	1.230,00
19/11/2025 11:52:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 597)	1.751,15
19/11/2025 11:53:23	LANCE	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	1.220,00
19/11/2025 11:53:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0510
Rubrica

19/11/2025 11:53:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.616,34**
19/11/2025 11:53:30	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.210,00**
19/11/2025 11:53:32	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.200,00**
19/11/2025 11:53:36	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.190,00**
19/11/2025 11:53:38	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.180,00**
19/11/2025 11:53:41	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.170,00**
19/11/2025 11:53:44	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.160,00**
19/11/2025 11:53:47	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.150,00**
19/11/2025 11:53:50	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.140,00**
19/11/2025 11:53:53	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.130,00**
19/11/2025 11:53:58	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.120,00**
19/11/2025 11:54:04	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.110,00**
19/11/2025 11:54:08	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.100,00**
19/11/2025 11:54:15	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.090,00**
19/11/2025 11:54:19	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.080,00**
19/11/2025 11:54:27	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.070,00**
19/11/2025 11:54:29	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 187)	**1.060,00**
19/11/2025 11:54:32	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 397)	**1.050,00**
19/11/2025 11:54:38	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**1.500,00**
19/11/2025 11:56:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.			
19/11/2025 11:56:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/11/2025 11:56:39	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: UND. Marca: MONDIAL Modelo: CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts

Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, Capacidade 1,5 lts, 220v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 198,50 **Valor Total:** 1.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	026	38.203.366/0001-30	297,86	198,50		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	843	11.068.908/0001-53	208,50	208,50	5,04	Sim
3	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	897	29.872.242/0001-57	208,56	208,56	0,03	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	024	53.571.459/0001-01	297,86	268,07	28,53	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	637	40.981.143/0001-46	282,97	282,97	5,56	Sim
6	DA SILVA COMERCIO E	868	50.508.815/0001-54	297,81	297,81	5,24	Sim
7	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	420	52.246.769/0001-98	297,86	297,86	0,02	Sim
8	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	797	48.722.366/0001-09	297,86	297,86	0,00	Sim
9	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	432	52.587.645/0001-76	297,86	297,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0511
Fls.
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:19	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**208,50**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 637)	**282,97**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 420)	**297,86**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 432)	**297,86**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**297,86**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 897)	**208,56**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 797)	**297,86**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**297,81**
19/11/2025 11:45:19	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**297,86**
19/11/2025 11:45:30	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**268,07**
19/11/2025 11:53:32	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**198,50**
19/11/2025 11:53:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:55:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 420, PARTICIPANTE 797, PARTICIPANTE 432 que apresentaram o valor de 297.86.

19/11/2025 11:55:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

19/11/2025 11:55:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 11:55:32 **HABILITAÇÃO**

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: UND. Marca: ATOUCH Modelo: SE PRO

Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 770,00 **Valor Total:** 32.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFORP	208	33.937.002/0001-60	1.740,00	770,00		Sim
2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	400	18.861.730/0001-42	1.749,00	780,00	1,30	Sim
3 LICITA BRASIL SOLUCOES EM	645	27.333.217/0001-70	1.749,00	890,55	14,17	Sim
4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	651	30.195.733/0001-90	1.650,00	952,84	6,99	Sim
5 AV AGENCIA DIGITAL LTDA	321	56.634.978/0001-60	1.009,99	1.009,99	6,00	Sim
6 OTIMO TECNOLOGIA LTDA	082	20.411.148/0001-26	1.699,00	1.090,00	7,92	Sim
7 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	533	38.203.366/0001-30	1.749,00	1.136,85	4,30	Sim
8 18TEC INFORMÁTICA LTDA	633	57.056.239/0001-09	1.730,00	1.214,30	6,81	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0512
Rubrica

9	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	364	11.068.908/0001-53	1.224,30	1.224,30	0,82	Sim
10	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	951	29.872.242/0001-57	1.224,64	1.224,64	0,03	Sim
11	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	851	40.981.143/0001-46	1.661,55	1.234,64	0,82	Sim
12	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	391	65.149.197/0002-51	2.000,00	1.429,00	15,74	Não
13	DDG TECNOLOGIA LTDA	324	32.481.351/0001-58	1.524,40	1.524,40	6,68	Sim
14	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	148	53.571.459/0001-01	1.749,00	1.574,10	3,26	Sim
15	3S SECURITY TECNOLOGIA	369	19.140.331/0001-55	1.700,00	1.700,00	8,00	Sim
16	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	140	41.621.094/0001-01	1.740,00	1.740,00	2,35	Sim
17	DA SILVA COMERCIO E	546	50.508.815/0001-54	1.748,95	1.748,95	0,51	Sim
18	BD INFORMATCA LTDA	480	32.109.914/0001-81	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
19	DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	904	61.657.396/0001-39	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
20	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	227	52.587.645/0001-76	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
21	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	279	48.722.366/0001-09	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
22	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	993	52.246.769/0001-98	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:20	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	**1.748,95**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 651)	**1.650,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 633)	**1.730,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	OTIMO TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.699,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	**1.700,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 904)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 951)	**1.224,64**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**1.740,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 324)	**1.524,40**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**1.740,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 993)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 227)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	AV AGENCIA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 321)	**1.009,99**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	**1.224,30**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**2.000,00**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 851)	**1.661,55**
19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	**1.749,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0513
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:45:20	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 645)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:25	**LANCE**	OTIMO TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.090,00**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 633)	**1.214,30**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 651)	**999,99**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 645)	**987,19**
19/11/2025 11:45:30	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**1.574,10**
19/11/2025 11:45:32	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 651)	**977,19**
19/11/2025 11:45:35	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 645)	**962,84**
19/11/2025 11:45:38	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 651)	**952,84**
19/11/2025 11:45:41	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 645)	**939,28**
19/11/2025 11:47:50	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**929,00**
19/11/2025 11:47:52	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 645)	**915,88**
19/11/2025 11:48:08	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**905,00**
19/11/2025 11:48:14	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 645)	**890,55**
19/11/2025 11:48:22	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	**1.429,00**
19/11/2025 11:48:40	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**880,00**
19/11/2025 11:49:26	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400)	**870,00**
19/11/2025 11:52:47	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**860,00**
19/11/2025 11:53:15	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 851)	**1.234,64**
19/11/2025 11:53:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	**1.136,85**
19/11/2025 11:53:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:54:57	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400)	**850,00**
19/11/2025 11:55:14	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**840,00**
19/11/2025 11:55:32	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400)	**830,00**
19/11/2025 11:55:40	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**820,00**
19/11/2025 11:55:53	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400)	**800,00**
19/11/2025 11:57:16	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**790,00**
19/11/2025 11:58:04	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400)	**780,00**
19/11/2025 11:58:16	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 208)	**770,00**

19/11/2025 11:59:54 **MENSAGEM** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

estou dando lance abaixo dos 10,00 por intervalo e o sistema não deixa

19/11/2025 12:00:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 904, PARTICIPANTE 227, PARTICIPANTE 279, PARTICIPANTE 993 que apresentaram o valor de 1,749.00.

19/11/2025 12:00:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INFORP

19/11/2025 12:00:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 12:00:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
LOTE 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0514
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 58 Unidade: UND. Marca: ATOUCH Modelo: SE PRO
Descrição: TABLET, 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 770,00 **Valor Total:** 10.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INFORP	837	33.937.002/0001-60	1.740,00	770,00		Sim
2	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	675	18.861.730/0001-42	1.749,00	780,00	1,30	Sim
3	LICITA BRASIL SOLUCOES EM	049	27.333.217/0001-70	1.749,00	895,21	14,77	Sim
4	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	094	30.195.733/0001-90	1.650,00	955,55	6,74	Sim
5	AV AGENCIA DIGITAL LTDA	464	56.634.978/0001-60	1.009,99	1.009,99	5,70	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	480	38.203.366/0001-30	1.749,00	1.136,85	12,56	Sim
7	18TEC INFORMÁTICA LTDA	562	57.056.239/0001-09	1.730,00	1.214,30	6,81	Sim
8	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	118	11.068.908/0001-53	1.224,30	1.224,30	0,82	Sim
9	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA	011	29.872.242/0001-57	1.224,64	1.224,64	0,03	Sim
10	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	367	40.981.143/0001-46	1.664,55	1.234,64	0,82	Sim
11	DDG TECNOLOGIA LTDA	218	32.481.351/0001-58	1.524,40	1.524,40	23,47	Sim
12	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	061	53.571.459/0001-01	1.749,00	1.574,10	3,26	Sim
13	OTIMO TECNOLOGIA LTDA	420	20.411.148/0001-26	1.699,00	1.699,00	7,93	Sim
14	3S SECURITY TECNOLOGIA	990	19.140.331/0001-55	1.700,00	1.700,00	0,06	Sim
15	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	321	41.621.094/0001-01	1.740,00	1.740,00	2,35	Sim
16	DA SILVA COMERCIO E	093	50.508.815/0001-54	1.748,95	1.748,95	0,51	Sim
17	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	447	48.722.366/0001-09	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
18	BD INFORMATCA LTDA	471	32.109.914/0001-81	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
19	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	016	52.246.769/0001-98	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
20	DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	353	61.657.396/0001-39	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim
21	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	487	52.587.645/0001-76	1.749,00	1.749,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2025 11:16:11	**PUBLICADO**		
05/11/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/11/2025 11:45:21	**DISPUTA**		
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	AV AGENCIA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 464)	**1.009,99**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	**1.224,30**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 367)	**1.664,55**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	**1.700,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 353)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA (PARTICIPANTE 011)	**1.224,64**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**1.740,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	DDG TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 218)	**1.524,40**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0515
Fls.
Rubrica

19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321)	**1.740,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 447)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 675)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	BD INFORMATCA LTDA (PARTICIPANTE 471)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 487)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	OTIMO TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 420)	**1.699,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.749,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.730,00**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	**1.748,95**
19/11/2025 11:45:21	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 094)	**1.650,00**
19/11/2025 11:45:26	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 094)	**999,99**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	18TEC INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.214,30**
19/11/2025 11:45:28	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**988,31**
19/11/2025 11:45:30	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)	**1.574,10**
19/11/2025 11:45:32	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 094)	**978,31**
19/11/2025 11:45:35	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**965,55**
19/11/2025 11:45:39	**LANCE**	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 094)	**955,55**
19/11/2025 11:45:41	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**945,38**
19/11/2025 11:46:29	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**935,00**
19/11/2025 11:46:32	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**921,67**
19/11/2025 11:47:15	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**910,00**
19/11/2025 11:47:17	**LANCE**	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**895,21**
19/11/2025 11:48:02	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**885,00**
19/11/2025 11:49:14	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 675)	**875,00**
19/11/2025 11:52:52	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**860,00**
19/11/2025 11:53:32	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.136,85**
19/11/2025 11:53:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/11/2025 11:53:44	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 367)	**1.234,64**
19/11/2025 11:54:52	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 675)	**850,00**
19/11/2025 11:55:11	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**840,00**
19/11/2025 11:55:37	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 675)	**830,00**
19/11/2025 11:55:46	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**820,00**
19/11/2025 11:55:57	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 675)	**800,00**
19/11/2025 11:56:56	**MENSAGEM**	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA estou dando lance abaixo dos 10,00 por intervalo e o sistema não deixa	
19/11/2025 11:57:10	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**790,00**
19/11/2025 11:58:07	**LANCE**	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 675)	**780,00**
19/11/2025 11:58:21	**LANCE**	INFORP (PARTICIPANTE 837)	**770,00**
19/11/2025 11:59:09	**MENSAGEM**	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA estou dando lance abaixo dos 10,00 por intervalo e o sistema não deixa	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0516
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

19/11/2025 12:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 447, PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 353, PARTICIPANTE 487 que apresentaram o valor de 1,749.00.

19/11/2025 12:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INFORP

19/11/2025 12:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

19/11/2025 12:00:21 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES